SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4274

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.326.114/0001-02 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 23/02/2026.

Ibirubá/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:E28F12E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 010/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 010/2026, de 10 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de ***23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026***, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, para a servidora ALINE NEGRI TIEPO, Coordenadora Administrativo e Financeiro do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 10 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:F6853737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098.2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da engenharia ou arquitetura
Valor: R$ 95,00
Contratado: F. BATTISTI ENGENHARIA
Data: 20.02.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 19.02.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 099.2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da saúde.
Valor: R$ 155,21
Contratado: IVAN CLARO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Data: 20.02.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 19.02.2026

Publicado por:
Emanoele Mira
Código Identificador:FB64347E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.620, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 3.620, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Reajusta valores de bolsas auxílios dos estagiários para 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO Disposições contidas no Art. 6º da Lei Municipal n° 823/04;
CONSIDERANDO: Revisão Geral Anual no percentual de 4,50, conforme Lei Municipal 1.955, de 20 de Fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado os valores das bolsas auxílios, por horas efetivamente realizadas, num percentual de 4,50% (quatro virgula cinquenta por cento), conforme revisão geral concedida aos servidores municipais para o Exercício de 2026.
Parágrafo Único – A tabela com os novos valores é a seguinte:

ITEM	CURSO	VALOR POR HORA R$
01	Cursos de Ensino Médio = 2º Grau	10,83
02	Curso de Magistério = 2º Grau	16,91
03	Curso de Ciências Jurídicas	16,91
04	Cursos Superiores de Medicina, Enfermagem e Odontologia	29,98
05	Demais Cursos de Nível Superior	15,89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 20 de Fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se; Em, 20/02/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:7BC7EC27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.954, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 1.954, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo de determinado, para atender necessidade temporária.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender demanda organizacional, dentro do que dispõe o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e Art. 229, VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º Serão contratados profissionais, conforme descrição abaixo:

Nº de Cargos	Categoria Funcional	Carga Horária Semanal	Valor da Remuneração
01	Professor de Educação Física	20	De cordo com as disposições do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
02	Professores de Pedagogia	20	
02	Monitor de Educação Básica	20	De acordo com o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais
03	Monitor de Educação Especial	20	

§ 1º As contratações de que trata o Art. 2º, obedecerão à ordem de classificação estabelecida nos processos seletivos atinentes.
§ 2º As atribuições dos cargos contratados nos termos do "caput" deste artigo serão de acordo com as disposições do respectivo Plano de Carreira.
Art. 3º As contratações de que trata o Art. 2º terá vigência pelo período determinado de até o final do ano letivo.
Art. 4º Os profissionais a que se refere o Art. 2º quando contratados por tempo inferior ao horário normal previsto para os cargos perceberão seus salários proporcional às horas constantes da contratação.
Art. 5º As contratações autorizadas por esta Lei poderão ser rescindidas a qualquer tempo com base no interesse público.
Art. 6º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal os servidores contratados nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para dar atendimento às contratações efetuadas, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal.

Art. 8º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.
Art. 9º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimento e LDO do presente exercício.
Art. 10º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 20 de Fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE;

Em, 20/02/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:CE0A0D0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.958, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - REPUBLICADA

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal LUÍS CARLOS TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.975, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 18 (dezoito) dias, a contar de 23/02/2026,referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 à 03/04/2023, ao Servidor Municipal, LUÍS CARLOS TEIXEIRA, no Cargo de Motorista, Padrão 12, Classe A, sendo esse o último fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 20/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:540E6A75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.960, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Avanço trienal ao Servidor Municipal PAULO DE PAULA GARZIONI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:disposições dos Art. 86 e 87 da Lei 1.759/2022, que dispõe sobre o Plano de carreira dos servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 28.973, datado de 19/02/2026 e Parecer Jurídico datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 12º avanço trienal correspondente ao percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal, PAULO DE PAULA GARZIONI, no Cargo de Motorista, Matrícula nº34, Padrão 12, Classe G, a contar de 11/2025.
Parágrafo Único. O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 23/10/2022 a 22/10/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:9F897C28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.961, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede percepção do Adicional de 35% ao Servidor Municipal PAULO DE PAULA GARZIONI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 28.972, datado de 19/02/2026 e Parecer Jurídico datado de 20/02/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal, PAULO DE PAULA GARZIONI, no Cargo de Motorista, Matrícula nº34, Padrão 12, Classe G, a percepção do “Adicional de Tempo de Serviço de 35%”, correspondente ao período aquisitivo de 23/10/1989 a 22/10/2024, passando a perceber o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) em seu vencimento básico, de acordo com o que dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 1.759/2022, a contar de 01/11/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2024, para fins do direito funcional e, para efeitos financeiros a contar de 13/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:B401FD24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.962, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal SILAS SILVA E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.976, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 20 (vinte) dias, a contar de 13/01/2026,referente ao período aquisitivo de 06/08/2021 à 05/08/2022, ao Servidor Municipal, SILAS SILVA E SILVA, no cargo de Motorista, Matrícula nº 1.641, Padrão 12, Classe A, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:5A81A99B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.963, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal SILAS SILVA E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.979, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 10 (dez) dias, a contar de 02/03/2026,referente ao período aquisitivo de 06/08/2021 à 05/08/2022, ao Servidor Municipal, SILAS SILVA E SILVA, no cargo de Motorista, Matrícula nº 1.641, Padrão 12, Classe A, sendo esse o último fracionamento do período. O servidor deverá repor 7 dias úteis de trabalho anteriormente gozados.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:60930CFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.964, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal LUCIANE DE SOUZA PITTON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.977, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2026,referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 à 28/02/2026, a Servidora Municipal, LUCIANE DE SOUZA PITTON, no cargo de Nutricionista, Matrícula nº 467, Nível 17, Classe D.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:2E36CF24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.965, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal LUISA BONORA HUPPES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.978, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2026,referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 à 07/08/2024, a Servidora Municipal, LUISA BONORA HUPPES, no Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 1.643, Padrão 17, Classe A, sendo esse o último fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:DC570C2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.966, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Horário Suplementar ao Servidor Municipal CARLOS PERUZZO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 20/2026, datado de 19/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Horário Suplementar de 04 horas semanais ao Servidor Municipal, CARLOS PERUZZO, no Cargo de Professor, Matrícula nº646, Nível 02, Classe F, perfazendo uma carga horária de 24 horas, recebendo, portanto, uma complementação de 20% dos respectivos salários básicos, a contar de 23/02/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:4A27796B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.967, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Horário Suplementar ao Servidor Municipal DÉBORA MICHELON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 20/2026, datado de 19/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Horário Suplementar de 20 horas semanais a Servidora Municipal, DÉBORA MICHELON, no Cargo de Professor de Pedagogia, Matrícula nº 1.955, Nível I, Classe A, perfazendo uma carga horária de 40 horas, recebendo, portanto, uma complementação de 100% dos respectivos salários básicos, a contar de 23/02/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:A51B9342

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.968, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Horário Suplementar a Servidora Municipal FABIANE GODOY FERREIRA DE MEDEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 20/2026, datado de 19/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Horário Suplementar de 20 horas semanais a Servidora Municipal, FABIANE GODOY FERREIRA DE MEDEIROS, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.671, Nível 02, Classe A, perfazendo uma carga horária de 40 horas, recebendo, portanto, uma complementação de 100% dos respectivos salários básicos, a contar de 23/02/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:FCBD5BB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.969, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca para trabalhar e concede gozo de férias a Servidora Municipal GRAZIELA FÁTIMA FOCHESATO BOFF

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, GRAZIELA FÁTIMA FOCHESATO BOFF, no Cargo de Psicólogo 20hs, Matrícula nº 1.938, Padrão 17, Classe A, em férias conforme Portaria nº 18.714/2026, para trabalhar no dia 03/02/2026, restando 01 (um) dia útil. E concede gozo de 1(um) dia útil de férias nas tardes dos dias 06/02/2026 e 13/06/2026, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:DABD2F8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.970, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal LUCIANE ANTUNES

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Assistência Social, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, LUCIANE ANTUNES, no Cargo de Instrutor Social, Matrícula nº 1.937, Padrão 17, Classe A, em férias conforme Portaria nº 18.689/2025, para trabalhar no dia 03/02/2026 restando 1 (um) dia útil que será gozado futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:1C16C3F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.971, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Gozo de Férias ao Servidor Municipal ADROALDO FAVARETTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias ao Servidor Municipal ADROALDO FAVARETTO, no Cargo de Contador, Matrícula nº 988, Padrão 21, Classe C, Gozo de 21 (vinte e um) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.757/2024, que convoca o servidor para trabalhar, concluindo assim o período, conforme planilha em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 24/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:09D61801

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.972, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal TAMARA PINTO POSSEBOM

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal, TAMARA PINTO POSSEBOM, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1785, Nível 02, Classe A, gozo de 03 (três) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 18.447/2025, que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período, conforme planilha em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 12/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:3AA4973F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.973, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal MARLEI DE ARRUDA GIRARDI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal, MARLEI DE ARRUDA GIRARDI, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 240, Padrão 13, Classe D, gozo de 05 (cinco) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 18.108/2025, que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período, conforme planilha em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 24/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:EC67E57E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.974, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca para trabalhar o Servidor Municipal JOANES VALDECIR MUNARI

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, datado de 29/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o Servidor Municipal, JOANES VALDECIR MUNARI, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.947, Padrão 12, Classe A, em férias conforme Portaria nº 18.695/2025, para trabalhar no período de 20/01/2026 a 23/01/2026 restando 4 (quatro) dias úteis que serão gozados futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:442E1CCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.975, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal LAURIENE SAVARIS RODIGHERI

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 03/2026, datado de 15/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, LAURIENE SAVARIS RODIGHERI, no Cargo de Professora, designada para exercer o cargo de Vice – Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Antonio Alfredo de Souza, Matrícula nº1786, Nível 02, Classe A, em férias conforme Portaria nº 18.759/2025, para trabalhar nas manhãs dos dias 08/01/2026, 12/01/2026 e 03/02/2026 restando 3 (três) dias úteis que serão gozados futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:1E7CAFC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.976, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal DANIELA DALMINA

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datado de 12/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, DANIELA DALMINA, no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 1.380, Padrão 06, Classe A, em férias conforme Portaria nº 18.805/2025, para trabalhar nas manhãs dos dias 27 e 28/01/2026 restando 1 (um) dia útil que será gozado futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:4FDA4FF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.977, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal TAMARA PINTO POSSEBOM

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Educação e Cultura nº 09/2026, datado de 02/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, TAMARA PINTO POSSEBOM, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1785, Nível 02, Classe A, em férias conforme Portaria nº 18.826/2025, para trabalhar no dia 03/02/2026, restando 1 (um) dia útil que será gozado futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F7A4E6B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.978, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina desconto em folha decorrente de falta Injustificada do Servidor Municipal RODRIGO LEÃO

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria de Serviços Urbanos, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o desconto em folha decorrente de falta injustificadade 8 (oito) horas de trabalho referente as faltas na tarde do dia 13/02/2026 e manhã do dia 19/02/2026, bem como, o respectivo descanso semanal remunerado correspondente ao total de 8 (oito) horas, do Servidor Municipal, RODRIGO LEÃO no Cargo de Operário, Matrícula nº 2105.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F37BDA11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.979, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina desconto em folha decorrente de falta Injustificada do Servidor Municipal JOÃO CANDIDO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria de Serviços Urbanos, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o desconto em folha decorrente de falta injustificadade 4 (quatro) horas de trabalho referente a falta na manhã do dia 09/02/2026, bem como, o respectivo descanso semanal remunerado correspondente ao total de 8 (oito) horas, do Servidor Municipal, JOÃO CANDIDO DA SILVA no Cargo de Operário, Matrícula nº 2093.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:6EC64C9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.980, DE 23 FEVEREIRO DE 2026

Prorroga Licença para tratamento de Saúde da Servidora Municipal NATALIA TERESINHA CARNEIRO MELLO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestado médico datado de 09/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde por 33 (trinta e três) dias, no período de 09/01/2026 a 10/02/2026, da Servidora Municipal, NATALIA TERESINHA CARNEIRO MELLO DE OLIVEIRA, no Cargo de Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 1.923, Padrão 9, Classe A.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:53B4C66F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.981, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal NATALIA TERESINHA CARNEIRO MELLO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Certidão de Nascimento nº 103580 01 55 2026 1 00060 083 0016494 15.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal, NATALIA TERESINHA CARNEIRO MELLO DE OLIVEIRA, no Cargo de Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 1.923, Padrão 9, Classe A, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 11/02/2026. No período de 11/02/2026 a 09/08/2026, conforme Art.221 da Lei 1.759/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/02/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:95FE010B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.982, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal SÉRGIO BRUSQUE DE OLIVEIRA JUNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Certidão de Nascimento nº103580 01 55 2026 1 00060 083 0016494 15.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal, SÉRGIO BRUSQUE DE OLIVEIRA JUNIOR, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.382, Padrão 12, Classe A, Licença Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos a contar de 11/02/2026. No período de 11/02/2026 a 15/02/2026, conforme Art.118 da Lei 1.759/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/01/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:80A6331A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 11/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: ontratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do interior do município com motoniveladora, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, item 13, decorrente do Edital nº 01/2025 – Pregão Eletrônico, realizado pelo Consórcio Público de Extremo Sul - COPES, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 20 de fevereiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:E309D953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 17/2026. Empresa Contratada: MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**. Objeto:** O presente Contrato, oriundo do Processo nº 11/2026 – Inexigibilidade de Licitação, tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Público de Extremo Sul – COPES, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 01/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do interior do município com motoniveladora. **Valor do contrato:** R$ 330.000,00. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 20 de fevereiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:8AF0DDC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA nº 01 ao EDITAL nº 02/2026

ATA Nº 01 AO EDITAL nº 02/2026 – CHAMADA PÚBLICA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos para Alimentação Escolar, através da Agricultura Familiar. Foi procedida a análise da documentação protocolada, assim sendo: 01 (um) projeto de Grupo Informal, articulado pela Ascar/Emater de Agudo/RS, composto por 18 (dezoito) produtores rurais: Sr. Djonatan Tomas Cavalheiro - RS112023.01.000993418CAF; Sr. Alécio João Knirsch – RS042023.01.000262086CAF; Sr. Fabio Benitez Forgiarini - RS052023.01.000313166CAF; Srª Ilone Potter Wilhelm - RS082025.01.003900153CAF; Sr. Rudiger Temp - RS022025.01.002623150CAF; Sr.ª Luciane Lisete Friedrich Wilhelm - RS122022.01.000073127CAF; Sr.ª Marta Regina Jahn de Mello - RS062025.01.003626824CAF; Sr.ª Nataly Beatriz Thom - RS102024.01.002165073CAF; Sr. Marson Adriano Dumke - RS042024.01.001404791CAF; Sr. Edson Joel Weise - RS122022.01.000058704CAF; Sr. Darci José Friedrich - RS122022.01.000091512CAF; Sr. Jaques Evaldo Vitalis - RS092025.01.004087814CAF; Sr. Flaviano Salvador Lopes Rodrigues - RS032025.01.002772054CAF; Sr. Edilson Edvaldo Mundt - RS092025.01.004102950CAF; Sr. Israel Benedito de Mello - RS042024.01.001344704CAF; Sr. Renato Unfer - RS09202401002048323CAF; Sr. Rodrigo Jaeger - RS082025.01.003829390CAF; Sr. Alberto Armando Potter - RS032024.01.001298017CAF. Procedida à análise, decidiu a Comissão Permanente de Licitações HABILITAR e CLASSIFICAR o projeto de venda apresentado, por ter atendido todas as normas previstas no Edital. Cópia da Ata no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 23 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS BUSKE
Agente de Contratação

MAGDIEL LUIZ DICKOW
Equipe de Apoio

CHARLES DALCIN
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:AD5AC6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 520/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **FRANCIELE VIZOTTO**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Farmacêutico, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 09/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:33585EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 521/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **EDUARDO GUILHERME MEYER**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Telefonista-Recepcionista, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 09/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:047F94DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

SÚMULA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, com objetivo de realização de obra/serviços nas salas do Pronto Atendimento Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.** A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **12 de Março de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 20 de janeiro de 2026.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:0256AE28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público a Licitação em epígrafe. **Objeto: Aquisição de Veículos Automotores Novos** nas quantidades e especificações editadas. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaobanrisul.com.br**, podendo as propostas serem enviados a partir do **dia 24 de fevereiro de 2026** até o dia da abertura de propostas, **dia 09 de março de 2026** às **09h**. Edital e informações no Dept. Licitações – Scrt. Adm., à Rua João Neves, 194, Cidreira/RS, site www.cidreira.rs.gov.br

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal de Cidreira em Exercício

Publicado por:
Vanessa Silva Vieira
Código Identificador:500A98E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 016/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Servente de Limpeza, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, n.º 1.619/2026 (via 1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA,** para contrato temporário, o candidato classificado em 83º (octogésimo terceiro) lugar, para a função de Servente de Limpeza, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguinte critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 83º (octogésimo terceiro) lugar, para a função de **Servente de Limpeza**:

83º- Rosemeri Calisto Lopes

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício da função;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e CPF;
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:55E58AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 020/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Servente de Limpeza."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 1.622/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Administração, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de Servente de Limpeza, classificado em 28º (vigésimo oitavo) lugar, devido o candidato classificado em 27º (vigésimo sétimo) lugar, ter desistido em 15/02/2026, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 28º (vigésimo oitavo) lugar, para o cargo de **Servente de Limpeza**:

28º- Evelyn de Souza Carneiro

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:87C4CEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 021/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Fiscal de obras e Posturas."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 1.128/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Obras, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, classificado em 05º (quinto) lugar, devido ao candidato classificado em 04 (quarto) lugar, não ter tomado posse no prazo legal, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 05º (quinto) lugar, para o cargo de Fiscal de obras e Posturas:

05º- Oswaldo Rodrigues Junior

II- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:820EDB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 022/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Contador."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 1.999/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria da Fazenda, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de Contador, classificado em 01º (primeiro) lugar, devido a necessidade de suprir o quadro funcional, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 01º (primeiro) lugar, para o cargo de Contador:

01º- Adriane Ferreira Sá da Silva

II- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:2A31FDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 270/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Contador."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Adriane Ferreira Sá da Silva,** no cargo de Contador, sob a matrícula n.º 44946, por aprovação em concurso público, classificação 01º (primeiro) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Publicado em 23/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:90D4F9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 264/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Fiscal de Obras e Posturas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear o Senhor **Oswaldo Rodrigues Junior**, no Cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**, sob a matrícula n.º 44945, por aprovação em concurso público, classificação 05º (quinto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Publicado em 23/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:6C59FD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 263/2026

"Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Servente de Limpeza."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital nº. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.
RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Evelyn de Souza Carneiro,** no Cargo de Servente de Limpeza, sob a matrícula n.º 44944, por aprovação em concurso público, classificação 28º (vigésimo oitavo) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Publicado em 23/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:B4584EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 015/2026

> "Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Pedagogo com Especialização em Educação Especial, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, nº 1.291/2026 (via 1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA,** para contrato temporário, o candidato classificado em 18º (décimo oitavo) lugar, para a função de Pedagogo com Especialização em Educação Especial, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguinte critérios:

I- **Convoca** o candidato classificado em 18º (décimo oitavo) lugar, para a função de Pedagogo com Especialização em Educação Especial:

18º- Joice Beatriz Becker

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício da função;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e CPF;
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:C86DBEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº. 278/2026

> *"Torna sem efeito portaria 233/2026 que nomeia candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Psicólogo do CRAS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município ***TORNA SEM EFEITO*** a portaria nº. 233/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que nomeou o Senhor **Cledson Eduardo Fernandes da Silva,** no cargo de Psicólogo do CRAS, por aprovação em Concurso Público, o qual não tomou posse no prazo legal, não se perfectibilizando o ato de posse e exercício.

Esta portaria entra em vigor a contar da presente data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Publicado em 23/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:D6062442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº. 277/2026

> *"Torna sem efeito portaria 229/2026 que nomeia candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Monitor da Casa de Passagem."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município ***TORNA SEM EFEITO*** a portaria nº. 229/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que nomeou a Senhora **Hérica Nascimento Machado,** no cargo de Monitor da Casa de Passagem, por aprovação em Concurso Público, o qual não tomou posse no prazo legal, não se perfectibilizando o ato de posse e exercício.

Esta portaria entra em vigor a contar da presente data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Publicado em 23/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:AFACDFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº. 279/2026

"Torna sem efeito portaria 239/2026 que nomeia candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município ***TORNA SEM EFEITO*** a portaria nº. 239/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que nomeou o Senhor Gregory da Silveira Brandão, no cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Disciplina Educação Física**,** por aprovação em Concurso Público, o qual não tomou posse no prazo legal, não se perfectibilizando o ato de posse e exercício.

Esta portaria entra em vigor a contar da presente data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARILENE SESSIM FERREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Publicado em 23/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:4BAA4C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 12 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 23 de fevereiro de 2026, foi firmado contrato nº 12/2026, modalidade Adesão a ata de Registro de Preços de outro Órgão nº 01/2026.

Objeto: Aquisição da Contratada pelo Contratante, do item descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item número **17 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO D**, do aludido Anexo I.

Contratada: M. CORNELLI BERTINATTO, CNPJ nº 04.166.333/0002-27

Valor Total/Global: R$ 813.900,00

Engenho Velho – RS, 23 de fevereiro de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:4B3CF4BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2026
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 08/2024 – PROCESSO 096/2024
Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Credenciado: **ANTONIO ADOLAR DA SILVEIRA**
CNPJ Credenciado: **30.525.726/0001-09**
Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Verba: Recurso Próprio e Federal

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:925A39D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PAA CI

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 e na Resolução GGPAA nº 21, de 29 de julho de 2025. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada e projeto de venda até **às 9 horas do dia 31 de março de 2026**, junto ao Setor de Licitações do município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 9 9602-9449, solicitação do Edital pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, RS, 24 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:69FBD0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 010/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: AILTON DE SOUZA JUNIOR
Fundamentação Legal:Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na troca de assento do motorista e fornecimento do assento a ar recondicionado para caminhão VW prancha 14210 placa IDQ-9H84 ano 1990. DISPENSA N° 010/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Estação, 23 de fevereiro de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:93527119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PE 12-2026 PALESTRA E BRINQUEDOS PARA O CAEE

MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS
AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico
PE: 12-2026. OBJETO: Palestra e Brinquedos Infláveis para o CAEE. Data da Realização: dia 9-3-26, às 9:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, das 8 h. às 16:30h. fone 54-3111-0050, ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:626F9AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7861/26

Concede férias.

Zenir dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Orgânica, concede férias aos seguintes servidores:

Matrícula – Nome	Período Aquisitivo	Gozo	Qtde Dias
1618-7 – Elisiane de Jesus Stello Ziegler	06/04/2024 a 05/04/2025	02/03/2026 a 21/03/2026	20 dias
2865-7 – Eveline Dutra Fagundes	19/02/2024 a 18/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026	30 dias
2937-8 – Luciane Sauzen dos Santos	16/08/2024 a 15/08/2025	02/03/2026 a 16/03/2026	15 dias
1525-3 – Cleonice Adriana Borba Pinheiro	14/08/2024 a 13/08/2025	02/03/2026 a 21/03/2026	20 dias
1230-0 – Rosangela Figueiredo Bau	19/05/2021 a 18/05/2022	09/03/2026 a 23/03/2026	15 dias
2935-1 – Roberta Freitas Bachinski	15/08/2024 a 14/08/2025	09/03/2026 a 28/03/2026	20 dias
2944-0 – Janice Dahmer	02/09/2024 a 01/09/2025	09/03/2026 a 28/03/2026	20 dias
1753-1 – Maico Antonio dos Santos	03/02/2025 a 02/02/2026	09/03/2026 a 23/03/2026	15 dias

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:D59BAFC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7862/26

Retifica portaria que concede férias.

Zenir dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 7834, de 04 de fevereiro de 2026, que concede férias aos servidores,

onde lê-se:

3016-3 - Bibiana Maria Wrasse Abreu	20/02/2025 a 19/02/2026	02/03/2026 a 20/03/2026	20 dias
2976-9 - Daniela da Silva Schuster	16/12/2024 a 15/12/2025	02/03/2026 a 20/03/2026	20 dias

leia-se:

3016-3 - Bibiana Maria Wrasse Abreu	20/02/2025 a 19/02/2026	02/03/2026 a 20/03/2026	19 dias
2976-9 - Daniela da Silva Schuster	16/12/2024 a 15/12/2025	02/03/2026 a 20/03/2026	19 dias

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7834/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:49ADD98A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA ELETRONICA 001 2026

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :

Concorrência Eletrônica nº 001/2026 Abertura 18/03/2026 às 09 Hs Objeto: Contratação de empresa para especializada para realizar a execução de obra de pavimentação em via urbana no Município de Lagoão, especificamente na Avenida Tomás Costa, compreendendo etapas necessárias à plena execução da obra, conforme memorial descritivo e plantas anexas, e demais documentos anexos ao presente edital.

Lagoão, 23 de Fevereiro de 2026.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:14999866

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
RATIFICA
O Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO n° **005/2026** com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei de Licitações e suas alterações, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação em poço artesiano localizado na Comunidade de Serra Geral, interior do Município de Lagoão/RS, compreendendo revestimento em tubo 4" standard, retirada e recolocação de bomba submersa com deslocamento, limpeza e desinfecção de poço artesiano com profundidade aproximada de 210 metros, bem como fornecimento e aplicação de pedrisco, sendo contratada a empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, com sede na Av Dom Pedro II, 239, Bairro Centro, Tapejara - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.656.886/0001-36 neste ato representada pelo Senhor Andrei Fracaro, portador do CPF nº 008.830.760-39, residente e domiciliado na cidade de Tapejara – RS no valor total de **R$42.860,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais)**.

Lagoão-RS, 20 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LEANDRO NUNES DE CAMARGO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:0028847A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICITAÇÃO Nº 006/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O Município de Maratá torna público que, a partir da data de **24/02/2026** estará aberto o recebimento da documentação de pessoas físicas interessadas em participar do credenciamento de Leiloeiro Oficial. Os pedidos de credenciamento deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site: https://marata.1doc.com.br/atendimento. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou pelo fone: (51) 999 969 184.
Maratá, 24 de fevereiro de 2026.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:94AD183F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS TARIFAS DE USO, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, COMUNITÁRIOS E BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, EXPRESSAS EM UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL 2038, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS TARIFAS DE USO, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, COMUNITÁRIOS E BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, EXPRESSAS EM UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, e das disposições contidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização de bens públicos municipais, especialmente espaços esportivos e comunitários;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da isonomia e da adequada gestão do patrimônio público;

CONSIDERANDO a previsão legal constante na legislação tributária municipal acerca da Unidade de Referência Municipal – URM,

DECRETA:
Art. 1° Ficam regulamentados os valores públicos referentes à utilização, aluguel e locação de espaços esportivos, ginásios, centros comunitários, auditórios e bens móveis pertencentes ao Município, conforme tabelas constantes neste Decreto.

Art. 2º Ficam instituídas as Tabelas I e II, que disciplinam as tarifas de uso, aluguel e locação de espaços esportivos, comunitários e bens móveis pertencentes ao Município, expressas em Unidade de Referência Municipal – URM, conforme segue:

TABELA I
TARIFAS DE USO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Descrição	Valor
POR HORA/DIA DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	0,1266
POR HORA / NOITE DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	**0,2892**
POR HORA/DIA (ATÉ AS 18:00 HORAS) DE UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS INTERNAS DO GINÁSIO DE ESPORTE	0,1266
POR HORA/NOITE (A PARTIR DAS 18:00) DE UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS INTERNAS DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,1446

TABELA II
TARIFAS DE ALUGUEL E LOCAÇÃO

SERVIÇO	TEMPO	OBSERVAÇÃO	URM
Aluguel Ginásio	48 horas	sem utensílios	7
Aluguel Ginásio-entidades sem fins lucrativos quando disponível	48 horas	sem utensílios	2
Aluguel Ginásio-quando parceria com a Administração Municipal	48 horas	sem utensílios	isento
Aluguel CAC	48 horas	sem utensílios	4
Aluguel CAC-entidades sem fins lucrativos quando disponível	48 horas	sem utensílios	1
Aluguel CAC-quando parceria com a Administração Municipal	48 horas	sem utensílios	isento
Aluguel Auditório Farol do Saber	48 horas	sem utensílios	4
Aluguel Auditório Farol do Saber-entidades sem fins lucrativos quando disponível	48 horas	sem utensílios	1
Aluguel Auditório Farol do Saber-quando parceria com a Administração Municipal	48 horas	sem utensílios	4
Locação de mesas/cadeiras	48 horas	para retirar	1
Locação de mesas/cadeiras	48 horas	para uso no local-CAC ou Ginásio	0,5
Locação de utensílios como talheres, pratos, copos, jarras, bandejas, panelas, etc. (exceto equipamentos eletroeletrônicos)	48 horas	para retirar	1
Locação de utensílios como talheres, pratos, copos, jarras, bandejas, panelas, etc. (exceto equipamentos eletroeletrônicos)	48 horas	para uso no local-CAC ou Ginásio	0,5
Freezers, fornos e equipamentos	48 horas	para retirar, não autorizado	-
Freezers, fornos e equipamentos	48 horas	para uso no local-CAC ou Ginásio	0,5
Aluguel Ginásio	48 horas	sem utensílios	7
Aluguel Ginásio-entidades sem fins lucrativos quando disponível	48 horas	sem utensílios	2

Art. 5º A utilização dos espaços públicos dependerá de prévio requerimento, observada a disponibilidade, bem como o cumprimento das normas de conservação e responsabilidade pelo patrimônio público.

Art. 6º As isenções previstas neste Decreto restringem-se exclusivamente às hipóteses expressamente previstas, especialmente nos casos de parceria formal com a Administração Municipal ou para entidades sem fins lucrativos, quando houver disponibilidade.

Art. 7º Os valores expressos neste Decreto serão automaticamente atualizados sempre que houver alteração do valor da Unidade de Referência Municipal – URM.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 20/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A25776F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA DISPENSA N° 10/2026 E CONTRATO Nº 15/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e AGRELI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ n° 30.189.832/0001-69
OBJETO: Aquisição de roçadeira lateral profissional e motoserra, novas, para atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Obras.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR: R$ 12.809,00 (doze mil, oitocentos e nove reais)
DATA: 20/02/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:F7E0517A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA DISPENSA N° 11/2026 E CONTRATO Nº 16/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e CRIATIVA PRODUTOS LTDA., CNPJ n° 55.491.907/0001-92
OBJETO: Aquisição de fantasias lúdicas educativas, destinadas as ações de educação em saúde, campanhas de vacinação e prevenção de doenças promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA: 20/02/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:F36BD287

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 22/2026 E CONTRATO Nº 17/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e RONI PINHATTI, CPF nº 405.986.590-72
OBJETO: Aquisição de fantasias lúdicas educativas, destinadas as ações de educação em saúde, campanhas de vacinação e prevenção de doenças promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
DATA: 20/02/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:24C2876B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0002.2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Município de Maximiliano de Almeida/RS torna público, para os fins legais, que foi realizado procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de atrações musicais para composição da programação oficial das festividades alusivas aos 64 (sessenta e quatro) anos de emancipação político-administrativa do Município de Maximiliano de Almeida/RS, a serem realizadas nos dias 14 e 15 de março de 2026.
Contratados:
• **CÉU E CANTOS SONORIZAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 11.068.058/0001-93
Atração: Banda Céu e Cantos
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
• **TRITONO PRODUÇÕES E EVENTOS** – CNPJ nº 45.472.755/0001-27
Atração: Wender e Falcão
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
• **BANDATIVA LTDA** – CNPJ nº 59.584.070/0001-87
Atração: Banda Ativa
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
• **NS SONORIZAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 07.882.249/0001-17
Atração: Banda Nave Som
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
• **PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ – ME** – CNPJ nº 24.070.462/0001-43
Atração: Paulinho & Fábio no Bailão
Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
• **ERNO KELLM 22778764020** – CNPJ nº 46.695.978/0001-16
Atração: Banda Magia do Amor
Valor: R$ 8.000,00(oito mil reais)
Data da Formalização: 23 de fevereiro de 2026.

Maximiliano de Almeida/RS, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:338D0A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 17/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Solda Altouruguai Comércio de Caminhões Ltda. OBJETO: aquisição de cilindros e recargas de oxigênio medicinal. VALOR ESTIMADO: R$8.120,00. Dispensa de Licitação 04/2026. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. VIGÊNCIA: 01/03/2026.

SÚMULAS DE ADITAMENTOS
1) Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 01/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Insecta Dedetizadora Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência e reestabelecimento dos saldos dos itens originalmente licitados. Pregão Presencial 05/2025. VALOR ESTIMADO: R$14.730,00. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026. VIGÊNCIA: 25/02/2026.
2) Terceiro Termo Aditivo ao ConAsJur 21/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul (SESC-RS). OBJETO: prorrogação da vigência contratual até 10/04/2026. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 09/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026. VIGÊNCIA: 01/03/2026.

3) Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento 01/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Comercial Steffler Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência por doze meses. LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 02/2024. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026. VIGÊNCIA: 01/03/2026.
4) Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento 02/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Agropecuária Ivagaci Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência por doze meses. LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 02/2024. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026. VIGÊNCIA: 01/03/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:7B226B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 002/2026

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 002/2026

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 002/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026, em favor da empresa LC RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.729.687/0001-85, com sede na Rua Pedro Toniolo, n° 1600, sala 02 Bairro industrial, do município de Getúlio Vargas – RS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma dos banheiros, vestiários e execução de piso em concreto polido do centro multifinalitário professor Arnaldo Piovesan. Valor Total: R$ 118.977,63 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e sete reais com sessenta e três centavos). Período do contrato: 02 Meses. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 23 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:344C07CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora **DJENIFER THAIS WEBER**, matrícula nº 1128, nos termos da Portaria 066/2026;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2026 – Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

CONVOCAR das férias a servidora **DJENIFER THAIS WEBER**, devendo esta assumir suas funções a contar do dia **23 de fevereiro de 2026**, usufruindo os dias remanescentes em oportunidade futura**.**

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:373A9E4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

REVOGAR o disposto na Portaria nº 080, de 16 de fevereiro de 2026, e **NOMEAR** em caráter efetivo **VAGNER REINALDO ZINGALLI BUENO PEREIRA** para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, Padrão EF 11, Classe A, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura nº 001/2022, classificado em 9º lugar, conforme Edital de Homologação Final nº 012/2022, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:2EF623A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE, correspondente ao valor igual ao padrão de referência dos servidores públicos municipais de R$1.181,14, definido em Lei, à servidora pública municipal abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
658	JOANA ELOISE WEBER	23/01/2026	Fevereiro/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:036FFD73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º E 2º TERMOS DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2025

PROCESSO: 2400/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA, CNPJ nº 87.490.306/0001-51. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VARGAS LTDA, CNPJ nº 10.980.394/0001-45. 1º TERMO DE ADITAMENTO. OBJETO: Supressão do valor de R$ R$ 80.887,65 (oitenta mil, oitocentos e

oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) do valor total do Contrato nº 096/2025, referente à supressão de itens. Data de assinatura: 23/02/2026. 2º TERMO DE ADITAMENTO. OBJETO: Acréscimo do valor de R$ 61.257,42 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) ao valor total do Contrato nº 096/2025, referente à inclusão de itens. Data de assinatura: 20/02/2026.

Restinga Sêca, 23 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:5CB6EDE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 14 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 088/2024

EXTRATO DE 14 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 088/2024

Contrato: nº. 088/2024
Termo Apostilamento nº. 14

Processo Administrativo nº. 3689/2026 – 14 Termo de Apostilamento ao Contrato 088/2024, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Amaral Santorum (SMS). Contratada: COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.; CNPJ 92.225.739/0001-10. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:7864A552

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 15 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 088/2024

EXTRATO DE 15 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 088/2024

Contrato: nº. 088/2024
Termo Apostilamento nº. 15

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 15 Termo de Apostilamento ao Contrato 088/2024, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.; CNPJ 92.225.739/0001-10. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:54BA8A29

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 561/2025

EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 561/2025

Contrato: nº. 561/2025
Termo Apostilamento nº. 1

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 2 Termo de Apostilamento ao Contrato 561/2025 assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PHENIX SOLUÇÕES LTDA.; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:BFCC1125

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 036/2021

EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 036/2021

Contrato: nº. 036/2021
Termo Apostilamento nº. 2

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 2 Termo de Apostilamento ao Contrato 036/2021, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PHENIX SOLUCOES LTDA.; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:99127139

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 272/2025

EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 272/2025

Contrato: nº. 272/2025
Termo Apostilamento nº. 2

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 2 Termo de Apostilamento ao Contrato 272/2025 assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; CNPJ 61.826.520/0001-42. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:53B38E7A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 164/2021

EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 164/2021

Contrato: nº. 164/2021
Termo Apostilamento nº. 4

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 4 Termo de Apostilamento ao Contrato 164/2021, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PHENIX

SOLUCOES LTDA.; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:8CE4C3B0

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 348/2022

EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 348/2022

Contrato: nº. 348/2022
Termo Apostilamento nº. 5

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 2 Termo de Apostilamento ao Contrato 348/2022, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PHENIX SOLUCOES LTDA.; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:1FB3D1F6

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 432/2024

EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 432/2024

Contrato: nº. 432/2024
Termo Apostilamento nº. 5

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 5 Termo de Apostilamento ao Contrato 432/2024 assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; CNPJ 10.864.699/0001-91. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:9D093A7F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 790/2021

EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 790/2021

Contrato: nº. 790/2021
Termo Apostilamento nº. 5

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 5 Termo de Apostilamento ao Contrato 790/2021, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PHENIX SOLUCOES LTDA.; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:C643564E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 6 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 483/2020

EXTRATO DE 6 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 483/2020

Contrato: nº. 483/2020
Termo Apostilamento nº. 6

Processo Administrativo nº. 3862/2026 – 6 Termo de Apostilamento ao Contrato 483/2020, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: TELEALARME BRASIL LTDA.; CNPJ 87.215.299/0001-80. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:27D2DABC

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 8 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 499/2022

EXTRATO DE 8 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 499/2022

Contrato: nº. 499/2022
Termo Apostilamento nº. 8

Processo Administrativo nº. 4756/2026 – 8 Termo de Apostilamento ao Contrato 499/2022, assinado em 23/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Amaral Santorum (SMS). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:DCCAC2BF

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2026
OBJETO: Serviços funerais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Prefeitura de Rio Grande – RS.
ABERTURA: 06/03/2026 ÀS 09H00
DISPONÍVEL:
https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.famurs.com.br

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:6F269CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 106/2021

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 106/2021

PROCESSO Nº 108/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 26/2021
CONTRATADA: J.M. ANACLETO LTDA, CNPJ nº 26.995.031/0001-13
OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico dos alarmes via internet, de extrema necessidade para auxílio na segurança das escolas municipais
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Prazo, Forma e Local do Pagamento – prorrogando o prazo da contratação até 22/11/2026, conforme solicitação de renovação contida no Memorando Interno SMEE nº 009/2026.
ASSINATURAS:
CLAIR DE OLIVEIRA DUARTE
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 19/02/2026

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:455ED86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.724, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo de cedência de servidor municipal ao Município de Vera Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.868, de 11 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidor para o Município de Vera Cruz;

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Vera Cruz, através do Ofício nº 035/2026, de 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Declaração de Interesse do servidor em continuar cedido ao Município de Vera Cruz, anexa;

CONSIDERANDO manifestação favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, através da Resposta ao Memorando nº 0103/SEAD/2026-e, de 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, através do Memorando nº 0126/SEAD/2026-e, de 20 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência ao Município de Vera Cruz, nos termos da Lei nº 9.868, de 11 de março de 2025, do servidor municipal RAFAEL FELIX PAULI, Instrutor de Oficina de Cultura, Matrícula 12.597, Padrão 7, Classe E, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Vera Cruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2026.
Santa Cruz do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:9D14D769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.818, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0079/SEPLAN/2026-e, de 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR,** a contar de 02 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada **(FG4),** da servidora **FABIANA PFAFFENSELLER**, matrícula nº 14.212, da função de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 2º **CONCEDER**, a contar de 02 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada **(FG3)**, à servidora **FABIANA PFAFFENSELLER, matrícula nº 14.212**, Agente Administrativo, para exercer a função de Assessor Especial II de Gestão Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:E09359D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.819, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0079/SEPLAN/2026-e, de 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a contar de 02 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **ANGÉLICA KLEMM**, matrícula nº 18.789, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Santa Cruz do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:0F78A28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.820, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Peixoto, matrícula nº 10.428, Coordenador de Departamento de Trânsito, estará em gozo de férias pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0043/SEST/2026-e, que solicita a substituição do servidor Alexandre Peixoto, durante o período de férias, pelo servidor Helder dos Anjos Peiche;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HELDER DOS ANJOS PEICHE,** matrícula nº 13.612, para responder pela função de Coordenador de Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, com direito às vantagens inerentes à função (**FG3**), pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:F249698D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.921, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 39.920, de 18 de fevereiro de 2026, a qual convoca a Sra. Jaqueline Marques de Souza, Secretária Municipal de Turismo, para que retorne das férias a contar de 16 de fevereiro de 2026, ficando o gozo dos dias restantes, postergado para data a ser definida;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a designação da servidora **FERNANDA MORAES DE BORBA,** matrícula nº 42.024, Subsecretária Municipal de Turismo, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Turismo, a contar de 16 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão, em Exercício

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D2A2BD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.922, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 39.917, de 18 de fevereiro de 2026, a qual convoca a Sra. Juliana Bach, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, para que retorne das férias a contar de 16 de fevereiro de 2026, ficando o gozo dos dias restantes, postergado para data a ser definida;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a designação do servidor **CRISTIAN SKOPINSKI,** matrícula nº 13.858, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 16 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão, em Exercício

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:67E1EFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.923, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Fabiane Schwengber Dummer, matrícula nº 7.981, estará em gozo de férias no período de 18 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0306/PGM/2026-e, que solicita a substituição da servidora Fabiane Schwengber Dummer, durante o período de férias, pelo servidor Ederaldo Copes Martins Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDERALDO COPES MARTINS JÚNIOR,** matrícula nº 13.938, para responder pela função de Assessor Especial III de Protocolo e Atendimento, da Procuradoria Geral do Município, com direito às vantagens inerentes à função (**FG4**), pelo período de 18 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão, em Exercício

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:A88164FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.924, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora Julia Cristina Zanette, matrícula nº 13.836, protocolado na Secretaria de Administração e Gestão sob o nº 2026/20, o qual indica o afastamento das atividades laborativas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, 14 (quatorze) dias;

CONSIDERANDO que a servidora Julia Cristina Zanette, matr. nº 13.836, estará em gozo de férias no período de 18 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, 16 (dezesseis) dias

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0018/SETUR/2026-e, que solicita a substituição da servidora Julia Cristina Zanette, durante o período de férias, pela servidora Janaina da Cunha Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JANAINA DA CUNHA CRUZ,** matrícula nº 18.327, para responder pela função de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo, com direito às vantagens inerentes à função (**FG4**), pelos períodos de 03 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, 13(treze) dias e de 18 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, 16 (dezesseis) dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão, em Exercício

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C6E99C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, a realização das seguintes licitações:
Concorrência nº 001/2026 – Estudos hidrológicos e projetos de macrodrenagem e prevenção de inundações e alagamentos na microbacia do Bairro Várzea – FASE I, contrato de repasse n° 969140/2024/MCIDADES/CAIXA, novalor de R$ 4.143.622,24. DATA: 22/04/26. Recebimento/abertura das propostas: às 08h15. Início da disputa: 08h30.
Concorrência nº 002/2026 – Diagnóstico da Rede de Micro e Macrodrenagem e Estudos hidrológicos e de Prevenção de Alagamentos nas Microbacias dos Bairros Centro e Santo Inácio - FASE I, contrato de repasse n° 969141/2024/MCIDADES/CAIXA, no valor de R$ 2.207.082,10. DATA: 23/04/26. Recebimento/abertura das propostas: às 08h15. Início da disputa: 08h30
Editais e anexos nos sites: pwww.santacruz.rs.gov.br e pregaobanrisul.com.brInf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Clovis Schwengber
Código Identificador:5AB8A5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 009/26 – RP aquisições de mobiliários. DATA: 10/03/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15h. Início da disputa: às 08:30h. Edital disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Clovis Schwengber
Código Identificador:29A0DDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

Empresa: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA. (1°). Objeto: Substitui a marca dos itens 4 e 6 da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 062/2025. Processo Administrativo n° 070/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 20/02/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:F854925B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.714, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2° da Lei nº 10.271, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0004.2603
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00.00.2500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.2500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 500.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

500.0000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 500.000,00

TOTAL R$ 500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão em exercício

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:E0637CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.715, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.273, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

17.01.27.812.0035.1748
EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.00.00.00.00.1711
OBRAS E INSTALACOES R$ 1.462.500,00
0000495 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO EM SCS - NOVO PAC

TOTAL R$ 1.462.500,00
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

711.0000495 DEMAIS TRANSF OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES REPARTIÇÕES REC
……..R$ 1.462.500,00

TOTAL R$ 1.462.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão em Exercício

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:8E099C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.716, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.274, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.019.081,43 (um milhão, dezenove mil, oitenta e um reais e quarenta três centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

15.01.15.452.0029.2658
LIMPEZA PÚBLICA – LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.92.00.00.00.00.2500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1.019.081,43
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.019.081,43
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

500.0000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 1.019.081,43

TOTAL R$ 1.019.081,43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão em exercício

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:87797BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.717, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 4° da Lei nº 10.276, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 166.691,33 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

13.01.08.244.0012.1791
ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E
BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.52.00.00.00.00.2661
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 138.454,46
0000491 PROGRAMA PRATO GAÚCHO - COZINHAS COMUNITÁRIAS

13.01.08.244.0012.2146
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.90.39.00.00.00.00.2661
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.610,00
0000491 PROGRAMA PRATO GAÚCHO - COZINHAS COMUNITÁRIAS

17.01.27.812.0035.1748

EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
4.4.90.52.00.00.00.00.1759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.626,87
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

17.01.27.812.0035.2621
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00.00.00.00.1759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

3.3.90.39.00.00.00.00.1759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 15.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

TOTAL R$ 166.691,33
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) a redução das dotações orçamentárias:

13.02.14.422.0002.0063
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.1759
CONTRIBUICOES R$ 1.626,87
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

13.03.14.422.0002.0064
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE – COMDICA – APOIO
FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.1759
CONTRIBUICOES R$ 25.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

SUBTOTAL…….....R$ 26.626,87

b) o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

661.0000491 TRANSF REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST SOC R$ 140.064,46

SUBTOTAL……...R$ 140.064,46

TOTAL R$ 166.691,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão em exercício

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:CDDB26D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.719, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL**, E** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 9° da Lei nº 10.270, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.687.426,32 (oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0003.1739
OBRAS EM VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00.00.00.2700
OBRAS E INSTALACOES R$ 735.195,19
0000344 2838-PAVIMENT.RURAL-TRAV.RABUSKE-PROPOSTA 32659/2021

4.4.90.51.00.00.00.00.2700
OBRAS E INSTALACOES R$ 43.905,04
0000346 2840-PAVIMENT.RURAL-ENTR.GRASEL/M.ALVERNE- PROP.32667/2021

4.4.90.51.00.00.00.00.2700
OBRAS E INSTALACOES R$ 44.323,40
0000341 2834-CALÇAMENTO VIA RURAL NO MUN-ARROIO DO COUTO-PROPOSTA 44

4.4.90.51.00.00.00.00.2700
OBRAS E INSTALACOES R$ 55.501,43
0000348 2842-PAVIMENT.VIA RURAL-ARROIO COUTO-ETAPA 2- 55445/2021

4.4.90.51.00.00.00.00.2700
OBRAS E INSTALACOES R$ 722.871,22
0000345 2839-PAVIMENT.RURAL-CERRO ALEGRE BAIXO-PROP.32657/2021

4.4.90.51.00.00.00.00.2700
OBRAS E INSTALACOES R$ 6.766.327,32
3110419 PAVIMENTAÇÃO URBANA CORREDOR FREY-PROPOSTA 48335/2023

09.01.28.846.0000.0078
RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS
4.4.20.93.00.00.00.00.2700
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 164.048,36
0000416 AQUISIÇÃO DE VIATURAS - SENASP – PROPOSTA 22873/2023

14.01.20.608.0031.2608
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3.3.90.32.00.00.00.00.2700
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 144.758,98
0000478 AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO P/CORR.SOLO-PROP.07576/2025
14.01.28.846.0000.0077
RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS
4.4.20.93.00.00.00.00.2700
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 10.495,38
0000417 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-PROPOSTA 12085/2023

TOTAL R$ 6.687.426,32

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

700.0000478 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$ 144.758,98
700.0000345 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$ 722.871,22
700.3110419 OUTRAS TRANSF CONV OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$6.766.327,32
700.0000348 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$ 55.501,43
700.0000416 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$ 164.048,36
700.0000341 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$ 44.323,40
700.0000346 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$ 43.905,04
700.0000417 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$ 10.495,38
700.0000344 OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR CONGÊNERES DA UNIÃO R$ 735.195,19

TOTAL R$ 6.687.426,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão em Exercício

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:E0A58939

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.720, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.275, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 920.366,08 (novecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

16.01.13.392.0020.0066
AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFISSIONAIS E ENTIDADES
3.3.50.43.00.00.00.00.1719
SUBVENCOES SOCIAIS R$ 5.594,08
0000494 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A

3.3.60.45.00.00.00.00.1719
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 389.772,00
0000494 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A

3.3.90.31.00.00.00.00.1719
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 50.000,00
0000494 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A

3.3.90.36.00.00.00.00.1719
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 25.000,00
0000494 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A

3.3.90.39.00.00.00.00.1719
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 25.000,00
0000494 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A

3.3.90.48.00.00.00.00.1719
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 425.000,00
0000494 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A

TOTAL R$ 920.366,08
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

719.0000494 TRANSF POLÍTIC NAC ALDIR BLANC-FOMENTO CULTURA-LEI14399/2022
…..R$ 920.366,08

TOTAL R$ 920.366,08

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão em Exercício

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:BB534744

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.721, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 17° da Lei nº 10.277, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 16.901.655,19 (dezesseis milhões, novecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.01.12.122.0002.1776
ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00.2755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 46.840,15
0000493 ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA EDUCAÇÃO

10.01.12.361.0013.2025
PNATE-ENS.FUNDAMENTAL-PROGR NACIONAL DE APOIO TRANSP ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00.2553
MATERIAL DE CONSUMO R$ 63.501,52
0000102 1012-PROGR.NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

10.01.12.361.0013.2026
PNAE-ENS.FUNDAMENTAL-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00.2552
MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.321,65
0000101 1001-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR- PNAE

10.01.12.361.0016.2036
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00.00.2550
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.800.000,00
0000103 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO

10.01.12.362.0013.2043
PEATE-ENS.MÉDIO-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00.2571
MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.104,68
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

10.01.12.363.0017.0072
PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
3.3.90.48.00.00.00.00.2571
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 4.301,54
0000470 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

3.3.90.93.00.00.00.00.2571
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 374,48
0000470 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

10.01.12.365.0018.2049
APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00.00.2550
MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.255.024,55
0000103 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO

10.02.12.365.0018.2204
MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS-MDE
3.3.50.85.00.00.00.00.2500
CONTRATO DE GESTÃO R$ 1.809.001,36
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.1784
ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – APLICAÇÃO EM ETI
4.4.90.52.00.00.00.00.2569
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1,00
0000422 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.2540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.600.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.11.00.00.00.00.2543
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.800.000,00
0000033 FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR

10.03.12.361.0016.2673
FUNDEB – APLICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – EMEF
3.1.90.11.00.00.00.00.2546
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 200.000,00
1070034 FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI > 70%

3.3.90.30.00.00.00.00.2569
MATERIAL DE CONSUMO R$ 47.519,73
0000422 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI

3.3.90.39.00.00.00.00.2569
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1,00
0000422 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI

DECRETO Nº 12.721, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

10.03.12.365.0016.2674
FUNDEB – APLICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – EMEI
3.1.90.11.00.00.00.00.1546
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 61.717,87
1070034 FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI > 70%

3.1.90.11.00.00.00.00.2546
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 153.395,22
1070034 FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI > 70%

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.2540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.088.616,47
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.11.00.00.00.00.2543
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.905.933,97
0000033 FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR

TOTAL R$ 16.901.655,19

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

500.1001020 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE R$ 1.809.001,36
540.1070031 TRANSF FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSF DE IMPO R$ 5.688.616,47
543.0000033 TRANSF FUNDEB – COMPL UNIÃO-VAAR R$ 4.705.933,97
546.1070034 TRANSF FUNDEB – COMPL UNIÃO- ETI R$ 353.395,22
550.0000103 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO R$ 4.055.024,55
552.0000101 TRANSF DE RECURSOS DO FNDE REF AO PNAE R$ 50.321,65
553.0000102 TRANSF DE RECURSOS DO FNDE REF AO PNATE R$ 63.501,52
569.0000422 OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE R$ 47.521,73
571.0000470 TRANSF ESTADO REF A CONVENIOS E INST CONG EDUC R$ 4.676,02
571.0000110 TRANSF ESTADO REF A CONVENIOS E INST CONG EDUC R$ 15.104,68

755.0000320 REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA R$ 46.840,15

SUBTOTAL……..…..R$ 16.839.937,32

b) o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

1546.1070034 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – ETI R$61.717,87

SUBTOTAL……...R$ 61.717,87

DECRETO Nº 12.721, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

TOTAL R$ 16.901.655,19

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão em Exercício

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:2C0804E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.722, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 10.230, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 815.127,24 (oitocentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0003.2602
MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 400.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.04.00.00.00.00.1501
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 42.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1501
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2427
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.687,42
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 54.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 14.439,82
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0029.2626
LIMPEZA PÚBLICA – VARRIÇÃO
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 186.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 46.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0029.2627
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 55.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 815.127,24

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.1776
ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.92.00.00.00.00.1501
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 45.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2427
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.33.00.00.00.00.2600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 4.687,42
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 54.439,82
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ .R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0029.2626
LIMPEZA PÚBLICA – VARRIÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0029.2627

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 151.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

99.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00.00.1500
RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 400.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 815.127,24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão em Exercício

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:5FC88117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026

DECRETO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o valor máximo de patrocínio previsto no §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.671/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 2º, §3º da Lei Municipal nº 1.671/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores de patrocínio à realidade econômica atual;

CONSIDERANDO o aumento dos custos operacionais para realização de eventos esportivos, culturais e comunitários;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, para o exercício de 2026, o valor máximo de patrocínio previsto no §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.671/2025, passando o limite a ser de até **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** por evento.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.671/2025, especialmente quanto:
I – à limitação de um patrocínio anual por evento;
II – à necessidade de análise pela Comissão de Avaliação e Seleção;
III – à exigência de disponibilidade orçamentária;
IV – à formalização de contrato e prestação de contas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

REGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:D49E5B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO, o atestado médico recebido em 20 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao senhor **ROBSON GUERIM BIDINOTO,** Operador de Máquinas, matrícula nº 671, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 20/02/2026 a 06/03/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:4F6A2FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 014/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **MARI CLEIDE MANZONI BARBOSA,** Secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 1338, do período aquisitivo correspondente a 02/01/2025 a 01/01/2026, a contar do dia 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:6AB5E050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 76, §1º, da Lei nº 550/2022, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 0019/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao senhor **MANOEL JORGE DOS SANTOS SARAIVA,** Motorista, matrícula nº 89, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao segundo mês do período aquisitivo 06/03/2013 a 05/03/2018, a contar de 03/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:0CE1D657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO nº 0023/2026, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Senhor **JOSÉ ELISANDRO BRANDLI PORTEL,** Contador, matrícula 955, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, correspondente ao período aquisitivo 08/04/2024 a 07/04/2025, a contar do dia 05/03/2026 a 03/04/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:1DCAA9AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico nº 03/2026: objeto: Contratação de projeto executivo de engenharia e arquitetura para implantação de loteamento. Data de abertura: **11/03/2026 às 9h**.

A Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:DA08ECA1

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 104/2026

Súmula do 4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2024.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte 4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2024:

O Município de Vacaria/RS torna público o 4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2024, firmado com a AVAN – Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados. O aditivo prorroga a vigência até 14/12/2026, acresce o valor de R$ 1.370.000,00, a ser pago em 10 parcelas de R$ 137.000,00, e altera a designação do Gestor e Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:0AFF4A53

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 105/2026

Súmula do Contrato nº 21/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 21/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: FLV DA SILVA LTDA**,** CNPJ: 03.823.926/0001-75

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto à aquisição de agulhas de corte automático compatíveis com o sistema Promag Ultra e 2.5, com a finalidade de assegurar a continuidade dos procedimentos de biópsia de tecidos orgânicos realizados na rede municipal de saúde, especialmente aqueles voltados ao diagnóstico de doenças oncológicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21.

VALOR: R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 4 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:BE920D4A

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 106/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 09/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte Termo de Fomento nº 09/2026:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VACARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Sr. ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04.

CONTRATADA: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE VACARIA
CNPJ: 07.110.909/0001-41

OBJETO: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objeto a execução do projeto "Proteção em Rede: Fortalecimento da Patrulha Maria da Penha em Vacaria", visando ao aprimoramento das ações de proteção, acompanhamento e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da aquisição de uma viatura caracterizada destinada exclusivamente às atividades da Patrulha Maria da Penha do 10º BPM, em parceria com o Centro de Referência da Mulher (CRM) e sob coordenação administrativa do CONSEPRO de Vacaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 04 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:2B8A2DCF

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 107/2026

"Retifica o Edital Nº 32/2026"

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação do Edital Nº 32/2026:

Onde se lê: "vigência de 24 meses a partir de 01/02/2026"

Leia-se: " vigência de 60 meses a partir de 01/02/2026"

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:69D66A14

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 98/2026
Súmula do Contrato nº 24/2026.
ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 24/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: OSMAR MARTINS TRANSPORTES, CNPJ: 10.665.190/0001-10

OBJETO: O MUNICÍPIO contrata a PRESTADORA DE SERVIÇOS para que preste serviço de transporte escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21 Art.75 Inc. VIII

VALOR: R$ 51.216,75 (cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 3 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:3AF88F68

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 99/2026
Súmula do Contrato nº 25/2026.
ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 25/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: KD TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.516.675/0001-08

OBJETO: O MUNICÍPIO contrata a PRESTADORA DE SERVIÇOS para que preste serviço de transporte escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21 Art.75 Inc. VIII

VALOR: R$ 52.417,17 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 3 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:86718358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 31, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 31, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de Fomento entre administração pública municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA/RS – APAE. Inscrita no CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será a conjunção de esforços para a manutenção do plano e regular atendimento e ensino gratuito visando a habilitação e a reabilitação intelectual dos estudantes com deficiência intelectual, múltipla e autismo matriculados na escolarização, nas turmas de alunos da Educação Infantil Ciclos I, II, III e EJA Etapas I a V na escola especializada da APAE, tudo na forma do plano de trabalho.
Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos portadores de deficiência;
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado;
Considerando que a APAE Alegria é a entidade que sempre se encarregou do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência neste Município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada educando atendido;
Considerando que de acordo com o Art. Art. 31, *caput*, da Lei Federal nº. 13.019/2014, prevê expressamente que os termos de colaboração ou fomento, que envolvam recurso do FUNDEB conforme Lei Municipal nº 1.916, de 05/11/2020, visando a habilitação e a reabilitação intelectual de alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo, matriculados na escolarização, nas turmas de alunos da Educação Infantil, Ciclos I, II, III e Eja Etapas I a V, matricula Escola Especializada da Apae, as leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.
CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de fomento com a APAE - Alegria, CNPJ nº 03.022.882/0001-84, cujo objeto será a conjunção de esforços para a manutenção do plano e regular atendimento e ensino gratuito visando a habilitação e a reabilitação intelectual dos estudantes com deficiência intelectual, múltipla e autismo matriculados na escolarização, nas turmas de alunos da Educação Infantil Ciclos I, II, III e EJA Etapas I a V na escola especializada da APAE, tudo na forma do plano de trabalho.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, Admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:A728D6C5

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a **contratação de empresa especializada para execução de Serviços de perfuração e construção de um poço tubular profundo na localidade de Esquina Grápia, zona rural, no município de Alegria/RS, através do convenio administrativo n° 397/2025, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Alegria**. Concorrência Eletrônica 001/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021. O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** pela execução da obra, de acordo com a cláusula terceira, o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R$ 40.557,95 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), pelos materiais e R$ 27.442,05 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), pelos serviços, conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° **37.656.886/0001-36**. Data: 23.02.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:B997F501

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 038/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL 038/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.272, de 15/01/2026. Os candidatos convocados terão o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

23° COLOCADA- ALEXANDRA DOS SANTOS FROEDER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1E1141F5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 039/2026 – CLASSIFICAÇÃO FINAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026
EDITAL Nº 039/2026 – CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado preliminar da classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária de até **04 (quatro) Técnicos de Enfermagem**, por prazo determinado. A pontuação e classificação preliminar dos interessados à contratação por tempo determinado e que tiveram suas inscrições homologadas é a seguinte:
I – Relação de Pontuação e Classificação Preliminar:

Nome	Pontuação	Classificação Preliminar
VERA FRAUS TOLEDO	60	1°
SARIANE SILVA TABORDA	50	2°
GUILHERME LEANDRO SECCONI	30	3°
MARIANA REGNER	30	4°
DEISIANE PRISCILA DOS REIS VERDUM	20	5°
RENATA FERREIRA DE QUADROS DO NASCIMENTO	20	6°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA – RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:901BC283

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO N. 05/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, CNPJ sob nº 04.716.848/0001-72. **CONTRATADA:** CRISTIANO SOMMER, CNPJ sob nº 21.764.734/0001-17. **OBJETO:** O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2026. VALOR: Pela prestação de serviços ora contratadas, a CONTRATADA receberá o valor global de R$2.819,88 (dois mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$469,98 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor foi reajustado conforme o índice IPCA/IBGE 4,44% (JAN/26) acumulado no período de 12 meses, vinculado no Processo Administrativo nº. 005.01.01.01/2025, Dispensa nº. 04/2025.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

JANDIR CAVALLINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:3E850E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 12/03/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 23 de fevereiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:9F0EAD16

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 004/2026, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **contratação de empresa(s) para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, INSUMOS, EPI's e MATERIAIS HIDRÁULICOS**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 19/03/2026, às 08h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 23 de fevereiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:FBEADECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL - EXTRA

TERMO DE APOSTILAMENTOS AO CONTRATO 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, sito a Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21 – Bairro Sumaré – 94.814-595 – Alvorada - RS, CNPJ 09.331.032/0001-44, representada pelo seu Presidente, Ver. Marcos Paulo Barbosa da Silva.

CONTRATADA: CLARO S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, situada na Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e B – Santo Antônio – CEP 04.709-110 – São Paulo / SP, neste ato denominada CONTRATADA.

Pelo presente INSTRUMENTO, fica atualizada a Dotação Orçamentária do referido contrato, devido a alteração no plano de

contas do TCE/RS – ano 2026, para efeitos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme segue:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção da Câmara de Vereadores – Referência 2200
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

Todas as demais condições anteriormente contratadas permanecem inalteradas.

Alvorada, 20 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Alvorada
VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA.
Contratante

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:92BFF0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO N°20/2026 - RPO N°3/2026

Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR através de ADESÃO de ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2024 - Registro de Preço nº 90010/2024 firmada entre a empresa MOVESCO INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.
Contratada: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES
Valor Total: R$194.138,00(cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e oito reais)
Alvorada, 23 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:A98ED597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL N° 0166/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, conforme edital nº 44/2026, destinado a seleção de parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC) para o ano de 2026, visando à execução do Programa Escola Cívico-militar nas Escolas do Município de Alvorada, conforme segue:

•Aline Araújo Souza – SMED Diretora do Pedagógico

•Fernanda de Cássia Costa Ribeiro – SMED Secretária Adjunta

•Fernanda Correa da Silva – SMED Setor Jurídico

•Daniele da Silva Colombo – SMED Diretora Setor DGA

•Andréia Rita Cimarosti – SMED Setor Pedagógico

•Guilherme Gonçalves Neto - SMED Setor Pedagógico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:CCC4E6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0573/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Processo nº 77.445/2025;

Resolve:

Tornar sem efeito, a portaria nº **0291/2026** que concede cedência mediante permuta com ônus na origem, à 28° Coordenadoria Regional de Educação de Gravataí do servidor **João Batista Gomes Cardoso**, Professor, matrícula nº 2003101888, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Manoela Ungaretti.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E85A65E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0592/2026

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n° 6686/2026,

Resolve:

Exonerar a servidora Juliana Machado Maciel, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Contador, matrícula funcional n.º 2024111592, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D8E84707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0593/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n° 9123/2026,

Resolve:

Exonerar a servidora Carla Daniele Nunes Vargas, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, matrícula funcional n.º 2024111856, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:40C68CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0601/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n° 9326/2026,

Resolve:

Exonerar o servidor Cristian de Oliveira Huff, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 2024111595, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A91E31A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0602/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n° 9259/2026,

Resolve:

Exonerar o servidor Leandro Paiva Berthuline, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula funcional n.º 2020109876, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, nos termos da Lei Municipal nº 3670/2022 art. 31 inciso VII, posse em outro cargo público não acumulável, a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A0890889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0603/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n° 9417/2026,

Resolve:

Exonerar a servidora Graziele Garber Anneter, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 2025112557, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FBA3C221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0611/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.177/2026 ao servidor Solismar Mendes da Silva, Cargo de Confiança – Assessor Administrativo, matrícula n° 2025112642, Licença Falecimento, no período de 17 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:1BA3DE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0612/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.344/2026 à servidora Luana Machado Barcelos de Oliveira, Professora, matrícula n° 2025112665, Licença Falecimento, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:AD4B40EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0613/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.347/2026 ao servidor Henrique Vladimir Rodrigues, Professora, matrícula n° 2002101750, Licença Falecimento, no período de 15 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:0C667DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0614/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.188/2026 à servidora Tatiane Teixeira Mulet, Cargo de Confiança - Diretora, matrícula n° 2025112321, Licença Falecimento, no período de 17 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:67F7EC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 427/2026

Douglas Martello de Souza Silveira,Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Comunicação Interna nº **001**/2026 e o Processo nº 6862/2026 da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para atuarem nas Licitações oriundas da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027, revogando a Portaria Municipal nº 1368/2026, ficando conforme segue:

Agentes de Contratação/Pregoeiros
Titulares:
• Amanda Vanessa Lamb Finger
• Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
• Bárbara Sabrina de Souza Cattani
• Édison Araujo Pires
• Fernando Gayer Carvalho
• Viviane Mota de Vargas da Silva

Equipe de apoio
Titulares:
• Andréa Ferreira
• Denian Josué Nunes Menezes
• Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
• lsoéte Oliveira de Senna Capiotti
• Leandro Antônio da Silva Faller
• Maglianne Severo Rampinini
• Meline Flores dos Santos
• Patrícia Maciel Fidelis
• Rafael Leite Francesco Feroleto
• Thiago da Silva Martins
• Thierri Rech

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:A6907325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 428/2026

Douglas Martello de Souza Silveira,Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 6857/2026 da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Contratação, nos termos do Artigo 6º, Lei Federal nº 14133/2021, no período de 22/03/2026 a 22/03/2027, revogando a portaria 1449/2025, ficando conforme segue:

Titulares:
• Andréa Ferreira
• Fernando Gayer Carvalho
• Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
• Viviane Mota de Vargas da Silva
• Thierri Rech
• lsoéte Oliveira de Senna Capiotti

Suplentes:
• Bárbara Sabrina de Souza Cattani
• Patrícia Maciel Fidelis

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:730D9E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 610/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 3470/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Autorizar Leandro Martins Flor, Matrícula nº 2007103406, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei Municipal nº 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C2C5448F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 619/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Thiago Godoy Lopes, para o cargo de Diretor, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de fevereiro 2026, ficando exonerado do cargo de Coordenador, CC VII, que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:843BCFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 620/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Thiago Godoy Lopes, cargo em comissão de Diretor, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7DEA5E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 627/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 025/2026 e o Processo nº 8183/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Paulo Regis Alves da Silva para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular Tiago Agliardi Alves, que estará afastado por motivo de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 23 dias do mês de fevereiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:0457D8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 628/2026

PORTARIA MUNICIPAL nº 628/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conceder a, **ROSE MARI FERREIRA** odontóloga, código funcional nº 10594, matrícula nº 2013107210, o **direito à conversão**, em tempo comum, o período prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, compreendido de 04/12/2013 a 12/11/2019, sendo o total de **2.110 (dois mil cento e dez) dias**, multiplicando o tempo especial por 1.2, constitui-se em **2.532 (dois mil quinhentos e trinta e dois) dias, ou seja, 06 anos, 11 meses e 12 dias** para fins de tempo de serviço destinado a aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim as normas da Lei 8.231/1991, do regime Geral de Previdência.

ALVORADA, 23/02/2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Mauro Saucedo Moraes
Código Identificador:00601471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 629/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9684/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar o servidor Cristiano de Oliveira Holstein, Matrícula nº 2024111547, como Secretário Municipal substituto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, no impedimento do titular Leonardo Koenich Botelho, que estará afastado em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F1388CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 111 /2026 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Seleção, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no Edital nº 44/2026, da Lei Municipal nº 4.223/2025 e o Decreto nº 177/2025, tornam pública a divulgação do resultado final para executar atividades de monitoria cívico-disciplinar, no âmbito do Programa Escola Cívico-Militar, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) de Alvorada/RS.

1. DA CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. A Comissão de Avaliação realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos dentro do período previsto no Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 44/2026, conforme Anexo II.

1.2. Apresenta-se a classificação dos candidatos após a análise dos recursos, acompanhado da respectiva nota final e classificação, assegurando ampla transparência ao certame.

1.3. Diante o exposto, torna-se pública a lista do resultado final, conforme segue:

ANEXO I – Lista Definitiva para executar atividades de monitoria cívico-disciplinar

CANDIDATOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS E ESPORTIVAS – AGAME	87 pontos	**1º**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CIVISMO E EDUCAÇÃO – ANCE	72 pontos	**2º**
ARI BIBIANO BATISTA DOS SANTOS	-	Desclassificado

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:4A3E27DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão dos Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 02/02/2026:

Autuado: Ledir de Souza Macedo
Data da Autuação: 26 de março de 2025
CPF: 550.880.230-49
Processo: 16432/2025
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: Art. 4 inc. II da Resolução da Diretoria Colegiada n° 153 de 26 de abril de 2017; Art. 842 caput § 1° do Decreto Estadual 23.430 de 24 de outubro de 1974 c/c Art. 9° § 1° e 2° da Portaria Estadual 192 de 08 de abril de 2022 c/c Art. 11 § 2° da Resolução CGSIM n° 62 de 20 de novembro de 2020; Art. 28 da Resolução Municipal n° 02 de 18 de maio de 2023; Item 6.1.7 letra a da Portaria SES/RS 940 de 08 de setembro de 2022; Item 3.1.1 letra f da Portaria SES/RS 940 de 08 de setembro de 2022 c/c Art. 1 da Portaria SMS ° 066 de janeiro de 2023; Item 4.1.6.1 da Portaria SES/RS 940 de 08 de setembro de 2022; Art. 18 da Resolução Municipal n° 02 de 18 de maio de 2023; Item 5.2.1 da Portaria SES/RS 940 de 08 de setembro de 2022 c/cArt. 19 da Resolução Municipal n° 02 de 18 de maio de 2023; Arts. 10 e 11 da

Resolução Municipal 02 de 18 de maio de 2023; Itens 4.1.7.4 da Portaria SES/RS 940 de 08 de setembro de 2022; Itens 3.4, 3.8 e 3.9 do Anexo II da Portaria SES n° 799/2023; Item 6.6 do Anexo II da Portaria SES n° 799/2023. Tipificadas no Art. 2º inc. II e VIII, Art. 4º inc. I, Art. 6º inc. I, II e III, e Art.10° II da Lei federal nº 6437/77 c/c Art. 213 inc. I da Lei Municipal nº 2586 de 26/12/2012.

Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve e Interdição total do estabelecimento

LUCIANA DA SILVEIRA
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:EAF03673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA C.P.E. 01-2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2026 O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Concorrência Pública Eletrônica. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO NO IMÓVEL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DATA: 11/03/26 HORÁRIO LIMITE: 09:00hs LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e também no sítio oficial http://www.arambare.rs.gov.br Maiores informações pelo email licita@arambare.rs.gov.br Arambaré, 23 de fevereiro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito)

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:1852AE31

LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2026

PROCESSO Nº: 65/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS VOLUMOSOS. EXECUTOR: CRVR RIOGRANDENSE - CNPJ:03.505.185/0001-84. VALOR R$ 105.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 23 de fevereiro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito)

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:00CCB160

LICITAÇÕES
EXTRATO D.L. 26-2026

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: **26/2026**
OBJETO: **AQUISIÇAO DE CAMISETAS PARA A TEMPORADA DE VERÃO 2026**
EXECUTOR: MW PUBLICIDADE E BRINDES LTDA, CNPJ: 28.594.483/0001-19
VALOR: R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5947	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 11 de fevereiro de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:C269EB4A

LICITAÇÕES
EXTRATO D.L. 27-2026

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: **27/2026**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO (LOCUÇÃO) DO EVENTO CARNAVAL DE RUA 2026 NO PERÍODO DE 13, 14, 15 E 16 DEFEVEREIRO DE 2026, EM ARAMBARÉ.**
EXECUTOR: MAICON RODRIGO KRINGEL, CNPJ: 48.256.386/0001-23
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5466	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 13 de fevereiro de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:A70989CA

LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS 17, 18, 19 E 20-2026 CHAMADA PÚBLICA

Contrato	Fornecedor	Emissao	Expiracao	Valor
17/2026	ALEXANDRE LUIZ BARTZ	20/02/2026	31/12/2026	R$ 2.919,60
18/2026	COOPERTRAF	20/02/2026	31/12/2026	R$ 20.128,85
19/2026	ELIZETE TUCHTENHAGEN RODRIGUES	20/02/2026	31/12/2026	R$ 37.491,50
20/2026	ANDREIA S.RAMOS	20/02/2026	31/12/2026	R$ 950,06

Arambaré, 27 de janeiro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN.
Prefeito de Arambaré.

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:9A4F0C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL N° 011/2026 PREGÃO ELETRÔNICO – Execução de esquadrias para o centro do idoso.
Nova data de Abertura: 11 de março de 2026 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.
Araricá, 24 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:27CB40AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS
CONTRATADO: SESC – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul
Objeto do contrato: Circuito Verão SESC de Esportes 2026
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência do Contrato: 28 de fevereiro de 2026;
Licitação: Inexigibilidade de licitação, artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021
Recurso: 339039999900000
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2026
Partes: Darci Renato Feiten; Mário Luiz de Lima

Arroio dos Ratos, 23 de fevereiro de 2026.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Lemos da Silva
Código Identificador:D441A918

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 617/2026

19/02/2026- Portaria n°617/2026- DESIGNAR a servidora LISANDRA REAL DE ÁVILA PROCHNOW ,matrícula n° 3281, para exercer a Função Gratificada - FG;5, de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei n° 2.138/2002 e Lei 3.427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:95099806

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 618/2026

19/02/2026- Portaria n° 618/2026 - DESIGNAR o servidor GILMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA matrícula n° 252, para exercer a Função de Coordenador do POLO UAB, percebendo Gratificação de Apoio Pedagógico - GAP 5 no valor de R$ 1,317,66 mensal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:3BADD19D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 619/2026

19/02/2026- Portaria n° 619/2026 -CONCEDER a servidora DEISY RODRIGUES VALES ABREU, matrícula nº 2611 - "Salário Maternidade", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 197 da Lei Municipal nº 2138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei nº 4076/2020, a contar de 10 de fevereiro de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:A864C0C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 620/2026

20/02/2026- Portaria n°620/2026- CONVOCAR a servidora MARIANA DOS ANJOS ALVES, matrícula nº 2889, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:93B1648D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 621/2026

20/02/2026- Portaria n° 621/2026- CONVOCAR o servidor RÔMULO NASCIMENTO WIDENHOFT, matrícula nº 4214, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:700AB6E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 622/2026

20/02/2026 - Portaria nº 622/2026 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, BRUNA TOLEDO DE SOUZA, matrícula 4119, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para o efetivo exercício de sua função a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:3C8D2DC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 623/2026

20/02/2026 - Portaria nº 623/2026 - RETIFICAR a Portaria nº 608/2026 do servidor IGOR GIL ZEFERINO, matrícula nº 4227, onde se lê Lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, ler-se-á Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:0F7BDF46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 624/2026

20/02/2026- Portaria n° 624/2026- EXONERAR, LORENZO OLIVEIRA GARCIA, matricula n°4603, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado(o) na Secretaria Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:A761D447

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 625/2026

20/02/2026- Portaria n° 625/2026- NOMEAR,LORENZO OLIVEIRA GARCIA, matrícula n°4603, no Cargo de Coordenador de Unidade - CC:5, lotando-o (o) na Secretaria Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo, percebendo a quantia mensal de R$ 2.635,44 (dois mil , seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011 , a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:E68D6012

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 626/2026

23/02/2026- Portaria n° 626- CONVOCAR a servidora LIDIANE LIMA RIBEIRO, matrícula n° 3761, em férias, para o efetivo exercício de função, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:5DE4F0E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 627/2026

24/02/2026- Portaria n° 627/2026- CONCEDER Adicional de Insalubridade 40% ao (a) servidor (a) ANA CAROLINA LUZ COIMBRA, matrícula 4648, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02- Regime Jurídico dos servidores Municipais , Lei Municipal n°3.807/2016, alterada pela Lei n°4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta portaria tem efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:912BBFFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 628/2026

23/02/2026- Portaria n° 628/2026- CONCEDER Adicional de Insalubridade 40% ao (a) servidor (a) FLÁVIA GRAZIELE SOUZA GOUDINHO, matrícula 4647, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02- Regime Jurídico dos servidores Municipais , Lei Municipal n°3.807/2016, alterada pela Lei n°4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. Esta portaria tem efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:430E7B9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA N.º 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS.

Art. 1º Fica revogado o turno único no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana/RS, instituído pela Resolução nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam restabelecidos os horários normais de expediente da Câmara Municipal de Vereadores, observada a seguinte jornada de trabalho:

I – às segundas-feiras, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min até o término da sessão ordinária;

II – de terça-feira a sexta-feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo de Augusto Pestana/RS, 23 de fevereiro de 2026.

RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Presidente

ANDRÉ HENRIQUE KERBER
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:38CEC14E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA AO PROFESSOR EDSON TEODORO.

PORTARIA N.º289/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA AO PROFESSOR EDSON TEODORO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, ao servidor EDSON TEODORO, matrícula 2087-7/1, cargo de Professor, conforme Lei 1.593 de 3 de julho de 2012, a contar do dia 04/02/2026, em atendimento ao disposto no memorando da SMEC nº 409/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0BBC97BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA PRISCILA DA ROSA STORCH.

PORTARIA Nº281/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA PRISCILA DA ROSA STORCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** a servidora PRISCILA DA ROSA STORCH, matrícula 5072-5/1, cargo de Professora, 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DF762889

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA.

PORTARIA Nº287/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** a servidora ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA, matrícula 4799-6/1, cargo de Professora, 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8E716C21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) VANELI APARECIDA PORTO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 285/2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) VANELI APARECIDA PORTO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3984/2026, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) VANELI APARECIDA PORTO, aprovado(a) em 42° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 23/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 25/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:16F8D863

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA.

PORTARIA Nº294/2026.

CONVOCA A PROFESSORA ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ANA FLAVIA WILDNER TREMEA, matrícula 5140-3/1, cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:82719599

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ÂNGELA MARIA MABONI SANSONOVICZ.

PORTARIA Nº284/2026.

CONVOCA A PROFESSORA ÂNGELA MARIA MABONI SANSONOVICZ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ÂNGELA MARIA MABONI SANSONOVICZ, matrícula 4931-0/1 cargo de Professora, em 8 (oito) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir do dia 04/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:83D253F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA DIRLÉIA KATIA MÜLLER

PORTARIA Nº297/2026.

CONVOCA A PROFESSORA DIRLÉIA KATIA MÜLLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora DIRLÉIA KATIA MÜLLER, matrícula 5207-8/1, cargo de Professora, em 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, totalizando 37 (trinta e sete) horas e 30(trinta) minutos semanais, conforme o memorando da SMEC nº409/2026. A partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:57861049

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARCIA CRISTINE HEBERLE.

PORTARIA Nº283/2026.

CONVOCA A PROFESSORA MARCIA CRISTIANE HEBERLE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MARCIA CRISTIANE HEBERLE, matrícula 4983-2/1, cargo de Professora, em 02 (duas) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir do dia 04/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1649AA3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARILENE TASCHETTO.

PORTARIA Nº290/2026.

CONVOCA A PROFESSORA MARILENE TASCHETTO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora MARILENE TASCHETTO, matrícula 4932-8/1 cargo de Professora, em 8 (oito) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº409/2026. A partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A1507263

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MÔNICA CARINA SEIFERT LIMA.

PORTARIA Nº282/2026.

CONVOCA A PROFESSORA MÔNICA CARINA SEIFERT LIMA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MÔNICA CARINA SEIFERT LIMA, matrícula 4612-4/1, cargo de Professora, em 14 (quatorze) horas, totalizando 36 (trinta e seis) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:972A0AE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA NÁDIA SIMONE DEWES REISDORFER

PORTARIA Nº293/2026

CONVOCA A PROFESSORA NÁDIA SIMONE DEWES REISDORFER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora NÁDIA SIMONE DEWES REISDORFER, matrícula 4934-4/1, cargo de Professora, em 2 (duas) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir do dia 04 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6CA7C957

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA.

PORTARIA N.º286/2026.

CONVOCA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012, **CONVOCA,** a servidora ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA, matrícula 4799-6/1, cargo de Professora em 8 (oito) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4DE2A512

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA ROSENARA MATTE VIDOR.

PORTARIA Nº298/2026.

CONVOCA A PROFESSORA ROSENARA MATTE VIDOR.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora ROSENARA MATTE VIDOR, matrícula 4652-3, cargo de Professora, em 2 (duas) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 409/2026. A partir do dia 04 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D439B013

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA SOLANGE TEIXEIRA REIS.

PORTARIA Nº292/2026.

CONVOCA A PROFESSORA SOLANGE TEIXEIRA REIS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora SOLANGE TEIXEIRA REIS, matrícula 4681-07, cargo de Professora, em 2 (duas) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº409/2026. A partir do dia 04 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2F75E0B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA SUELISE GOERGEN.

PORTARIA Nº291/2026.

CONVOCA A PROFESSORA SUELISE GOERGEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora SUELISE GOERGEN, matrícula 4683-3, cargo de Professora, em 2 (duas) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº409/2026. A partir do dia 04 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:677EE79B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA VANESSA KLAMT

PORTARIA Nº295/2026.

CONVOCA A PROFESSORA VANESSA KLAMT.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora VANESSA KLAMT, matrícula 4563-2/2, cargo de Professora, em 2 (duas) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº409/2026. A partir do dia 04 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AEDEA66A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE HORAS A PROFESSORA PAULA THAÍS RHODE

PORTARIA Nº279/2026.

CONVOCA DE HORAS A PROFESSORA PAULA THAÍS RHODE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora PAULA THAÍS RHODE, matrícula 4879-8/1, cargo de Professor de Séries Iniciais em 2 (duas) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº409/2026. A partir do dia 04 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:890C1BF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE HORAS A PROFESSORA PRISCILA DA ROSA STORCH.

PORTARIA Nº280/2026.

CONVOCA DE HORAS A PROFESSORA PRISCILA DA ROSA STORCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora PRISCILA DA ROSA STORCH, matrícula 5072-5/1, cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº409/2026. A partir de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C6E2607B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR EDSON TEODORO

PORTARIA Nº288/2026.

CONVOCA O PROFESSOR EDSON TEODORO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor EDSON TEODORO, matrícula 2087/7, cargo de Professor, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº409/2026. A partir do dia 04 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3EC0B490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA, POR TÉRMINO DE CONTRATO, O CONTRATADO MATHEUS MARTINS NASCIMENTO

PORTARIA Nº272/2026.

EXONERA, POR TÉRMINO DE CONTRATO, O CONTRATADO MATHEUS MARTINS NASCIMENTO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, por término de contrato, a contar de 23/02/2026, o contratado, MATHEUS MARTINS NASCIMENTO, matrícula 5209-4/1, contratado temporariamente no cargo de Agente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E467CD10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE, TESOUREIRA, INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº273/2026.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE, TESOUREIRA, INTERINAMENTE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira, interinamente, nos dias 01/02/2026 a 17/02/2026, em função do titular estar afastado nos referidos dias citados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2C8C3714

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA CAMILA MARIANE MÜLLER VIEIRA.

PORTARIA Nº275/2026.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA CAMILA MARIANE MÜLLER VIEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para a Servidora, CAMILA MARIANE MÜLLER VIEIRA, matrícula 4771-6/2, cargo Coordenadora Pedagógica, a contar de 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E3BEB355

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA MONICA CARINA SEIFERT DE LIMA.

PORTARIA Nº277/2026.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA MONICA CARINA SEIFERT DE LIMA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para a Servidora, MONICA CARINA SEIFERT DE LIMA, matrícula 4612-4/2, cargo Professora, a contar de 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3C6D8363

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA VANESSA KLAMT

PORTARIA Nº278/2026.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA VANESSA KLAMT

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para a servidora VANESSA KLAMT, matrícula 4563-2/2, cargo Professora, a contar de 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F1A92DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5381/2026

DECRETO Nº 5381/2026

Revoga o Decreto nº 5340/2025, que estabelece escala de trabalho de 6 (seis) horas contínuas, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o horário normal de funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO razões de interesse público e de melhor atendimento à população;
DECRETA:
Art. 1º Fica **revogado a partir do dia 02 de Março de 2026**, em todos os seus termos, o **Decreto nº 5.340, de 03 de dezembro de 2025**, que institui a escala de trabalho de 6 (seis) horas contínuas na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º A repartição pública municipal voltará a funcionar em **horário normal**, conforme estabelecido na legislação vigente e nos atos administrativos anteriores à edição do Decreto nº 5.340/2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8CF088C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5382/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 5382/2026, **DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Implanta e normatiza os protocolos de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul no âmbito da rede de atenção primária à saúde do Município de Augusto Pestana/RS, define competências profissionais e dá outras providências.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação federal vigente, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, especificamente o seu artigo 11, inciso I, alínea “i” e inciso II, alínea "c" que garantem ao enfermeiro a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde, bem como a consulta de enfermagem;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a lei do exercício profissional;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, ressaltando a importância do trabalho em equipe e a ampliação da resolutividade na atenção primária;
CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do processo de enfermagem;
CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com a redução da mortalidade materna e infantil, o controle das arboviroses (especialmente a dengue) e a qualificação da assistência à saúde da mulher e da criança;
RESOLVE:
CAPÍTULO I - DA ADOÇÃO E OBJETO
Art. 1º – Ficam oficialmente adotados, no âmbito de todas as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Estratégia Saúde da Família do Município de AUGUSTO PESTANA/RS, os protocolos de enfermagem desenvolvidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, a saber:
Protocolo de enfermagem no Manejo da Dengue na APS (Edição 2024);
Protocolo de enfermagem em Pré-Natal de Risco Habitual (2ª Edição 2025);
Protocolo de enfermagem em Saúde da Mulher na APS (Edição 2022);
Protocolo de enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente na APS (Edição 2020).
Protocolo de enfermagem hipertensão e diabetes.
Art. 2º – A adoção destes protocolos visa padronizar as condutas clínicas, garantir a segurança jurídica aos profissionais de enfermagem, assegurar a autonomia profissional dentro dos limites éticos e legais e elevar o padrão de cuidado oferecido à população.
CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO
Art. 3º – No exercício das atividades previstas nestes protocolos, o enfermeiro tem autonomia e autoridade para:
I - Realizar o histórico de enfermagem, exame físico e diagnóstico de enfermagem;
II - Solicitar exames laboratoriais, de imagem e outros exames complementares rigorosamente previstos nos protocolos adotados;
III - Prescrever medicamentos padronizados na relação municipal de medicamentos (REMUME), conforme as doses, vias e esquemas terapêuticos descritos nos respectivos protocolos;
IV - Realizar o estadiamento clínico e a classificação de risco dos pacientes;
V - Efetuar o encaminhamento de usuários a outros pontos da rede de atenção à saúde (RAS) quando os sinais e sintomas extrapolarem os critérios de "Risco Habitual" ou manejo em APS.
Art. 4º – É obrigatório o registro de todos os atos profissionais no prontuário eletrônico ou físico do paciente, utilizando-se de terminologia técnica adequada, garantindo a continuidade da assistência.
CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES DA GESTÃO
Art. 5º – Compete à Secretaria Municipal de Saúde:
I - Garantir que as unidades de saúde possuam os insumos necessários para o cumprimento das condutas previstas (testes rápidos, medicamentos, reagentes laboratoriais, etc.);
II - Manter os protocolos atualizados e disponíveis para consulta (física ou digital) que se encontram disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=publicacoes&pagina=protocolos-enfermagem em todos os consultórios de enfermagem;
III - Promover programas de educação permanente e treinamento para as equipes de enfermagem sobre o conteúdo técnico destes documentos;
IV - Monitorar os indicadores de saúde relacionados às áreas cobertas pelos protocolos para avaliação de impacto e resolutividade.
CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 6º – Os protocolos adotados por este Decreto são complementares às normas do Ministério da Saúde. Em caso de divergência técnica superveniente, prevalecerá a norma que oferecer maior benefício e segurança ao paciente.
Art. 7º – Este Decreto aplica-se a todos os enfermeiros da rede pública municipal, sejam eles servidores efetivos, contratados, comissionados ou prestadores de serviço terceirizados.
Art. 8º – A revisão ou atualização destes protocolos pelo COREN-RS ensejará a atualização automática desta norma, mediante publicação de aditivo informativo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário que versem sobre o mesmo objeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:0ED52353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 276/2026

Designa Servidor fiscal de Contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. JOÃO MARCOS DE MOURA, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matricula nº 4789-9/2, como fiscal do Contrato nº 13/2026, firmado entre o Município e a Empresa FLAVIO DALCIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.671.381/0001-88, para fins de contratação de 4 (quatro) horas de sonorização para o baile da escolha das Soberanas de Augusto Pestana, previsto para acontecer no dia 28/02/2026, junto ao Centro de Convivência deste Município.

AUGUSTO PESTANA-RS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6682DD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A EXTRAÇÃO MINERAL, LAVRA DE ROCHA OU LAVRA DE SAIBRO

PORTARIA Nº 296/2026

Nomeia comissão para avaliação de bens imóveis para a extração mineral, lavra de Rocha ou lavra de Saibro.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** comissão para avaliação de imóvel matriculado sob nº 3757 e matricula 7764, que foram ofertados ao município, destinado a extração, por um período de 04 anos.

Angela Guisleni Coró Zucolotto – Engenheira, Matrícula nº 2123-7.1;
Fábio Rafael Felten – Fiscal, Matricula nº 4578-0/1;
Marciele Buch Megier – Engenheira, Matrícula nº 4857-7/2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F3F67554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A EXTRAÇÃO MINERAL, LAVRA DE ROCHA OU LAVRA DE SAIBRO

PORTARIA Nº 296/2026

Nomeia comissão para avaliação de bens imóveis para a extração mineral, lavra de Rocha ou lavra de Saibro.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** comissão para avaliação de imóvel matriculado sob nº 3757 e matricula 7764, que foram ofertados ao município, destinado a extração, por um período de 04 anos.

Angela Guisleni Coró Zucolotto – Engenheira, Matrícula nº 2123-7.1;
Fábio Rafael Felten – Fiscal, Matricula nº 4578-0/1;
Marciele Buch Megier – Engenheira, Matrícula nº 4857-7/2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:918A5ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGA A PORTARIA Nº 185/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA NOVOS REPRESENTANTES PARA O CMS

Portaria n° 274/2026.

Revoga a Portaria nº 185/2025 do Conselho Municipal de Saúde e nomeia novos representantes para o CMS.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1400 de 27 de julho de 2012 e Lei Municipal 1.616, de 14 de dezembro de 2012, revoga a Portaria nº 185/2025 e NOMEIA os seguintes representantes do Conselho Municipal de Saúde.
I - Representantes dos usuários e da Sociedade Civil Organizada:

Núcleo Rural I:
Titular: Cenir Teresinha Arenhardt e Suplente: Ivone Andriollo

Núcleo Rural II:
Titular : Maria Beatriz Fetter e Suplente: Elenir Neuberger

Representantes da Associação de Amigos do Bairro Sost:
Titular: Maria Joceli Ribeiro Oliveira e Suplente: Camila Selli Rhoden

Representantes da Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Augusto Pestana:
Titular: Leonice Maria Mensch e Suplente: João Alfonso Goergen

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Augusto Pestana:
Titular: Volnei Hasse e Suplente Laura Schmidt

Representantes da Terceira Idade:
Titular: Pedrinho Ivo Fuhr e Suplente: Valdir Walter

Representantes do Moto Clube Pestanense:
Titular: Elton Gilmar Rigon e Suplente: Celso Carneiro Costa

Representantes da Pastoral da Saúde:
Titular: Iracema Guiotto e Suplente: Maria Valeria da silva

II – Representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde:

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Lisete Madke e Suplente: Rubia Cristina Sost Zimmermann

Representantes dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jeane Maria Zarth e Suplente: Rui Gabriel Fenandes Pedroso

Representantes dos Trabalhadores de Saúde do CAPS:
Titular: Ivete Terezinha Lazzarotto e Suplente: Marli Fatima Libardi

Representantes dos Trabalhadores de Saúde da Associação Protetora Hospital São Francisco:
Titular: Juliane Cristina Jantsch e Suplente: Simone Brittes

III – Representantes do Governo e de Prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

Representantes da EMATER:
Titular: Mariglai Gilda Zambra Messerschmidt e Suplente: Fabio Junior Santiago Toledo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Ariberto Hintz e Suplente: Marinês Teresinha Barasuol

Representantes da APAE:
Titular: Nilvia Maria Mattioni e Suplente: Maria Luiza Faccin Wiedtkenper

Representantes da Associação Protetora Hospital São Francisco de Augusto Pestana:
Titular: Amauri Luis Lampert e Suplente: Andriele Pereira dos Reis

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E929A91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 177/2026, com base no art. 75, XV, e art. 184 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 164/2026**, para firmar Termo de Mútua Cooperação com o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, visando a participação conjunta das partes para a realização da "Programação do Dia da Mulher", alusiva ao Dia Internacional da Mulher, no município de Augusto Pestana/RS, a ocorrer no dia 6 de março de 2026, durante o dia, pelo valor total do repasse de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Augusto Pestana/RS, 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:77FED3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 180/2026, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2026,** para a contratação da empresa FLÁVIO DALCIN LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.671.381/0001-88, para prestação de serviços de 4 horas de sonorização para o baile da escolha das Soberanas deste Município, que está previsto para ocorrer na noite dia 28/2/2026, junto ao Centro de Convivência, pelo valor total de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2D978992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 12/2026
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, inscrito no CNPJ sob n.º 03.575.238/0001-33.
Objeto: Participação conjunta das partes para a realização da "Programação do Dia da Mulher", alusiva ao Dia Internacional da Mulher, no município de Augusto Pestana/RS, a ocorrer no dia 6 de março de 2026, durante o dia, conforme Plano de Trabalho.
Valor total: R$15.000,00.
Vigência do Contrato: 23/2/2026 a 31/3/2026.
Dotação Orçamentária: 7148.2004.339039.
Processo Administrativo n.º 177/2026.
Dispensa por Justificativa n.º 164/2026.
Fundamentação legal: Arts. 184 e 75, XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Augusto Pestana/RS, 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERBER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C7BFED86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 13/2026
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: FLÁVIO DALCIN LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 36.671.381/0001-88.
Objeto: Prestação de serviços de 4 horas de sonorização para o baile da escolha das Soberanas deste Município, que está previsto para ocorrer na noite dia 28/2/2026, junto ao Centro de Convivência.
Valor total: R$16.500,00.
Vigência do Contrato: 23/2/2026 a 31/3/2026.
Dotação Orçamentária: 7090 2004 339039.
Processo Administrativo n.º 180/2026.
Inexigibilidade n.º 11/2026.
Fundamentação legal: art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Augusto Pestana/RS, 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERBER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:57D7F80D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

A Administração Municipal de Barão de Cotegipe informa que, na data de 23 de Fevereiro de 2026, a Associação Gaúcha de Pilotos e Navegadores de Rally Trancos & Barrancos manifestou interesse em Celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
A documentação inicial apresentada pela OSCIP será analisada pelo Controle Interno, Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Cultura e, após estes tramites, será enviada ao Chefe do Poder Executivo para Parecer Final e autorização da Celebração do Termo de Fomento.
Igualmente, se algum cidadão souber de algo que impeça a referida Associação de celebrar o referido Termo de Fomento, este poderá efetuar protocolo de impugnação contra a celebração no prazo de dois dias úteis a contar desta data.
Caso não ocorram impugnações até as 17h30min da data do dia 13 de Março de 2026, será celebrado o Termo de Fomento nos, conforme dados abaixo:

Instrumento:
Termo de Fomento com a Associação Gaúcha de Pilotos e Navegadores de Rally Trancos & Barrancos, para repasse de recursos livres no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma parcela, para Promoção de Evento turístico/esportivo - Realização da Etapa do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade 4x4 – Edição 2026 – CNPJ: 35.156.588/0001-51.

Vigência:
Março de 2026 a Dezembro de 2026, a contar da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado, conforme Legislação Federal nº 13.019/2014.
Barão de Cotegipe/RS, 23 de Fevereiro de 2026.

LAURÍ SPEROTTO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:9F79EE1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 686, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUÍZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida no artigo 20, VI, da Lei Municipal nº 3.753, de 08 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0701	449051000000	1020	290.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior Superávit Financeiro Recursos Financiamento Finisa, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:260C777E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 687, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUÍZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida no artigo 20, VI, da Lei Municipal nº 3.753, de 08 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1101	449051000000	2152	408.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior Superávit Financeiro Emendas Especiais 2025, no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AADB25EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3782, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de vales refeição em pecúnia aos servidores do Poder Legislativo Municipal e revoga a Lei Municipal nº 2.555, de 13 de Fevereiro de 2006.

LUÍZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela legislação em vigor.

Faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o benefício do vale-refeição aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na razão de um (01) valor por dia efetivamente trabalhado, que deverá ser pago em pecúnia, juntamente com a remuneração mensal ou em folha de pagamento exclusiva para este fim, observado o disposto na presente lei.

Parágrafo único. Fica revogada a expressão e qualquer dispositivo que estabeleça o fornecimento do vale-refeição por meio de ticket, cartão magnético, voucher eletrônico ou forma similar.

Art. 2º O valor unitário a ser pago ao servidor por dia efetivamente trabalhado será de R$ 27,00 (vinte e sete reais).

§ 1º A participação do servidor ao valor do vale refeição se dará mediante desconto em folha de pagamento, desde já devidamente autorizado pelo servidor municipal, no percentual de 20% (vinte por cento) do total dos valores a que tem direito o servidor em cada mês.

§ 2º Para fins de apuração e pagamento do benefício serão considerados os dias efetivamente trabalhados no período compreendido entre o dia 21 (vinte e um) do mês anterior e o dia 20 (vinte) do mês de referência do pagamento.

Art. 3º O pagamento do benefício em pecúnia instituído por esta Lei possui caráter indenizatório, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais, inclusive para cálculo de férias, 13º salário, adicionais, encargos trabalhistas, incidência da contribuição previdenciária e vantagens pessoais, mantendo sua natureza indenizatória, não configurando rendimento tributável ou integrando ao salário, bem como não poderá integrar o cálculo para apuração do Índice de Despesa com Pessoal, nos termos da presente lei.

Parágrafo único. O servidor municipal que possuir mais de uma matrícula no Município, fará jus a somente um valor do vale refeição por dia efetivamente trabalhado.

Art. 4º Não farão jus ao benefício instituído pela presente Lei, os servidores municipais inativos e aqueles que estiverem afastados do exercício do cargo, inclusive nas hipóteses que a lei prevê o afastamento como de efetivo serviço público.

Art. 5º Ficam mantidos os demais critérios de concessão, elegibilidade, suspensão e perda do vale refeição pelo servidor público previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Revoga-se a Lei Municipal nº 2.555 de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 20 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B75D1D0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3783, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de vales refeição em pecúnia aos servidores municipais e revoga a Lei Municipal nº 2.552, de 20 de janeiro de 2006.

Art. 1º Fica instituído o benefício do vale-refeição aos servidores públicos municipais, na razão de um (01) valor por dia efetivamente trabalhado, que deverá ser pago em pecúnia, juntamente com a remuneração mensal ou em folha de pagamento exclusiva para este fim, observado o disposto na presente lei.

Parágrafo único. Fica revogada a expressão e qualquer dispositivo que estabeleça o fornecimento do vale-refeição por meio de ticket, cartão magnético, voucher eletrônico ou forma similar.

Art. 2º O valor unitário a ser pago ao servidor por dia efetivamente trabalhado será de R$ 27,00 (vinte e sete reais).

§ 1º A participação do servidor ao valor do vale refeição se dará mediante desconto em folha de pagamento, desde já devidamente autorizado pelo servidor municipal, no percentual de 20% (vinte por cento) do total dos valores a que tem direito o servidor em cada mês.

§ 2º Para fins de apuração e pagamento do benefício serão considerados os dias efetivamente trabalhados no período compreendido entre o dia 21 (vinte e um) do mês anterior e o dia 20 (vinte) do mês de referência do pagamento.

Art. 3º O pagamento do benefício em pecúnia instituído por esta Lei possui caráter indenizatório, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais, inclusive para cálculo de férias, 13º salário, adicionais, encargos trabalhistas, incidência da contribuição previdenciária e vantagens pessoais, mantendo sua natureza indenizatória, não configurando rendimento tributável ou integrando ao salário, bem como não poderá integrar o cálculo para apuração do Índice de Despesa com Pessoal, nos termos da presente lei.

Parágrafo único. O servidor municipal que possuir mais de uma matrícula no Município, fará jus a somente um valor do vale refeição por dia efetivamente trabalhado.

Art. 4º Não farão jus ao benefício instituído pela presente Lei, os servidores municipais inativos e aqueles que estiverem afastados do exercício do cargo, inclusive nas hipóteses que a lei prevê o afastamento como de efetivo serviço público.

Art. 5º Ficam mantidos os demais critérios de concessão, elegibilidade, suspensão e perda do vale refeição pelo servidor público previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Revoga-se a Lei Municipal nº 2.552 de 20 de janeiro de 2006.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 20 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4A48EEB4

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: IPV 8281, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA, **CNPJ:** 02.773.986/0001-68, **VALOR:** Peças R$ 4.147,01 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo); Serviços R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais); Total R$ 6.857,01 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo). **PRAZO:** 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:31074ED7

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: JAW 1E84, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA, **CNPJ:** 02.773.986/0001-68, **VALOR:** Peças R$ 1.586,28 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); Serviços R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais); Total R$ 3.936,28 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). **PRAZO:** 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:ABF37144

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de março de 2026 às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço", tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RECARGAS DE GÁS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4CE1B99C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: 40.579.261 ODELMAR VENTURA SOARES
CNPJ: 40.579.261/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ACORDEON (GAITA) E FILÓ JUNTO AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, VINCULADOS AO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS, 40 HORAS MENSAIS, 10 MESES POR ANO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, totalizando a quantia de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) anuais.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133.

Barracão - RS, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D5711D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 01/2026

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS, DO ANO DE 2026".

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião extraordinária do dia 29 de janeiro de 2026, resolve.

Art. 1º O processo para a escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Barracão – RS, conforme determina legislação vigente, ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.
Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público, e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.
§ 1º Dentre os integrantes do COMDICA são destacados representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha, sendo eles:
I – Franciele da Luz Oliveira
II – Denise Giacometti Nievinski
III – Kelly Benthas
IV – Marluza Bortoletti
V – Rafael Kech
§ 2º Os integrantes da Comissão Especial Eleitoral escolheram, dentre seus integrantes, como Coordenadora, a Sra. Franciele da Luz Oliveira.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/RS, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCIELE DA LUZ OLIVEIRA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F21DEC83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, de Central Telefônica IMPACTA 140 INTELBRÁS, configurada com troncos analógicos e IP, tarrifador, interface celular para linhas tronco, terminal para telefonista, aparelhos de telefones convencionais, analógico e IP, bem como, componentes que fazem parte do sistema de telefonia do prédio administrativo, conforme proposta.
Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), mensais.
Prazo da contratação: 12 meses.
Contratada: GILSON ANGELO COPERCINI, localizada na Rua João Paulo I, 37, Bairro Três Vendas, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.092.166/0001-97.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de fevereiro de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleuza Trentin
Código Identificador:BEFE3BAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2026
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação e a firmatura do contrato administrativo, supra, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia, consistindo na elaboração de projeto de engenharia para a perfuração de um poço tubular profundo na localidade comunidade Beira Cancha, Interior do município, com vistas a execução do Termo de Convênio FPE Nº 0162/2025 firmado entre o Município de Barra do Rio Azul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Processo Administrativo Nº 25/1700-0000029-2.
Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo da contratação: 30 (trinta) dias.
Contratada: R MIOTTO ACESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.539.833/0001-91.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de fevereiro de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:166B31BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Retorno de licença para tratar de interesses particulares o Servidor Público Municipal MARIA ISOLETE B. CORREIA, matrícula nº 1391-9, no cargo de Professora 20h.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal **MARIA ISOLETE B. CORREIA,** matrícula nº 1391-9, conforme Art. 109 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18 de fevereiro de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2026
.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:A77CBFE8

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
CNPJ: 92.034.321/0001-25
OBJETO: Contratação de instituição especializada para a realização de Curso de Formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Barros Cassal/RS.
Dotações: 1055 - Recursos não Vinculados de Impostos
1432 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$17.699,0 (dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais)
Vigência: 11/02/26 até 31/12/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:DB2A7D14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026.

INEXIGIBILIDADE 013/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA, CNPJ: 90.874.249/0001-19.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para realizar o projeto e execução da entrada de energia, instalação, retirada e realocação de todos os postes e também da rede de energia e iluminação para a cancha de laço e área destinada ao acampamento da sede campeira do CTG Porteira Aberta.

Justificativa: O Centro de Tradições Gaúchas Porteira Aberta (CTG), foi fundado em 28/11/1984, com o principal objetivo de cultivar as tradições gaúchas, proporcionar um ambiente onde os jovens juntamente com suas famílias participem de atividades culturais relacionadas ao tradicionalismo gaúcho, desenvolver o convívio social entre as diferentes gerações, da infância a terceira idade, onde todos participem independente de classe social ou descendência. Hoje, o CTG Porteira Aberta desenvolve além de ensaios de danças, um trabalho de conscientização e civilidade com TRÊS invernadas artísticas: Invernada mirim com 50 crianças entre 5 e 12 anos, Invernada Juvenil com jovens entre 12 e 17 anos e invernada adulta com 25 jovens acima de 17 anos; possui também a invernada campeira que conta com um grupo de 20 laçadores; e além disso o CTG Porteira Aberta conta com uma Invernada Cultural, composta por cerca de 15 jovens que representam a entidade em eventos culturais, além de se reunir mensalmente para realizar estudos sobre a História, Geografia e Tradicionalismo de nosso Estado, as invernadas acima citadas representam o CTG nos diversos rodeios e eventos culturais da região, para os ensaios da invernada artística o CTG paga mensalmente um professor de danças credenciado ao MTG, e quando vai apresentar em outras cidades disponibiliza ônibus para os jovens e familiares que quiserem acompanhá-los, onde divulgam além das tradições gaúchas, o Município de Bom Princípio. O CTG Porteira Aberta, sempre que solicitado pela Prefeitura, ou escolas do município, realiza apresentações de danças para o público presente nos eventos realizados por estas entidades, onde sempre agrega valor cultural aos mesmos, também disponibiliza seu espaço físico para ensaios de outros grupos culturais quando os mesmos necessitam, mantendo sempre a integração e cooperação, o CTG está à disposição da Sociedade de Bom Princípio.

VALOR A SER REPASSADO: R$100.000,00 (cem mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:C1C42DA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026.

INEXIGIBILIDADE 014/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RIOGRANDENSE, CNPJ: 92.122.969/0001-53.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada destinado à participação da referida entidade na competição esportiva, denominada "COPA REGIONAL – 2026", a realizar-se no período compreendido entre o dia 01 de março a maio de 2026.

Justificativa: O clube tem a intenção de participar da competição pelo fato de que, este evento representa uma valiosa oportunidade de promover a integração entre os municípios da região do Vale do Caí, valorizar nossos atletas locais e proporcionar lazer de qualidade à população, reforçando a importância do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.
A prática esportiva não é interesse exclusivo de atletas de alto rendimento. A atividade física regular traz inúmeros benefícios para o bem-estar físico e mental. Dessa forma, é um dos principais hábitos para um estilo de vida saudável.
Além dos benefícios aos atletas, também temos que pontuar a integração entre os torcedores e a atração de lazer promovida para a comunidade da Piedade e de todo município.

VALOR A SER REPASSADO: R$15.000,00 (quinze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:19272139

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026.

INEXIGIBILIDADE 015/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTIAGO, CNPJ: 92.122.985/0001-46.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada destinado à participação da referida entidade na competição esportiva, denominada "COPA REGIONAL – 2026", a realizar-se no período compreendido entre o dia 01 de março a maio de 2026.

Justificativa: O esporte é uma importante ferramenta de transformação social, promovendo valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e inclusão. A participação no campeonato, contribui para o fortalecimento do esporte local e amador. O evento irá movimentar a comunidade, incentivando a participação dos m munícipes e gerando impacto positivo na comunidade. Considerando a relevância do campeonato de nível regional, o apoio do poder público torna-se fundamental para conseguirmos garantir a participação no campeonato com uma estrutura segura e adequada.

VALOR A SER REPASSADO: R$15.000,00 (quinze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:789DD46D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 030/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CONSTRUOBRAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 93.932.739/0001-12

OBJETO: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO EDETONAÇÃO DE ROCHAS

VALOR GLOBAL: R$ 580.020,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E VINTE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

FISCAL DO CONTRATO: CARMO ELTON SCHWEIKARTT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

BOM PRINCÍPIO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:F08A498B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - 075 /2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RAUBER PROJETOS, OBRAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 34.277.528/0001-24

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

OBJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE RESTAURO DO ANTIGO HOSPITAL SÃO PEDRO CANÍSIO
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 21/02/2026

BOM PRINCÍPIO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E47A66C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 12/2026

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS - PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°11/2026
CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**, junto ao Município de Bom Retiro do Sul, formação de cadastro reserva, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 197 e 198, III, da Lei Municipal nº 3.033, de 22 de dezembro de 2006, e com base no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 11/2026 e nos termos do Decreto 051/2025, torna público a lista **PRELIMINAR** das inscrições homologadas dos candidatos inscritos e instruções para recursos.
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Operário Especializado
Airton da Rosa
Alessandro Costa
Valmor Eli dos Santos

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
Operário Especializado
Não há inscritos não homologados
Abre-se prazo recursal, de acordo com o estabelecido no Edital nº 11/2026.

Bom Retiro do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

CELSO PAZUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Eckardt
Código Identificador:8C2CB6CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026
PREMIAÇÃO CULTURAL

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a edição do seguinte edital:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026
PREMIAÇÃO CULTURAL – 7ª JORNADA NATIVISTA DE CAIBATÉ - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site:www.caibate.rs.gov.br, e a título informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 24 de fevereiro de 2026

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:E65D3280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 09 de março de 2026,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F1E7EC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 09 de março de 2026,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O CEMADE.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D2BE4FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 748/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 748/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORMATIZA O RECEBIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.091/2009, as alterações das Leis Municipais nº 2.952/202 e 3.104/2025 e, Lei Municipal nº 3.137/2026

D E C R E T A:

Art. 1º - Os servidores que se encontrarem em viagem a serviço da Administração e que estejam recebendo diárias ou que se deslocarem do Município, com as despesas de alimentação ressarcidas, perderão nestes dias, o direito ao recebimento do vale de alimentação.
§ 1º Será descontado o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais) por dia de diária ou ressarcimento.
§ 2º O desconto será efetuado no pagamento das diárias ou ressarcimento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:8E4D60D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 100/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **EDINIR TERESINHA ANSCHAU THUM, matrícula 668-8/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:37F96F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 101/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **RAQUEL GIEHL, matrícula 1751-5/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:013FE71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 102/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **CLAUDINARA JACOBY, matrícula 1902-0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:BECE0A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 103/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **DÉBORA ADRIANA SPOHR HENTZ, matrícula 1428-1/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:684EF49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 104/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **FERNANDA ANDRÉIA MOLLMANN, matrícula 899-0/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:F940C10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 105/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **PATRÍCIA KOBER, matrícula 1719-1/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 4 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:9CD2631C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 106/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026, o Professor **RENAN KUHN, matrícula 1737-0/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:F3854BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 107/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026, a Professora **BEATRIZ INÊS HABIZREUTER**

HERMANN, matrícula 879-6/1, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:48244B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 108/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026, a Professora **ELIANE INÊS WOLF, matrícula 1786-8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:6C8A22B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 109/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026, a Professora **JAQUELINE ISABEL ANCEROWICZ, matrícula 1446-0/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 4 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:373EB98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 133/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026, a Professora **REGINA SCHINVELSKI, matrícula 1729-9/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:BD21701B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 134/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026, a Professora **REJANE SCHULZ DRESCH, matrícula 1646-9/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:31C50C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 135/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026, a Professora **SOLANGE SCHARDONG, matrícula 1970-4/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 4 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:6B8008C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 136/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **DANIELE VANESSA ROCKEMBACH, matrícula 975-0/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:66A2E761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 137/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 202 6até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **DEBORA WELTER STRIEDER, matrícula 1178-9/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:32F35F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 138/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **ELISÂNGELA DE BITENCOURT, matrícula 1113-4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F0327B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 139/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **CAROLAINE SCHREDER, matrícula 1419-2**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:109A9AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 140/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **FERNANDA ANDRÉIA MOLLMANN, matrícula 669-6/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:18668862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 141/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **JANETE BRESCH, matrícula 1165-7/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 1 (uma) hora semanal, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:C3CCF252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 142/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 202 6até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **JAQUELINE FERNANDES, matrícula 1180-0/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F9A18CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 143/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **JAQUELINE GUERIN**

MOMBACH, matrícula 1115-0/1, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:DC185182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 144/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **DEBORA ADRIANA SPOHR HENTZ,** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL, regime estatutário,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificada e aprovada em 5º lugar no Concurso Público 01/2023, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:108BA545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 94/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **12 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **LISETE MARIA ANSCHAU, matrícula 1012-0/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:505AACCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 95/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **EDINIR TERESINHA ANSCHAU THUM, matrícula 1136-3/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:BFB167E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 96/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **IRACEMA MARIA FRÖLICH, matrícula 878-8/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:9DE1A7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 97/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 22 de dezembro de 2026**, a Professora **ANA LUIZA HERMANN**, matrícula 2004/4 para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:33AF23AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 99/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **18 de fevereiro de 2026até o dia 22 de dezembro de 2026**, o Professor **RENAN KUHN, matrícula 1737-0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:63028E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 097/2026 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2026

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 24/02/2026 às 10h00min e 27/02/2026 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, ano 2020/2021, placas JAH2C34, da Secretaria de Saúde.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 23 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AE85F210

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 098/2026 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2026

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 24/02/2026 às 10h00min e 27/02/2026 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realização de inspeção veicular em veículos escolares da frota da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 23 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DD6F6A90

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 001 AO CONTRATO 052/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, até a data de 28 de agosto de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 28/08/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:55B9BA73

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 001 AO CONTRATO 053/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, até a data de 28 de agosto de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 28/08/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9505317A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 001 AO CONTRATO 055/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, até a data de 28 de agosto de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 28/08/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:773255CB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 004 AO CONTRATO 062/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 03 (três) meses, até a data de 11 de junho de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 11/06/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:43191455

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 005 AO CONTRATO 062/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**.
OBJETIVO: Fica acrescentado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato, representando o valor de R$ 11.779,48 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 11/06/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CF4B7B0D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 006 AO CONTRATO 622/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, até a data de 22 de junho de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 22/06/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 20 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EFB78D7C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 054/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da empresa SERGIO MAURO DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ 27.081.615/0001, por inexigibilidade de licitação, para realização de uma unidade de show musical, no dia 19 de setembro, durante a Semana Farroupilha.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 158/2026.
CREDOR: SERGIO MAURO DA SILVA SANTOS.
CNPJ N°: 27.081.615/0001-46.
VALOR: R$ 3.000,00
Capão da Canoa, 23 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5F31E25F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação de empresa para treinamento sobre a temática: "Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI 4.0: Fortalecendo a Rede de Apoio à Escola por meio da Construção de Fluxos e Procedimentos Interinstitucionais".**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 160/2026.
CREDOR: ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA.
CNPJ N°: 52.599.742/0001-89.
VALOR: R$ 11.000,00
Capão da Canoa, 23 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:11488640

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 009/2026, que consiste na contratação da empresa MK COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 13.624.129/0001-12, com sede na Av. Presidente Vargas, 519, Loja 01, Bairro São Cristóvão, cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.064-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste na Aquisição de equipamento de som para utilização em eventos e programações do Município de Caseiros. O valor total a ser pago é de R$ 9.132,58. Contrato válido pelo período de 12 meses.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:13583BF1

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 010/2026, que consiste na contratação da empresa JUSTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 91.614.149/0007-01, com sede na Rua José Bedin, nº 595, Centro da cidade de Ibiraiaras/RS, CEP: 95.305-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste na Aquisição de duas roçadeiras costais, um soprador costal e um cortador de grama para uso da Secretaria de Obras e Viação. O valor total a ser pago é de R$ 11.990,00. Contrato válido pelo período de 12 meses.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:13FE7E28

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 011/2026, que consiste na contratação da empresa FBENG ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 02.408.835/0001-00, com sede na Rua General Cunha Lousada,nº 60, Bairro Glória, cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.660-040. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste na Contratação de empresa especializada em gestão patrimonial, afim de realização de inventário e avaliação de bens móveis e treinamento para administração dos ativos móveis, compreendendo Inventário e etiquetagem de até 5.000 mil bens móveis estimados. O valor total a ser pago é de R$ 45.000,00. Contrato válido pelo período de 06 meses.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:B9A352A7

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 012/2026, que consiste na contratação da empresa JEFERSON LEON MACHADO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 58.472.229/0001-09, com sede na Rua Nova Roma, nº 32, Bairro Querência, cidade de Viamão/RS, CEP: 94.435-520. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste na Contratação de empresa para realização de palestra para Conselho Tutelar, Rede de Proteção e atendimento a crianças e adolescente, profissionais das escolas municipais, gestores, agentes públicos, pais e alunos, compreendendo a atuação com esplanação nos dias 19/02/2026, 19/03/2026 e 20/03/2026. O valor total a ser pago é de R$ 6.000,00. Contrato válido pelo período de 1 (um) mês.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:D7BC1036

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, I da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 013/2026, que consiste na contratação da empresa CLAUDIO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.330.596/0001-47, com sede na Rua Adalberto Cirino Rodrigues, 25, Centro de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste Prestação de serviços de forma global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma, manutenção e reparos gerais na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza. O valor total a ser pago é de R$ 49.196,00. Contrato válido pelo período de 1 (um) mês.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:50C4F138

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, XIV da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 014/2026, que consiste na contratação da empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Vermelha – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 90.837.717/0001-85, com sede na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi – Dona Lea, nº 199, Bairro Gentil, cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Vermelha – APAE para prestação de serviços especializados de atendimento educacional e terapêutico multidisciplinar. O valor total a ser pago é de R$ 26.400,00. Contrato válido pelo período de 12 meses.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:0B6F7A30

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 015/2026, que consiste na contratação da empresa MITRA DIOCESANA DE VACARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 98.526.122/0014-35, com sede na Rua Joaquim Antonio de Rezende, nº 318, Centro da cidade de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste Locação de espaço para realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado dia 06 de março de 2026 a partir das 18h30 mim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. O valor total a ser pago é de R$ 2.221,00. Contrato válido para o dia 06/03/2026.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:FB8B1A2C

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 016/2026, que consiste na contratação da empresa SILVANE SPILLER TUMELERO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 29.581.465/0001-65, com sede na Rua Rodovia BR 285 KM220, SALA 02, Centro da cidade de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste Contratação de serviços decoração do evento em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado dia 06 de março de 2026 no Salão Paroquial de Caseiros/RS, compreendendo os seguintes serviços para até 600 (Seiscentos) pessoas. O valor total a ser pago é de R$ 6.800,00. Contrato válido para o dia 06/03/2026.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:B1FF7DFB

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2026

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 017/2026, que consiste na contratação da empresa ANDREIA CAZANATTO PIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 50.364.255/0001-01, com sede na Av. Mario Cirino Rodrigues, 447, Centro da cidade de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste Aquisição de 700 Velas aromáticas de 30 gramas cada, para o evento em comemoração ao dia internacional da mulher a ser realizado dia 06/03/2026. O valor total a ser pago é de R$ 7.700,00. Entrega imediata para o dia do evento.

Caseiros, 20 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:4E79687E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 08/2026
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Givanildo Jose Cenci, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA o candidato aprovado para os seguintes cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município abaixo relacionados, conforme relação constante no edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo:

- **ANDREIA CASAGRANDE SOEIRO**, candidata habilitada e aprovada em 9º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.**
- **SANDRA SECCON DO AMARAL**, candidata habilitada e aprovada em 10º lugar, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.**

Observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:O candidato relacionado neste edital, após receber a convocação, deverá entrar em contato com o setor de RH, por e-mail ou presencial com sede na Rua América, n° 100, centro, cidade Cerro Grande/RS, no prazo de até 03 (três) dias úteis, no horário compreendido entre às 07:30h às 11:30h e 13:00 às 17:00 h para assinar ou mencionar o interesse na vaga. No mesmo ato deverá o nomeado apresentar documentação pertinente para nomeação ao cargo.O candidato deverá se submeter a consulta médica de admissão agendada pela Prefeitura Municipal com médicos conveniados.

1.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 20 (vinte) dias corridos para entregar a documentação relacionada no item 16.3.1 do edital n 01/2025 - abertura do certame -

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência para nomeação.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES/ATESTADOS MÉDICOS:
2. O candidato, ora convocado, deverá apresentar exames médicos e atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, conforme item 1 deste edital (e conforme cada cargo que é exigido pelo Edital nº 01/2025), sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 (trinta- dias)

DA POSSE
Cumpridas as exigências constantes nos itens acima, o candidato deverá se apresentar imediatamente ao setor de Recursos Humanos (RH) para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado. Devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Cerro Grande/RS, 23 de fevereiro de 2026.

GIVANILDO JOSE CENCI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:78B20264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2026 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, através de seu prefeito Municipal em exercício, Givanildo Jose Cenci, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas na relação constante no edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 e com base na LEI MUNICIPAL Nº 2.273, DE 11/02/2026, RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata aprovada no referido certame – edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DORESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, no prazo de até 20 (vinte) dias, iniciando em 19 de fevereiro de 2026, para apresentação de documentos pessoais, certidões e com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LETICIA SOEIRO RIBEIRO DE MELLO	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2. O candidato acima convocado fica ciente de que a municipalidade necessita convoca-lo para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.
3. Se o candidato não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital perderá automaticamente o direito à contratação.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 23 de fevereiro de 2026.

GIVANILDO JOSE CENCI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:477A43E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 10/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia da Saúde da Família do município.
Contrato nº: 10/2026
Contratado: *H.L.B. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA*
CNPJ: 63.899.440/0001-42
Valor Total: R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Cerro Largo, 23 de fevereiro de 2026.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:C3FBF672

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO
EXTRATO DO EDITAL N.º 06 E 07/2026 – GABARITOS OFICIAIS E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
A Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Largo/RS, representada pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 04 de novembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulga-se o gabarito oficial e as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o prazo para acesso às vistas do cartão-resposta. 3. Informa-se o prazo de recursos referente às notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Câmara: *www.camaracerrolargo.rs.gov.br*. Cerro Largo/RS, 24/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEIVO JOSE SCHMIDT,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Largo/RS.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:9D583153

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO
EXTRATO DO EDITAL N.º 06 E 07/2026 – GABARITOS OFICIAIS E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O Município de Cerro Largo/RS, representada pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 04 de novembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulga-se o gabarito oficial e as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o prazo para acesso às vistas do cartão-resposta. 3. Informa-se o prazo de recursos referente às notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.cerrolargo.rs.gov.br*. Cerro Largo/RS, 24/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN,
Prefeito Municipal de Cerro Largo/RS.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:0480862E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 23/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 23/2026.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.426, de 12 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025**, com Edital nº 01, homologado através do Edital nº 06 - Resultado Final de 12 de setembro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 07/2025.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
9º	Professor De Ensino Fundamental Séries Iniciais Com Licenciatura Plena Em Pedagogia/Habilitação Em Séries Iniciais, Ou Magistério;	Tiago Luiz Paza

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

Atestado Médico Admissional;
Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Alvará de Folha Corrida;
Certidão Judicial Criminal Negativa;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
Cartão Nacional de Saúde (SUS);
Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
Comprovante de Escolaridade;
Foto atualizada 3 x 4;
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 24 de fevereiro de 2026.

VILSEU FONTANA JUNIOR
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:1C3583A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 24/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 24/2026.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.413, de 17 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**, com Edital nº 01, homologado através do Edital nº 06 - Resultado Final de 11 de fevereiro de 2026, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2026.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
1º	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Ciências;	Luciana Spering Schoab

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

Atestado Médico Admissional;
Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Alvará de Folha Corrida;
Certidão Judicial Criminal Negativa;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
Cartão Nacional de Saúde (SUS);
Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
Comprovante de Escolaridade;
Foto atualizada 3 x 4;
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 24 de fevereiro de 2026.

VILSEU FONTANA JUNIOR
Vice-Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:89E09C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 25/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 25/2026.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.413, de 17 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 22 de setembro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 08/2025.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
9º	Servente Auxiliar de Serviços Gerais	Dionéia Galafassi

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

Atestado Médico Admissional;
Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Alvará de Folha Corrida;
Certidão Judicial Criminal Negativa;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
Cartão Nacional de Saúde (SUS);
Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
Comprovante de Escolaridade;
Foto atualizada 3 x 4;
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 24 de fevereiro de 2026.

VILSEU FONTANA JUNIOR
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:842D9F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2026 – 1ª QUINZENA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de **FEVEREIRO/2026 – 1ª QUINZENA**, conforme seguem:

Contrato nº 07/2026
Empresa: TAISA BERNARDI NEGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.065.832/0001-75
Objeto: Pelo presente instrumento, contrata-se empresa para aquisição dos seguintes gêneros alimentícios.
Valor: R$ 8.314,00
Prazo: 31/12/2026
Data: 02/02/2026

Contrato nº 08/2026
Empresa: ROGÉRIO MAGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.199.982/0001-03
Objeto: 1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de musicalização e animação, com "Rogério Magrão e Banda", para o show baile em comemoração ao aniversário de 34 anos do Município de Charrua, a ser realizado no dia 20 de março de 2026, no Salão Paroquial, no qual a contratada deverá providenciar toda a estrutura de som, equipamentos, iluminação e painéis de led.
1.2 A apresentação terá duração de 03:30 horas.
1.3 Em caso de realização de intervalo, a CONTRATADA se responsabiliza em reproduzir som mecânico durante o tempo estipulado.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2026
Data: 05/02/2026

Contrato nº 09/2026
Empresa: MARCIO PANISSON, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.923.408/0001-87
Objeto: Pelo presente instrumento, contrata-se empresa para aquisição dos seguintes gêneros alimentícios.
Valor: R$ 2.306,00 (dois mil, trezentos e seis reais).
Prazo: 27/02/2026
Data: 06/02/2026

Contrato nº 10/2026
Empresa: MARCIA WUSTRO ESPORTE E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.345.214/0001-65
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com profissional especializado para desenvolver serviços de produção, reforma, customização, fabricação, e montagem de enfeites temáticos, através de técnicas como pintura, bordados, colagens, decoupagem, patchwork, entre outras, totalizando uma carga horária de 16 horas semanais.
Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 10/12/2026
Data: 10/02/2026

Contrato nº 11/2026
Empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0008-70
Objeto: aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025, MARCA NEW HOLLAND, MODELO W12D EVO, conforme características mínimas descritas no termo de referência constante do Pregão 004/2025-CIRAU.
Valor: R$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais).
Prazo: 12/02/2027
Data: 12/02/2026

ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 39/2024
Contratada: TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.648.067/0001-44
Objeto: construção da praça central da cidade alta.
Aditivo: Fica prorrogado até **10 de março de 2026** o prazo de execução da obra prevista na cláusula primeira do referido contrato, relativo à construção da Praça Central na Cidade Alta, com o fornecimento do material, mão-de-obra e dos equipamentos necessários, de acordo com o Termo de Referência que integra o Edital da Concorrência nº 02/2024.
Data: 02/02/2026

ADITIVO 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024
Contratada: RGS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.227/0001-12
Objeto: execução de pavimentação asfáltica na Rua Octacílio Franklin da Silva.
Aditivo: Fica suprimido do Contrato nº 77/2024, o valor de R$ 12.106,26 (doze mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos), devido à não execução do objeto, conforme laudo e planilha, em anexo.
Data: 03/02/2026

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2025
Contratada: DIANA JUSTINA BERNARDI ALVES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.194.843/0001-98
Objeto: prestação de serviços de transporte, conforme Processo de Pregão Eletrônico n° 02/2025.
Aditivo: Fica suprimido do Contrato nº 09/2025, o valor de R$ 41.994,16 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais com dezesseis centavos), devido à não execução do objeto.
Data: 11/02/2026

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09/2025
Contratada: DIANA JUSTINA BERNARDI ALVES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.194.843/0001-98
Objeto: prestação de serviços de transporte, conforme Processo de Pregão Eletrônico n° 02/2025.
Aditivo: Fica aditivado o Contrato nº 09/2025, em até 25% (vinte e cinco por cento), segundo previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com acréscimo de quantitativo do objeto pactuado, no valor total de R$ 35.572,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais com cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 750 km no roteiro 3° idade e 7.350 km no roteiro Erechim.
Data: 11/02/2026

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 14/2023
Contratada: MASTERPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.026/0001-01
Objeto: serviços de saúde e segurança do trabalho.

Aditivo: Para fins de aditivo ao objeto contratado, o valor mensal permanece de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), referente a 12 (doze) meses.
Data: 13/02/2026

VILSEU FONTANA JUNIOR
Vice- Prefeito, em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Andressa Soccol
Código Identificador:C1BE06B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2026.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, Srº **OSMAR KUHN**, **TORNA PÚBLICO,** mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, que fará realizar **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** consistindo em análise de currículo, experiência profissional, e que estarão abertas as inscrições, destinado à admissão de pessoal para contratação emergencial por tempo determinado para preenchimento de vagas e para preenchimento de cadastro reserva, com fulcro na Constituição da República, art. 37, inciso IX, e em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal n° 1.419/26, de 19 de Fevereiro de 2026, sendo regido pelas normas estabelecidas por este Edital, que encontra-se na íntegra em: www.chiapetta.rs.gov.br

QUADRO DE CARGOS E VAGAS

FUNÇÃO ESCOLARIDADE MÍNIMA VAGA CARAGA HORÁRIA VENCIMENTO BÁSICO

Cozinheira: Ensino Fundamental Incompleto 1+CR 40 R$ 1.314,74
Mecânico: Ensino Fundamental Incompleto 1+CR 40 R$ 1.909,23
Monitor de Escola: Ensino Fundamental Incompleto 8+CR 40 R$ 1.566,25
Motorista de Veículo Pesado: Ensino Fundamental Incompleto categoria de Habilitação 1+CR 40 R$ 1.943,5
Operador de Maquina Rodoviário: Ensino Fundamental Incompleto 2+CR 40 R$ 1.943,52
Operário: Ensino Fundamental Incompleto1+CR 40 R$ 1.314,15
Pedreiro: Ensino Fundamental Incompleto1+CR 40 R$ 1.909,23
Professor –**AMAE:** Magistério1+CR 20 R$ 2.454,80
Professor de Artes: Licenciatura em Artes1+CR 20 R$ 2.454,80
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais –**Escola São José:** Licenciatura em Pedagogia1+CR 20 R$ 2.454,80
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais: Licenciatura em Pedagogia 3+CR 20 R$ 2.454,80
Professor de Português: Licenciatura em letras1+CR 20 R$ 2.454,80
Professor de Ciências: Licenciatura em Ciências da Natureza1+CR 20 R$ 2.454,80
Professor de Matemática: Licenciatura em Matemática1+CR 20 R$ 2.454,80
Servente: Ensino Fundamental Incompleto1+CR 40 R$ 1.314,74
Servente –**Escola Haydêe Chiapetta:** Ensino Fundamental Incompleto 1+CR 40 R$ 1.314,74
Telefonista: Ensino Fundamental Incompleto1+CR 40 R$ 1.314,74
Tratorista: Agrícola Ensino Fundamental Incompleto1+CR 40 R$ 1.714,88

(1) Conforme Lei Municipal, os servidores que esecutarem atividades insalubres ou perigosas, assim identificadas através de perícia técnica especializada, farão jus a um adicional incidente sobre o valor do vencimento básico do cargo do quadro de servidores do Município.

OSMAR KUHN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROGÉRIO RATZ OTTONELLI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Helen Maira Steffen
Código Identificador:27595C00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRATO - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO
TIPO: Dispensa por Limite Nº 3/2026

CONTRATO Nº 2/2026

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
CNPJ Nº 01.606.399/0001-11

CONTRATADA:
MASPER ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº 08.402.772/0001-61

OBJETO:
LOCAÇÃO DE SOFTWARE

VALOR:
R$ 96.000,00
(noventa e seis mil reais)

PAGAMENTO:
30 dias, crédito em conta bancaria

VIGÊNCIA:
29/01/26
29/01/27

Publicado por:
Matheus Ramires Flores
Código Identificador:23F10A74

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRATO - OFICINEIRA DE TRICÔ E CROCHÊ

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO
TIPO:Dispensa por Limite
Nº 5/2026

CONTRATO Nº 3/2026

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11

CONTRATADA:
SANDRA SOLEDAD SENA GOMEZ'
841.842.300-59

OBJETO:
Aulas de tricô e crochê

VALOR:
R$ 10.200,00
(dez mil e duzentos reais)

PAGAMENTO:
30 dias, crédito em conta bancaria

VIGÊNCIA:
04/02/26
04/07/26

Publicado por:
Matheus Ramires Flores
Código Identificador:9CF06EE8

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - COLOCAÇÃO DE BLOCO INTERTRAVADO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

PROCESSO Nº: 2/2026
DISPENSA Nº: 1/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11
CONTRATADO: A. E. P. DE MATOS
CNPJ/CPF: 51.404.175/0001-03

OBJETO:
Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços produtos Valor Unitário Valor Total do Item
1 1 2.000,0 M2 Contratação de serviço de mão de obra para execução de calçamento com bloco intertravado tipo unistein 33,00 66.000,00

DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:
LOCAL:
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV. URBANOS

PRAZO:
Deverá ser executado em imediato da assinatura do contrato.

VALOR: O valor total para realização dos serviços será de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com cronograma Físico / Financeiro..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão 07
Nome do Órgão: SECRETARIA DE OBRAS SERV. URBANOS
Unidade 0701
Função 4
Sub-Função 122
Projeto/Atividade 34
Despesa 1237
Categoria Econômica 339039050000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Chuí-RS, Quarta-Feira, 28 de janeiro de 2026
Este processo se encontra
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica

28/01/26

Carimbo e Assinatura

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGOVIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Ramires Flores
Código Identificador:4D57E581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2026

PORTARIA Nº 079/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

Nomeia Coordenador do Departamento de Fomento à Agricultura – CC 02.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **Israel Santos de Oliveira,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Fomento à Agricultura – CC 02.

Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:60F7C2A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA
CNPJ Nº 01.735.549/0001-97
VALOR: R$ 4.081,90 (quatro mil e oitenta e um reais e noventa centavos)
CONTRATADA: KLYMUS & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.330.832/0001-79
VALOR: R$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
CONTRATADA: EDISON LUIZ SCHONHORST EPP
CNPJ Nº 00.744.718/0001-92
VALOR: R$ 83,90 (oitenta e três reais e noventa centavos)
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 02.477.571/0001-47
VALOR: R$ 7.117,84 (sete mil cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.072.182/0001-06
VALOR: R$ 431,90 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 12.248,34 (doze mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Cotiporã, 23 de fevereiro de 2026.

DENER ZANELLA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A35A9CEC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

Protocolo Administrativo nº 1301/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGOGICAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AO PÚBLICO ATENDIDO NO ÂMBITO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em ata datada de 13/02/2026, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.551/2026 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 005/2026, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA CNPJ 32.610.714/0001-08					
LOTE 01 – OFICINA DE LINGUAGENS					
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	**260**	H	Prestação de serviços profissionais para ministrar Oficina de Leitura e Escrita Criativa, com foco destinado ao estímulo à leitura, alfabetização, à fluência leitora, à produção textual, á ampliação do vocabulário e à criatividade promovendo o gosto pela leitura e pela escrita por meio de práticas lúdicas e interativas, destinada à turmas do 1º e 2º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, com carga horária de 05(cinco) horas/semanais. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, junto as Escolas Municipais de acordo com a escala previamente definida pela mesma.	157,95	41.067,00
02	**180**	H	Prestação de serviços profissionais para ministrar Oficina de Brinquedos Folclóricos e Culturais, com foco destinado a promover o resgate da cultura popular, o conhecimento de brinquedos e brincadeiras tradicionais, o desenvolvimento motor, social e criativo, além do fortalecimento da identidade cultural e da convivência coletiva, destinada às turmas de Pré Escola I e II da Escola Municipal Amor e Carinho, com carga horária de 04(quatro) horas/aula semanais. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, junto as Escolas Municipais de acordo com a escala previamente definida pela mesma.	157,95	28.431,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 69.498,00					

CENTRO DE ENSINO NEUROSUPERACAO LTDA CNPJ 36.819.741/0001-46					
LOTE 02 – OFICINA DE RACIOCINIO LÓGICO					
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
03	**850**	H	Prestação de serviços profissionais para ministrar Oficina de raciocínio lógico, com foco em formar hábitos cognitivos apropriados, prover conceitos fundamentais, estratégias e operações mentais, desenvolver competências cognitivas, sociais e emocionais, fortalecer funções executivas e estimular o pensamento reflexivo e a metacognição, contribuindo para a autonomia, a autorregulação e a aprendizagem significativa das crianças, sendo 650 horas/aula destinada a turmas da Pré-Escola I e II da Escola de Educação Infantil Amor e Carinho com carga horária de 4(quatro) horas/aula, e para as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber com carga horária de 11(onze) horas/aulas semanais, e 200(duzentas) horas/aula destinadas à ações, serviços e atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, junto as Escolas Municipais de acordo com a escala previamente definida pela mesma.	192,94	163.999,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 163.999,00					
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R$ 233.497,00					

Em conformidade com o Edital, o pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados, relatório mensal de execução e planilha de escala de trabalho acompanhada do atestado emitido pela Sec. De Educação e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e três dias do ano de 2026.

DENER ZANELLA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E0F25EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA
CNPJ Nº 01.735.549/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 4.081,90 (quatro mil e oitenta e um reais e noventa centavos)

Cotiporã, 23 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA FRIZON
Sec. Munic. de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:427CD7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KLYMUS & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.330.832/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Cotiporã, 23 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA FRIZON
Sec. Munic. de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:765610F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDISON LUIZ SCHONHORST EPP
CNPJ Nº 00.744.718/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 83,90 (oitenta e três reais e noventa centavos)

Cotiporã, 23 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA FRIZON
Sec. Munic. de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:61425F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 02.477.571/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 7.117,84 (sete mil cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

Cotiporã, 23 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA FRIZON
Sec. Munic. de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:ABB082D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.072.182/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 431,90 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos)

Cotiporã, 23 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA FRIZON
Sec. Munic. de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4DDF6654

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 07/2026

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 07/2026
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA TERNEIROAS, OVINOS, SUÍNO TERMINAÇÃO, AVE DE CORTE/CRESCIMENTO E AVE DE POSTURA, VISANDO A ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, AFETADOS PELA ESTIAGEM CONFORME PORTARIA N. 002 DE 10 DE MARÇO DE 2025 – PORTARIA Nº 027/SPDC/2025
VALOR R$ 31.925,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
INICIO: 23/02/2026 **VIGÊNCIA:** 23/03/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:394ADF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 08/2026

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 08/2026
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA TERNEIROAS, OVINOS, SUÍNO TERMINAÇÃO, AVE DE CORTE/CRESCIMENTO E AVE DE POSTURA, VISANDO A ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, AFETADOS PELA ESTIAGEM CONFORME PORTARIA N. 002 DE 10 DE MARÇO DE 2025 – PORTARIA Nº 027/SPDC/2025
VALOR R$ R$ 6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
INICIO: 23/02/2026 **VIGÊNCIA:** 23/03/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:DD41FFC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais/Equipamentos e Prestação de Serviços Relativo à Sinalização Viária.* Data da abertura das propostas no dia **12 de março 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 23 de fevereiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F47A2CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para Aquisição de Playground.* Data da abertura das propostas no dia **13 de março 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 23 de fevereiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:75DBFEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 066/2026 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Extrato do Edital N.º 066/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n. º 2.473/2010 e 5.108/2025, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e contratação de 01 (uma vaga), por tempo determinado, para o cargo de **Psicólogo de 20 (vinte) horas semanais**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, Centro, Crissiumal/RS, no período: de 26/02 a 06/03/2026, das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

CRISSIUMAL - RS, 23 de fevereiro de 2026.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Oficial Administrativo
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:327D6C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1927/02-2026

DECRETO Nº 1927-02/2026

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2226 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
06.182.0110.2064 Auxílio para Atingidos por Eventos Climáticos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1015) ..... R$ 100.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo Assistência Social (FMS)
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1182) ..... R$ 20.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – S A F
04.122.0006.2007 Manut. Secretaria da Administração e Finanças
3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (409) ..... R$ 3.000,00

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituição de Saldos de Convênios
4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1160) ..... R$ 6.683,22

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – S M E
26.782.0006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (608) ..... R$ 5.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.244.0022.2045 Manut. Fundo Municipal do Idoso
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1302) ..... R$ 1.000,00

Total: R$ **135.683,22**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 661 Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social ..... R$ 100.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo Assistência Social (FMS)

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (11065) ..... R$ 20.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – S A F
04.122.0006.2007 Manut. Secretaria da Administração e Finanças
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (408) ..... R$ 3.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 700 Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ..... R$ 6.683,22

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – S M E
26.782.0007.1068 Pavimentação de Vias Rurais
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (619) ..... R$ 5.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo Assistência Social (FMS)
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (11065) R$ 1.000,00

Total: R$ **135.683,22**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:248A4E0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1928/02-2026

DECRETO Nº 1928-02/2026

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins de execução orçamentária do município no Exercício financeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, na forma dos Anexos I, II e III do presente Decreto, conforme disposto noartigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2ºO total geral do orçamento fica contingenciado em 0,10%, para fins de cumprimento da legislação orçamentária.

Art. 3ºA verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Art. 4ºA demonstração da compatibilidade entre a programação financeira e o cumprimento das metas de superávit primário estabelecidos na LDO consta do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:5B5166A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1929/02-2026

DECRETO Nº 1929-02/2026

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2226 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo Assistência Social (FMS)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1023) ..... R$ 22.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (9910) ..... R$ 30.000,00

Total: R$ **52.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS ..... R$ 22.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ..... R$ 30.000,00

Total: R$ **52.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:83A3C186

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2238-02/2026

LEI N° 2238-02/2026
PROJETO DE LEI Nº 092-02/2026

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 01/2026 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – S M E
26.782.0010.1059 – Aquisição Máquinas Pesadas
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (616) ..... R$ 845.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.302.0021.2051 – FDO Mun. Saúde Rec. União P/MAC
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (909) ..... R$ 100.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0017.2027 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (882) ..... R$ 219.894,22

Total: R$ 1.164.894,22

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 845.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal _ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços públicos de Saúde ... R$ 100.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos ..... R$ 219.894,22

Total: R$ 1.164.894,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:A8B14D7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2239-02/2026

LEI N° 2239-02/2026
PROJETO DE LEI Nº 093-02/2026

Altera dispositivos da Lei 395/2003.

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 02/2026 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° Altera-se a redação dos parágrafos 1° e 2°, do inciso II, do Art. 24, da Lei Municipal 395/2003, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
§1° Das 10h (dez) horas de outras atividades integradas à jornada semanal de trabalho do professor de Educação Infantil, quinzenalmente 2 (duas) horas serão destinadas à: reunião pedagógica, reunião com pais, formação continuada, palestra, estudos, análise de documentos institucionais e normativos, capacitação, atividades definidas pela Secretaria Municipal de Educação, a serem realizadas em horário diverso do horário regular de exercício.
§ 2º Das 06h:40min. (seis horas e quarenta minutos) de outras atividades integradas à jornada semanal de trabalho do professor de Ensino Fundamental, quinzenalmente 2 (duas) horas serão destinadas à: reunião pedagógica, reunião com pais, conselho de classe, formação continuada, palestra, estudos, análise de documentos institucionais e normativos, capacitação, atividades definidas pela Secretaria Municipal de Educação, a serem realizadas em horário diverso do horário regular de exercício.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:B413B4BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2240-02/2026

LEI N° 2240-02/2026
PROJETO DE LEI Nº 094-02/2026

Cria cargos de Professor de Educação Infantil.

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 03/2026 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° São criados 10 (dez) cargos de Professor de Educação Infantil no Quadro do Magistério do Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional ao vencimento do Padrão Referencial de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º As atribuições da categoria funcional referida no artigo anterior são as definidas no Anexo I, da Lei n° 395-03/2003.
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:BC729121

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* na **contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional ao Senhor Osmar Moraes de Medeiros.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 27 de fevereiro de 2026 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2026 – ou através do link - **http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2026**

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/

Derrubadas/RS, 23 de Fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:24187896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 06/2026, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação e publicidade. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 12 de março de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 23 de fevereiro de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:0F5A5B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa inscrições e divulga a classificação preliminar dos candidatos inscritos para fins de preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior, nos termos do Edital nº03, de 10 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

MIRO MÚLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Ata nº 01/2026, da Comissão Municipal nomeada pela Portaria nº045/2026,
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E DIVULGA A CLASSIFICACÀO PRELIMINAR dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio de estudantes em nível superior na Prefeitura de Derrubadas, consoante ao Edital nº 03/2026.

CURSO EM NÍVEL SUPERIOR DE DIREITO:					
NOME	Frequência no curso em nível superior	Certificados de cursos de formação pessoal (40 horas)	Certificados de cursos de formação pessoal 20 horas	Total de pontos	Classificação
Ana Luiza Federizzi	--	05	--	05	1º lugar
Caroline Golfetto Casola	--	--	--	--	2º lugar

CURSO EM NÍVEL SUPERIOR EM EDUCACÃO FÍSICA:					
NOME	Frequência no curso em nível médio	Certificados de cursos de formação pessoal (40 horas)	Certificados de cursos de formação pessoal (20 horas)	Total de pontos	Classificação
Wellinton Gustavo Winck	--	--	--	--	1º lugar

Os candidatos poderão interpor recurso no dia 18/02/2026, de forma escrita, protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Administração, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 16 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 16/02/2026.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:7BD6812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT,** Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **15 (quinze) dias de férias,** a contar de 16/02/2026 a 02/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Quinze (15) dias de férias do período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025, foram concedidos anteriormente, através da Portaria 295/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 11/02/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:AFCAECA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 05/2026
Pregão Presencial nº 01/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME CONSULTA POPULAR 2024/2025 - CONVÊNIO FPE Nº 2109/2025.**

CONTRATO Nº 14/2026- MARINA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 94.089.398/0001-28.

Vigência: 23/02/2026 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:094E447C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA

Edital de Dispensa nº 002/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei n° 14.133/21, ratifico a Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para transmissão de live pelo youtube das sessões plenárias ordinárias duas vezes ao mês, bem como para sessões extraordinária, quando houver, e para manutenção dos equipamentos de som, cabeamentos, microfones e mesa de som, estando assim especificado:

- NATAN JARDEL VIANNA - CNPJ nº 39.740.074/0001-08 - Valor: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:05D0BA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA

Edital de Dispensa nº 003/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei n° 14.133/21, ratifico a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para assinatura de jornal de abrangência regional e para publicações periódicas da Câmara Municipal de Vereadores, estando assim especificado:

- NOVO HORIZONTE EDICAO DE JORNAIS LTDA - CNPJ nº 36.945.142/0001-79 - Valor: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:2CE35C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ nº30.986.684/0001-03 Contrato Administrativo nº 0672026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 4.023,90 Assinatura: 20/02/2026

– NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº34.034.228/0001-14 Contrato Administrativo nº 068/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 3.664,17 Assinatura: 20/02/2026

– DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº27.250.886/0001-88 Contrato Administrativo nº 069/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 1.076,00 Assinatura: 20/02/2026

– LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBRO LTDA CNPJ nº55.813.393/0001-44 Contrato Administrativo nº 070/2026 – Pregão

Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 6.841,25 Assinatura: 20/02/2026

– CLEIDI APARECIDA GHEM CNPJ nº12.005.087/0001-79 Contrato Administrativo nº 071/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 5.350,10 Assinatura: 20/02/2026

– J F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR CNPJ nº22.525.517/0001-37 Contrato Administrativo nº 072/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 417,83 Assinatura: 20/02/2026

– BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS CNPJ nº30.759.356/0001-74 Contrato Administrativo nº 073/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 3.223,80 Assinatura: 20/02/2026

– B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº33.716.536/0001-67 Contrato Administrativo nº 074/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 1.715,10 Assinatura: 20/02/2026

– BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ nº62.199.551/0001-83 Contrato Administrativo nº 075/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 955,30 Assinatura: 20/02/2026

– OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº44.639.579/0001-02 Contrato Administrativo nº 076/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 17.362,43 Assinatura: 20/02/2026

– MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº39.649.812/0001-06 Contrato Administrativo nº 077/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 1.630,40 Assinatura: 20/02/2026

– MR COMERCIO, SERVIÇOS, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ nº19.129.945/0001-36 Contrato Administrativo nº 078/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 3.896,12 Assinatura: 20/02/2026

– 55.287.505 VANDERSON LAMB CNPJ nº55.287.505/0001-70Contrato Administrativo nº 079/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 523,80 Assinatura: 20/02/2026

– 37.968.398 LUCAS MORAES LEITE CNPJ nº37.968.398/0001-64 Contrato Administrativo nº 080/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 3.533,03 Assinatura: 20/02/2026

– OXXION PAPEIS LTDA CNPJ nº54.725.566/0001-00 Contrato Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 551,95 Assinatura: 20/02/2026

– HELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº59.777.691/0001-87 Contrato Administrativo nº 082/2026 – Pregão Eletronico 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. Valor de R$ 790,93 Assinatura: 20/02/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:2F15DDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA CNPJ nº04.010.896/0001-40 Contrato Administrativo nº 083/2026 – Pregão Presencial 08/2026 – Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para reforma da câmara fria do abatedouro municipal em Esquina Grápia. Valor de R$ 12.693,00 Assinatura: 23/02/2026

– CASA LAR DO IDOSO DE TRES PASSSOS LTDA - ME CNPJ nº18.176.781/0001-35 Termo aditivo nº 002/2026. Contrato Administrativo nº 042/2025 – Inexigibilidade 003/2025 – Reajuste de Valores no Valor de R$ 691,30 Assinatura: 23/02/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:AF1EC258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE

Edital de Inexigibilidade nº 003/2026

Nos termos do Art. 74, III, c, da Lei n° 14.133/21, ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico completo de recuperação estrutural da Casa do Agricultor, estando assim especificado:

- SILVIO MAURICIO BECK & CIA LTDA - CNPJ nº 33.081.567/0001-99 - Valor: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:F3ABA1E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 12.25

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 12/2025: O Município de Eldorado do Sul torna público que realizará a Segunda Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 12/2025. A sessão ocorrerá para a prática dos atos previstos no item 15.3 do edital. Data: 24/02/2026, às 09h10min, no Auditório da Prefeitura Municipal – 3º andar – Estrada da Arrozeira, nº 270 – Centro. Informações pelo fone: 3499.6383 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

GABINETE DA PREFEITA

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:C61F0272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS MUNICIPAIS

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO N.° 6.124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – Permite, a título precário, o uso de bens móveis municipais pela Associação de Recicladores Cidadãos Amigos da Natureza – ARCAN, oriundos de aquisições através de emendas impositivas.
DECRETO N.° 6.125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – Permite, a título precário, a instalação de painel informativo pela SOLUCRED RECEBÍVEIS S/A, na Avenida Sete de Setembro, Erechim/RS.

Erechim/RS, 23 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Caroline Andrea Zill
Código Identificador:3755F552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 14/2026

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Termo de Credenciamento nº 044/2025 para credenciamento de serviços de exames médicos, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SILVA & NEVES – CNPJ:17.606.483/0001-75. VALOR TOTAL: R$ 356.100,00,** realizada através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos não vinculados de Impostos.
Erechim, 19 de Fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

VIANEI RÓBINSON MUELLER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:EEFAFC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 15/2026

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Termo de Credenciamento nº 040/2025 para credenciamento de serviços de exames médicos, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA UNIMED E KOZMA LTDA – RADISOM – CNPJ:89.507.297/0001-90. VALOR TOTAL: R$ 83.050,00,** realizada través da Secretaria Municipal de Saúde com recursos não vinculados de Impostos.
Erechim, 19 de Fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

VIANEI RÓBINSON MUELLER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:423D7BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 16/2026

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Termo de Credenciamento nº 039/2025 para credenciamento de serviços de exames médicos, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA UNIMED E KOZMA LTDA – HOSPITAL UNIMED – CNPJ:89.507.297/0003-51. VALOR TOTAL: R$257.500,00,** realizada através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos não vinculados de Impostos.
Erechim, 19 de Fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

VIANEI RÓBINSON MUELLER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:D4FBC6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 17/2026

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Termo de Credenciamento nº 038/2025 para credenciamento de serviços de exames médicos, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: CLINICA RADIOLÓGICA UNIMED E KOZMA LTDA – CLÍNICA SAÚDE DA MULHER – CNPJ:89.507.297/0002-70. VALOR TOTAL: R$ 218.000,00,** realizada através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos não vinculados de Impostos.
Erechim, 19 de Fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

VIANEI RÓBINSON MUELLER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:0E35E81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2021:CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 96/2026: execução de reforma na área externa do CEU das Artes, localizada na Rua Santa Bárbara, esquina com a Rua São Martinho no Bairro Cristo Rei, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa com recursos Outras Transferências de Convênios da União. Contratada: **DECORA PINTURA LTDA**, CNPJ N.º 19.751.753/0001-67; **Valor Global: R$ 397.826,20**. ERECHIM/RS, 24DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Aparecida Betencourt
Código Identificador:D7ECA138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA CONTRATO 08/2026

SÚMULA CONTRATO Nº 08/2026.
DISPENSA N° 14/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:
PAULO CESAR SANTOS ROIER - CNPJ/CPF: 08.636.520/0001-05 - RUA OLGA MELITA BORGES, 275, RABELO, TIO HUGO - RS, 99010-080
O valor **TOTAL ESTIMADO: R$ 10.190,50 (dez mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos)**

JUSTIFICATIVA
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva no caminhão tanque de placa IDC6H76, abrangendo componentes essenciais à operação, incluindo:

• Sistema de transmissão;
• Suspensão dianteira;
• Demais partes mecânicas correlatas;

Tudo com a finalidade de assegurar a plena funcionalidade do veículo destinado ao abastecimento de água potável e ao combate a incêndio.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 20 de fevereiro 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:0AB94F41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2026 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Realização: Objetiva Concursos
O representante legal do **Poder Legislativo de Esteio/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, **faz saber** que o **Edital nº 04/2026,** contendo a homologação preliminar das inscrições e o respectivo período de recursos **(de 25 a 27/02/2026)**, poderá ser consultado nos *sites* **www.esteio.rs.leg.br e www.objetivas.com.br**.

DERLI SCIENZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:9AEF37CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº8853 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:9475D875

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECRETO Nº 8847/2026: EXTRATO DE DECRETO Nº8847 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:01BEDA11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECRETO Nº8848/2026: EXTRATO DE DECRETO Nº8848 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:3498A7B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECRETO Nº8849/2026: EXTRATO DE DECRETO Nº8849 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:F4148037

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECRETO Nº8851/2026: EXTRATO DE DECRETO Nº8851 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:B7C8087E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECRETO Nº8852/2026: EXTRATO DE DECRETO Nº8852 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:F0D2B002

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
7º ADENDO AO CONTRATO 029/2023

SÉTIMO ADENDO - CONTRATO 029/2023
CREDENCIAMENTO N° 9/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 1200 e 1201/2026
Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO DA ALEGRIA
CNPJ:07.397.030/0001-22
OBJETO: Chamamento público para o credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil (0 À 5 Anos) – SME.
Valor: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Vigência: 1° de março de 2026 até 30 de junho de 2026.
Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6DB36CA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 723/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Juliana Neves de Freitas no cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL), a contar de 24/02/2026, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F0BB189A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 724/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Natalia Martins Rodrigues no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC - 5), vinculada ao Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 24/02/2026 com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2CC4A45D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 725/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jose Dall Agnese, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 30939, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dias 11/12/2025 até 21/12/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:675E6CBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 726/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Lisandra Pastoriza Rodrigues Ferreira, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula n° 30968, à Licença Prêmio referente ao período de 09/04/2019 a 12/11/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7DC4D91C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 727/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Ieda Maria Vargas Dornelles, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3907, Estatutário, à Licença Prêmio referente ao período de 16/01/2021 a 16/01/2026, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7F121D1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 728/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Wilton Dornelles, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3926, Estatutário, à Licença Prêmio referente ao período de 18/01/2021 a 18/01/2026, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:23E1C534

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 729/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº

6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Sonia Mariza Moreira Consi, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50626, à Licença Prêmio referente ao período de 12/02/2026 até 13/02/2026, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:739DCDAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 730/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Volney Schwab Monteiro, Vigia, Estatutário, matrícula nº 7296, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/01/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B3E0F95C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 731/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Ritchélly Cezar Fritch – Matrícula 8714, como Fiscal de Ata Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Ata, e designar o(a) servidor(a) Bruna Zinn da Silva - Matrícula 41344 , como Fiscal Substituto, das Atas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Diretoria de Obras e Drenagem Urbana, abaixo relacionado:

- Ata nº 028/2026 - CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Ata nº 029/2026 - CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
Ata nº 030/2026 - MAW COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E GESTÃO,
celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2026 - 14.133/2023, oriundo do Processo administrativo nº 387/2026.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C98F6D91

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 732/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Manoela Dias Gomes - Matrícula 47699 , como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Marcelo Pereira Soares - Matrícula 7174, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação/ Unidade de Infraestrutura e Logística, abaixo relacionado:

- Contrato nº 010/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA (LOJAS AQUI SIM), que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADERNO PERSONALIZADO, MOCHILA PERSONALIZADA E KIT DE MATERIAL ESCOLAR - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico 168/2025, oriundo do Processo administrativo nº 6526/2025.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E1BF9A20

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 733/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Manoela Dias Gomes - Matrícula 47699 , como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Marcelo Pereira Soares - Matrícula 7174, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação/ Unidade de Infraestrutura e Logística, abaixo relacionado:

- Contrato nº 011/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada LF5 COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADERNO PERSONALIZADO, MOCHILA PERSONALIZADA E KIT DE MATERIAL ESCOLAR - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico 168/2025, oriundo do Processo administrativo nº 6526/2025.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3565A51C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 734/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 719/2026, para fazer constar: CANCELAR designação para Eliane Regina Pacheco Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 30825, para o exercício da Função Gratificada FG-05 – Assessor Especial III, a partir de 02/02/2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8FB4BC76

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 735/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 720/2026, para fazer constar:DESIGNAR Kalil Mustafa Rizeq, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31844, para o exercício da Função Gratificada FG-05 – Assessor Especial III, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos- SMCDH- a contar de 02/02/2026, com base na Lei

Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1E24C501

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 736/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°561/20265, que nomeou Larissa Fonseca Ampos, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, classificação 26º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 14.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:32F20770

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 737/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°562/20265, que nomeou Janaina de Oliveira Terra, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, classificação 27º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 14.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F144FA21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 738/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Alessandra Brum Vargas, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 28º lugar, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, a partir de 24.02.2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:90F18595

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 739/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Taína Menegaz, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 29º lugar, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, a partir de 24.02.2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F9D93646

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 740/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 662/2026, para fazer constar: PERMUTAR a servidora do município de Esteio, Aline Engel da Rosa, matrícula 41327, Professor Anos Iniciais, 24h, Estatutário, com a servidora do município de São Leopoldo, Ana Paula Tassinari, Professor Anos Iniciais, 20h, durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Lei Municipal 5266/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4027FD38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 741/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Bruna Zinn da Silva - Matrícula 41344, como Fiscal de Ata Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Ata, e designar o(a) servidor(a) Mariangela Kauer - Matrícula 41206, como Fiscal Substituto, das Atas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Diretoria de Obras e Drenagem Urbana, abaixo relacionado:

Ata nº 031/2026 - AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI
Ata nº 032/2026 - ARMACOES NORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Ata nº 033/2026 - BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERROS - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2026 - 14.133/2023, oriundo do Processo administrativo nº 440/2026.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A15FF6CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
REVOGAÇÃO DO ITEM 2 - PE 10/26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 530/2026
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELÃO LED PARA OS EVENTOS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS (ABERTURA DO ANO LETIVO, ANIVERSÁRIO DE ESTEIO E CARNAVAL DE ESTEIO) - SMCEL E SM**E

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a Autoridade Competente resolve acolher o parecer da PGM que opinou pela **REVOGAÇÃO do Item 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA**

SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELÃO LED - ABERTURA DO ANO LETIVO, constante nos autos, forte no Art. 71 da Lei 14.133/2021.
Os interessados dispõem do prazo de três dias úteis para apresentar recurso desta decisão, através do e-mail: comissao@esteio.rs.gov.br.

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:A81122EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADITIVO

RESUMO DE ADITIVOS CONTRATUAIS
Adendo nº 02 – Contrato nº 043/2024Processo Administrativo nº 102/2024 – Dispensa por Limite nº 086/2024
O Município de Fagundes Varela/RS torna público que firmou o Adendo nº 02 ao Contrato nº 043/2024 com o **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS**, CNPJ nº 92.954.957/0001-95.**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2026.**Fundamento legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Segundo Termo Aditivo – Contrato nº 045/2024Processo Administrativo nº 130/2024 – Inexigibilidade nº 53/2024
O Município de Fagundes Varela/RS torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2024 com a empresa **Dutra & Nuss Advocacia**, CNPJ nº 13.046.862/0001-05.**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2026 até 29 de fevereiro de 2027.**Reajuste:** Não haverá aplicação de reajuste remuneratório ou financeiro, considerando a variação negativa do índice IGP-M/FGV no período apurado.**Fundamento legal:** Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 .
Os aditivos em sua integra encontram-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.brFagundes Varela/RS, 23 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5FA4E559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Na publicação da **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico** do Município de **Fagundes Varela**, referente aos Processos Administrativos abaixo, publicada na edição de **23 de fevereiro de 2026**, onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 84/2026
e
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 83/2026

Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 84/2026
e
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 83/2026.

Ficam assim corrigidas as informações constantes na publicação original.

Fagundes Varela, 23 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C9DA14EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 85/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77. **Objeto** Contratação de empresa para ministrar o curso on-line: SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: TEORIA E PRÁTICA, a ser realizado pela servidora Rafaela Benetti Molossi, nos dias 24 e 25 de fevereiro com carga horária de 8 horas. **Valor:** R$ 494,00. **Prazo:** Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 23 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8DB35323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 229/2026 – Processo nº 275/2026.
Contratada: TREVISAN CARROCERIAS METALICAS LTDA, CNPJ: 07.703.991/0001-18, Objeto contratação de empresa para serviço de manutenção, com fornecimento de peças e mão de obra para o veículo micro-ônibus placa IWT 8930. Valor: **R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).**
Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 23 de fevereiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:874448DF

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 230/2026 – Processo nº 276/2026.
Contratada: AGENCIA GZ SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET LTDA; CNPJ: 12.228.829/0001-25. Objeto: contratação de serviço de marketing digital. Valor: O valor do objeto será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 23 de fevereiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:A390F7C9

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 227/2026 – Processo nº 273/2026.
Contratada 63.046.436 MILVO VICENTE GABBI, CNPJ: 63.046.436/0001-31, Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer ou prestar serviços vinculados ao sistema de esgoto, redes de tubos e bueiros e manutenção e reparos em pontes, sendo estes a serem executados em 100 dias de trabalho. Valor: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 23 de fevereiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:600DAF64

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 09/2026 – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: LISANA FERIGOLO BASTIANI, CPF 002.***.***-86. Valor R$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 10/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: MARIA ELAINE S. ROSSO, CPF 780.***.***-20. Valor R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 11/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: ERONI ANTONIO CHEROBINI, CPF 574.***.***-53. Valor R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 12/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: NESTOR SARZI SARTORI, CPF 176.***.***-72. Valor R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 13/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: MARIA DETE TREVISAN, CPF 725.***.***-53. Valor R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 14/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: MELCHIOR SECRETTI, CPF 323.***.***-04. Valor R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 15/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: BERENICE BEE, CPF 393.***.***-20. Valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 16/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: GUSTAVO DOS SANTOS ZANON, CPF 001.***.***-48. R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 17/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: TANIA MARIA CERVO, CPF 379.***.***-30. Valor R$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 18/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: LOURDES LAGO GARLET, CPF 669.***.***-68. Valor R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020. **CONTRATO nº 19/2026** – Processo nº 118/2026, dispensa nº 89/2026. Contratado: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVORÁ, CNPJ 09.488.055/0001-67. Valor R R$ 17.069,60 (dezessete mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos). Lei n° 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08/05/2020.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:A44AD485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Faxinalzinho/RS, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADA a licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 001/2026. Maiores informações poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54) 99693-5580.
Faxinalzinho/RS, 23 de fevereiro de 2026.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:BF3DB517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços visando futuras aquisições de tintas para sinalização viária. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 09/03/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 09/03/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 09/03/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:DEE35742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 03/2026

TERMO ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO 09/2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2023
Processo nº 02/2023

Termo Aditivo para renovação contratual para o período de 5 (cinco) meses, que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Cezar Cassol Rubert**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa **ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ n.º 87.767.596/0001-38, localizada a Rua João Thomas S. Leal, Bairro Santo Antônio, no Município de São Sepé, RS, neste ato representada pelo senhor Luciano Argenta, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 595.335.010-49, residente e domiciliado a Rua João Thomas S. Leal, n.º 310, cidade de São Sepé, RS, CEP 97340-000, de ora em diante denominada

simplesmente “CONTRATADA”, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: (alterada)
I- Constitui objeto do presente Contrato, a locação de veículos terceirizados para o Transporte Escolar, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	13.400	Km	Locação de veículo tipo ônibus com no mínimo 42 lugares para manutenção do Transporte Escolar.	R$ 8,29	R$ 111.086,00
02	15.000	Km	Locação de veículo, tipo micro-ônibus com no mínimo 23 lugares para manutenção do Transporte Escolar.	R$ 7,00	R$ 105.00,00

Valor total: R$ 216.086,00 (duzentos e dezesseis mil e oitenta e seis reais).

II- A empresa será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.
III- O serviço não poderá ser terceirizado.
IV- A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente contrato com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.
V- Todo pessoal em serviço, deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, e, sempre que ocorrer falta de pessoal, a licitante deverá providenciar a sua imediata substituição.
VI- A empresa deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.
VII- A empresa se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
VIII- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
IX- Os serviços contratados serão fiscalizados pela secretaria solicitante, podendo determinar a paralisação dos serviços, caso não se encontrem de conformidade com os padrões estabelecidos no edital e no contrato.
X- Poderá a Administração intervir na prestação dos serviços, sempre que estes não estiverem em conformidade com o que estabelecer a licitação e o contrato e neste caso, a Intervenção, far-se-á por decreto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: (Alterada)
I- Os preços para a execução de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO será o constante da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.
II- Valor reajustado, conforme acordo mútuo entre Contratante e Contratada, visto o aceite da proposta no valor do quilômetro rodado, segue sendo vantajoso para a Administração e supre as necessidades de custos da empresa Contratada.
IIII- O valor total do contrato, passa a ser de R$ 216.086,00 (duzentos e dezesseis mil e oitenta e seis reais), para um período de 05 (cinco) meses de serviço.

Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 05 (cinco) meses, a contar da data 23 de fevereiro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro- RS, 20 de fevereiro de 2026

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal – Contratante

ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ n.º 87.767.596/0001-38 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4D57E2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 073.2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 073/2026
Processo nº 082/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, § 7 do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviço para manutenção do veículo ONIX PLACA JBJ2B43, visando atender a demanda da Secretaria da Saúde, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	ADITIVO RADIADOR	R$ 45,00	R$ 45,00
02	01	VALVULA TERMOSTÁTICA	R$ 248,29	R$ 248,29
03	01	MÃO DE OBRA	R$ 200,00	R$ 200,00
Material:				**R$ 293,29**
Serviço:				**R$ 200,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 493,29**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **MAUS & CIA LTDA**
CNPJ **88.990.213/0001-59**
AV JOAO ISIDORO LORENTZ, Nº 1546, BAIRRO CENTRO, CEP **97.210-000**, **FORMIGUEIRO - RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material e serviço por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a necessidade de fornecimento de MATERIAIS E SERVIÇO para o
veículo ONIX PLACA JBJ2B43, pois o veículo é responsável por realizar o transporte intermunicipal de munícipes que buscam atendimento médico especializado para tratamento de saúde. Deste modo, é indispensável para o atendimento das necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2– Dos preços
Empresa: **MAUS & CIA LTDA**
CNPJ **88.990.213/0001-59**
Valor global R$ 493,29 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Empresa: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº **08.309.860/0001-13**
Valor global R$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais); não cotou o item 03

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Ação: 2180

Fonte: 1600/00
Despesa Principal: 1981 (MATERIAL)

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Ação: 2180
Fonte: 1600/00
Despesa Principal: 2026 (SERVIÇO)

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador o servidor Luis Gustavo Maia Machado, Cargo:
Secretário de Saúde, Matrícula: 1502-4.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:AF05C8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 074.2026

TERMO DE DISPENSA Nº 074/2026
Processo nº 084/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento para munícipe Rodimara Silva Machado, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	WEGOVY 2,4 MG	R$ 1.844,00	R$ 3.688,00
MATERIAL:				**R$ 3.688,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 3.688,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **DROGARIA PAVEGLIO LTDA**
CNPJ nº **00.673.365/0001-87**
R CARLOS DARCI LORENTZ, n° **91**, **BAIRRO CENTRO**, CEP **97.210-00**, **FORMIGUEIRO – RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a necessidade de fornecimento de medicamento, Wegovy 2,4 mg, solução injetável, sendo que este objeto é de extrema necessidade para que a munícipe possa realizar o seu tratamento de saúde de forma satisfatória, atendendo a emenda impositiva nº 65 – Mateus Ruviaro.

2.2 – Dos preços

Empresa: **DROGARIA PAVEGLIO LTDA**
CNPJ nº **00.673.365/0001-87**
Valor global do material R$ 3.688,00 – (três mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Empresa: **FERNANDA MARIN RITTER**
CNPJ nº **42.956.337/0001-17**
Valor global do material R$ 4.700,30 (quatro mil e setecentos reais e trinta centavos);

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Saúde
Unidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2308
Fonte: 1500/40
Despesa: 3173
Despesa Principal: 2247

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa e fiscalização Luís Gustavo Maia Machado, Secretário Municipal, matrícula 1502-4.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 23 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0217528E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PE RP 112/2025

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 112/2025-RP. Objeto: Contratação de empresa para controle e tratamento de poços artesianos (SACS) e limpeza de caixas d'água, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Giruá/RS. **ANULAÇÃO do Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 112/2025.** A anulação tem fundamento no poder-dever de autotutela da Administração (Súmula 473 do STF e da Lei nº 14.133/2021).

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:8AC0BA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PE RP 112/2025

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 112/2025-RP. Objeto: Contratação de empresa para controle e tratamento de poços artesianos (SACS) e limpeza de caixas d'água, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Giruá/RS. **Cancelado devido a impugnações e erro no Edital, será corrigido e feito outro edital com nova numeração**.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:DBCE6DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública Presencial Nº 001/2026. Objeto: Seleção de propostas para ingresso na Incubadora Municipal. **Abertura em 31 de março de 2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Obs: A data foi alterada para ajustes no edital.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:7C964029

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 012,013,014,015 PE RP 129/2025

I – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012,013,014,015 DO PE RP 129/2025:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - FLAVIO JOSE LUNARDI, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 10.578.977/0001-44. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Giruá, no valor total de R$ 2.668,35. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 - JVR COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.949.945/0001-24. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Giruá, no valor total de R$ 1.051,40. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 - COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA E PAPELARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 52.893.535/0001-32. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Giruá, no valor total de R$ 5.519,40. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 55.813.393/0001- 44. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Giruá, no valor total de R$ 30.936,90. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:25AF5B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA 017 E CONTRATO 038/2026

I - EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 017/2026. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de poste trifásico padrão CPFL/RGE e acessórios para instalação, destinado à Escola Criança Feliz, em razão da necessidade imediata de adequação e regularização da infraestrutura elétrica da unidade escolar - SMEC. **MAURI THIELE FERRAGEM LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 16.101.712/0001-37,** no **valor total de R$ 2.937,00.**

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 038/2026 - MAURI THIELE FERRAGEM LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 16.101.712/0001-37. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. Objeto: Aquisição de poste trifásico padrão CPFL/RGE e acessórios para instalação, destinado à Escola Criança Feliz, em razão da necessidade imediata de adequação e regularização da infraestrutura elétrica da unidade escolar - SMEC, no valor total de R$ 2.937,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:B5AF562D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES 010,011,012 E EXTRATOS DE CONTRATOS 035,036,037

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 010/2026. Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra técnica especializada, peças originais, componentes, filtros, óleos lubrificantes, fluidos e demais insumos necessários à execução completa da revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas do Rolo Compactador marca XCMG, CHASSI XUG01231ENAE00670, pertencente à frota do Município de Giruá, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural -SMIR. **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.767.899/0001-87**, no **valor total de R$ 14.633,71**.

PROCESSO Nº 011/2026. Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa autorizada exclusivo da marca XCMG para a realização da revisão preventiva obrigatória de

2.000 horas da Pá Carregadeira, MARCA XCMG, CHASSI XUGO300VPNPBO4006, pertencente à frota do Município de Giruá/RS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, compreendendo o fornecimento de peças originais, componentes, fluidos, mão de obra especializada e demais serviços técnicos necessários, conforme especificações do fabricante. **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.767.899/0001-87**, no **valor total de R$ 16.732,35**.

PROCESSO Nº 012/2026. Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão preventiva de 3.000 horas na MOTONIVELADORA, MODELO GR 1803BR, MARCA XCMG, CHASSI XUG1803CMPB00575, pertencente à frota do Município de Giruá/RS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, compreendendo o fornecimento de peças originais, componentes, fluidos, mão de obra especializada e demais serviços técnicos necessários, conforme especificações do fabricante, a fim de manutenção da garantia. **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.767.899/0001-87**, no **valor total de R$ 16.474,56**.

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 035/2026 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.767.899/0001-87. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra técnica especializada, peças originais, componentes, filtros, óleos lubrificantes, fluidos e demais insumos necessários à execução completa da revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas do Rolo Compactador marca XCMG, CHASSI XUG01231ENAE00670, pertencente à frota do Município de Giruá, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural -SMIR, no **valor total de R$ 14.633,71**. Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 036/2026 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.767.899/0001-87. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026. Objeto: Contratação de empresa autorizada exclusivo da marca XCMG para a realização da revisão preventiva obrigatória de 2.000 horas da Pá Carregadeira, MARCA XCMG, CHASSI XUGO300VPNPBO4006, pertencente à frota do Município de Giruá/RS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, compreendendo o fornecimento de peças originais, componentes, fluidos, mão de obra especializada e demais serviços técnicos necessários, conforme especificações do fabricante, no **valor total de R$ 16.732,35**. Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 037/2026 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.767.899/0001-87. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão preventiva de 3.000 horas na MOTONIVELADORA, MODELO GR 1803BR, MARCA XCMG, CHASSI XUG1803CMPB00575, pertencente à frota do Município de Giruá/RS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, compreendendo o fornecimento de peças originais, componentes, fluidos, mão de obra especializada e demais serviços técnicos necessários, conforme especificações do fabricante, a fim de manutenção da garantia, no **valor total de R$ 16.474,56**. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:8183358D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 133/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais**, NOMEIA**, a contar de 19 de fevereiro de 2026, **PAULO ALEXANDRE MODINGER** para o Cargo em Comissão CC-3 – Diretor de Departamento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme requerido no Processo Administrativo nº 241/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:B36CC9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 150/2026

torna sem efeito a portaria n° 138/2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, **o ato de contratação administrativa temporária efetuado pela Portaria n° 138/2026**, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos – Edital n° 005/2025, do Processo seletivo 007/2025, do Edital de Convocação nº 001/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:4F98E004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO 19

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 019/2026
PROCESSO N° 224/2026

OBJETO:
O objeto do presente Contrato, de Dispensa de Licitação nº 26/2026, é de Contratação de profissional (oficineiro) para execução de atividades do Projeto Grupo Bem-Estar. As aulas serão 3 (três) vezes por semana, com duração de 2 (duas) horas, sendo 24 (vinte e quatro) horas por mês, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) com no máximo 30 (trinta) alunos.
MODALIDADE:
Dispensa de Licitação nº 26/2026
VALOR:
R$ 7.200,00
FIRMADO EM:
23/02/2026
Glorinha, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:1E6EC1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº27

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245/2026
Dispensa por Limite nº 27

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MK PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, 455, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R$ R$ 22.357,00

RSELDORADO DO SUL549Av. Mario Ribeiro04.932.432/0001-91ELMED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA
RSBARÃO DE COTEGIPE795Rod. BR- 48003.652.030/0001-70CENTERMEDI COM.PROD.HOSP.LTDA
RSErechim1385Av José Oscar Salazar12.889.035/0001-02INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SCRio do Sul2320ESTRADA BOA ESPERANÇA00.802.002/0001-02Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
RSSANTA MARIA1728AV JOAO LUIZ POZZOBON36.757.380/0001-50MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
SCLontras1245 22.525.517/0001-37J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Glorinha, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:9AACF18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº29

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2026
Dispensa por Justificativa nº 29

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. IV**, cujo objeto é **Revisão obrigatória da fiat strada volcano da SMADR**, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL.

NOME	VALOR R$
NOTRE DAME VEICULOS LTDA. CNPJ: 10.658.023/0010-32 ENDEREÇO: EDU CHAVES, 280, PORTO ALEGRE/RS	621,00

Glorinha, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:C68C01EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.879, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Reestrutura o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1° Fica reestruturado o Conselho Municipal de Esportes – CME, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e orientador, que tem por finalidade garantir, de maneira democrática e legítima, a participação de segmentos representativos da sociedade civil ligados ao esporte, institucionalizando as relações entre estes entes e a Administração Pública Municipal, contribuindo na elaboração, na execução e na fiscalização da política esportiva no município de Guaíba, além de buscar e viabilizar acordos de Cooperação entre o Município, o Estado do Rio Grande do Sul e a União, através do Ministério do Esporte e das Políticas Nacionais de Esporte.
CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Esportes do Município de Guaíba:

I – atuar na formulação de estratégias e o no controle da execução das políticas públicas esportivas;

II – representar a sociedade civil de Guaíba junto ao Poder Público Municipal nos assuntos referentes ao Esporte;

III – elaborar, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, as diretrizes e normas referentes à política esportiva do município;

IV – apresentar, discutir e emitir pareceres sobre projetos que tratem do desenvolvimento do esporte, da produção, do acesso e da difusão esportiva do município de Guaíba;

V – propor programas, ações e instrumentos objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão do esporte, visando garantir o direito ao esporte e a inclusão social;

VI – colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação no que diz respeito às políticas esportivas em âmbito municipal;

VII – acompanhar e avaliar a execução das diretrizes e metas anuais estabelecidas pela Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Guaíba, pelas Conferências Estadual e Nacional e através do Plano Municipal de Esporte, bem como as suas interações com a sociedade civil;

VIII – auxiliar na realização da Conferência Municipal de Esporte, que tem por objetivo ouvir a sociedade em geral para contribuir e conferir a política esportiva do município de Guaíba;

IX – auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude na efetivação e implementação de uma política esportiva em consonância com a Lei Orgânica do Município;

X – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XI – promover e incentivar estudos, eventos, campanhas e atividades permanentes na área de esporte;

XII – propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor esportivo;

XIII – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual e do Fundo Nacional de Esportes repassados ao Governo Municipal;

XIV – convocar representantes do Poder Executivo e dos demais conselhos municipais, quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de instruir na elaboração de suas recomendações, resoluções, pareceres ou outros expedientes;

XV – exercer demais atividades de interesse ao esporte;

XVI – executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes será composto de forma paritária por seguimentos do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil e setores ligados ao esporte de atuantes no município de Guaíba, tendo cada segmento um representante titular e um suplente, distribuídos conforme suas áreas de atuação e dentro dos segmentos relacionados abaixo:

I – representantes do Poder Público Municipal:

a)Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

b)Secretaria de Governo;

c)Secretaria Municipal de Saúde;

d)Secretaria Municipal de Educação;

e)Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

f)Secretaria de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Cidadania;

g)Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

II – representantes da Sociedade Civil e Esportivas:

a)Futebol e Futsal;

b)Esportes Coletivos (Basquete, Voleibol, Handebol, Rugby);

c)Esportes Náuticos (Canoagem, Stan up Paddle, Jet-ski);

d)Patinação, Hockey e Ginastica Rítmica Desportiva (GRD);

e)Atletismo;

f)Artes Marciais e Capoeira;

g)Skate e Ciclismo.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução por período igual e sucessivo.

§ 2º Caso não haja, na fase de eleição dos membros do Conselho, inscrição válida de um candidato apto a cumprir as funções de Conselheiro Municipal de Esportes, poderá o membro em fim de mandato colocar seu nome à disposição para uma nova eleição, oportunizando, dessa forma, aos participantes do segmento a possibilidade de referendar ou não o seu nome como representante, no intuito de evitar, assim, o risco de que algum segmento possa ficar sem representatividade instituída.

§ 3º Na hipótese de ausência do conselheiro titular em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, num período de 1 (um) ano, sem prévia justificativa escrita à presidência do Conselho Municipal de Esportes, o suplente assumirá o mandato do titular.

§ 4º Caso o representante do poder público no conselho for exonerado, aposentado ou entrar em licença, este será automaticamente substituído por seu suplente, e na impossibilidade deste pelos mesmos motivos, indicar-se-ão outros membros.

Art. 4º Os representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil nas áreas esportivas de Guaíba serão indicados por suas entidades esportivas e representativas.

§ 1º A indicação dos membros do Conselho Municipal de Esportes, da sociedade civil nas áreas esportivas de Guaíba deverá considerar os seguintes critérios para o indicado:

I – ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da indicação;

II – ter efetiva e comprovada atuação em atividades esportivas no município e/ou fora deste, seja através de documento onde conste o número de registro profissional, ou portfólio com fotos, certificados, diplomas, contratos e/ou outros tipos de registros;

III – ter facilidade em participar de processos de construção coletiva;

IV – comprovar tempo disponível para dedicar-se ao Conselho Municipal de Esportes;

V – residir no município do Guaíba.

Art. 5º O Conselho Municipal de Esportes terá sede na Secretaria Municipal de Esportes ou em local a ser definido pela Direção do Conselho Municipal de Esportes.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E DIREÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 6º O Conselho Municipal de Esportes terá a seguinte estrutura:

I – Direção composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II – Comissões.

Parágrafo Único. O cargo eletivo de Presidente do conselho será preenchido dentre os conselheiros titulares, através de votação aberta, em Assembleia Geral, sendo o eleito o Presidente por maioria simples dos votos o Vice-Presidente será o segundo candidato mais votado, sendo o secretário escolhido e convidado pelo presidente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Nenhum conselheiro receberá qualquer tipo de pagamento ou remuneração pela sua participação no Conselho.

Art. 8º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Esportes ocorrerão 1 (uma) vez por mês em data a ser definida pela direção e também poderá se reunir de forma extraordinária com a presença 1/3 (um terço) do total das representações.

Art. 9º O Conselho Municipal de Esportes terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do ato de eleição, para elaboração de seu Regimento Interno.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, por Decreto.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.077, de 21 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:FB309C11

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.880, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dá denominação a Praça de Lazer que se situa na Rua Eldorado esquina com a Avenida Matazo Kawano, no bairro Passo Fundo.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica denominada a Praça de Lazer Localizada na Rua Eldorado esquina com a Avenida Matazo Kawano, bairro Passo Fundo de Maria Colladel Rodrigues.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:18265058

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.881, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui e regulamenta a Feira do Brique do Largo José Cláudio Machado, no Município de Guaíba/RS, e dá outras providências.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Município de Guaíba, a Feira do Brique, a ser realizada no Largo José Cláudio Machado, com a finalidade de fomentar a economia criativa, o turismo cultural e a geração de renda para artesãos, antiquários, sebistas, produtos artesanais, artistas e expositores em geral.

Parágrafo único. É também finalidade a promoção de ações educativas de bem-estar animal, com a participação de entidades de proteção animal e projetos de adoção responsável, conforme regulamentação.

Art. 2º A Feira do Brique ocorrerá com periodicidade e em dias e horários a serem definidos pelo Poder Executivo mediante regulamentação, na área pública delimitada pelo quarteirão formado entre a Avenida João Pessoa; a casa das bombas da Corsan; o terminal rodoviário de Guaíba; Rua Dr. José Montaury; tendo como ponto central o Largo José Cláudio Machado, vedada a sua realização no final de semana correspondente à cavalgada a ser realizada na semana do dia 17 de novembro, em razão do disposto na Lei nº 4.555/2024, na respectiva área pública.

Parágrafo único. O Município reserva-se o direito de alterar o local, mesmo após instituído por esta Lei, mediante Decreto Municipal, para fins de alinhamento com programas e projetos de infraestrutura.

Art. 3º O local de realização da Feira do Brique deverá dispor, sempre que possível de infraestrutura adequada para o atendimento da população e dos expositores, incluindo, no mínimo:

I – abastecimento de água potável;

II – energia elétrica;

III – banheiros acessíveis e estrutura de apoio, compostos por módulos de fácil instalação, manutenção e higienização, devendo os sanitários possuir lavatórios com água potável para higienização, sendo vedado o uso de banheiros químicos, salvo em situações excepcionais e temporárias;

IV – acesso à rede Wi-Fi pública;

V – outras estruturas que se mostrem necessárias para garantir conforto, acessibilidade, segurança e bem-estar do público e dos participantes.

Parágrafo único. A exigência de banheiros com lavatórios providos de água potável justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene e segurança alimentar, considerando a manipulação e comercialização de alimentos na Feira.

Art. 4º A Feira do Brique de Guaíba será coordenada por comissão intersetorial composta por representantes das seguintes secretarias e órgãos:

I – Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba;

II – Secretaria Municipal de Cultura;

III – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Cidadania;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;

V – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

VI – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

VII – Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII – Secretaria Municipal da Saúde;

IX – Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. A comissão poderá, a critério da Administração Municipal, convidar representantes da sociedade civil para participar de suas reuniões e deliberações, de acordo com a pauta e os temas a serem tratados.

Art. 5º O funcionamento da Feira do Brique obedecerá às diretrizes estabelecidas no Código de Posturas do Município (Lei nº 1.027/1990), especialmente quanto:

I – à conservação da limpeza e da organização do espaço público;

II – a não obstrução de passeios públicos e vias de circulação que não estiverem claramente delimitados pelo Executivo Municipal para este fim;

III – ao uso temporário e regulamentado do espaço por feirantes e artesãos;

IV – à proteção da estética urbana e do patrimônio cultural;

V – à proibição de atividades que causem incômodo à vizinhança ou risco à segurança.

Art. 6º A realização da Feira do Brique observará os seguintes critérios:

I – inscrição e credenciamento dos expositores mediante edital do Município;

II – liberação de Alvará Temporário de Funcionamento, expedido pela Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba;

III – fiscalização das atividades comerciais conforme as disposições do Código de Posturas do Município (Lei nº 1.027/1990);

IV – fiscalização sanitária das atividades relacionadas à alimentação a cargo da Vigilância Sanitária Municipal, vinculada à Secretaria da Saúde;

V – ordenamento do espaço e bloqueio viário, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 7º Somente poderão participar da Feira do Brique os expositores previamente cadastrados junto à Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Desenvolve Guaíba, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

I – prioridade aos residentes no Município de Guaíba, admitida a participação de expositores de outros municípios, conforme critérios definidos em regulamento;

II – ser maior de18 (dezoito) anos;

III – apresentar descrição dos produtos a serem comercializados, sendo admitidos itens de natureza artesanal, artística, de economia criativa ou de segunda mão, conforme critérios definidos em regulamento e no edital de credenciamento.

IV – tratar-se de entidades e projetos voltados ao bem-estar animal, nos termos do edital e da regulamentação municipal.

§ 1º O processo de seleção dos expositores será realizado pela Administração Municipal, conforme critérios definidos em regulamento ou em edital.

§ 2º O credenciamento terá validade por período determinado, podendo ser renovado pela Administração Municipal.

Art. 8º O Município de Guaíba, por meio da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba, será responsável pela gestão do espaço, podendo:

I – estabelecer número máximo de bancas por edição da Feira do Brique;

II – definir regras de sorteio ou rodízio de vagas entre expositores;

III – estabelecer critérios de seleção, rotatividade e substituição de expositores;

IV – realizara cobrança de taxas eventualmente instituídas para custeio da infraestrutura e da gestão da Feira do Brique, conforme regulamentação específica.

V – disponibilizar estruturas padronizadas de apoio aos expositores, como tendas, bancas e mobiliário desmontável, conforme disponibilidade e critérios definidos pela Administração Municipal.

§ 1º O patrimônio disponibilizado aos expositores permanecerá sob responsabilidade destes durante o período de utilização, sendo vedada sua modificação, cessão ou retirada do local, com aplicação das penalidades cabíveis em caso de danos ou extravio.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo fiscalizar o cumprimento desta Lei e aplicar penalidades administrativas (advertência, suspensão, exclusão do cadastro), em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

Art. 9º Será vedada a instalação de estruturas fixas ou qualquer intervenção permanente na área pública, sendo permitido o uso apenas de mobiliário portátil e desmontável.

Art. 10. A Feira do Brique poderá contar com apresentações artísticas, culturais e manifestações populares, incluindo música ao vivo, desde que previamente autorizadas pelo Município por meio da Secretaria competente, e observadas as normas de segurança, acessibilidade, ordem pública e restrição de níveis sonoros, a fim de evitar perturbação ao sossego da vizinhança.

Art. 11. O Município poderá celebrar convênios, termos de colaboração ou parcerias com entidades culturais, turísticas, de economia solidária, cooperativas, associações de artesãos, universidades ou Organizações da sociedade civil para apoio à organização, promoção, captação de recursos, qualificação dos expositores e fortalecimento da Feira do Brique.

Art. 12. A realização da Feira do Brique poderá ser suspensa, excepcionalmente, mediante decisão fundamentada do Poder Executivo, nos seguintes casos:

I – ocorrência de eventos oficiais de grande porte previamente agendados para o mesmo local;

II – condições climáticas extremas que comprometam a segurança dos participantes;

III – necessidade de realização de obras públicas ou serviços emergenciais na área destinada à Feira;

IV – situações de calamidade pública, emergência sanitária ou outras previstas em legislação municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único. Sempre que possível, a suspensão será comunicada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas aos expositores e à comunidade.

Art. 13. A gestão da Feira do Brique deverá promover a diversidade e a representatividade de produtos e expositores, observando os seguintes critérios:

I – evitar a repetição excessiva de produtos similares em uma mesma edição;

II – incentivar a participação de novos expositores mediante sistema de rodízio;

III – estimular a presença de grupos representativos da cultura local, povos tradicionais e coletivos de economia solidária;

IV – garantir espaço a artesãos e artistas iniciantes, mediante critérios gerais de participação e disponibilidade de vagas.
V – incentivar a oferta de alimentos que contemplem diferentes necessidades alimentares, incluindo opções adequadas para celíacos, veganos, pessoas com intolerâncias alimentares, entre outros.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decreto, no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação, definindo as regras gerais de funcionamento da Feira do Brique de Guaíba.

Parágrafo único. Os critérios específicos de inscrição, credenciamento, distribuição de vagas, fiscalização e demais procedimentos operacionais serão definidos em regulamento ou no edital de credenciamento pela Administração Municipal.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação.

Art. 17. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.561, de 22 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:AA4B9120

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2025

EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA com especificações, quantidades e exigências contidas no edital.
VALIDADE: 12 meses.
PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE RP Nº 01. Executante: M M P NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS. CNPJ 21.690.355/0001-20. Item(ns): 11. Valor Total: R$4.788,00.

ATA DE RP Nº 02. Executante: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 51.978.129/0001-00. Item(ns): 2, 3, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 59. Valor Total: R$98.336,62.

ATA DE RP Nº 03. Executante: THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER. CNPJ 37.698.148/0001-51. Item(ns): 58. Valor Total: R$3.960,00.

ATA DE RP Nº 04. Executante: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 12.811.487/0001-71. Item(ns): 48 . Valor Total: R$748,24.

ATA DE RP Nº 05. Executante: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 41.232.530/0001-42. Item(ns): 1, 4, 8, 9, 17, 20, 24, 32, 33, 43, 49, 50, 55, 60. Valor Total: R$12.381,05.

ATA DE RP Nº 06. Executante: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. CNPJ 55.813.393/0001-44. Item(ns): 39, 40, 47 . Valor Total: R$116.301,46.

ATA DE RP Nº 07. Executante: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ 09.110.229/0001- 53. Item(ns): 41 . Valor Total: R$14.415,00.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E68442A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
AVISO DE ERRATA CREDENCIAMENTO
Nº. 001/2026

Edital de Licitação nº 001/2026, na modalidade Chamamento Público – Objetivando Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos machos, identificação por microchip e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.
O recebimento das solicitações de credenciamento, proposta e da documentação ocorrerá a partir das 09 horas do dia 25/02/2026, horário de Brasília-DF. Recebimento das propostas: até às 17h do dia 30/12/2026. Abertura da Sessão Pública: Às 09 Horas do dia 25/02/2026.

ONDE SE LÊ: O recebimento das solicitações de credenciamento, proposta e da documentação ocorrerá a partir das **09 horas do dia 25/02/2026, horário de Brasília-DF;**
SE LÊ: O recebimento das solicitações de credenciamento, proposta e da documentação ocorrerá a partir das **09 horas do dia 02/03/2026, horário de Brasília-DF**
ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas: **até às 17h do dia 30/12/2026**
SE LÊ: Recebimento das propostas: **até às 17h do dia 27/03/2026**

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Guaíba

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A1FCC6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo 51/2023
LICITAÇÃO: Dispensa 004/2023

CONTRATADO: **LEDA ANTONIAZZI MINGHELLI**
CPF: 657.673.490-53

OBJETO:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 051/2023, por**12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/02/2026 a 21/02/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

VALOR: O**valor mensal** docontrato passará, a contar de 22/02/2026, de **R$ 1.049,18** (mil e quarenta e nove reais e dezoito centavos) para **R$ 1.115,61** (mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos), perfazendo o **valor anual de R$ 13.387,30** (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

PD 3156/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:E055B2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - D.L 008/2025 CT 169/2025

INSTRUMENTO: Intimação de imposição de penalidade e trânsito em julgado do **PAELC nº40645/2025**

CONTRATADO: **FRONT SAFE SEGURANÇA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 22.161.790/0001-20.

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
DISPENSA LICITAÇÃO: 008/2025
PROCESSO: **PAELC nº 40645/2025**

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem**NOTIFICAR** à empresa, **FRONT SAFE SEGURANÇA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, referentes às seguintes imputações; certificar o trânsito em julgado do presente **PAELC nº 40645/2025**aplicando as seguintes penalidades:

1. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Municipal de Guaíba/RS, pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos doart. 156, III, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima, item 10.2, inciso III do contrato;
2.**MULTA COMPENSATÓRIA** no valor de **R$ 56.260,32** (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), correspondente a 5% sobre o valor das parcelas objeto de inexecução, com fulcro no art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, conforme cálculos apresentados, a empresa **FRONT SAFE SEGURANÇA ETERCEIRIZAÇÕES LTDA** poderá pagar, conforme descrito nos atos da aplicação de penalidade, o valor total de **R$ 57.461, 98**.

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F94F3396

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - P.E 002/2023 CT 201/2023

INSTRUMENTO: Intimação de imposição de penalidade e trânsito em julgado do **PAELC nº 39296/2023**

CONTRATADO: **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 48.167.495/0001-74

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO: 002/2023
PROCESSO: PAELC nº 39296/2023

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem**NOTIFICAR** à empresa, **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, referentes às seguintes imputações; certificar o trânsito em julgado do presente **PAELC nº 39296/2023**aplicando as seguintes penalidades:

1. **APLICA-SE MULTA DE 20%** (VINTE POR CENTO) sobre o valor dos produtos descartados/imprestáveis. Valor Nominal Principal: **R$ 3.278,44** (Três mil,duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Correção Monetária: O valor deverá ser atualizado monetariamente pelo índice IPCA-e, calculado pro rata die a contar das datas dos respectivos eventos danosos (15/08/2023 e 15/12/2023) até a data da emissão da guia de pagamento.

2. **APLICA-SE O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com aAdministração Pública Municipal.

Nesse sentido, conforme cálculos apresentados, a empresa **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** poderá pagar, conforme descrito nos atos da aplicação de penalidade, o valor total de **R$ 3.623,32.**

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:94E3F15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - P.E 182/2023 CT 357/2025

INSTRUMENTO: Intimação de imposição de penalidade e trânsito em julgado do PAELC nº 40898/2025.

CONTRATADO: **BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ 00.418.282/0001-41

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO: 182/2023
PROCESSO: **PAELC nº 40898/2025**

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem**NOTIFICAR** à empresa, **BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA** referentes às seguintes imputações; certificar o trânsito em julgado do presente **PAELC nº 40898/2025** aplicando as seguintes penalidades:
I. Aplicar a Sanção de **Advertência**, com fundamento no artigo 87, I, daLei 8.666/93, pelo descumprimento da formalidade de assinatura do termo contratual.

Assim, OPINA-SE FAVORAVELMENTE pela homologação de **ADVERTÊNCIA**.

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:BBBC3C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2026
CONTRATO Nº 094/2025
CONTRATADO: CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 50.350.302/0001-68
OBJETO: ESTE TERMO PRORROGA O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA T.A.: 23/02/2026 A 22/03/2026
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Harmonia/RS, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:20A4214B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2024
PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
PROMITENTE COMPRADOR: ADRIANA SCHNEIDER
CPF: 024.278.280-92
OBJETO: UM TERRENO URBANO COMPOSTO DO LOTE Nº 06 DA QUADRA 06, DO LOTEAMENTO MORRO AZUL, COM ÁREA DE 275,98M². RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026. O IMÓVEL SERÁ RETOMADO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NA FORMA DO INCISO IV, DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO RESCINDIDO.

Harmonia/RS, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:7D920810

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO COMPARTILHADO Nº 01/2024
CONTRATADO: BOVIVET SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 31.914.150/0001-34
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE.
VALOR T.A.: R$ 54.000,00
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026
VIGÊNCIA T.A.: 11/02/2026 A 10/02/2027
LICITAÇÃO: TERMO DE CREDENCIAMENT0 CISCAÍ Nº 07/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO CISCAÍ Nº 03/2021

Harmonia/RS, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:097CF261

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 100/2025
CONTRATADO: CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA
CNPJ: 31.608.589/0001-39
OBJETO: ESTE TERMO PRORROGA O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA T.A.: 21/02/2026 A 20/09/2026
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Harmonia/RS, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:A497EF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
CONTRATADO: IDALÉCIO SCHOULTEN - ME
CNPJ: 17.706.842/0001-66
OBJETO: RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Harmonia/RS, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO KUNZLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:4087450D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **Autarquia Municipal Hospital São José de Ibiraiaras** torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, conforme as disposições a seguir:
1. A Tabela 1, de *Cargos, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida*, para alterar os requisitos de idade para provimento dos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Municipal nº 2.815/2026, que passa a viger conforme a seguir:

Tabela 1 Cargos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargos	*Vaga(s)*	*Carga horária*	*Vencimento básico*	*Formação exigida*
Enfermeiro	*01+CR*	*40h*	*R$ 6.915,12*	*Ensino Superior Completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro e Registro no COREN. Idade mínima de 18 anos.*
Técnico de Enfermagem	*01+CR*	*40h*	*R$ 2.881,30*	*Ensino Médio Completo; Habilitação legal em nível médio para o exercício da profissão e Registro no COREN. Idade mínima de 18 anos.*

CR= Cadastro Reserva

Ibiraiaras, 23 de fevereiro de 2026.

JHONES VUELMA
Vice-Prefeito Municipal
Substituto Do Responsável Legal Da Autarquia Municipal Hospital São José De Ibiraiaras

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:D723CC0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.509 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que descreve e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no artigo 6º do DL 3665/41 e considerando as disposições do **Protocolo nº 417/2025**;
DECRETA:
Art. 1º É declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", parte inicial do Decreto Lei nº 3365/41, para fins de

desapropriação, por ser necessária a Regularização Fundiária dos trechos consolidados **das Rua Albino Piva, João Domingos Baldasso (dois trechos) e Faustino Dal Piva**, com área total de **13.203,52m²** (treze mil duzentos e três metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), parte do **imóvel matriculado sob nº R.27/2.600** no Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Vermelha, de propriedade **Cleomar José Pietta** e sua esposa **Rosana Festa Pietta** e **Claudivan Pietta** e sua esposa **Diovana Martini Pietta**, com as seguintes características e confrontações:

I – A área desapropriada para Regularização Fundiária da destinação de trecho da **Rua Albino Piva**, localizada entre as quadras 66 e 65, no centro da cidade, com área de **970,41 m²** (novecentos e setenta metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), com a seguinte descrição:

Um terreno urbano, com a área superficial de **NOVECENTOS E SETENTA MATROS QUADRADOS E QUARENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (970,41m²)**, hoje parte de via pública denominada **Rua Albino Piva**, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, no quarteirão sem formação definida, a qual já está consolidada e com infraestrutura existente, distante 38,79 metros da esquina com a Avenida Leda Accorsi Rech. A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: ao **Nordeste**, do vértice 56 segue-se até o vértice 55 com ângulo interno de 91°28'03" e distância de 12,30 metros, confrontando com terreno de Daniel Bocchi (matrícula nº R.42/2.600) e Tobias Bocchi (matrícula nº R.41/2.600), no mesmo alinhamento do vértice 55 segue-se até o vértice 54 com ângulo interno de 179°36'20" e distância de 13,50 metros, confrontando com terreno de Lourdes Mezzomo Piton (matrícula nº R.39/2.600), no mesmo alinhamento do vértice 54 segue-se até o vértice 53 com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 12,34 metros, confrontando com terreno de Ildo Farina e Neiva Rizzo Farina (matrícula nº R.37/2.600), e ainda no mesmo alinhamento do vértice 53 segue-se até o vértice 52 com ângulo interno de 180°27'18" e distância de 14,24 metros, confrontando com terreno de Espólio de Rosa Maria Festa Barreta (matrícula nº R.53/2.600); ao **Sudeste**, do vértice 52 segue-se até o vértice 61 com ângulo interno de 90°16'02" e distância de 17,88 metros, confrontando com a área a ser desapropriada para a Rua João Domingos Baldasso; ao **Sudoeste**, do vértice 61 segue-se até o vértice 60 com ângulo interno de 90°09'54" e distância de 14,96 metros, confrontando com terreno de Moacir Gris e Salete Sauthier Gris (área de posse), no mesmo alinhamento do vértice 60 segue-se até o vértice 59 com ângulo interno de 183°34'07" e distância de 14,88 metros, confrontando com terreno de João Carlos de Oliveira (matrícula nº 14.683), defletindo ao noroeste do vértice 59 segue-se até o vértice 58 com ângulo interno de 173°08'01" e distância de 14,38 metros, no mesmo alinhamento do vértice 58 segue-se até o vértice 57 com ângulo interno de 180°26'18" e distância de 8,78 metros, confrontando com terreno de Luiz Carlos Paese e s/m Ivani Farina Paese, Luzia Farina e Ana Caroline Farina (matrícula nº 11.163); ao **Noroeste**, do vértice 57 segue-se até o vértice 56 com ângulo interno de 90°53'57" e distância de 18,16 metros, confrontando com a Rua Albino Piva.

O referido imóvel tem uma Área de Preservação Permanente 01 (APP01), com uma área de 191,48 m² (cento e noventa e um metros quadrado e quarento e oito decímetros quadrados). A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: Do vértice 4 segue-se até o vértice 3 com ângulo interno de 76°42'54" e distância de 5,91 metros, confrontando com terreno de Lourdes Mezzomo Piton (matrícula nº R.39/2.600), do vértice 3 segue-se até o vértice 2 com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 4,36 metros, confrontando com terreno de Ildo Farina e Neiva Risso Farina (matrícula nº R.37/2.600), do vértice 2 segue-se até o vértice 1 com ângulo interno de 103°17'06" e distância de 18,74 metros, confrontando com a área de mesma propriedade, do vértice 1 segue-se até o vértice 5 com ângulo interno de 81°10'15" e distância de 10,12 metros, confrontando com terreno de João Carlos de Oliveira (matrícula nº 14.683), e do vértice 5 segue-se até o vértice 4 com ângulo interno de 98°49'45" e distância de 19,55 metros, confrontando com a área de mesma propriedade.

II – A área desapropriada para Regularização Fundiária da destinação de trecho da **Rua João Domingos Baldasso**, localizada entre as quadras 66 e 77, no centro da cidade, com área de **2.435,91 m²** (dois mil quatrocentos e trinta e cinco mil metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), com a seguinte descrição:

Um terreno urbano, com a área superficial de **DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS E NOVENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (2.435,91m²)**, hoje parte de via pública **Rua João Domingos Baldasso,** centro, na cidade de Ibiraiaras/RS no quarteirão sem formação definida, a qual já está consolidada e com infraestrutura existente. A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: ao **Nordeste**, do vértice P1 segue-se até o vértice P2 com ângulo interno de 90°00'44" e distância de 17,40 metros, confrontando com a área remanescente (Gleba 01); ao **Sudeste**, do vértice P2 segue-se até o vértice P3 com ângulo interno de 90°07'26" e distância de 16,37 metros, no mesmo alinhamento do vértice P3 segue-se até o vértice P4 com ângulo interno de 180°00'39" e distância de 105,00 metros, no mesmo alinhamento do vértice P4 segue-se até o vértice P5 com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 1,91 metros, e ainda no mesmo alinhamento do vértice P5 segue-se até o vértice 62 com ângulo interno de 179°59'28" e distância de 15,93 metros, confrontando com a área remanescente (Gleba 01); ao **Sudoeste**, do vértice 62 segue-se até o vértice 61 com ângulo interno de 90°08'48" e distância de 17,53 metros, confrontando com a Rua João Domingos Baldasso; ao **Noroeste**, do vértice 61 segue-se até o vértice 52 com ângulo interno de 89°50'06" e distância de 17,88 metros, confrontando com a área a ser desapropriada para a Rua Albino Piva, no mesmo alinhamento do vértice 52 segue-se até o vértice 51 com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 26,03 metros, confrontando com terreno de Espólio de Rosa Maria Festa Barreta (matrícula nº R.53/2.600), no mesmo alinhamento do vértice 51 segue-se até o vértice 50 com ângulo interno de 180°01'43" e distância de 12,69 metros, confrontando com terreno de Eudes Richetti e Lourdes Mazzochin Richetti (matrícula nº R.6/2.600), no mesmo alinhamento do vértice 50 segue-se até o vértice 49 com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 13,53 metros, confrontando com terras de Argeu Carlotti e Eliana Zatti Carlotti (matrícula nº R.19/2.600), no mesmo alinhamento do vértice 49 segue-se até o vértice P6 com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 24,54 metros, no mesmo alinhamento do vértice P6 segue-se até o vértice P7 com ângulo interno de 179°51'06" e distância de 25,63 metros, confrontando com a área a ser desdobrada (Gleba 02), ainda no mesmo alinhamento do vértice P7 segue-se até o vértice P1 com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 18,99 metros, confrontando com a área a ser desapropriada para a Rua Faustino Dal Piva.

III – A área desapropriada para Regularização Fundiária da destinação de trecho da **Rua Faustino Dal Piva**, localizada entre as quadras 66, 67 e 77, no centro da cidade, com área de **918,79 m²** (novecentos e dezoito metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), com a seguinte descrição:

Um terreno urbano, com a área superficial de **NOVECENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS E SETENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS (918,79m²)**, hoje parte de via pública **Rua Faustino Dal Piva,** centro, na cidade de Ibiraiaras/RS no quarteirão sem formação definida, a qual já está consolidada e com infraestrutura existente. A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: ao **Nordeste**, do vértice 42 segue-se até o vértice 41 com ângulo interno de 90°23'07" e distância de 9,73 metros, no mesmo alinhamento do vértice 41 segue-se até o vértice 40 com ângulo interno de 181°01'01" e distância de 5,44 metros, confrontando com terreno de Eduardo Zanchettin Gregol, no mesmo alinhamento do vértice 40 segue-se até o vértice P8 com ângulo interno de 179°04'27" e distância de 15,00 metros, confrontando com a área a ser desapropriada para a Rua João Domingos Baldasso (antiga Estrada Velha para Lagoa Vermelha), e ainda no mesmo alinhamento do vértice P8 segue-se até o vértice P1 com ângulo interno de 180°24'18" e distância de 18,67 metros, confrontando com a área remanescente (Gleba 01); ao **Sudeste**, do vértice P1 segue-se até o vértice P7 com ângulo interno de 89°59'16" e distância de 18,99 metros, confrontando com a área a ser desapropriada para a Rua João Domingos Baldasso; ao **Sudoeste**, do vértice P7 segue-se até o vértice 43 com ângulo interno de 89°22'13" e distância de 49,12 metros, confrontando com a área a ser desdobrada (Gleba 02); ao **Noroeste**, do vértice 43 segue-se até o vértice 42 com ângulo interno de

89°45'37" e distância de 18,58 metros, confrontando com a Rua Faustino Dal Piva.
O referido imóvel tem uma Área de Preservação Permanente 03 (APP03), com uma área de 241,34 m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados). A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: do vértice A3 segue-se até o vértice A4 com ângulo interno de 129°08'49" e distância de 7,73 metros, confrontando com a área a ser desapropriada para a Rua João Domingos Baldasso (antiga Estrada Velha para Lagoa Vermelha), do vértice A4 segue-se até o vértice A5 com ângulo interno de 180°24'18" e distância de 5,20 metros, confrontando com a área Remanescente (Gleba 01), do vértice A5 segue-se até o vértice A2 com ângulo interno de 50°26'53" e distância de 24,21 metros, confrontando com a área de mesma titularidade, do vértice A2 segue-se até o vértice A1 com ângulo interno de 128°54'36" e distância de 12,85 metros, confrontando com a área a ser desdobrada Gleba 02, do vértice A1 segue-se até o vértice A3 com ângulo interno de 51°05'24" e distância de 24,09 metros, confrontando com a área de mesma titularidade.

IV – A área desapropriada para Regularização Fundiária da destinação de trecho da **Rua João Domingos Baldasso (antiga Estrada Velha para Lagoa Vermelha)**, localizada entre as quadras 67, 68, 68 A, 68 B, 117, 77 e 78, no Bairro Santo Isidoro, com área de **8.878,41 m²** (oito mil oitocentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), com a seguinte descrição:
Um terreno urbano, com a área superficial de **OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS E QUARENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (8.878,41m²)**, hoje parte de via pública **Rua João Domingos Baldasso (antiga Estrada Velha para Lagoa Vermelha),** Bairro Santo Isidoro, na cidade de Ibiraiaras/RS no quarteirão sem formação definida, a qual já está consolidada e com infraestrutura parcial existente. A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: ao **Nordeste**, do vértice 2 segue-se até o vértice 1 com ângulo interno de 40°18'49" e distância de 12,57 metros, confrontando com a Rua João Domingos Baldasso (antiga Estrada Velha para Lagoa Vermelha); ao **Sudeste**, do vértice 1 segue-se até o vértice P9 com ângulo interno de 125°00'52" e distância de 34,50 metros, do vértice P9 segue-se até o vértice P10 com ângulo interno de 174°58'16" e distância de 16,59 metros, do vértice P10 segue-se até o vértice P11 com ângulo interno de 188°31'38" e distância de 11,02 metros, do vértice P11 segue-se até o vértice P12 com ângulo interno de 173°56'50" e distância de 34,98 metros, do vértice P12 segue-se até o vértice P13 com ângulo interno de 189°01'12" e distância de 16,24 metros, do vértice P13 segue-se até o vértice P14 com ângulo interno de 172°34'06" e distância de 3,28 metros, do vértice P14 segue-se até o vértice P15 com ângulo interno de 183°46'04" e distância de 53,22 metros, do vértice P15 segue-se até o vértice P16 com ângulo interno de 157°13'28" e distância de 67,53 metros, do vértice P16 segue-se até o vértice P17 com ângulo interno de 184°53'39" e distância de 25,77 metros, do vértice P17 segue-se até o vértice P18 com ângulo interno de 195°20'52" e distância de 41,32 metros, do vértice P18 segue-se até o vértice P19 com ângulo interno de 176°41'18" e distância de 65,04 metros, do vértice P19 segue-se até o vértice P20 com ângulo interno de 162°41'06" e distância de 34,05 metros, do vértice P20 segue-se até o vértice P21 com ângulo interno de 162°41'02" e distância de 27,96 metros, do vértice P21 segue-se até o vértice P22 com ângulo interno de 166°42'26" e distância de 22,90 metros, do vértice P22 segue-se até o vértice P23 com ângulo interno de 162°42'54" e distância de 10,22 metros, do vértice P23 segue-se até o vértice P24 com ângulo interno de 176°27'41" e distância de 38,04 metros, do vértice P24 segue-se até o vértice P25 com ângulo interno de 203°11'38" e distância de 36,05 metros, do vértice P25 segue-se até o vértice P26 com ângulo interno de 182°39'44" e distância de 44,19 metros, do vértice P26 segue-se até o vértice P27 com ângulo interno de 185°14'42" e distância de 65,18 metros, do vértice P27 segue-se até o vértice P8 com ângulo interno de 179°47'54" e distância de 53,64 metros, confrontando com a área remanescente (Gleba 01); ao **Sudoeste**, do vértice P8 segue-se até o vértice 40 com ângulo interno de 109°35'06" e distância de 15,00 metros, confrontando com a área a ser desapropriada para a Rua Faustino Dal Piva; ao **Noroeste**, do vértice 40 segue-se até o vértice 39 com ângulo interno de 66°33'56" e distância de 16,35 metros, confrontando com terreno de Eduardo Zanchettin Gregol, área de posse, no mesmo alinhamento do vértice 39 segue-se até o vértice 38 com ângulo interno de 182°33'38" e distância de 26,22 metros, confrontando com terreno de Moacir Mezzomo (matrícula nº 24.575), no mesmo alinhamento do vértice 38 segue-se até o vértice 37 com ângulo interno de 180°26'07" e distância de 12,82 metros, confrontando com terreno de Adair Mezzomo (matrícula nº 24.575), no mesmo alinhamento do vértice 37 segue-se até o vértice 36 com ângulo interno de 184°24'23" e distância de 15,60 metros, confrontando com terreno de Valdemar Presotto (matrícula nº 30.955), defletindo ao nordeste do vértice 36 segue-se até o vértice 35 com ângulo interno de 175°28'03" e distância de 15,22 metros, confrontando com terreno de Marne Richetti (matrícula nº 30.291), no mesmo alinhamento do vértice 35 segue-se até o vértice 34 com ângulo interno de 183°03'14" e distância de 12,01 metros, confrontando com terreno de Maribel Tonin Lanzarin e Sadi Antonio Lanzarin (matrícula nº 31.666), no mesmo alinhamento do vértice 34 segue-se até o vértice 33 com ângulo interno de 184°07'31" e distância de 14,23 metros, confrontando com terreno de Lourdes Dalla Libera Savaris (matrícula nº 31.665), defletindo ao nordeste do vértice 33 segue-se até o vértice 32 com ângulo interno de 169°23'37" e distância de 13,45 metros, confrontando com a Rua Carlos Alberto Guerra, defletindo ao nordeste do vértice 32 segue-se até o vértice 31 com ângulo interno de 185°54'40" e distância de 25,13 metros, confrontando com terreno de Valdemar Santo Zorzo (matrícula nº R.4/5.453), defletindo ao leste do vértice 31 segue-se até o vértice 30 com ângulo interno de 145°00'06" e distância de 6,44 metros, confrontando com a Rua 24 de Agosto, defletindo ao nordeste do vértice 30 segue-se até o vértice 29 com ângulo interno de 208°37'41" e distância de 13,63 metros, confrontando com terreno de Santos Alcidino Pedro (matrícula nº R.69/4.926), no mesmo alinhamento do vértice 29 segue-se até o vértice 28 com ângulo interno de 177°25'02" e distância de 14,85 metros, confrontando com terreno de Leda Chaves da Silva (matrícula nº 17.749), no mesmo alinhamento do vértice 28 segue-se até o vértice 27 com ângulo interno de 179°31'56" e distância de 23,13 metros, confrontando com terreno de Lucas Cecchin (matrícula nº R.6/9.533 e nº R.5/9.543), defletindo ao nordeste do vértice 27 segue-se até o vértice 26 com ângulo interno de 164°45'10" e distância de 8,76 metros, confrontando com o Beco B, defletindo ao nordeste do vértice 26 segue-se até o vértice 25 com ângulo interno de 193°25'57" e distância de 7,82 metros, confrontando com terreno de Neusa Fátima Barbosa (área de posse), defletindo ao sudeste do vértice 25 segue-se até o vértice 24 com ângulo interno de 133°16'29" e distância de 16,84 metros, no mesmo alinhamento do vértice 24 segue-se até o vértice 23 com ângulo interno de 183°34'10" e distância de 4,88 metros, defletindo ao nordeste do vértice 23 segue-se até o vértice 22 com ângulo interno de 205°53'02" e distância de 8,44 metros, defletindo ao nordeste do vértice 22 segue-se até o vértice 21 com ângulo interno de 195°32'22" e distância de 12,46 metros, defletindo ao nordeste do vértice 21 segue-se até o vértice 20 com ângulo interno de 192°52'53" e distância de 3,98 metros, confrontando com terreno de Mariane Vansetto (matrícula nº R.1/29.228), no mesmo alinhamento do vértice 20 segue-se até o vértice 19 com ângulo interno de 177°57'05" e distância de 10,80 metros, confrontando com terreno de Espólio de Silvino Luiz Francescatto (matrícula nº R.1/8.883), defletindo ao nordeste do vértice 19 segue-se até o vértice 18 com ângulo interno de 188°30'06" e distância de 19,80 metros, confrontando com terreno de Genecir Rigo (matrícula nº 35.865), defletindo ao nordeste do vértice 18 segue-se até o vértice 17 com ângulo interno de 187°42'02" e distância de 20,17 metros, confrontando com terreno de Arnaldo Zuconelli (matrícula nº 35.864), defletindo ao nordeste do vértice 17 segue-se até o vértice 16 com ângulo interno de 190°02'54" e distância de 22,60 metros, defletindo ao nordeste do vértice 16 segue-se até o vértice 15 com ângulo interno de 183°55'04" e distância de 8,86 metros, defletindo ao norte do vértice 15 segue-se até o vértice 14 com ângulo interno de 189°16'04" e distância de 33,53 metros, no mesmo alinhamento do vértice 14 segue-se até o vértice 13 com ângulo interno de 182°24'46" e distância de 35,29 metros, no mesmo alinhamento do vértice 13 segue-se até o vértice 12 com ângulo interno de 181°07'59" e distância de 11,45 metros, defletindo ao nordeste do vértice 12 segue-se até o vértice 11 com ângulo interno de 162°23'48" e distância de 31,89 metros, defletindo ao nordeste do vértice 11 segue-se até o vértice 10 com ângulo interno de 177°05'28" e distância de 56,34 metros, defletindo ao nordeste do vértice 10

segue-se até o vértice 9 com ângulo interno de 187°43'60" e distância de 9,21 metros, defletindo ao nordeste do vértice 9 segue-se até o vértice 8 com ângulo interno de 187°13'21" e distância de 32,66 metros, defletindo ao norte do vértice 8 segue-se até o vértice 7 com ângulo interno de 197°07'34" e distância de 33,56 metros, confrontando com terreno de Roberto Barbiero e Antônio Barbiero (matrícula nº R.2/8.883 e nº 26.936), no mesmo alinhamento do vértice 7 segue-se até o vértice 6 com ângulo interno de 175°12'12" e distância de 14,71 metros, defletindo ao nordeste do vértice 6 segue-se até o vértice 5 com ângulo interno de 168°46'59" e distância de 31,02 metros, defletindo ao nordeste do vértice 5 segue-se até o vértice 4 com ângulo interno de 171°58'16" e distância de 45,94 metros, defletindo ao norte do vértice 4 segue-se até o vértice 3 com ângulo interno de 190°16'33" e distância de 12,13 metros, e ainda defletindo ao noroeste do vértice 3 segue-se até o vértice 2 com ângulo interno de 195°24'35" e distância de 9,51 metros, confrontando com terreno de Vilson Vuelma (matrícula nº R.4/6.014).
O referido imóvel tem uma Área de Preservação Permanente 04 (APP04), com uma área de 58,25 m² (cinquenta e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados). A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: do vértice 30 segue-se até o vértice A6 com ângulo interno de 167°07'28" e distância de 6,20 metros, confrontando com a área de mesma titularidade, do vértice A6 segue-se até o vértice A4 com ângulo interno de 32°26'15" e distância de 13,76 metros, confrontando com a área remanescente (Gleba 01), do vértice A4 segue-se até o vértice A3 com ângulo interno de 109°35'06" e distância de 7,73 metros, confrontando com a área a ser desapropriada para a Rua Faustino Dal Piva, do vértice A3 segue-se até o vértice 30 com ângulo interno de 50°51'11" e distância de 11,80 metros, confrontando com a área de mesma titularidade.
O referido imóvel tem uma Área de Preservação Permanente 05 (APP05), com uma área de 2.660,39 m² (dois mil seiscentos e sessenta metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados). A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: do vértice 10 segue-se até o vértice A7 com ângulo interno de 83°54'21" e distância de 10,25 metros, confrontando com a nascente 01, do vértice A7 segue-se até o vértice A8 com ângulo interno de 95°10'24" e distância de 15,39 metros, do vértice A8 segue-se até o vértice A9 com ângulo interno de 184°53'39" e distância de 25,77 metros, do vértice A9 segue-se até o vértice A10 com ângulo interno de 195°20'52" e distância de 41,32 metros, do vértice A10 segue-se até o vértice A11 com ângulo interno de 176°41'18" e distância de 65,04 metros, do vértice A11 segue-se até o vértice A12 com ângulo interno de 162°41'06" e distância de 34,05 metros, do vértice A12 segue-se até o vértice A13 com ângulo interno de 162°41'02" e distância de 27,96 metros, do vértice A13 segue-se até o vértice A14 com ângulo interno de 166°42'26" e distância de 22,01 metros, confrontando com a área remanescente (Gleba 01), do vértice A14 segue-se até o vértice 23 com ângulo interno de 9°13'47" e distância de 6,59 metros, do vértice 23 segue-se até o vértice 22 com ângulo interno de 270°25'48" e distância de 9,18 metros, confrontando com a área de mesma titularidade, do vértice 22 segue-se até o vértice 21 com ângulo interno de 78°57'09" e distância de 2,33 metros, do vértice 21 segue-se até o vértice 20 com ângulo interno de 192°52'53" e distância de 3,98 metros, confrontando com terreno de Mariane Vansetto (matrícula nº R.1/29.228), do vértice 20 segue-se até o vértice 19 com ângulo interno de 177°57'05" e distância de 10,80 metros, confrontando com espólio de Silvino Luiz Franceschatto (matrícula nº R.1/8.883), do vértice 19 segue-se até o vértice 18 com ângulo interno de 188°30'06" e distância de 19,80 metros, confrontando com terreno de Genecir Rigo (matrícula nº 35.865), do vértice 18 segue-se até o vértice 17 com ângulo interno de 187°42'02" e distância de 20,17 metros, confrontando com terreno de Arnaldo Zuconelli (matrícula nº 35.864),do vértice 17 segue-se até o vértice 16 com ângulo interno de 190°02'54" e distância de 22,60 metros, do vértice 16 segue-se até o vértice 15 com ângulo interno de 183°55'04" e distância de 8,86 metros, do vértice 15 segue-se até o vértice 14 com ângulo interno de 189°16'04" e distância de 33,53 metros, do vértice 14 segue-se até o vértice 13 com ângulo interno de 182°24'46" e distância de 35,29 metros, do vértice 13 segue-se até o vértice 12 com ângulo interno de 181°07'59" e distância de 11,45 metros, do vértice 12 segue-se até o vértice 11 com ângulo interno de 162°23'48" e distância de 31,89 metros, do vértice 11 segue-se até o vértice 10 com ângulo interno de 177°05'28" e distância de 19,16 metros, confrontando com terreno de Roberto Barbiero e Antônio Barbiero (matrícula nº R.2/8.883 e nº 26.936).
Nascente 01, com uma área de 1.057,22 m² (um mil e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados). A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: do vértice 2 segue-se até o vértice N1 com ângulo interno de 85°00'12" e distância de 11,92 metros, confrontando com a área de mesma titularidade, do vértice N1 segue-se até o vértice N2 com ângulo interno de 84°46'10" e distância de 48,24 metros, do vértice N2 segue-se até o vértice 39 com ângulo interno de 157°13'28" e distância de 52,14 metros, confrontando com a área remanescente (Gleba 01), do vértice 39 segue-se até o vértice 42 com ângulo interno de 84°49'36" e distância de 10,25 metros, confrontando com a área de mesma titularidade, do vértice 42 segue-se até o vértice 43 com ângulo interno de 96°05'39" e distância de 37,18 metros, do vértice 43 segue-se até o vértice 44 com ângulo interno de 187°43'60" e distância de 9,21 metros, do vértice 44 segue-se até o vértice 1 com ângulo interno de 187°13'21" e distância de 32,66 metros, do vértice 1 segue-se até o vértice 2 com ângulo interno de 197°07'34" e distância de 14,80 metros, confrontando com terreno de Roberto Barbiero e Antônio Barbiero (matrícula nº R.2/8.883 e nº 26.936).

Parágrafo Primeiro – É parte integrante deste decreto a documentação técnica em anexo, composta de ART, memoriais descritos, laudos técnicos e mapas.
Parágrafo Segundo – Em face da renúncia à indenização pelos proprietários, não se procederá no pagamento.
Art. 2º Fica revogado na sua integralidade o **Decreto nº 3.124/2020**, em razão da atualização da documentação, que deu origem a este decreto.

Art. 3º Para os fins previstos no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, é declarada a urgência na medida em que trata o presente Decreto, pelo que fica o Município de Ibiraiaras autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 23 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:CD3E59C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 23/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CEDÊNCIA DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRA FRENTE IBIRAIARAS – CASA DO PRODUTOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, COM ISENÇÃO DE IPTU CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 2.583/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede administrativa na Rua João Stella, n.º 55, no município de Ibiraiaras, representado pelo Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo chamamento de interessados para cedência de imóvel urbano para instalação de container, para implementação do Programa PRA FRENTE IBIRAIARAS – CASA DO PRODUTOR, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na forma da Lei Municipal Nº 2.583/2022, de 19 de julho de 2022.

O presente chamamento tem por objeto a cedência de espaço físico (TERRENO) para o município, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
1	Cedência de terreno urbano com as seguintes descrições: - Localização central; - Iluminação pública; - Proximidade a sanitários públicos.	Meses	12	Isenção de IPTU conforme artigo 5º da Lei Municipal 2.583/2022 e proposta

1. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

1.1. As pessoas interessadas em ceder o espaço, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 3 deste edital no setor de compras, junto ao Centro Administrativo Municipal, na Rua João Stella, 55.

2. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas físicas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Proposta, contendo os dados da pessoa física, com CPF, endereço, telefone e e-mail;

b) Cópia de documento de identidade e CPF do proprietário;

c) Declaração que aceita os termos e condições estabelecidas nesse edital;

d) Matrícula atualizada do imóvel;

2.2. As pessoas jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Proposta, em folha timbrada da empresa, com CNPJ, endereço, telefone, e-mail e dados bancários;

b) Cópia de documento de identidade e CPF do representante legal;

c) Cópia do respectivo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou,

d) Documento de eleição de seus administradores, **em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações**; ou,

e) Registro comercial, **no caso de empresa individual**;

f) Cartão CNPJ;

g) Declaração que aceita os termos e condições estabelecidas nesse edital;

h) Matrícula atualizada do imóvel;

2.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração.

3. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1. O imóvel deverá estar regularizado perante o registro de imóveis e o setor fiscal do Município.

3.2. O credenciamento configurará uma relação contratual cedência de imóvel, e deverá seguir o exigido na Lei Municipal nº 2.583/2022, de 19 de julho de 2022.

3.4. Não poderá exercer atividade, por credenciamento, pessoa jurídica que tiver em seu quadro societário servidor público em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos.

3.5. O credenciado que venha a se enquadrar nas situações previstas no item anterior, terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento.

3.6. O imóvel deverá ser liberado para utilização pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato de credenciamento.

3.7. É vedado a credenciada a venda, a permuta, a cedência, ou qualquer outro meio que transfira a posse do imóvel para terceiros, durante o prazo de vigência do contrato de credenciamento.

3.8. Em havendo mais do que um imóvel credenciado que atenda às exigências estabelecidas o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (COMDAG) fará a escolha daquele que melhor atenda as demandas conforme prevê o artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 2.583, de 19/07/2022.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA:

4.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato;

4.2. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento público;

4.3. Pagamento de todos os tributos devidos ao imóvel, exceto a isenção de IPTU conforme prevê a Lei Municipal nº 2.583/2022.

5. DA FORMALIZAÇÃO:

5.1. O credenciamento será formalizado mediante contrato próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital.

6. DO PRAZO:

6.1. O prazo para apresentação da documentação e proposta é até dia 05/03/2026, com entrega da documentação em envelope lacrado na Sec. Mun. de Agricultura.

6.2. O prazo de vigência do contrato de credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e com anuência da CREDENCIADA, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses.

7. DA VIGÊNCIA:

7.1. O edital de chamamento público ficará aberto por 12 (doze) meses.

8. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

8.1. Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidos ao Setor de Compras e protocolados junto ao protocolo geral desta municipalidade.

8.2. Da decisão relativa ao credenciamento ou descredenciamento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

9.2. A fiscalização será realizada por profissional técnico do Município.

9.3. Os casos omissos serão analisados de acordo com as normas legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 23 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:8FA31187

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 14/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de fevereiro de 2026:

Contrato de Credenciamento n.º 14/2026; Processo Licitatório n.º 24/2026; Chamamento Público n.º 03/2026;
Credenciada: **WILLIAM ROSSONI CANEVESE - CNPJ:62.388.318/0001-49**
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e realização de serviços gerais nos itens 1 e 2 do lote 01; item 1 do lote 2; item 1 do lote 3.
Vigência: 12 (doze) meses;

Ibiraiaras/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:194C456B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2026:

Contrato Administrativo nº 012/2026; Contratada: KEITY FERNANDA RODRIGUES; objeto: Contratação de Auxiliar de Ensino; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 23/02/2026; Valor mensal: R$ 1.728,78 (Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:6D3A21C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2026:

Contrato Administrativo nº 013/2026; Contratada: CAMILLE VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA BOLDORI; objeto: Contratação de Auxiliar de Ensino; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 23/02/2026; Valor mensal: R$ 1.728,78 (Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:C988A0F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2026:

Contrato Administrativo nº 014/2026; Contratada: JOSIANE DA ROZA BRUSAMARELLO; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 23/02/2026; Valor mensal: R$ 2.795,31 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:D9553D59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 120/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4090-8	Dolenia Tedesco	19/02/2026	01	Rodrigo José Webber CRM 29.671

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:935B95CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 121/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002 e conforme P.A. nº 115/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 meses (60 dias) de Prêmio por Assiduidade, em espécie, ao Servidor Municipal **Josevani Tocchetto**, matricula nº 3615-3, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 04/03/2018 à 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:4DFE7E36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 122/2026. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Substituto para Administrador da Autarquia Hospital Municipal São José no período de férias do titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Vice-prefeito, **Jhones Vuelma,** matrícula nº 4124-6, para substituir o Administrador da Autarquia Hospital Municipal São José, CNPJ nº 87.666.020/0001-84, **Jose Cavagnollo**, matrícula nº 4126-2, durante o período de férias deste; a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de fevereiro de 2023.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:530FD951

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 123/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3485-1	Clarice Felipp Vazzoler	10	-	05/04/2024 a 04/04/2025	02/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:1B1ED401

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 124/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4038-0	Clair Silva de Oliveira	04/02/2026	88	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981
3982-9	Samanta Polacchini do Amaral	20/02/2026	01	Maiévi Liston CRM 58.896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:F2654D5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 125/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera o Servidor Adenir dos Passos do cargo de Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 36, II, a, da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor municipal **Adenir dos Passos**, matrícula nº 4211-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas, CC-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Serviços Urbanos/Supervisão de Serviços Urbanos, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:5CE1E8DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 03/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 **HOMOLOGA** o credenciamento da empresa constante abaixo para prestação dos serviços estipulados no edital do chamamento público em epígrafe:

WILLIAM ROSSONI CANEVESE - CNPJ: 62.388.318/0001-49, para execução dos serviços estipulados nos itens 1 e 2 do lote 01; item 1 do lote 2; item 1 do lote 3.

Município de Ibiraiaras/RS, 23 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:7847DF1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

I – RELATÓRIO

Em 28/01/2026, a Prefeitura de Ibirubá publicou o Edital do Processo Licitatório nº 23/2026, Pregão Eletrônico nº 10/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos inerentes ao objeto, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
No curso da instrução processual, após reanálise técnica promovida pela Secretaria requisitante, constatou-se a necessidade de **alteração substancial no Termo de Referência**, especialmente quanto à descrição das rotas, quantitativos de quilômetros estimados, critérios técnicos de execução e parâmetros operacionais, elementos essenciais à adequada formulação das propostas.
Verificou-se que tais ajustes impactam diretamente a formação dos preços e a competitividade do certame, tornando inviável o seu prosseguimento na forma originalmente publicada.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
Nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133, a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificado, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
Dispõe o referido dispositivo:
"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...)
II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado."
Ainda que o procedimento não tenha sido integralmente concluído, é pacífico o entendimento de que a Administração Pública possui o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando verificada a inadequação do instrumento convocatório ao interesse público.
A necessidade de alteração do Termo de Referência configura fato superveniente relevante, na medida em que compromete a precisão técnica do objeto.
O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o planejamento é etapa obrigatória e fundamental da contratação pública, devendo o Termo de Referência conter todos os elementos necessários e suficientes para caracterização adequada do objeto.
Diante da constatação de que o Termo de Referência necessita de revisão estrutural para melhor definição técnica do objeto e adequada estimativa de quantitativos, a revogação mostra-se medida juridicamente adequada e alinhada ao interesse público primário.

III – JUSTIFICATIVA
A revogação fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e administrativos:
Identificação de inconsistências e necessidade de atualização das rotas escolares;
Revisão dos quantitativos estimados de quilômetros rodados;
Necessidade de aprimoramento dos critérios técnicos de execução;
Ajustes indispensáveis à correta formação de preços pelos licitantes;
Preservação da economicidade, eficiência e segurança jurídica da futura contratação.
O prosseguimento do certame, sem a devida correção do Termo de Referência, poderia comprometer a legalidade da contratação e gerar prejuízos à Administração Pública.

IV – DECISÃO
Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em razão da necessidade de alteração substancial do Termo de Referência,

DECIDO REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 10/2026, referente ao Processo Administrativo nº 23/2026.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:65CA2404

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17525/2026

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a média de contribuição, a servidora CIREDIA POMPEU SPERLING.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá -RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 060/2024 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os §§ 3º e 17, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a servidora municipal concursada **CIREDIA POMPEU SPERLING,** nascida em 21/08/1964, nomeada no cargo de Professora - Portaria nº 4.177/06, com carga horária de 22 horas semanais, matrícula nº 59-2, Classe A, Nível 2, **com proventos mensais proporcionais a 61,7260% (6759/10950), no valor de R$ 1.649,99 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, Inciso I, alínea "a", 105 e 111, e no art. 31, Inciso I, alínea "d", art. 35, Incisos I, II, III e parágrafo único e art. 59 da Lei Municipal nº 1994/2004, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/04, assegurado o reajuste para preservar-lhes o valor real, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 15.267/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C57664E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 10º ADITIVO AO CONTRATO 021-2021
ANDREIA LETICIA PROCHNOW HOPPE LTDA

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 19/02/21, Trechos 37 – 136 km e 42 – 105,1 km, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 21 de maio de 2026.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI006-2021
Contratada ANDREIA LETICIA PROCHNOW HOPPE LTDA
CNPJ: 16.640.027/0001-89
Item: 04 – TRECHO 37 / Valor: R$ 5,17 por Km rodado.
Item: 06 – TRECHO 42 / Valor: R$ 4,36 por Km rodado.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:80C26216

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 11º ADITIVO AO CONTRATO 022-2021
PORTELLA TRANSPORTES LTDA

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 19/02/21, Trecho 08 – 169,8 km, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 21 de maio de 2026.
Contratada PORTELLA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.821.268/0001-08
Item: 02 – TRECHO 08 / Valor: R$ 5,17 por Km rodado.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:1C33F3CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 11º ADITIVO AO CONTRATO 19-2021
LEANDRO JOSÉ HOPPE ME

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 19/02/21, Trecho 38 – 132,30 km, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 21 de maio de 2026.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI006-2021
Contratada: LEANDRO JOSÉ HOPPE ME
CNPJ: 10.970.148/0001-02
Item: 05 – TRECHO 38 / Valor: R$ 4,71 por Km rodado.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:ED159E3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 9º ADITIVO AO CONTRATO 020-2021 AIRTO SCAPINI & CIA LTDA

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 19/02/21, Trecho 05 – 165 km, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 21 de maio de 2026.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI006-2021
Contratada: AIRTO SCAPINI & CIA LTDA
CNPJ: 18.805.032/0001-20
Item: 01 – TRECHO 05 / Valor: R$ 5,17 por Km rodado.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:54B9AE6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 9º ADITIVO AO CONTRATO 023-2021
TRANSPORTES VIATUR LTDA - ME

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 19/02/21, Trecho 29 – 114,5 km, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 21 de maio de 2026.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI006-2021
Contratada TRANSPORTES VIATUR LTDA - ME
CNPJ: 03.679.507/0001-01

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:73713646

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ: 90.256.728/0001-71
CONTRATADA: EDUARDO LUCHESI- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ :36.475.529/0001-09

OBJETO DO CONTRATO : O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados, assessoria técnica jurídica na seara pública, em especial com auxílio e saneamento e regularização de atos havidos do poder legislativo em legislaturas anteriores e adequação legal para exercício vigente e futuro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Contrato por doze (12) meses a contar de 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III ,Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PERÍODO: Contrato válido até 20 de fevereiro de 2027
.
VALOR ESTIMADO: R$ 68.280,00 (sessenta e oito mil ,duzentos e oitenta reais)

Imbé, 23 de fevereiro de 2026.

VEREADOR JORGE DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:606403EA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ: 90.256.728/0001-71
CONTRATADA:CAROLINI BARRUFI DOS SANTOS (CORREIO DE IMBÉ)- CNPJ :
26.913.959/0001-01

OBJETO DO CONTRATO : presente contrato tem por objeto a contratação de
assessoria técnica de áudio e operacional, incluindo equalização e masterização de todo
o equipamento e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e
descentralizadas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação Contratual por doze (12) meses a contar de
27 de fevereiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II ,Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
PERÍODO: Contrato prorrogado até 27 de fevereiro de 2027
.
VALOR ESTIMADO: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais.

Imbé, 23 de fevereiro de 2026.

VEREADOR JORGE DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:916129CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ: 90.256.728/0001-71
CONTRATADA:SOARES & LEAL LTDA - CNPJ:07.210.971/0001-05

OBJETO DO CONTRATO : O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas,plantão 24 horas para rondas,acompanhamento, instalação e manutenção com a quantidade de funcionários necessária para a realização dos serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação Contratual por doze (12) meses a contar de 26 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II ,Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PERÍODO: Contrato prorrogado até 26 de fevereiro de 2027
.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Imbé, 23 de fevereiro de 2026.

VEREADOR JORGE DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:22D4F645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0006/2026 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa de Licitação nº0006/2026

Contratado: SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC
OBJETO: Contratação da empresa SENAC para prestação de serviços de oficinas pedagógicas ¿Inglês para crianças - Descobertas 1¿ a se realizar na Escola Olavo Bilac, no 3º ano do turno integral.
Valor: R$ 69.350,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 23 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:B0578D56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE N°0017/2026 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0017/2026

Contratado: MAKER4TEC SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: Aquisição do projeto Educação 4.0: sequências didáticas na era digital - modulo I, visando proporcionar condições para a

alfabetização digital de crianças de 1º ano, em conformidade com a lei 14.533/2023.
Valor: R$ 387.828,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 23 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:BB9E16ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº 0002/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Concorrência nº 0002/2026 – Abertura

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Técnico Básico de ponte estaiada, incluindo todos os estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas, orçamentos e cronograma físico financeiro necessários para subsidiar futura licitação da obra: ponte estaiada sobre o Rio Tramandaí, interligando a Avenida Nilza Godoy na confluência com a Rua Caxias, no Município de Imbé, à Avenida Beira Rio na confluência com as ruas Alfredo Elias e São Salvador, no Município de Tramandaí. Convênio SICONV 882252/2018 - Construção Ponte Imbé-Tramandaí.

Abertura: 08/04/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de feveiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:91084BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 008/2026 – Abertura

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica em escolas do município, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.

Abertura: 13/03/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:9E89E503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 05/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR, PROFESSOR ÁREA 1, PROFESSOR DE ARTES E PSICÓLOGO

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 02/2026, torna público os pedidos de recursos INDEFERIDOS das candidatas, DANIELA MARTINS CABRAL, CLAUDETE OLIVEIRA ZALUSKI e CRISTIANA DE ALMEIDA KRAEMER, que tiveram suas inscrições não homologadas, observando os procedimentos previstos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 do EDITAL Nº 02/2026, e DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de monitor, professor área 1, professor de artes e psicólogo, por prazo determinado e cadastro reserva (CR), para desempenhar funções, junto à Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: MONITOR

CANDIDATOS

DÉBORA BADO

DENISE DE LIMA NAZÁRIO

GESIELE NOVELLO DO AMARAL

JAMILA ZAMBERLAN PERINAZZO

LARISSA CONRAD SCHAKOFSKI

LAURA CASSIANE SIMON

LEDIANI PINTO EICKHOFF DANIEL

SANTA NADIR DE MOURA

FUNÇÃO: PROFESSOR ÁREA 1

CANDIDATOS

ANGÉLICA NOGARA SCHORN

ARANI TEREZINHA KREMER

CLÁUDIA SIMONI FALK

DAIANE GIANELLO GENZ

DÉDORA ALLES HOFF

EDUARDA SIGNORI DA SILVA

ÉRICA BEATRIZ SOARES BALDEZ

FABIANE DENISE GERLACH

FABÍOLA RAMIRO SCHMIEDER KLEIN

FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA HOFFMANN

FRANCIELE RODRIGUES

GESIELE NOVELLO DO AMARAL

JANICE KRESTA

JOSIANI MARA TOMASI BALBINOT

LUANA VANESSA DO ROSÁRIO

LUCIANA CAROLINE GRETER

MAIRA MUHLBEIER

MARISTELA JULIANA KLEIN

NADIR APARECIDA HERNANDES NAGEL

NADIR DA LUZ

PATRÍCIA SICHEWSKI

SIMONI TEREZINHA CAPPI DE OLIVEIRA

TAILA ZDRUIKOSKI KEMPF

VANESSA BALZ

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES

CANDIDATOS

CAMILE DOBLER DASSOW

JAQUELINE SINHORI DE SIQUEIRA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CANDIDATOS

BRUNO AFONSO NEIS

MARIANE CAVALINI DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6986528D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PROCESSO Nº 36/2026 EDITAL Nº 07/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, sendo as empresas vencedoras AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.891.104/0001-60, no valor estimado de R$ 394,90 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.745.966/0001-28, no valor estimado de R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais); AUGUSTO TORRES NEDEL, inscrita no CNPJ nº 07.155.217/0001-10, no valor estimado de R$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais); ESFERA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.485.832/0001-37, no valor estimado de R$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais); J. MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFO. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.058.175/0001-67, no valor estimado de R$ 42.399,60 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); M3 BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.494.740/0001-50, no valor estimado de R$ 359,50 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); PEPCON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.732.144/0001-52, no valor estimado de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); RM SUPRIMENTOS ESCOLAR E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.237.085/0001-10, no valor estimado de R$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e a empresa VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.278.020/0001-95, no valor estimado de R$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).
Independência, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:257EEDF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: AGROINDUSTRIA POLPAS DE FRUTAS CITRICAS DO ABREU LTDA., CNPJ n° 21.850.845/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 32.800,75 (trinta e dois mil e oitocentos reais com setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:C70F2273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 27/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: ANA PAULA DE OLI VEIRA DAL FORNO, CPF n° 044.990.210-22.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 39.998,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais com quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:1155D9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 28/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: CARLOS DIEGO MACHADO BORGES, CPF n° 015.372.590-75.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 5.969,94 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais com noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:C1CE59B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 29/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: EZEQUIEL MELLER DAL FORNO, CPF n° 041.486.040-33.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 9.621,00 (nove mil, seiscentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CBC0CAE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: JACOB FERNANDES DE LIMA, CPF n° 275.266.660-87.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 18.512,00 (dezoito mi, quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:4F82BE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 31/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: JANETE ROSELI DE OLIVEIRA DAL FORNO, CPF n° 773.655.340-87.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 39.973,80 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais com oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F47DC776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 32/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: LOVANI MARINÊS SCHAKOFSKI BUBLITZ, CPF n° 787.646.290-15.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 30.274,50 (trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais com cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:5EA9FB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 33/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: MARCELO DE OLIVEIRA DAL FORNO, CPF n° 024.787.920-79.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 39.996,10 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais com dez centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:E426D7BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 34/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: PAULO ROGERIO COR TES SEVERO, CPF n° 756.785.190-34.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 2.645,78 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais com setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:7CAC4804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 35/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: SUELI TERESINHA RAVISON, CPF n° 761.673.210 00.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 39.982,91 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais com noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:56C61B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 36/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA, CNPJ n° 21.308.597/0001-06.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:85DB17E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 37/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n° 53.546.166/0001-74.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 66.059,66 (sessenta e seis mil e cinquenta e nove reais com sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F9BCCDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 38/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: FABIO MARCEL DE MORAES, CPF n° 003.665.220-27.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba no âmbito do PAA, para o ano de 2026.

VALOR: R$ 7.520,04 (sete mil, quinhentos e vinte reais com quatro centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 07/2026, Edital nº 02/2026, Chamada Pública nº 02/2026, na Lei n° 14.133/21 e nas disposições da Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:52562B8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 03/2026
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORÊNCIA nº 03-2026. no dia 11 de MARÇO de 2026, as 08 horas., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL WALDEMAR KUHNE CONFORME CONVENIO FPE Nº 2397/2025 EMENDA PARLAMENTAR Nº788, PROCESSO Nº 24/2900-9, Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 23 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 19-2026. no dia 11 de MARÇO de 2026, as 9 horas. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA 12364539000125002/ MINISTÉRIO DA SAUDE**.** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 23 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 20-2026. no dia 11 de MARÇO de 2026, as 14 horas. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO , CONFORME PROPOSTA 12364539000124002/ MINISTÉRIO DA SAUDE**.** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 23 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 21-2026. no dia 12 de MARÇO de 2026, as 08 horas. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE IRAI - RS, Conforme Portaria SES nº 882/2025 - Processo nº 25/2000-0107902-5 Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 23 de fevereiro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:E4682B0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº 036/2026, Processo Administrativo N° 045/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos cursos de qualificação e capacitação profissional conforme os objetivos do Programa RS - Qualificação Recomeçar de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 2583/2025.

Fundamento: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº14.133/2021.

Empresa contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.775.069/0040-91
Valor contratado: R$ 47.493,12

Homologação: 20/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:00A6DE34

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº020/2026, Processo Administrativo N°024/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTOFAMENTO E SOLDA DOS BANCOS DA VAN RENAULT MASTER, PLACA JBD 2E64 DA SMETL.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: 97.534.762 JOAO BATISTA MARTINS DA SILVA
CNPJ: 97.534.762/0001-00
Valor contratado: R$ 5.000,00

Homologação: 20/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:3C557771

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº026/2026, Processo Administrativo N°031/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TAÇAS, TROFÉUS E MEDALHAS PARA O TORNEIO SOCIETY CATEGORIA LIVRE DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ANDREIA ARLETE WEISE FIM
CNPJ: 94.573.169/0001-84
Valor contratado: R$ 1.391,20

Homologação: 20/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:5AC2A950

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº027/2026, Processo Administrativo N°032/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BARRA DE FERRO) PARA USO NAS BOCAS DE LOBO DO MUNICÍPIO.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Item01:
Empresa contratada: LOJAS BECKER LTDA.
CNPJ: 04.415.928/0028-08
Valor contratado: R$ 1.227,00

Item 02:
Empresa contratada: RIGHES & CIALTDA.
CNPJ: 09.249.841/0001-01
Valor contratado: R$ 228,00

Homologação: 20/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:E423815F

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº028/2026, Processo Administrativo N°033/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O TORNEIO SOCIETY A SER REALIZADO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: XPROARBITRAGEM LTDA
CNPJ: 59.257.884/0001-07
Valor contratado: R$ 2.970,00

Homologação: 20/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:8ED43878

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº030/2026, Processo Administrativo N°035/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CLEICE LAVARDASCHMITZ - ME
CNPJ: 13.121.779/0001-45
Valor contratado: R$ 5.860,00

Homologação: 20/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:ACE9F71B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0123/2026

Contratado: **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**
CNPJ: **57.142.749/0001-90**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 14,48** (Quatorze reais com quarenta e oito centavos)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:CED69117

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0124/2026

Contratado: **DUQUE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **58.873.271/0001-31**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 701,00** (Setecentos e um reais)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:C49BF630

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0125/2026

Contratado: **DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA**
CNPJ: **44.449.147/0001-39**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 196,00** (Cento e noventa e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:5C2B176A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0126/2026

Contratado: **INDUSTRIA E COMERCIO GIVANI LTDA**
CNPJ: **05.602.456/0001-45**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 454,80** (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais com oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:BF9077FE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0127/2026

Contratado: **HELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **59.777.691/0001-87**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 7,50** (Sete reais com cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:02464A1C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0128/2026

Contratado: **CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.337.943/0001-23**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 495,72** (Quatrocentos e noventa e cinco reais com setenta e dois centavos)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:97D41FB5

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0129/2026

Contratado: **DOUGLAS BORSUK LTDA,**
CNPJ: **51.627.661/0001-82**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 1.873,00** (Um mil oitocentos e setenta e três reais)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:298992A4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0130/2026

Contratado: **ALC MORAES COMERCIAL LTDA ME,**
CNPJ: **46.339.373/0001-92**
Objeto: Aquisição de ITENS E INSUMOS PARA O CASTRAMÓVEL
Valor: **R$ 4.829,25**(Quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 041/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:859D9438

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0131/2026

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Aquisição de COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO DIRETO NA BOMBA
Valor: **R$ 67.039,00** (Sessenta e sete mil, trinta e nove reais)
Pregão Eletrônico nº 080/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:4EB4B9B0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0132/2026

Contratado: **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**
CNPJ: **01.425.676/003-51**
Objeto: Aquisição de AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
Valor: **R$ 6.385,00** (Seis mil trezentos e oitenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 034/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:749A873A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0133/2026

Contratado: **LEANDRO DE DEPONTI DEPONTI – ME**
CNPJ: **06.333.059/0001-88**
Objeto: Aquisição de SERVIÇO DE BORRACHARIA
Valor: **R$ 94,99** (Noventa e quatro reais com noventa e nove centavos)
Pregão Eletrônico nº 064/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:84110991

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0134/2026

Contratado: **DUQUE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **58.873.271/0001-31**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 2.163,00** (Dois mil cento e sessenta e três reais)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:70509A71

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0135/2026

Contratado: **DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA**
CNPJ: **44.449.147/0001-39**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 2.940,00** (Dois mil novecentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D07B56BD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0136/2026

Contratado: **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**
CNPJ: **57.142.749/0001-90**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS
Valor: **R$ 6.282,00**(Seis mil duzentos e oitenta e dois reais)
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Datado de 23.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:400E77FC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 008/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Manutenção com fornecimento de peças de Equipamento Eletrônico, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição
01	Conserto e troca de tampa da impressora HP Laserjet Pro MFD428FDW.
02	Conserto, troca e ajuste de pickcup roller da impressora HP Laserjet Pro 400.
03	Conserto, troca e ajuste do pickcup roller da impressora HP Laserjet Pro 400.

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias** após o recebimento da ordem de compra;
3 – As impressoras serão retiradas junto à empresa que prestará o serviço;
4 – Após o recebimento do serviço, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, ou pelos e-mails **fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br** / **dispensas@itaqui.rs.gov.br**. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DED4DC90

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE KIT**
ALIMENTAÇÃO, COMPOSTO POR UMA MARMITA DE 800GR E UM REFRIGEREANTA 350ML.
Conforme Processo Administrativo nº 30413/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:218ACC6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026 - CONSULTORIA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 04/2026 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AMBIENTAL.** A data limite para recebimento das propostas será dia 09/03/2026, às 07h45min. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e às 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 23 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:DFF8AB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2026

PRD N° 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2026

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS DE PINTURAS E REPAROS EM SALA DE AULA** pela Secretaria de Educação com fulcro no Art. 75 II da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: SANDRO GARROT**; CNPJ n°:** 17.610.595/0001-08.
VALOR: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Ivorá, 23 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:295EAD48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 54 DE CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL N° 054/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00748/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista Escolar	Diego Ribeiro Fantinelli	4092/2025	11º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00748/2025, **CONVOCA** o candidato **DIEGO RIBEIRO FANTINELLI** aprovado em 11º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2025, inscrição n° 4092/2025 para a função de Motorista Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:93A8659F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS-RS; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS-RS
EXTRATO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
A Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos/RS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está recebendo propostas de empresas interessadas para a contratação do seguinte objeto:
Objeto: Aquisição de 01 (um) computador completo, com processador de 6 (seis) cores, 12 (doze) threads, frequência de até 4.2 GHz, 19 MB de cache, com cooler Wraith Stealth; placa-mãe Micro ATX, com 2 (dois) slots de memória DDR4, rede 10/100/1000, 4 (quatro) portas SATA III, 1 (uma) interface NVMe, 1 (uma) saída HDMI, 1 (uma) saída VGA, 1 (uma) porta PS/2 para teclado, 1 (uma) porta PS/2 para mouse, 1 (uma) porta D-Sub e 3 (três) conectores de áudio; SSD de 500 GB, padrão SATA III; memória RAM DDR4 de 16 GB, 3200 MHz; fonte de alimentação de 500 W, certificação 80+; gabinete corporativo na cor preta; placa de vídeo dedicada com 2 GB DDR3, 64 bits, com 1 (uma) saída HDMI, 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) saída DVI; licença do sistema operacional Windows 11 Pro OEM; 2 (dois) monitores LED de 21,5 polegadas, Full HD, 120 Hz; 1 (um) suporte articulado para monitor; e 1 (um) conjunto de teclado e mouse com fio, padrão ABNT 2, com teclado numérico, conforme especificações constantes no Edital.
Prazo para envio das propostas: até o dia 26 de fevereiro de 2026, às 17 horas.
As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail camaramarcelinoramos@gmail.com ou entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Padre Basso, nº 015, Centro, Marcelino Ramos/RS.
O Edital completo encontra-se disponível no site oficial: www.marcelinoramos.rs.leg.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 3196-3241.
Marcelino Ramos/RS, 23 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO ANTÔNIO BEAL
Vereador Presidente

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:C1B83EEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Credito Especial por Superávit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Rogério Azeredo França, Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal 1119, de 18 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Poder Executivo Municipal abre crédito Especial Suplementar por Superávit financeiro dos valores depositados em conta corrente no final do exercício de 2024 sem comprometimento no valor de R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), referente ao Recurso de Assistência Financeira complementar ao piso de Enfermagem, na dotação orçamentária a seguir:

CRÉDITO POR SUPERÁTIV				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	RECURSO	Valor R$
07.01	31.90.11.00.00.00	2032	2605	2.020,00
TOTAL				2.020,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano 30 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:6AC0082F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES – ERRATA 01 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, vem retificar a publicação da Dispensa de Licitação nº 11/2026, para dela fazer constar a alteração a seguir indicada.

Onde se lê: "REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos".

Leia-se: " REQUERENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo".

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 23 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:63366FEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 11/2026.

REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição de pedra catalisadora do sistema de escapamento de caminhão Mercedez-Benz Placa IVE8A99, pertencente à frota municipal, incluindo diagnóstico, retirada da peça danificada, instalação de novo componente e testes de funcionamento.

VALOR:R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 23 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:5EA65A0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

Comunicamos aos interessados, que se encontra aberto o edital abaixo relacionado, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Pregão Eletrônico 02/2026: Registro de Preço para a aquisição de calcário dolomítico, faixa B com no mínimo 70% de PRNT, a granel. Sessão Pública: às 09:00h do dia 06/03/2026.

Cópias do edital poderão ser obtidas em: bllcompras.com ou www.morroredondo.rs.gov.br/portal/editais.

Morro Redondo, 23 de fevereiro de 2026.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jodiel Ribes Pereira
Código Identificador:BE28A17A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

Comunicamos aos interessados, que se encontra aberto o edital abaixo relacionado, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Pregão Eletrônico 03/2026: Registro de Preço para a aquisição de material hidráulico para uso nos poços artesianos. Sessão Pública: às 10:00h do dia 06/03/2026.

Cópias do edital poderão ser obtidas em: bllcompras.com ou www.morroredondo.rs.gov.br/portal/editais.

Morro Redondo, 23 de fevereiro de 2026.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jodiel Ribes Pereira
Código Identificador:F38E1AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SÚMULA DE CONTRATO 034/2026

Dispensa de Licitação n°78/2026. Contrato Administrativo nº 34/2026. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o 1º semestre do ano letivo de 2026 (de 13/02/2026 até 31/07/2026), de acordo com a Chamada Pública/PNAE nº 001/2026,. Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA . Valor: R$ 56.458,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Vigência: O presente contrato vigorará durante o 1º semestre do ano letivo de 2026 (de 13/02/2026 até 31/07/2026).

Morro Reuter/RS, 23 de fevereiro de 2026.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:95AA745C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 004/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 004/2026, CANDIDATOS APROVADOS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2024, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2024, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 9516/2025 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Evelyn Quadros da Cunha	Monitor	11º lugar	40 horas	630/2026
Lauro Luiz Lemos da Silva Filho	Agente Administrativo	12º lugar	35 horas	631/2026

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O

não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 12.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.
II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otaviano Araujo Pereira
Código Identificador:723EEFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, OUTRAS INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta até o dia 26/02/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 23 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:67E09802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 34/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA
CNPJ n° 01.304.136/0008-24
Objeto: Contratação de empresa aquisição de peças e mão de obra para revisão de 20.000 km do veiculo RENAULT MASTER BF PASS 16 ano e modelo 2025/2026, de placas TQX 9E17, da SMS.
Valor Contratual: R$ 2.081,72 (dois mil e oitenta e um reais com setenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:23B1E9CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Eventos do Parque Municipal de Rodeios de Nicolau Vergueiro. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 10 de março de 2026, às 08 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 24 de fevereiro de 2026.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:895FF7FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 26/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 482/2026 e no parecer jurídico n.º 71/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **DHB COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**, para a locação de geradores de energia elétrica para os eventos do município.
O valor total da contratação é de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Nova Hartz, 23 de fevereiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:B401B8AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2025
CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, com sede à Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, Nova Santa Rita - RS, CNPJ nº 94.309.309/0001-01, neste ato representado por seu presidente EMERSON JOSÉ GIACOMELLI, CPF nº. 637.033.860-53, e a CONTRATADA: ALVARO GUILHERME GROTH - ME, situada à Rua Santo Afonso, nº 287, bairro Padre Réus, São Leopoldo/RS, CNPJ nº 23.644.525/0001-65, representada neste ato pelo diretor ALVARO GUILHERME GROTH, CPF nº 504.534.916-34, resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025 fica prorrogado até 24 de fevereiro de 2026.

O documento completo pode ser acessado no endereço novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos-administrativos.

EMERSON JOSÉ GIACOMELLI
Contratante

ALVARO GUILHERME GROTH - ME
Contratada

Publicado por:
Clovis Pedro Bastian
Código Identificador:353B8580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2026: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, para a contratação da empresa, PATRICK CESAR DE COSTA, CNPJ: 46.136.723/0001-13, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO RIO URUGUAI..
No valor de: R$ 4.026,00
Novo Machado RS, em 23/02/2026

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:415582EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, I, $ 7°, para a contratação da empresa, FELICE AUTOMOVEIS SANTA ROSA, CNPJ: 91.525.790/0010-75, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM INCLUSÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA DE PLACAS JDJ-4F39.
No valor de: R$ 4.155,08
Novo Machado RS, em 23/02/2026

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:61223B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026
Valdeci Natalino Dallenogare, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74 II, da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSA, CNPJ: 95.815.668/0001-01 - CONRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE BOTA DE UNNA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO. No valor de R$ 47.520,00.
Novo Machado, 23/02/2025.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:2B9EB870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 7.101, de 19 de fevereiro de 2026.

Altera a Lei Municipal 7.100, de 12 de fevereiro de 2026, que altera a Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências".

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 7.100, de 12 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de janeiro de 2026."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:16BE82A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 12/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 12/2024: Comunicamos a revogação do Chamamento Público para Credenciamento n° 12/2024, em razão da oportunidade e da conveniência, na forma do Art. 71, da Lei 14.133/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de cirurgião-dentista, na especialidade periodontia.

Osório, 24 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:9654DD45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA POR LIMITE 11/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA

Protocolo: 4880/2026
Valor: R$ 1.825,48
Credor: Dfsul veículos e serviços ltda- Osório
Objeto: Pagamento de revisão da garantia do veículo: fiat strada volcano cd 1.3 flex, placa: jcs-6f69 ,conforme art. 75, inciso IV, alínea a, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 24 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:6B871FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016, a ser pactuado entre o Município de Osório e o GAP-Grupo de Apoio a Polícia Civil de Osório, conforme processo 1861/2026, tendo como objeto a continuidade do Projeto Ramo, voltado a consecução de finalidade de interesse público e reciproco, a fim de combater a violência contra a mulher e suas famílias. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso Il do Art. 31 da Lei Federal n 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Conforme parecer técnico da Secretária de Assistência Social, sobre o projeto: "destaca-se a extrema importância da parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e a Delegacia de Polícia do Município, uma vez que o trabalho é realizado de forma integrada, não apenas nos casos de violência doméstica, mas também em diversas outras situações de violação de direitos, garantindo uma atuação articulada, eficaz e humanizada na proteção das vítimas". Nestes termos justifica-se inexigibilidade de chamamento público. Ressalto que este ato estará disponível no site https://osorio.atende.net e poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação, conforme previsto no $2° do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, sito à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS ou através do site https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital.

Osório, 24 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:912D397F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 65/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 4578/2026 e 4728//2026
Valor: 1.500,00
Credor: NEGREJAR ARTE E CULTURA LTDA
Objeto: Contratação do Grupo Negrejar para apresentação artística do espetáculo teatral “Papelito Leitua” no Brique das Carretas que ocorrerá no dia 01 de março, às 17h , conforme art. 74, II, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 24 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:ACCF0864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 66/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 4629/2026
Valor: 11.290,00
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTES ANFLOR LTDA
Objeto: Pagamento de serviço de vale transporte nas linhas urbanas do município para os servidores das escolas municipais para o período de fevereiro a abril 2026,conforme art. 74, I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com
Osório/RS, 24 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:1742AA11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 67/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 4208/2026
Valor: 11.950,00
Credor: EXPRESSO SAO JOSE LTDA
Objeto: Pagamento de vales transportes para servidores do município de Osório para manutenção das ações da saúde ao exercício de 2026, conforme art. 74, I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 24 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:BCC708B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 68/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 4485/2026
Valor: 170,00
Credor: CONSELHO REGIONAL DE MED.VETERINARIA
Objeto: Pagamento de ART(anotação de responsabilidade técnica) do engenheiro responsável pelo departamento especial de proteção animal (depa), ambulatório veterinário, canil municipal e programas de esterilização, conforme art. 74, I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 24 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:9AAB6D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) FRANCIELY DOS SANTOS MUNIZ, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXX, Cidade: XXXX – XX, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **FRANCIELY DOS SANTOS MUNIZ,** Registro Geral nº 210XXXXXXX, CPF 033XXXXXXXX brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua XXXXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXX, Cidade: XXXX – XX, CEP 955XX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **SERVENTE,** para atendimento na área da Saúde, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 2.063,58 (dosi mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) por 40(quarenta) horas semanais, conforme Padrão 2.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 23/02/2027,** com base no art. 2°, inciso III da Lei Municipal 5.569/2015, em substituição a servidora Lorena Maria de Oliveira, matrícula nº 3571-1, que aposentou-se, a contar de 01/01/2026, conforme portaria nº 2204/2025, sendo autorizada a convocação no expediente n° 1304/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 24/02/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 069/2024, homologado pelo Edital nº 166/2024, tendo o Contratado logrado o 19° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de fevereiro de 2026.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Saúde

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:E2DDF231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 24.023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. Objeto: Designa a servidora THAINA BERNARDO GOMES para atuar como fiscal do contrato n.º002/2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Caroline Marques Lemos
Código Identificador:6AD20317

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio de Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição equipamentos agrícolas para Secretaria Municipal da Agricultura de Palmitinho, RS, de acordo com o Termo de Convênio nº 2019/2025 e Anexo I do edital. O início da sessão da licitação será no dia 06/03/2026, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.

Palmitinho/RS, 23 de fevereiro de 2026

PAULO EURICO PIAIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:BF429162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que foi publicada a primeira **RETIFICAÇÃO** do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 0007/2026**. Objeto: **Aquisição de roçadeira hidráulica articulada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito de Paraí/RS**. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 24/02/2026 até às 08:29hs do dia 10/03/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 10/03/2026.Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 10/03/2026.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0B174A3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal de Paraí/RS no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Abertura 01/2024 e suas alterações, o Art. 37, inciso III, da Constituição Federal e Art. 11 da Lei Municipal 1941/2001 torna público o Edital de Prorrogação do Concurso Público 01/2024 para mais 2 anos. A Prorrogação que trata este Edital é relativa aos cargos homologados pelo Edital nº 12/2024 Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos Sem 2ª Etapa, Edital nº 14/2024 Homologação do Resultado Final Do Concurso Público – Cargos Com 2ª Etapa – Prova de Títulos e Edital n.º 15/2024 Homologação Do Resultado Final Do Concurso Público – Cargos Com 2ª Etapa – Prova Prática.
O prazo de prorrogação de cada cargo passa a contar a partir do término da respectiva validade originalmente prevista.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Comin
Código Identificador:41B91D7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026

Processo nº **960/2026**.
Modo de Disputa: **ABERTO**.
Tipo de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.
Orçamento Sigiloso: **NÃO**.
Data e Hora: **Dia 10 de março de 2026, às 08h00min**.
Site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especialista na locação de grupos geradores de energia elétrica, com potência e especificações técnicas adequadas, destinados ao atendimento das demandas estruturais do evento 44º Festejando Parobé – 2026, a realizar-se no período de 20 a 29 de março de 2026, tudo de acordo com o Termo de Referência.
O edital e os documentos oficiais estão disponíveis exclusivamente em meio digital, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site parobe.atende.net e no Portal de Compras Públicas.

Canal de suporte: WhatsApp (51) 3543-8611 – Horário de atendimento: segundas-feiras das 12h às 18h; de terça a sexta-feira das 7h às 13h.

Parobé, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:80A780EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 13-2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026
O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026, referente a contratação de empresa(s) especializada(s)para prestaçãodeserviçosdefornecimento, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem de **TELÃO DE LED OUTDOOR**, com estrutura de sustentação, sistemas elétricos auxiliares e mão de obra técnica especializada, destinados à realização do 44º Festejando Parobé - 2026, a ocorrer de 20 a 29 de março de 2026, promovidopelo Município de Parobé, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente Edital. Tipo:Menor Preço por Item. Sessão Pública:**10/03/2026**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.
Parobé, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:7DAEB256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 16-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2026
Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 016/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **CAMISETAS PERSONALIZADAS** destinadas ao evento 44º Festejando Parobé - 2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Adjudico o objeto à empresa **LUCILDA SILVA DE CASTRO 00844392030** - CNPJ nº 26.682.241/0001-51, no valor total de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. A decisão está fundamentada no Parecer Jurídico nº 085/2026, exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 967/2026, e encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.**

Parobé/RS, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:F04D1455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 19-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

Adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, cujo objeto é a contratação direta da empresa BETA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 109.252.062/0001-65, para a promoção do evento **CHURRASCÃO DA ALEGRIA ITINERANTE**, destinada à programação oficial do 44º Festejando Parobé - 2026, evento integrante do calendário oficial do Município, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 910/2026 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 087/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Parobé/RS, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:79ABBE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI Nº 18-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

Adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, cujo objeto é a contratação direta da empresa E. ADAM PRODUÇÕES ME, CNPJ nº 17.896.183/0001-78, para a realização de 01 (uma) apresentação artística ao vivo da banda **MUSICAL JM**, destinada à programação oficial do 44º Festejando Parobé - 2026, evento integrante do calendário oficial do Município, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 733/2026 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 086/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Parobé/RS, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:CF776228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 9566 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 9.566 de 23 de fevereiro de 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos nº 08, 09, 10, 11, 12 e 13 de 2026.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, .

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos administrativos de nº 08, 09, 10, 11, 12 e 13 de 2026.

Titular: Paulo Rogério Vasconcelos Camargo, Assessor do Secretário, matrícula 1964-0

Suplente: Alexandre Forgiarini Firpo, Agente Administrativo, Matrícula n° 1910-0

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de Fevereiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:58ADDD54

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 14/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI OBJETO;CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE LIXO HOSPITALAR. VALIDADE DE 5 ANOS RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO.
MODALIDADE: Inexigibilidade 9/2026
CONTRATO: 14/2026.
VALOR: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA 20/02/26 a 20/02/31.
DOTAÇÃO: 339039991800
Pedras Altas, 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:7FBC1A65

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 11-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Vargas Mesko E Montagner Pereira Ltda
Objeto: Exame laboratorial sem cota sus
Valor: R$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
Modalidade: Inexigibilidade 11/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Pedras Altas, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5E6D7900

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 30/2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Gc2 Materiais Eletricos Ltda-Me
Objeto: Material elétrico para o evento do carnaval 2026.
Valor: R$ 2.449,05 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 30/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Pedras Altas, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:D209A39E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL31-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Alexandre Spellmeier
Objeto: Confecção de camisetas tipo abada para o evento de carnaval de pedras altas que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2026.
Valor: R$ 1.791,00 (mil setecentos e noventa e um reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 31/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Pedras Altas, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:BA318316

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 9587 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 14/2026.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – 611/2016, via sistema Cidade 360.,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 14/2026, decorrentes da Inexigibilidade 9/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE LIXO HOSPITALAR.
Titular: Leandro Bandeira de Bandeira, matrícula – 379--4;
Suplente: Thauane Batista de Vasconcelos, matrícula nº 2002-8;
Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 14/2026., determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 14/2026..
Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:CE31E17E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025 EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2025

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, **Setor de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando **Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo nº 05/2025 – Edital de Abertura nº 32/2025, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para que providenciem no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação da convocação, os documentos descritos na alínea f, item 13 do Edital nº 32/2025, para posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

ENSINO SUPERIOR

Inscrição	Nome do candidato	Classificação
9	CÁTIA SÓRIA	1º
1	ASSUSSENA PIRES DUTRA	2º
11	VIVIANA GONZÁLEZ	3º

ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	Classificação
7	ISABELLE BRANDSTETTER PEIXOTO	1º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 23 de fevereiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:E8F3EA4A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência da candidata inscrição nº 035, convocada para a função de Visitador do PIM através do Edital nº 01/2026 e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Edital nº 58/2025, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para que no prazo de 3(três) dias consecutivos manifeste se há interesse na contratação temporária bem como providencie no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: VISITADOR DO PIM

Número Inscrição	Candidato	Resultado Final
063	Uelica Veleda Conceição	12º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 23 de fevereiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:6D6EBB14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
PORTARIA Nº 05 2026

Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda.

PORTARIA Nº 05/2026

AFRÂNIO ÁVILA DA SILVA, Diretor Presidente da ETERPEL - Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – DETERMINAR: Que a pelo período de **02.03.2026 a 31.03.2026 (Trinta dias)**, a funcionária **Srª. CRISLAINE BRASIL DA SILVA,** Matrícula **207,** exercerá a Função de **CHEFE DE SETOR DE ENCOMENDAS**, por motivos de substituição de **Férias**.

2 – Deste modo, a funcionária perceberá **a FUNÇÃO GRATIFICADA** relativa ao cargo em questão.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, conforme atividade em exercício, revogadas as disposições em contrário.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2026

AFRÂNIO ÁVILA DA SILVA
Diretor Presidente da ETERPEL

Av. Pres. João Belchior Marques Goulart, 4605 – Fone: (53) 3284-6700 – CEP 96040-000 – Pelotas – RS –
CNPJ 89.606.933/0001-30
www.rodoviariapelotas.com.br

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:461EFCC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Fiscal Técnico e Gestor para acompanhamento dos serviços de desassoreamento no âmbito do Termo de Cooperação FPE n.º 2024/5326 – Programa Desassorear RS.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Programa de Desassoreamento – Desassorear RS do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o Termo de Cooperação FPE n.º 2024/5326, firmado entre o Município de Pelotas e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 6.799, de 24 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Cristian Larri Pires Veber, matrícula n.º 4002491, Engenheiro Civil, CREA n.º 120.003, vinculado ao Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, para atuar como Fiscal Técnico, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, medição e ateste dos serviços de desassoreamento/dragagem a serem executados no trecho do Arroio Salgado e no Canal da Divinéia, localizados na Colônia Z3, em Pelotas/RS.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto dos Santos Passos, matrícula n.º 400000194, Assessor da Superintendência Industrial – SUPIN, vinculado ao Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, para atuar como Gestor, responsável pelo acompanhamento administrativo do referido Termo de Cooperação no que se refere aos trechos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º A presente designação refere-se exclusivamente aos serviços a serem executados nos trechos do Arroio Salgado e do Canal da Divinéia – Colônia Z3, no âmbito do Termo de Cooperação FPE n.º 2024/5326.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 13 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

DIEGO GONÇALVES
Secretário de Governo em Exercício

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:6670174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPENSA ELETRÔNICA 180/2025 SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que **alterou a data** da Dispensa Eletrônica licitação abaixo:

DE Nº 180/2025 – SME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA. **NOVA** Data de Abertura: 09h do dia 27/02/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 23 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E7EA1033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204207/2026 – SMF

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 204207/2026**, promovida pela Secretaria Municipal da Fazenda, para a manutenção de aparelhos de ar condicionado, em favor da seguinte empresa:

CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ: 38192520/0001-16).
No valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), através do Empenho nº E003072/2026.

Em conformidade com o DFD nº 008/2026 – SMF, SC000207/2026, processo nº 200.100080/2026, anexo ao Memorando: 001354/2026.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2026.

FABIO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal da fazenda

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:4ED4D2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20424/2026 – SMF

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 20424/2026**, promovida pela Secretaria Municipal da Fazenda, para a aquisição de um forno microondas, em favor da seguinte empresa:

LOJAS COLOMBO S/A COMERCIO DE UTILIDADES (CNPJ: 89848543/0001-77).
No valor total de R$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), através do Empenho nº E003063/2026.

Em conformidade com o DFD nº 008/2026 – SMF, SC000024/2026, processo nº 200.099948/2026, anexo ao Memorando: 000687/2026.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2026.

FABIO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal da fazenda

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:17FA07AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20432/2026 – SMF

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 20432/2026**, promovida pela Secretaria Municipal da Fazenda, para a aquisição de uma cadeira ergonômica, em favor da seguinte empresa:

MONKEL MOVEIS E SOLUÇOES PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 07811775/0001-96).
No valor total de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), através do Empenho nº E003064/2026.

Em conformidade com o DFD nº 003/2026 – SMF, SC000032/2026, processo nº 200.099949/2026, anexo ao Memorando: 000671/2026.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2026.

FABIO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:73F84BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20677/2026 – SSUI

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 20677/2026**, promovida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, para a aquisição de material para iluminação, em favor das seguintes empresas:

GERDI GONÇALVES VITORIA (CNPJ: 14957835/0001-49).
No valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), através do Empenho nº E002643/2026.

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI (CNPJ: 23143410/0001-97).
No valor total de R$ 21.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais), através do Empenho nº E002645/2026.

ELETRIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 09581079/0001-66).
No valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), através do Empenho nº E002641/2026.

Em conformidade com o DFD nº 008/2026 – SSUI, SC000077/2026, processo nº 200.099825/2026, anexo ao Memorando: 000849/2026.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2026.

MATEUS CONSEN
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1206814D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214187/2026 – SECULT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 214187/2026**, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, para a aquisição de material de higiene e limpeza, em favor da seguinte empresa:

GERDI GONÇALVES VITORIA (CNPJ: 14957835/00001-49).
No valor de R$ 2.159,00 (dois mil e cento e cinquenta e nove reais), através do Empenho nº E003071/2026;
No valor de R$87,00(oitenta e sete reais), através do Empenho nº E003070/2026.

Em conformidade com o DFD nº 006/2026 – SECULT, SC000187/2026, processo nº 200.100079/2026, anexo ao Memorando: 005054/2026.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2026.

CARMEN VERA DA SILVA ROIG
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0F3666DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO MUNICIPAL
EDITAL Nº 115/2026 EDITAL DE ABERTURA 438/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS,** referente ao Concurso Público para o Magistério Municipal, Edital 438/2025.
Anexos I e II do Edital 115/2026, disponível através do link: https://www.pelotas.com.br/oportunidades/concurs-estagios
Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 25 de fevereiro de

2026 até às 23h59min do dia 02 de março de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico https://smeconcurso.pelotas.rs.gov.br/, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 24 de fevereiro de 2026.

VITÓRIA FELDENS
Secretária Municipal de Educação Interina

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:F29B90E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 204, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 20 de agosto de 2025, **ADRIANO DE LEON SOARES**, matrícula n.º 46177, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor Executivo – Nível II, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber DAS02-……..

DESIGNA, a contar de 10 de setembro de 2025, **CHRISTINE COSTA ACOSTA**, matrícula n.º 26292, sob o regime jurídico cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada, devendo perceber FGAS03.-……

DESIGNA, a contar de 10 de setembro de 2025, **LUCAS BRUM CLEFF**, matrícula n.º 35849, sob o regime jurídico cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada, devendo perceber FGAS03.-……

DESIGNA, a contar de 10 de setembro de 2025, **GIANE LINHARES FARINA,** matrícula n.º 37327**,** sob o regime jurídico cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada, devendo perceber FGAS03.-…....

DESIGNA, a contar de 09 de setembro, **WILLIAM DA SILVA WEINBERGER,** matrícula n.º 43266, sob o regime jurídico cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer função gratificada, devendo perceber FGAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 09 de setembro, **LEANDRO DE FRAGA MATTOSO**, matrícula n.º 46161, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento – Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devendo perceber DAS05.-……...

DESIGNA, a contar de 09 de setembro, **CAROLINE LEITE CORRÊA**, matrícula n.º 31153, sob o regime jurídico cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer função gratificada, devendo perceber FGAS05.-……

DESIGNA, a contar de 09 de setembro de 2025, **GISELE DE LAMEIRÃO BITTENCOURT**, matrícula n.º 31142, sob o regime jurídico cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer função gratificada, devendo perceber FGAS05.-…….

ALTERA, a contar de 09 de setembro de 2025, a designação de **PRISCILA DA SILVA NUNES**, matrícula n.º 32905, sob o regime jurídico cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Chefe de Departamento para o cargo de Chefe de Setor, devendo perceber FGAS05.-……...

NOMEIA, a contar de 09 de setembro de 2025, **HELENA TIMM MULLING,** matrícula n.º 46224, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento – Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, devendo perceber DAS05.-……

NOMEIA, a contar de 09 de setembro de 2025, **LUCAS DUARTE FERREIRA**, matrícula n.º 46184, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Especial – Nível IV, lotado no Secretaria Municipal de Administração, devendo perceber DAS04.-……...

ALTERA, a contar de 16 de outubro de 2025, o cargo de **MARINA LEIVAS SOARES**, matrícula n.º 40531, sob o regime jurídico cargo em comissão, de Assessor Técnico – Nível IV para Diretor – Nível III, lotada no Secretaria Municipal de Administração, devendo perceber DAS03-……

EXONERA, a contar de 20 de agosto de 2025, **RAFAEL GODOY PORTO MARTINELLI,** matrícula n.º 45115, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Executivo – Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-…….

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:AD86FB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE** a contar de 11 de março de 2024, a servidora

TATIANE DOS SANTOS RIBEIRO

matrícula nº 39532, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Cuidador, da Secretaria Municipal de Educação para a Câmara Municipal de Pelotas, sem ônus para Prefeitura Municipal de Pelotas.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Referência: Memorando nº 003606/2024.-.....WFRV

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:E9A9B1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 01/2026

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 01/2026

O Município de Pelotas-RS torna público o Termo de Pagamento por Indenização, referente ao Contrato n° 114/2019 firmado entre o Município de Pelotas e a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Pessoa, n° 190, CEP 95.840-000, Centro, na cidade de Triunfo - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.817.887/0001-17, de comum acordo, visando compor dívida oriunda da execução de serviço sem previsão contratual, na forma do artigo 149 da Lei 14.133/2021, bem como o decidido nos autos do processo administrativo nº MEM/000696/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:213CE10A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 10 de março de 2026, as; 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital Pregão Presencial nº 19/2026, Contratação de horas maquinas (retroescavadeira peso operacional entre 1 e 2 ton., e 2 e 3 ton.) Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 23 de fevereiro de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CE1EAFFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA N° 25, 19 DE FEVEREIRO DE 2026. ALTERA ART. 2º DA PORTARIA Nº 24/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições e, RESOLVE:
Art. 1º - Altera o art. 2º da Portaria nº 24/2026, para: “Art. 2° Fica determinado o arreamento da bandeira do município, a meio mastro, durante o período de luto oficial, bem como a suspensão das atividades desta Casa Legislativa pelo período de 18 a 19 de fevereiro do corrente ano.”
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 19 de fevereiro de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:208FC7DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA VAZ CHAGAS SEGUNDA LICENÇA-PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 e demais disposições da Lei nº 424/2002;
CONSIDERANDO a certidão comprobatória de tempo de serviço da servidora, onde constam 14 (quatorze) anos, 5 (cinco) meses e 9 (nove) dias serviço público ininterrupto completados em 9 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2025, em que concede a primeira licença-prêmio da servidora supracitada, também convertida em pecúnia.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder segunda licença-prêmio durante os meses de fevereiro, março e abril, convertida em pecúnia, que faz jus a servidora municipal JULIANA VAZ CHAGAS, matrícula 40-0.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de fevereiro de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:316E87D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO Nº 02/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Extrato de adesão Nº 02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que, realizar-se-á a Adesão ao Pregão nº22/2025 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto do Uruguai – CIRAU para aquisição de 02 (duas) unidades de RETROESCAVADEIRAS**,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 20 de fevereiro de 2026

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:9E0E557E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONCORRÊNCIA DE CONCESSÃO 01/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Extrato de Concorrência de Concessão 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que, realizar-se-á a Concorrência de Concessão Pública 01/2026 para **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO**, consistente em quiosque localizado no Balneário Municipal do Município de Piratini**,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 23 de fevereiro de 2026

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:2ADB3795

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA Nº 154/2026

MARCIO MANETTI PORTO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/02/2026, à servidora NARA REJANE NEITZKE DE AVILA, matrícula 147-3, identidade funcional 1, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.693,43 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; 48% referente a 8 avanços - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; Incorporação de 80% da FGM3 - Lei Municipal nº 857 de 2006; 25% de Adicional de tempo de serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86 a ser custeada por Funprev e seu reajuste será efetivado pela paridade.
PIRATINI, 20/02/2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal de PM de Piratini

Publicado por:
Rosani Damasceno Madruga
Código Identificador:7E57CD66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Concorrência eletrônica nº 01/26**. Objeto: **Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços necessários à execução da Reforma do Prédio da UBS, da Vila Defesa Civil, através de recursos financeiros oriundos da PORTARIA SES Nº 962/2025, visando qualificar à Rede Bem Cuidar RS, PROA nº 25/2000-0126132-0, e município**. Abertura: **06/03/26**, às **09h**. O edital está à disposição nos endereços eletrônicos: https://www.portolucena.rs.gov.br e www.bll.org.br.

Porto Lucena (RS), 23 de fevereiro de 2026**.**

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:5DFA1AC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026

Dispensa de Licitação 12/2026
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de serviço de rádio para transmissão ao vivo do dia 20 de março, aniversário do Município, no valor previsto de R$5.000,00 (cinco mil reais), solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ RICARDO ZAMBERLAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:CC7BFD29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 11/2026 objetivando **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS, COM RECURSO ORIUNDO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL O ESTADO, CONVÊNIO 25/1500-0002842-7, CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 10/03/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 23 de fevereiro de 2026

ANDRÉ RICARDO ZAMBERLAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:3DD967DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de **material de construção** para manutenção das atividades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal; Secretaria de Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos; Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública; Secretaria de Cultura, Turismos e Eventos, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 09/03/2026. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser

formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 23 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D45BAEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico e metodológico voltados à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 integrada ao programa de integridade, no âmbito deste órgão público. **Contratada:** NEW DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA-EPP | CNPJ: 31.412.863/0001-08. **Valor Total:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Prazo de vigência**: 10 (dez) meses. **Início:** 19/02/2026. **Término:** 19/12/2026.
Data: 19/02/2026.
Legislação Aplicável: Artigo 74, inciso III, alínea c), da Lei Federal 14.133/2021.
Quaraí, 23 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EA2CE8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 099/2025. **Data de Abertura:** 06/01/2026. **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de equipamentos de informática (computadores desktop completos), os quais serão instalados nas Bibliotecas Virtuais nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresa vencedora:** MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP | CNPJ nº 24.501.724/0001-87. **Valor Unitário:** R$ 1.310,00 (mil, trezentos e dez reais). **Valor Total Estimado:** R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).
Data da Homologação: 20/02/2026.
Quaraí, 23 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:82311064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PE 09/2026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2026

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tiéli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2026**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo**"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**às**09:00 horas**do dia**10/03/2026**, cujo**OBJETO**é a**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLARNO ÂMBITO DAS TRÊS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEVEDOS, A SEREM FORNECIDOS E DISTRIBUÍDOS DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026,**conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura**www.quevedos.rs.gov.br**(aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-maillicitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 23 de fevereiro de 2026.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:B144A83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PE 10/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2026

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tiéli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o**PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2026**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo**"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**às**09:00 horas**do dia**12/03/2026**, cujo**OBJETO**é a**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS/RS,**conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura**www.quevedos.rs.gov.br**(aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-maillicitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 23 de fevereiro de 2026.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:228FCAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

CAMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 003/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA.

Valor Contratado: R$ 17.529,40 (dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Empresa: JULIO CESAR ROSSONI ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.076/0001-01.

Redentora -RS, 23 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Natana Barzotto Pias
Código Identificador:8B60C018

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE REDENTORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.004/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2026 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2026 – Objeto: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 – RECURSO MINISTÉRIO DAS CIDADES – TERMO DE COMPROMISSO Nº 983505/2025. Valor do Contrato: R$ 2.892.349,53 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta nove reais e cinquenta e três centavos) Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA, inscrita com CNPJ Nº 03.145.493/0001-46, a contar de 23/02/2026.

CONTRATO Nº. 005/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2026 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2026 – Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA E SAÚDE TIPO I – NOVO PAC – PROPOSTA Nº 97531.2560001/25-003. Valor do Contrato: R$ 2.185.212,23 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil duzentos e doze reais e vinte três centavos) Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA, inscrita com CNPJ Nº 03.145.493/0001-46, a contar de 23/02/2026.

CONTRATO Nº. 006/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2026 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto/Execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, nos prédios da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert e Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil e Centro de Referência de Assistência Social CRAS. Valor do Contrato: R$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) Empresa ELLAS ENGENHARIA LTDA, inscrita com CNPJ Nº 36.131.377/0001-27, a contar de 23/02/2026.

CONTRATO Nº. 008/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 CONFORME Processo de Contratação nº 016/2026 por Dispensa de Licitação 004/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA REFORMA DOS BANCOS EM ÔNIBUS PÚBLICOS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO REDENTORA - RS. Valor do Contrato: R$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais) Empresa ESTOFARIA E VIDRAÇARIA FANEZI – NEIDEMAR ANTONIO FANEZI, inscrita com CNPJ nº 01.251.521/0001-84, a contar de 19/02/2026.

Redentora- RS, 23 de Fevereiro de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:3C637D22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90, de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, pelo período de até 12 (doze) meses, os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Visitador (a) do Programa Criança Feliz	02 (dois)	40 horas	R$ 1.981,29 (um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)
Visitador (a) do Programa Primeira Infância Melhor - PIM	04 (quatro)	40 horas	R$ 1.981,29 (um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)

Art. 2° As contratações autorizadas no Artigo 1º serão de natureza administrativa, conforme estabelecido a Lei Municipal 270/90, com alterações efetuadas pela Lei Municipal 2.526/2019 e terão vigência de até 1 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
Art. 3° As atribuições dos cargos se encontram descritas no Anexo I.
Art. 4º O requisito para investidura nos cargos de visitadores é ensino médio completo.
Art. 5º É expressamente vedado o pagamento pelo desempenho de serviços extraordinários, devendo, na hipótese da sua realização, ser realizada compensação de jornada através de banco de horas.
Art. 6º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com possibilidade de resilição por parte do Município, dispensada a realização de aviso prévio.
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/02/2026

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:EDBE860F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3050, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°3.038/2025, no valor total de R$7.500.000,00(sete milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unidades Subordinadas Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:1007 – Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural
PROJETO: 1.115 – Obras de melhorias de infraestrutura urbana c/ recursos de Operação de Crédito Badesul
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....
Recurso: 1754.1106 BADESUL.....R$ 7.500.000,00
Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizado os recursos oriundos da Operação de Crédito - no valor de.....R$ 7.500.000,00
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/02/2026.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:58A27544

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°3.038/2025, no valor total de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unidades Subordinadas Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:1004 –Iluminação Pública Urbana e Rural
PROJETO: 1.116 – Ações de melhorias de infraestrutura urbana com recursos da Operação de Crédito Badesul
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....
Recurso: 1754.1106 BADESUL.....R$ 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizado os recursos oriundos da Operação de Crédito - no valor de.....R$ 1.000.000,00
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/02/2026.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:986B4A8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRIA VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam criadas as vagas no cargo de provimento efetivo a seguir, constante na estrutura administrativa Poder Executivo Municipal:
I - 05 (cinco) vagas no Cargo de Monitor de Escola de Educação Infantil e de Educação Especial, acrescentando ao cargo criado pela Lei Municipal nº 1931/11, para lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º As atribuições e nomenclatura do cargo referido no inciso I, do art. 1º, deste Projeto de Lei, estão descritas na Lei de criação do referido cargo.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/02/2026.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:324E8A43

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3054, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS PARA OBRAS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, operações de crédito, até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados às obras de melhorias de infraestrutura urbana.
Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento - RS.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.
Art. 4º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite do financiamento para aplicação da contrapartida do Município no investimento em questão.
Art. 6º Os créditos a que se refere o artigo anterior terão como contrapartida financeira reduções de dotação orçamentária.
Art. 7º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente Lei.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/02/2026.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:09EB058B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 082/2026

NOMEIA SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Fernando Santos dos Santos**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato firmado em 02 de fevereiro de 2026 e Lei autorizativa nº 1.335, de 02 de dezembro de 2025;
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:38948BA3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 083/2026

NOMEIA SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Valquíria Adriana Pereira Machado**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato firmado em 02 de fevereiro de 2026 e Lei autorizativa nº 1.335, de 02 de dezembro de 2025;
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:B8EA91D3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 084/2026

NOMEIA SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Cristiane Vargas Flores Machado**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato firmado em 02 de fevereiro de 2026 e Lei autorizativa nº 1.335, de 02 de dezembro de 2025;
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:40889162

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 085/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º- Conceder ao servidor **Luciano de Lima Langendorf**, matrícula nº 542, no cargo de Técnico em Contabilidade, a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde de 18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, conforme Comunicação de Decisão do INSS recebida em 05/08/2025;
Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 18/01/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:3C1A4F6C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 086/2026

DISPENSA DE REGIME SUPLEMENTAR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º- Dispensar a servidora, **Fabiana Rodrigues Mota Prates**, Professora Séries Finais, matrícula nº 214, do Regime Suplementar de 20 horas, a contar de 04 de fevereiro de 2026;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:2D0D7534

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 087/2026

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º- Conceder Mudança de Classe, de acordo com a Seção V da Lei Municipal nº 120/2003, ao servidor Lucas Neves Schaf, matrícula nº 943, Motorista de Veículos Pesados, por ter completado o tempo de exercício exigido, quatro anos, para passagem da Classe A para a Classe B.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADIO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:DC94E15B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 088/2026

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Paulo Mateus Costa de Lima**, matrícula n° 1110, de 04 a 18 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:31F7C11F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 089/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Vânia Leatriz Gomes Siqueira**, Agente Administrativo, matrícula n° 651, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, referente ao quinquênio entre 2019/2024, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02/02/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:B292DF2D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 090/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **José Ademir Duarte Pereira**, Motorista de Veículos Leves, matrícula n° 199, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, referente ao quinquênio entre 2018/2023, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02/02/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:EDDCF85B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 091/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Leda Maria Ritter Machado**, Professora Séries Finais, matrícula n° 577, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 04 de fevereiro a 05 de março de 2026, referente ao quinquênio entre 2017/2022, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:F34FFFA0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 092/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Ena Mara Rodrigues Rostande**, Serviços Gerais, matrícula n° 225, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 04 de fevereiro a 05 de março de 2026, referente ao quinquênio entre 2018/2023, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:EBBEDF7C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 093/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **Gustavo José Dotto**, Operador de Máquinas, matrícula n° 250, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 04 de fevereiro a 05 de março de 2026, referente ao quinquênio entre 2018/2023, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:6246415B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 094/2026

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Ilo Batista Teixeira Machado**, matrícula n° 1146, de 05 a 19 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:728F2889

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 095/2026

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Ilo Batista Teixeira Machado**, matrícula n° 1146, de 05 a 19 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:74BB14C3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 097/2026

EXONERA PROCURADOR GERAL

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Exonerar **Cristiano Weber França**, matrícula n° 1205, do cargo de Procurador Geral CC06/FG06, lotado na Procuradoria Jurídica, a contar de 10 de fevereiro de 2026;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:B8DF0D5D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 098/2026

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear **Cristiano Weber França**, para o cargo de Assessor Jurídico CC06/FG06, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:AB1BD87B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 099/2026

NOMEIA SERVIDORES

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Monitor de Educação Inclusiva, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato firmado em 12 de fevereiro de 2026 e Lei autorizativa nº 1.330, de 04 de novembro de 2025:
Olga Conceição de Oliveira Cezar;
Marília Kieling Salau;
Lindamara Penteado;
Claudete Morais Goularte;
Eiara Gomes Dias;
Nara Conceição Nogueira de Castro;
Calimar da Silva Pereira Alves;
Ricardo de Oliveira Klimk;
Elisabeth Toleto Flores;
Paola Pereira Abade Biscaglia;
Taísa da Silva Candia.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:6D2A1E4F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 100/2026

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Gabriel Henrique Barcellos Maciel**, matrícula n° 425, de 12 a 26 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 20/08/2024 a 19/08/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, E

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:EC5A797A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 101/2026

NOMEIA FISCAL DE CONVÊNIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1° - Nomear a servidora **Fernanda Souto Machado Antoniazzi**, Secretária Municipal de Projetos, matrícula nº 1268, como Fiscal de Convênio, do Município com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano-SEDUR/RS, referente ao Programa Horas-Máquina objetivando a recuperação das estradas principais e vicinais afetadas pelas enchentes.
Artigo 2° - Nomear como Fiscal suplente o servidor **Tiago Fernandes Ardenghi**, Secretário de Planejamento, matrícula nº 1200;
Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:385A478E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 102/2026

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Paulo Eduardo Martins Fassina**, matrícula n° 276, de 18 de fevereiro a 09 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 23/09/2024 a 22/09/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:79FE25DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 09 de março de 2026, às 10h o **SRP 05/2026** – Aquisição de recarga de oxigênio medicinal e no dia 10 de março de 2026, às 10h retificação de **SRP 45/2025**– Aquisição de camisetas personalizadas; Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone 0800 090 0135 , ramal 216. SALA DE LICITAÇÕES, em 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ED80A327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2026

Contrato: nº 31/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: BRENO EMIR SCHWANZ - ME
CNPJ/CPF: 11.135.094/0001-22
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cerro da Picada, Rincão dos Dutras	12 MESES	11.000 KM	R$ 9,97	**R$ 109.670,00**

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 109.670,00 (cento e nove mil com seiscentos e setenta reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:55E7649B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2026

Contrato: nº 32/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DSM DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 27.744.054/0001-18
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Tôcas, Valeiro, Santana	12 MESES	15.600 KM	R$ 12,92	R$ 201.552,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 201.552,00 (duzentos e um mil com quinhentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:145AD2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2026

Contrato: nº 33/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Rincão dos Mouras, Goiabas e Cortado	12 MESES	10.000 KM	R$ 7,99	R$ 79.900,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil com novecentos reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:52E95DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2026

Contrato: nº 34/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MIGUEL HONÓRIO DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 95.135.752/0001-76
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Cerro da Lagoa, Cerro da Picada, Passo do Areião e Santana	12 MESES	17.540 KM	R$ 7,39	R$ 129.620,60

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 129.620,60 (cento e vinte e nove mil com seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:07CB1329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2026

Contrato: nº 35/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DSM DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 27.744.054/0001-18
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Serra dos Vargas, Santo Antônio. Passo da Analina, Marlene Medeiros	12 MESES	12.480 KM	R$ 9,94	R$ 124.051,20

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 124.051,20 (cento e vinte e quatro mil com cinquenta e um reais e vinte centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5AFFCB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2026

Contrato: nº 37/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DSM DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 27.744.054/0001-18
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Ponte dos Vargas, Cerro da Extrema, Assis, Marlene Medeiros	12 MESES	11.520 KM	R$ 10,99	R$ 126.604,80

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 126.604,80 (cento e vinte e seis mil com seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ABFFF589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2026

Contrato: nº 38/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DSM DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 27.744.054/0001-18
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Chico Melo/ R. dos Barbosas/ Perau/ Marlene de Medeiros	12 MESES	14.800KM	R$ 9,39	R$ 138.972,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 138.972,00 (cento e trinta e oito mil com novecentos e setenta e dois reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7018BE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 39/2026

Contrato: nº 39/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DSM DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 27.744.054/0001-18
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Passo do Moinho/R. Velho/P. da Barquinha/RS 625	12 MESES	12.200 KM	R$ 8,47	R$ 103.334,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 103.334,00 (cento e três mil com trezentos e trinta e quatro reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8C189372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2026

Contrato: nº 40/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Trevo, Cidade	12 MESES	8.000 KM	R$ 20,89	R$ 167.120,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 167.120,00 (cento e sessenta e sete mil com cento e vinte reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:92E66F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2026

Contrato: nº 41/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Campina/ Capela/ Casas do Cedro/ Santana	12 MESES	10.800 KM	R$ 14,99	R$ 161.892,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 161.892,00 (cento e sessenta e um mil com oitocentos e noventa e dois reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B4C4BA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 42/2026

Contrato: nº 42/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Irapuá/Mangueirão/Br 392/ Santana	12 MESES	26.920 KM	R$ 5,98	R$ 160.981,60

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 160.981,60 (cento e sessenta mil com novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio,

prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:080740E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2026

Contrato: nº 43/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Toca da Tigra, Cerro Partido, Santana	12 MESES	11.000KM	R$ 9,98	R$ 109.780,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 109.780,00 (cento e nove mil com setecentos e oitenta reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B7970D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2026

Contrato: nº 44/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Serra dos Vargas/ Analina/ Caieiras/ Marlene de Medeiros	12 MESES	7.640 KM	R$ 12,79	R$ 97.715,60

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 97.715,60 (noventa e sete mil com setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9A5EE360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 45/2026

Contrato: nº 45/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Passo dos Neves/Passo do Pessegueiro/Minas do Camaquã	12 MESES	24.800 KM	R$ 5,37	R$ 133.176,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 133.176,00 (cento e trinta e três mil com cento e setenta e seis reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5F5912C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2026

Contrato: nº 46/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Lomba Alta/Passo da Barquinha/Arroio da Divisa	12 MESES	9.200 KM	R$ 9,94	R$ 91.448,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 91.448,00 (noventa e um mil com quatrocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AF6208F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2026

Contrato: nº 47/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Barbosas/Campina/Serra dos Vargas/Cerro dos Melos	12 MESES	18.800 KM	R$ 7,97	R$ 149.836,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 149.836,00 (cento e quarenta e nove mil com oitocentos e trinta e seis reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D40318B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2026

Contrato: nº 48/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Olaria/BR 392/Passo do Valeiro/Irapuá	12 MESES	13.920 KM	R$ 5,99	R$ 83.380,80

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 83.380,80 (oitenta e três mil com trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5E811794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2026

Contrato: nº 49/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MIGUEL HONÓRIO DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 95.135.752/0001-76
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Água Doce/Cerro da Extrema/ Serra dos Vargas (Assis)	12 MESES	19.920KM	R$ 6,39	R$ 127.288,80

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 127.288,80 (cento e vinte e sete mil com duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diario Oficial do Municipio, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E873EBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2026

Contrato: nº 55/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Santana/Caçapava	12 MESES	29.600 KM	R$ 5,78	R$ 171.088,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 171.088,00 (cento e setenta e um mil com oitenta e oito reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:477800FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **KATIA DOMINGUES BARBOSA,** Matrícula **4219-6**, **CHEFE DE SETOR**, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **02.03.2026 a 21.03.2026**, e **10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **14.10.2024 a 13.10.2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:059C3751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** Lei Nº 3.704/2026**–** Edital nº **002/2026.**

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3858-0	Karolyn Rosa de Quadros	Enfermeiro	20	A
2839-8	Letícia Rodrigues da Rosa	Técnico em enfermagem	21	A
3193- 6	Letícia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3A7352AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.109/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **23.02.2026 a 27.02.2026, 5 (cinco) dias,** o Servidor **JOSÉ CLAUDIOMIRO TEIXEIRA LOPES,** Matrícula **1083-9, MOTORISTA**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D90127E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.110/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **23.02.2026 a 24.02.2026,** o Servidor **RUBENI DUTRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3308-1, Operário**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0E33589A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2025

O Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento – RS, Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna, nº 322, torna público o 1º Termo Aditivo de prazo e quantitativo à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, firmado com a empresa **LUIS ALBERTO SEHNEM**, CNPJ nº 08.850.999/0001-70, cujo objeto é a contratação de serviços de borracharia para veículos.
Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Base Legal: Artigos 84 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda – Validade, formalização da ata de registro de preços e cadastro reserva.

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento – RS, 23 de fevereiro de 2026.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:82314A47

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Solicitação de comparecimento, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para contratação por prazo determinado.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ, Diretora Presidente do DAE (Departamento de Água e Esgotos), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município juntamente com o Setor de Pessoal desta Autarquia, RESOLVE solicitar o comparecimento de Elizandro Caçapietra Bentos – 21° colocado, ao Setor de Pessoal desta Autarquia Municipal (Rua Moyses Vianna, 322), no horário compreendido entre às 8:00 às 13:00 horas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, em virtude de ter sido aprovado, para o cargo de Agente Operacional, no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Sant'Ana do Livramento/RS, 23 de fevereiro de 2026.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:5DB83CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026

Processo Administrativo nº 10810/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)**.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 10/03/2026 – 09h01min.

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO VARGAS RODRIGUES
Pregoeiro - Portaria 117/2026
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:97FC9201

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0076/2025 – Processo Administrativo nº 10051/2025

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO COM DRONE DO TIPO AGRÍCOLA, PARA MONITORAMENTO E APLICAÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO USADO NO CONTROLE DE ZOONOSES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.**

A Autoridade Superior Responsável, Sra. Ana Luiza Moura Tarouco, Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo nº 10051/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, A REVOGAÇÃO do processo licitatório mencionado acima, regido pela Lei nº 14.133/2021.
Revogação ocorrida de ofício pela Autoridade Superior acima mencionada, conforme despacho exarado nos autos do processo, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
A decisão decorreuconforme memorando nº 14/2026, no qual a vigilância em saúde manifesta interesse em não dar continuidade no pregão 0076/2025, em razão do serviço oferecido pelas empresas participantes não contemplaro protocolo do Ministério da Saúde e assim, a administração aguardará orientação do Ministério da Saúde para futura contratação.

Informações: Fone 08000902051 – Ramal 268.
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2026.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira – Portaria 117/2026

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:6023D732

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 0079/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10279/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – 13KG E 45KG E DE VASILHAMES VAZIOS P13 E P15 (BOTIJÕES DE GÁS VAZIOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0025/2026 (Vigência de 12 meses)
EMPRESA: PROVISÃO COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 30.808.765/0001-13

Item 01 – Valor Unitário – R$110,69

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0026/2026 (Vigência de 12 meses)
EMPRESA: SANDRA CRISTINA DE MATTOS – GÁS LIDER POA LTDA - ME
CNPJ: 53.498.104/0001-34

Item 02 – Valor Unitário – R$113,46
Item 03 – Valor Unitário – R$404,66
Item 04 – Valor Unitário – R$208,63
Item 05 – Valor Unitário – R$781,72

Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:6BCF5718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os valores constantes no art. 1º do Decreto nº 11.287/2024, referente a Bolsa-auxílio estágio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequação dos valores das verbas pecuniárias devidas a título de "bolsa-auxílio estágio",

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera os valores constantes no artigo 1º do Decreto nº 11.287, de 10 de outubro de 2024, que "*Altera os valores constantes no art. 1º do Decreto nº 10.597/2023, referente a Bolsa-auxílio estágio*", conforme segue:

I. Para as modalidades nº. 1 e 2 estabelecidas no Item 5 do Decreto Municipal nº. 6.045/2012: R$ 557,30 (quinhentos e cinquenta e sete reais com trinta centavos) por mês de atividade de estágio;
II. Para a modalidade nº. 3 estabelecida no Item 5 do Decreto Municipal nº. 6.045/2012: R$ 700,70 (setecentos reais e setenta centavos) por mês de atividade de estágio;
III. Para a modalidade nº. 4 estabelecida no Item 5 do Decreto Municipal nº. 6.045/2012: R$ 785,94 (setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por mês de atividade de estágio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/02/2026.
Sant'Ana do Livramento, 12 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:AF033306

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07-2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 02/2026. Altera a Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026. Suspende SINE DIE a abertura da sessão que estava datada para 24/02/2026 do Pregão Eletrônico nº 07/2026 com Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE BR CODE (PIX) CONFORME RESOLUÇÃO DA BBC ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA, PADÃO FEBRABAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração suprarrelacionada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 23/02/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9856565E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 14º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 305/2019 DISPENSA 18/2019

Extrato do 14º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 305/2019 Dispensa 18/2019 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Rosalino da Silva, tendo como locador Luiz Jurgeaitis, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato pelo período de 06 meses a contar de 11 de março de 2026 a 11 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:535E6484

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 19º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 161/2016

Extrato do 19º aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 161/2016 que tem como objeto a locação para fins de acomodar o grupo familiar de Rafaela Bordim Lamarque e outros, tendo como locador Geolar Rodrigues, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 07 de fevereiro de 2026 a 07 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:49BE2C1B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 87/2026/SMGRH

De 20 de fevereiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a partir de 18 de fevereiro do corrente ano, **GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS**, da Função Gratificada FG–5, Coordenador de Setor Administrativo, nomeado(a) pela Portaria nº 600/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de fevereiro de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:C5368505

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 88/2026/SMGRH

De 20 de fevereiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **GABRIELI DA CRUZ DOS SANTOS,** do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, matrícula 87653, do Quadro de Servidores, a contar de 18 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de fevereiro de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:E5645F0E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 89/2026/SMGRH

De 23 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, **DESIGNA EDSON MUNIZ CASTANHO,** para responder interinamente, pela SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, a contar de 23.02.2026 a 09.03.2026.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de fevereiro de 2026.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:944CB0E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 006/2026 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24H - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 006/2026
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 023/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 023/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.823 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais - 24h - E.M.E.F. Doze de Outubro	THAÍS DA SILVA BARBOSA	3.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:56D4884E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 007/2026 - PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - 24H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 007/2026
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.818 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - 24H	CAROLINE DA ROCHA	12.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:91B08DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 014/2026 - OPERÁRIO - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 014/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.816 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO - 40H	VIVIANA DOS SANTOS DA SILVA	21.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:E8509934

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2026 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2026.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.933, de 20 de fevereiro de 2026:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Laura Silva De Souza	137.º
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Gabriela Ferreira Viana	138.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:DCEE0C40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2026 - TELEFONISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze), COM possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Administração e Finanças, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.883, de 23 de janeiro de 2026:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA - 40H	Debora Kresch De Castilhos	5.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:0FC2D9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 008/2026 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 008/2026.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.702, de 16 de setembro de 2025, para atuar junto à E.M.E.I. Fatia do Sol:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Simone Da Silva Ferreira	136.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.
Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:772CDD91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044//2025 VALIDADE 12 (DOZE) MESES: 08/07/2025 À 08/07/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços nº 052/2025 do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do link https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/?post_type=atas-de-registro arp&p=15561&preview=true. O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:0C50BB01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 490, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n° 07/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n° 07/2026 e designação dos servidores: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Complementar n° 035/2005
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n° 035/2005.
Santo Antônio da Patrulha,23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:73FC4BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 492, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n° 08/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n° 08/2026 e designação das servidoras: Andreia de Jesus Leite Schenkel,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Solange dos Santos Beck Meregali, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, registrada através da matrícula funcional n.° 34.293 e Taynara Emerim Brígido de Freitas,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrada através da matrícula funcional n.º37.206, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Complementar n° 035/2005.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n° 035/2005.
Santo Antônio da Patrulha,23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:140A8E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 494, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n° 06/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n° 06/2026 e designação das servidoras: Andreia de Jesus Leite Schenkel,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Solange dos Santos Beck Meregali, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, registrada através da matrícula funcional n.° 34.293 e Taynara Emerim Brígido de Freitas,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrada através da matrícula funcional n.º37.206, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Complementar n° 035/2005.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n° 035/2005.
Santo Antônio da Patrulha,23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:74D8E923

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 494, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n° 09/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n° 09/2026 e designação dos servidores: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Complementar n° 035/2005
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n° 035/2005.
Santo Antônio da Patrulha,23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:ED3BFC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025
VALIDADE: 16/05/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Terceira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2025 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de folhas A4 conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de folhas A4, conforme especificações a seguir:

Cota aberta:
Para a empresa **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 83.413.591/0003-18,** ficaram os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VLR UN.
01	6.300	Pc	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4, pacote com 500 folhas	Chamex	R$ 19,10

Cota reservada:

Para a empresa **LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 27.084.275/0001-07,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VLR UN.
02	000	Pc	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4, pacote com 500 folhas	Chamex	R$ 19,20

Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:2F76A360

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041//2025
VALIDADE 12 (DOZE) MESES: 09/07/2025 a 09/07/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a **publicação da atualização da Ata de Registro de Preços nº 041/2025** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do link:
https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/rp-para-aquisicao-de-medicamentos-para-atender-as-necessidades-da-secretaria-municipal-da-saude-e-da-secretaria-municipal-do-meio-ambiente/
O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026.§

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D6DA2AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2026 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2026, destinado à contratação da empresa TA COMBINADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para produção e apresentação da dupla João Neto e Frederico na 39ª edição da Fenacan, em conformidade com o

Mem. n.º 39/2026 e pedido de compra n.º 2026/282, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 405/2026- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa TÁ COMBINADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n.º 45.484.775/0001-18, para produção e apresentação de Show Nacional da dupla João Neto e Frederico na 39ª edição da Fenacan no dia 16 de agosto de 2026, às 21h, com aproximadamente 1h30 de duração, ao valor total de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais). O contrato terá vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F6C5084E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 030/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2022.
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 030/2022.
OBJETO: Contratação de plataforma Digital Matific, licença de software anual para 748 alunos da rede Municipal com objetivo de dispor de uma plataforma digital educacional de matemática, através da empresa MATIFIC Brasil Apoio Educacional Ltda.
CONTRATADA: MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ n.º 26.989.067/0001-94.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para prorrogar por mais 12 (doze) meses a sua vigência, a contar de 23 de fevereiro de 2026, conforme solicitação contida no memorando nº. 176/2026 – SEMED, de 13 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato original para incluir a importância de R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais), sendo o valor unitário R$ 110,00 (cento e dez reais), SEM REAJUSTE, em PARCELA ÚNICA, conforme memorando nº 034/2026 – DEF de 12 de fevereiro de 2026 e termo de pedido de compra nº 2026/486 de 13 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA- Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para incluir a dotação que suportará as despesas decorrentes do presente aditivo: DOTAÇÃO: 2026/514 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.12.361.0010.2053 - Manutenção/Aquisição de equipamentos tecnológicos, aplicativos e ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.06.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:F0D456BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 09/2023.
Fica determinada a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo período de 3 (três) anos, cumulada com multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços n.º 012/2022, à empresa **ARS Rota Monitoramento Serviços Eireli**., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.568.327/0001-79, que incide em um montante de R$ 6.457,07 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), que será devidamente atualizado no momento da aplicação da penalidade, a ser pago em virtude do descumprimento aos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços 012/2022, oriunda do Pregão eletrônico n.º 161/2021, em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 09/2023, previsto na Portaria n.º 794, de 07 de março de 2023.
A partir da publicação desta notificação, corre o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso quanto à decisão final, conforme artigo 58, da Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, da Prefeitura Municipal.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0F6DB629

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 022/2024.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024.
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº 022/2024.
CONTRATADO: Transporte Transjones LTDA. CNPJ: 94.489.960/0001-00.
OBJETO: Aquisição de passagens da empresa Transjones para o ano letivo.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.1, da cláusula terceira, do contrato original para prorrogar sua vigência por 12 (meses) a contar de 23/02/2026, conforme solicitado pelo memorando 147/2026 – SEMED de 09/02/2026 e termo de pedido de compra nº 2026/435 de 09/02/2026, e com base no artigo 106 da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para **INCLUIR** o valor total de **R$ 299.136,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais)**, **SEM REAJUSTE DAS TARIFAS,** conforme solicitado pelo memorando nº 147/2026 – SEMED de 09/02/2026, termo de pedido de compra nº 2026/435 e de acordo com as descrições abaixo:

Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Canto dos Guilhermes/Pinheirinhos	UN	26.240	R$ 11,40	R$ 299.136,00
Total	-	-	-	**R$ 299.136,00**

2.1- O percentual pago é de 72% do valor da passagem considerando o desconto de 28% para estudantes, conforme Lei nº 10.389 de 05 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2026/669 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Programa de Trabalho: 05.02.12.361.0012.2062 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA´, Fonte de Recurso: 1571 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação, Rubrica Item: 3.3.90.39.99.05.00.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS
Dotação: 2027 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:5D24069A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 025/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação n.º 007/2024.
CONTRATO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 025/2024.
OBJETO: Aquisição de passagens para o Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município para o ano letivo, da empresa L. J. D'ávila & Cia Ltda
CONTRATADA: L J DAVILA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.129.441/0001-86.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.1, da cláusula terceira, do contrato original para prorrogar sua vigência por 12 (meses) a contar de 01/03/2026, SEM REAJUSTE DAS TARIFAS, conforme solicitado pelo memorando 158/2026 – SEMED de 10/02/2026 e termo de pedido de compra nº 2026/485 de 13/02/2026, e com base no artigo 106 da Lei 14.133/21.CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para INCLUIR o valor total de R$ 241.912,30 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e trinta centavos), SEM REAJUSTE DAS TARIFAS, conforme solicitado pelo memorando nº 158/2026 – SEMED de 10/02/2026, termo de pedido de compra nº 2026/485 e de acordo com as descrições abaixo:

Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Passagem Sede/Monjolo	UN	11.480	R$ 4,85	R$ 55.678,00
Passagem Sede/Evaristo	UN	25.830	R$ 7,21	R$ 186.234,30
Total	-	**37.310**	-	**R$ 241.912,30**

2.1- O percentual pago é de 72% do valor da passagem considerando o desconto de 28% para estudantes, conforme Lei nº 10.389 de 05 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2026/669 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Programa de Trabalho: 05.02.12.361.0012.2062 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 1571 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação
Rubrica Item: 3.3.90.39.99.05.00.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS
Dotação: 2027 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:545C9813

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CAMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS torna pública a realização do processo de dispensa de Licitação nº 02/2026, por item, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de flores naturais para ornamentação da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.
Santo Augusto, 23 de fevereiro de 2026.

HORACIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Publicado por:
Luis Adriano Avila do Prado
Código Identificador:6D7CB13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JULIANA DE SIQUEIRA DA SILVA, classificado(a) em 57° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LETÍCIA DE LIMA AMARAL, classificado(a) em 58° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JAQUELINE PFEIFFER, classificado(a) em 59° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JUSSARA BATISTA BUENO, classificado(a) em 60° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025 de 31 de março de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 02/2025, publicado em 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-02

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:4B7C8437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.574 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RENATA ALVES DA SILVA, classificado em 23° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NATHAN DE MOURA DA SILVA, classificado em 02° lugar, para o cargo de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro

de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:07AF2360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NADIA TABORDA HOPPEN FRITZEN, classificado em 4° lugar, para o cargo de PROFESSOR III - MATEMÁTICA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LARISSA BUSATTO ALVES, classificado em 7° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026..

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A231EABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 12/2026 (Processo Administrativo nº 47/2026). **Objeto:** Pagamento de Inscrição da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Dorotéa Schaeffer, no curso presencial "PNAB - Política Nacional Aldir Blanc", promovido pela Escola da FAMURS. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 644,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 23 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:07B86DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 13/2026 (Processo Administrativo nº 42/2026). **Objeto:** Pagamento de inscrição para a servidora Andreia Lourenço em curso ofertado pela Famurs intitulado "Saúde Mental no setor público como pilar de resultados" a realizar-se nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 644,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 23 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:923F1BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026.

Extrato do Contrato Nº: 041/2026. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: WM CONSTRUTORA LTDA. Valor.....: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Vigência.....: Início: O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação. Licitação...: Concorrência n° 006/2025 (Processo Licitatório nº 099/2025). Dotação orçamentária: 4490/61-925. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Técnico de Iluminação da Rua Coberta do Município de Santo Augusto, localizada na Avenida do Comércio, em frente à Praça Pompílio Silva, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar-ETP e Projeto Técnico, anexos ao Edital (ANEXO II e III) e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. Santo Augusto – RS, 23 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tuiani Mendes Fernandes
Código Identificador:8BD02B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 17/2024, publicado em 02 de maio de 2024:

NOMEIA JONATHAN JARDEL NOBRES DAMACENA, para exercer o cargo de MOTORISTA, classificado em 17º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:3CAEF158

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 019/2026 – PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2025 – aquisição de 500 cargas de balastro com 14 m³ – **R$ 25.000,00** (total) – **Leonardo Notarjagamos Suchy Ltda**.

CONTRATO nº 020/2026 – PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2025 – aquisição de 500 cargas de balastro com 14 m³ – **R$ 25.000,00** (total) – **Leonardo Notarjagamos Suchy Ltda**.

São Gabriel, 23 de fevereiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:617D5B7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 15/2023

Aditivo 05 ao Contrato 15/2023 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação do "PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM", programa educacional com viés de sustentabilidade, que é voltado à destinação correta de resíduos sólidos, abrangendo também a responsabilidade social de 185 alunos e comunidade escolar do município, com o meio ambiente sustentável, estimulando o processo de reciclagem e separação correta de embalagem que antes virariam lixo. – **Processo nº** 10/2023**, Inexigibilidade n°** 01/2023. – **Contratada:** GABRIELA RODRIGUES – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09. – **Valor por aluno:** O valor dos serviços previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2023 passa a ser de R$ 541,00 (quinhentos e quarentae um) reais por aluno inscrito na Rede Municipal de Ensino. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23 fevereiro de 2026.

São João do Polêsine, RS, 23 de fevereiro de 2026.

RICARDO FERNANDO DOTTO
Vice-Prefeito Em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:569381A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 07/2026

Contrato 07/2026 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Inspeção Municipal – SIM, com atendimento veterinário, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura durante o período de férias da servidora Fernanda Rosa Itaqui, nos termos da Lei nº 897/2019 – Seção VI, Subseção I. **Processo Administrativo** nº 08/2026, **Dispensa de Licitação** nº 05/2026 – **Contratado:** KARINA BUENO SERVICOS VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 50.729.302/0001-73, com sede na Rua General Neto, nº 422, Apt. 905, Bairro Centro, Santa Maria/RS CEP 97.050-240, representada por sua representante legal a Sra. Karina Bueno Deckmann, inscrita no CPF nº 024.XXX.XXX-14 e portadora do RG nº 10XXXXXX57 SJS RS. **Valor total: R$** 11.400,00 (onze mil reais) pelo período estimado de 300 h no ano de 2026. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será a partir de 23 de fevereiro de 2026 e a vigência do mesmo será até o dia 31 de dezembro de 2026.

São João do Polêsine, RS, 23 de fevereiro de 2026.

RICARDO FERNANDO DOTTO
Vice-Prefeito Em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:1B6E6435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 08/2026

Contrato 08/2026 – Objeto: Aquisição e instalação de passarela coberta com estrutura em metalon e cobertura em policarbonato, bem como de portões metálicos (de correr e de giro) e suas respectivas estruturas, destinados ao anexo da Escola Recanto dos Sonhos (Professor Antônio Ceretta) no município de São João do Polêsine/RS. **Processo Administrativo** nº 19/2026, **Dispensa de Licitação** nº 12/2026 – **Contratado:** SCAPIN & SAQUET METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.406.314/0001-51, com sede na Avenida 17 de Julho, n° 656, Bairro Centro, no município de Dona Francisca/RS – CEP 97.280-000, representado por seu Representante Legal a Sra. Sirlei Saquet Scapin, inscrita no CPF nº 433.XXX.XXX-91 e portadora do RG n° 10XXXXXX21. **Valor total:** R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será a partir de 23 de fevereiro de 2026 e a vigência do mesmo será até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar no início da vigência contratual para realizar a entrega dos bens, podendo ser prorrogado por igual período.

São João do Polêsine, RS, 23 de fevereiro de 2026.

RICARDO FERNANDO DOTTO
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:05E1D466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, *DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO* referente à contratação da empresa **METAL 3 LTDA** CNPJ 22.340.340/0001-02, cujo objeto é a aquisição de de calha em inox destinada à instalação nos banheiros infantis da EMEI Paraíso da Criança II, para utilização como escovódromo e pia, visando melhorar as condições de higiene e uso do espaço pelos aluno, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R$ 4.050,00 e de acordo com o processo nº 252/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 23
DE FEVEREIRO DE 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DA2880F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 016/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à

contratação da empresa **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA** CNPJ nº 07.297.646/0003-93, cujo objeto é a aquisição de peças e materiais, a empresa é a autorizada pela montadora, para a execução da revisão programada dos 70.000 km do veículo Citroën C3 Aircross 7 Shine Turbo 200 AT, ano/modelo 2024/2025, pertencente à frota do Município de São José do Inhacorá/RS, a fim de manter a validade da garantia de fábrica, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R$ 820,62 e de acordo com os processos nº 273/2026 e com base no art. 75, IV alínea ‘’a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para a contratação de bens, componentes ou peças necessários para a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 23 de fevereiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0B3E5FED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93 cuja finalidade é a prestação de serviços através de empresa autorizada pela montadora, para a execução da revisão programada dos 70.000 km do veículo Citroën C3 Aircross 7 Shine Turbo 200 AT, ano/modelo 2024/2025, pertencente à frota do Município de São José do Inhacorá/RS, incluindo serviços mecânicos, geometria, balanceamento e oxi-sanitização, a fim de manter a validade da garantia de fábrica, pelo valor de R$ 349,00 nos termos do processo nº 272/2026 e com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 23 de fevereiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:398A6F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETIVO: Registro de preços para aquisição futura de água mineral, gás de cozinha, pães e produtos de panificação, materiais descartáveis, itens de higiene e guloseimas, para atender às necessidades do Município pelo período de 12 meses.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026:
Fornecedor: MUNARI ATACADISTA LTDA, CNPJ n° 10.878.273/0001-97
Lote: 10 a 40 no valor total de R$ 52.599,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Ata de Registro de Preços Nº 002/2026:
Fornecedor: SUPERMERCADO COSTA LTDA, CNPJ n° 08.682.052/0001-05
Lote: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 91.710,80 (noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2026
Fiscal das Atas: Flavia de Paula

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:8103C17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 067/2025

Contratada: 60.257.294 NEIVA DE OLIVEIRA PRESTES
CNPJ: 60.257.294/0001-63

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de assessoria técnica especializada para apoio à gestão municipal na qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, por meio de diagnóstico, capacitação de profissionais, reestruturação das equipes e implementação de melhorias nos processos e indicadores de saúde. O serviço incluirá 16 horas mensais de atividades presenciais, distribuídas em quatro encontros de 4 horas cada, além de consultoria e apoio remoto, conforme a demanda da equipe e gestores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia 28 de fevereiro de 2026, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

São José do Ouro, RS, 23 de fevereiro de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:22E67F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026: Contratação de empresas para prestação de serviços de oficinas pedagógicas aos alunos do turno integral da rede municipal, nas áreas de Informática, Capoeira, Artesanato, Natação, Música e Teatro.

Empresas vencedoras:

Item 2: **Capoeira** - 56h mensais
Empresa: **CL7 SAÚDE, CULTURA E ESPORTE LTDA.**
R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora/aula

Item 4: **Música** - 24h mensais
Empresa: **TIARLES TEIXEIRA DE LIMA**
R$ 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula

Item 5: **Natação** - 4h mensais
Empresa: **MARIA REGINA CAPRINI VANZ LTDA**
R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) por hora, por aluno
Estimado: 15 alunos x 4h/mês = R$ 2.670,00

Item 6: **Teatro** - 24h mensais
Empresa: **ALDEIA TEATRAL LTDA**
R$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos) por hora/aula

Resultado Homologado em 23 de fevereiro de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:9D9B11A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.292, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria o Conselho do Fundo Municipal da Reconstrução e Resiliência Climática - FUMREC, do Município de São Leopoldo/RS e designa os membros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 10.318, de 04 de julho de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado e instituído o Conselho do Fundo Municipal da Reconstrução e Resiliência Climática - FUMREC do Município de São Leopoldo, com competências consultivas e de fiscalização das boas práticas no uso dos recursos necessários ao enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos ocorridos no território São Leopoldo nos anos de 2023 e 2024.

Parágrafo único. O Conselho do Fundo terá a seguinte composição:
I - 1 (um) representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Gestão e Governo:
a) titular: Leonardo Klaus;
b) suplente: Carlos Roberto Schokal;
II - 1 (um) representante titular e suplente do Gabinete do Prefeito:
a) titular: Sandra Regina Toledo dos Santos;
b) suplente: Rubens Selinke;
III - 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria Municipal da Fazenda:
a) titular: Roberto Ballau Calazans;
b) suplente: Luis Tadeu Belloni.

Art. 2º O Conselho do Fundo será presidido pelo titular da Secretaria Geral de Governo, gestor do Fundo Municipal da Reconstrução e Resiliência Climática - FUMREC.

Parágrafo único. Os integrantes do conselho participarão das reuniões com o Governo do Estado, acompanharão os projetos, operacionalizarão os encaminhamentos decorrentes das reuniões para os trâmites internos dos projetos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A301DAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.175

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a utilização do sistema de ponto eletrônico como instrumento oficial de registro de frequência dos servidores públicos municipais nos termos do Decreto Municipal nº 11.176/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Delegar poderes ao servidor e gestor do ponto eletrônico **PAULO ROGÉRIO ARNOUD GOULARTE**, no cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº55.750, para deferir/indeferir ajustes e assinar cartões pontos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração realizadas pelos gestores de ponto, compreendendo:

I – os Diretores Setoriais vinculados à Secretaria Municipal de Administração;
II – a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração;
III – outros cargos cuja assinatura seria de competência do secretário da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, contudo, efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025, exclusivamente para fins de convalidação da fiscalização e conferência do ponto eletrônico já realizadas pelo servidor designado no referido período.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:08C4146E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.954

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, instaurado pela Portaria nº 137.018, de 1º de agosto de 2025, não por inexistência de infração ou de autoria, mas pela inviabilidade jurídica de responsabilização disciplinar diante do comprometimento clinico comprovado do servidor à época dos fatos, **LUÍS HENRIQUE CHAVES AGUIAR**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, estatutário, registrado nesta Municipalidade sob a matrícula 88173, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8B45E198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.976

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 29928/2025, instaurado pela

Portaria nº 138.560, de 04 de dezembro de 2025, no intuito de apurar a conduta funcional do servidor GCM **JOSÉ ELIVELTON JOHN** no episódio ocorrido em 11/11/2025; conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9806CF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.180

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 2.672 de 02 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEDROZO, matrícula** n° 84705, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal**, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeado através da Portaria nº 64.933 de 05 de maio de 2010, **UM (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **23 de janeiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:217E8107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.182

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

R E T I F I C A

A Portaria nº **139.364** de **07 de janeiro de 2026**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede com vigência a partir de **14 de setembro de 2024**, a **ISABEL CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de professor, matrícula nº 80762, nomeada através da Portaria nº 26.244, de 03 de maio de 1995, a progressão horizontal do Padrão "**I**" para o Padrão "**J**", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 137.606, de 19 de setembro de 2025, com fundamentos na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e do Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CEF38F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.317

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 3129, de 06 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **MINEIA BORTOLE MACHADO** matricula n° 86078**,** ocupante de cargo de Professora de Matemática, Nível **"VII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.290, de 17 de maio de 2017, **a redução de 40% carga horária (08 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com início em **16 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:08121329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.336

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 3726 de 13 de fevereiro de 2026.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **13 de fevereiro de 2026,** a servidora **DARCIANE CRISTINA MINUSO,** matrícula nº 85671 exercendo o cargo de Professora, Nível **"III",** Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 84.391, de 28 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:79E51378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.348

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3529 de 11 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **CLOVIS ROGERIO GONCALVES DO NASCIMENTO, matrícula** n° 81647, ocupante do cargo de Motorista, Nível **"VII"**, Padrão **"I"**, nomeado através da Portaria nº 29.835 de 11 de março de 1997, **dezesseis (16) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 janeiro a 13 de fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:471EEFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.349

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3729 de 13 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **KAREM RAMOS LUZ, matrícula n° 85641**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 83.819 de 20 de março de 2014, trinta **(30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **11 de fevereiro a 12 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:48F47F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.350

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.180 de 06 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de fevereiro de 2026, a servidora TATIANE GALLAS VIDAL,** matrícula n° 84410**,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 59.825 de 16 de abril de 2009, **DOIS ANOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE,** na forma que dispõe o artigo 126 a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BDC4EE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.351

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025, e em face do que consta do protocolo sob nº 2.913 de 04 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de março de 2026,** a servidora **ELIANE LUIZA MENDONCA DE OLIVEIRA,** matrícula n° 82961, ocupante de cargo de Merendeira, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 40.612 de 07 de maio de 2003, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:00BE3481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.352

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3.104 de 05 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **LENITA ROVARIS , matrícula n° 82939**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 40.199 de 19 de março de 2003, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **06 fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:381DF326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.353

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3.080 de 06 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **ANELUCY DE ANDRADE, matrícula n° 84136**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Nível **"VI"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 55.639 de 05 de maio de 2008, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **05 de fevereiro e 06 de fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C260FB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.354

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3.086 de 06 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **JOSEANE APARECIDA LUCAS, matrícula n° 87884**, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 128.844 de 08 de

novembro de 2023, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **26 janeiro e 27 de janeiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8EA297B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.355

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3355 de 10 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **AJADIL GARCIA MENDEZ, matrícula** n° 82081, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"G"**, nomeado através da Portaria nº 32.289 de 17 de dezembro de 1998, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **09 de fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D6048EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.356

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3417 de 10 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **JOSIANE MAIESKI, matrícula n° 88265**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível **"XI"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 136.917 de 18 de julho de 2025, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **06 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:199F626E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.379

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025, e em face do que consta do protocolo sob nº 3.602 de 12 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de março de 2026,** a servidora **MELINA PAFIADACHE DA ROCHA SILVA,** matrícula n° 84553, ocupante de cargo de Professora de Educação Artística - Dança, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 61.839 de 27 de outubro de 2009, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:55E74FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.380

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.842 de 13 de fevereiro de 2026,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **23 de fevereiro de 2026,** a **Portaria nº 135.834 de 29 de abril de 2025**, que concedeu **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔJUGE** à servidora **SANDRA REGINA CARMIGNAN MACEDO,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, nível **"II"**, Padrão **"A"**, matrícula nº 84856, nomeada através da Portaria nº 68.569 de 15 de março de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2026

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0FB72D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.385

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.871 de 18 de fevereiro de 2026.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **18 de fevereiro de 2026,** o servidor **RAPHAEL SOBREIRO GARCIA,** matrícula nº 87828, exercendo o cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 127.724 de 24 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4844A48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.389

Designa Secretária Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, designa a Senhora **IARA TERESA CARDOSO,** matrícula nº 10, para a Função Gratificada de Secretária Municipal de Saúde, símbolo FG-1, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2026, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025 A servidora opta pelos subsídios de Secretária Municipal, fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D8186A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.407

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4.001 de 19 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **CAMILA DA SILVA SEIBEL, matrícula n° 83804**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 50.787 de 20 de novembro de 2006, **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **15 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D09A90E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.416

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta no memorando Nº 0116, de 20 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de outubro de 2025**, a **EVERTON DE ARAUJO CORREA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de **Agente Administrativo I**, matrícula nº 82047, nomeado através da Portaria nº 32.080, de 14 de outubro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de Agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F8A38D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.417

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta no memorando Nº 0116, de 20 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **03 de outubro de 2025**, a **NELSON PEDROSO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de **Operário**, matrícula nº 82032, nomeado através da Portaria nº 32.048, de 30 de setembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de Agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E9356AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.418

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta no memorando Nº 0116, de 20 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **23 de novembro de 2025**, a **CELIO MARTINS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de **Operador Industrial**, matrícula nº 80983, nomeado através da Portaria nº 27.082, de 07 de novembro de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de Agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:95C848C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.419

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta no memorando Nº 0116, de 20 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de outubro de 2025**, a **ALCEU CARVALHO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de **Operário**, matrícula nº 82041, nomeado através da Portaria nº 32.071, de 09 de outubro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de Agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8FEB1264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.420

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 3391, de 10 de fevereiro de 2026, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **KAREN CRISTINA BONATTO,** matrícula nº 86060, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Nível 03, Classe C e matrícula nº 87061, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa Nível 02, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de janeiro 2026 a 26 de julho de 2026 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DA4407A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.421

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 3994, de 19 de fevereiro de 2026, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **FRANCIELE GOMES DA COSTA,** matrícula nº 86251, ocupante do cargo de Professor, Nível 03, Classe C lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de fevereiro de 2026 a 11 de agosto de 2026 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AF74B5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 81/2023
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES E CATADORES DA FÊNIX**,** inscrita no CNPJ sob o n° 31.575.430/0001-65
GESTOR: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Gestor do Contrato, o servidor, Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula nº 87.792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86.367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:D5D9D471

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 35/2022
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MUNDO MAIS LIMPO, CNPJ 19.488.347/0001-53
DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Gestor do Contrato, o servidor, Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula: 87.792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86.367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:77863527

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2022
CONTRATADA: SM FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 19.819.470/0001-00
FISCAL: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Fiscal do Contrato, o servidor: Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula nº 87792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:FE096896

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 125/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 105/2025
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E RECICLADORES MÃOS DADAS CNPJ 17.277.144/0001-92
DA ALTERAÇÃO FISCAL : Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de FISCAL do Contrato, o servidor, Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula nº 87.792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86.367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias, conforme cláusula sétima, item 7.1.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:0870D267

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 77/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 69/2025
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 92.959.006/0008-85
GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, item 10.1, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Anelucy de Andrade, matrícula nº 84.136, em substituição do gestor Mário Ferreira Rosito, matrícula nº 82.283, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 1º de fevereiro de 2026.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:CC4B93F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 81/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 71/2025
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES VITÓRIA CNPJ 20.973.192/0001-20
DA ALTERAÇÃO GESTOR: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Gestor do Contrato, o servidor, Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula nº 87.792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86.367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:DA1262ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 82/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 72/2025
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE CNPJ 18.378.102/0001-00
DA ALTERAÇÃO GESTOR: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Gestor do Contrato, o servidor, Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula nº 87.792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86.367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:D2818891

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 83/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 73/2025
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA CONQUISTA CNPJ 21.871.267/0001-24
DA ALTERAÇÃO GESTOR: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Gestor do Contrato, o servidor, Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula nº 87.792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86.367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:3803312E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 84/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 74/2025
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTÔNIO GESTÃO AMBIENTAL CNPJ 08.771.799/0001-21
DA ALTERAÇÃO GESTOR: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Gestor do Contrato, o servidor, Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula nº 87.792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86.367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias, conforme cláusula décima, item 10.1.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:A1445C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 86/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 76/2025,
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES UNICICLAR, CNPJ 11.508.000/0001-13.
DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Gestor do Contrato, o servidor, Gabriel Mateus Sesterheim da Silva, matrícula nº 87.792, em substituição à servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86.367, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, em razão de férias, conforme cláusula décima, item 10.1.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:FBC3A681

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 78/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 68/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 92.959.006/0008-85
GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, item 10.1, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Maurício Prass, matrícula nº 80.823, em substituição do gestor Mário Ferreira Rosito, matrícula nº 82.283, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 1º de fevereiro de 2026.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:AB13BA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2021
CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°07.044.304/0001-08
FISCAL: Fica designado, em caráter temporário, para exercer a função de Fiscal do Contrato, o servidor, Miguel Vargas Pereira, matrícula: 55.734, em substituição ao servidor Maurílio José Caetano Farias, matrícula nº 83.493, no período de 09/02/2026 a 23/02/2026, em razão de férias.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:526A534B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 08/2026**, tipo **Menor Preço Global, OBJETO:** Registro de Preços para: Contratação de serviço de conectividade, para fornecimento de link de comunicação com a internet para até 37 (trinta e sete) unidades do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo – RS, conforme a demanda e de acordo com especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no edital. DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLADIS MAGNANI
Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gabriel Pacheco Stertz
Código Identificador:3604C066

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 10/2022

O Segundo Termo Apostilamento visa o reajuste de preço do contrato administrativo 10/2022.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e a empresa RÁDIO CENTRAL MISSIONEIRA LTDA;
OBJETO DO TERMO: REAJUSTAR o valor contratual, em razão do decurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base vinculada à data da proposta apresentada pela contratada, qual seja, 14 de fevereiro de 2022, permanecendo este marco como referência permanente para os reajustes anuais do contrato. Aplicado o índice IPCA acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, correspondente a 4,441350%, o valor mensal passa de R$ 2.733,51 para R$ 2.854,91 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) mensal.

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:AB254640

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 11/2022

O Segundo Termo Apostilamento visa o reajuste de preço do contrato administrativo 11/2022.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e a empresa RÁDIO MISSIONEIRA SETE POVOS LTDA;
OBJETO DO TERMO: REAJUSTAR o valor contratual, em razão do decurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base vinculada à data da proposta apresentada pela contratada, qual seja, 14 de fevereiro de 2022, permanecendo este marco como referência permanente para os reajustes anuais do contrato. Aplicado o índice IPCA acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, correspondente a 4,441350%, o valor por sessão passa de R$ 3.488,14 para R$ 3.643,06 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos) por sessão.

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:C673D52C

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 12/2022

O Segundo Termo Apostilamento visa o reajuste de preço do contrato administrativo 12/2022.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e a empresa LEANDRO PERAZOLO DA SILVA;
OBJETO DO TERMO: REAJUSTAR o valor contratual, em razão do decurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data-base vinculada à data da proposta apresentada pela contratada, qual seja, 14 de fevereiro de 2022, permanecendo este marco como referência permanente para os reajustes anuais do contrato. Aplicado o índice IPCA acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, correspondente a 4,441350%, o valor mensal passa de R$ 3.766,20 para R$ 3.933,47 (três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:A4A05714

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90005/2026- EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006- Proc. Adm. nº 145/2026, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de medalhas e troféus personalizados. **Data da Sessão: 10/03/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:B050449B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.08
Data: 19/02/2026
Hora: 15:31

Portaria Municipal nº 270/2026

JEANCARLO HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1891 de 2005, art. 37 a 45, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **CIRIO SCHAEFER**, matrícula 126, cargo de Operário, padrão 01, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 11/02/2026, inativado conforme Portaria Municipal nº 695/2025, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 1.741,34**, distribuídos da seguinte forma: **ROMANA SCHAEFER**, cônjuge, a contar de 11/02/2026, à razão de 100% no valor de R$: 1.741,34.
A pensão será custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO MARTINHO, 19/02/2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal de PM De São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Juliana Caroline Bueno Dierings
Código Identificador:DBDD7F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 01/2026–** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar, Sec. Mun. De Educação. Sendo abertura dia **13 de março de 2026 às 09:00h.** Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h às 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 23 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:1F5E6308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ORTPORTARIA DP Nº 0274/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0274/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA EDUARDA RAFAELA PEREIRA VIEIRA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 60º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:5F5CE57F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0270/2026, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0270/2026, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA NOJO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **DENISE DE FÁTIMA MARTINS OLIVEIRA,** matrícula 2462, cargo de Professora, **LICENÇA NOJO** por 05 (cinco) dias, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **20.02.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:8818AE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0271/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0271/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORa APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 57º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:623D0EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0272/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0272/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORa APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA DAIANA APARECIDA RIBEIRO MEDEIROS** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 58º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:D10E81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0273/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0273/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA FLAVIO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 59º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:A249F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0275/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0275/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORa APROVADa EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ANA ELIZABETE CEZAR SPODE** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 61º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023,

homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:C9CC2B63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0276/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0276/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ANDRESSA GONÇALVES TORRES** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 62º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:D455690D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0277/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0277/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA EDI LOPES DOS SANTOS** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 63º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:3E7EC122

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0278/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0278/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA VALTER DE OLIVEIRA BECKER** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 64º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:DDAC9AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0279/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0279/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ANGÉLICA DE PAULA VIZZOTTO** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 65º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:3CD8FA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0280/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0280/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA LAVINIA BELTRAMEN** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 66º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:9F0D0CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0281/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0281/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARIA EDUARDA DIAS NASCIMENTO** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 67º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:4A92E08D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0282/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0282/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA JAQUELINE DA SILVA BENICE** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 68º lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:D704FFAE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001.2026 TERMO DE RETIFICAÇÃO

O **Município de São Pedro do Sul - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001.2026.**

Fica suprimido o item 10.8. do Edital de Pregão Eletrônico. No item 10.9., ficam suprimidos os subitens 10.9.1., 10.9.2. e 10.9.4. e dá nova redação ao item 10.9. Informa ainda que, em função das alterações influenciarem na condição comercial, ficam alteradas as datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h30h, do dia 16/03/2026.

INÍCIO DA DISPUTA: dia 16/03/2026, às 09h.

A íntegra da alteração encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas e site do Município: www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul,23de fevereiro de 2026.

LUCIANA ESSY BRUTTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F516084E

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003.2026

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para execução de oficinas pedagógicas, objetivando o ensino de música nas escolas municipais, por meio de implantação do projeto em turno inverso durante o ano letivo, visando promover a aprendizagem e complementação curricular, nas Escolas EMEF Artur Bernardo Schmidt, EMEF Rosa Lazzarotto Arboitte e EMEF Carlos Guilherme Lampert, conforme proposta da contratada.** Tendo como contratada a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.422.707/0001-84**, sediada na Rua Fecomercio, n° 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-500. Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA receberá o montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).** A execução dos serviços tem previsão de início em 16 de março de 2026 e término em 19 de dezembro de 2026, com carga horária total de 328 (trezentos e vinte e oito) horas.

São Pedro do Sul, RS, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:06CA10F3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O**Município de São Pedro do Sul - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO**do**Termo de Referência**do**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026**, conforme abaixo:

A especificação do objeto tanto no Termo de Referência quanto no Edital, onde:

Lê-se a 120 mês.

Leia-se a como 120 unidades

Fica mantida a data de 03.03.2026, às 9h, para a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 040/2025.

São Pedro do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

LUCIANA ESSY BRUTTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E286A57C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026
O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Sr. MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 005/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
OBJETO: Contratação de casa ou clínica especializada para prestação de serviços de cuidados especiais na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, visando ao acolhimento provisório de idosa no Município de São Valentim do Sul/RS, em caráter emergencial, após alta hospitalar, considerando a situação de vulnerabilidade social em que se encontrava no Município de Guaporé/RS, conforme determinação judicial proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública nos autos do processo n.º XXXXX116-86.2026.8.21.00XX/RS.
EMPRESA: CASA DO IDOSO RAIO DE SOL LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ n.º 29.902.014/0001-82, localizada na Rua Júlio de Castilhos, n.º 880, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social 2067 – Assistência ao Idoso 3.3.9.0.39.00000000 – Outros serviços de terceiros (PJ) – 709.
São Valentim do Sul/RS, 23 de fevereiro de 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:DA1A229B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026

Objeto: Contratação de serviço da 6ª Revisão em agência autorizada do Veículo Volkswagen Polo JCT3C22.

Base Legal: Art. 75, IV, "a" da Lei 14.133/2021.

Adjudicados:
FELICE - VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 60.830.284/0003-37.
Valor: R$ 3.950,42 (Três mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

São Valério do Sul – RS, 23 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:3C6FA70B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 29/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2026

Objeto Contratação de serviço da 6ª Revisão em agência autorizada do Veículo Volkswagen Polo JCT3C22.

Base Legal: Art. 75, IV, "a" da Lei 14.133/2021.

Valor: R$ 3.950,42 (Três mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 23/01/2027.
Partes: Município de São Valério do Sul, FELICE - VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 60.830.284/0003-37.

São Valério do Sul – RS, 23 de janeiro de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:3BA57E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA ALINE CRISTINE ANTON PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA Nº 25.142, DE 23 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

Nomeia ALINE CRISTINE ANTON para exercer o cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Clovis Taborda Padilha, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N O:

PELA NOMEAÇÃO, a contar do dia 24 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei Complementar 01, de 13 de setembro de 2023, art. 11, inciso II, de ALINE CRISTINE ANTON, em virtude de aprovação em 8º lugar no Concurso Público, Edital n.º 01, de 12 de março de 2024, para exercer o cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Classe A, Nível 1, 22:00 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, com contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, pertencente ao Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, conforme Lei Municipal nº 1.372, de 10 de agosto de 2022 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul - RS, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CLOVIS TABORDA PADILHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Ines Dos Santos Maciel
Código Identificador:B266791A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 305855/2025 – PERP nº 010/2026 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 06/03/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
– Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:E03510BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - RS EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC/Entidade: Associação Nanico de Futsal (CNPJ 51.901.263/0001-02)
Fundamento Legal: Art. 17 do DECRETO MUNICIPAL nº 3.349/2017 e ao Art. 31 da Lei
nº 13.019/2014, o Município de Sarandi torna público
Objeto: Celebração de Termo de Fomento com a Associação Nanico de Futsal, visando ao
repasse de recursos financeiros para custeio das despesas necessárias à realização da 3ª Copa
Nanico Futsal, no Município de Sarandi, conforme Plano de Trabalho apresentado.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se na inviabilidade
de competição, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a singularidade do
objeto e a especificidade da atuação da Associação. A Associação Nanico de Futsal é entidade
privada sem fins lucrativos, com atuação comprovada na promoção e desenvolvimento do
esporte no âmbito municipal, especialmente na organização da Copa Nanico de Futsal, evento
já consolidado no calendário esportivo local. A competição contempla as categorias adulto
masculino e feminino, bem como sub-9, sub-11, sub-13 e sub-15, promovendo o incentivo à
prática esportiva, a integração comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e o estímulo à
economia local. A 3ª Copa Nanico de Futsal, prevista para o mês de março de 2026,
caracteriza-se como ação de relevante interesse público, voltada à promoção do desporto, à
inclusão social e ao fortalecimento da identidade comunitária, atendendo às diretrizes de
políticas públicas municipais voltadas ao esporte e lazer. Verifica-se, ainda, que a entidade
atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014 para celebração de parceria com a
Administração Pública, apresentando Plano de Trabalho compatível com os objetivos
institucionais e com as metas estabelecidas. O repasse de recursos encontra-se devidamente

autorizado pela Lei Municipal nº 6.252, de 19 de fevereiro de 2026, observando-se os
princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a
Administração Pública. Diante do exposto, considerando a inviabilidade de competição e a
relevância pública do projeto apresentado, justifica-se a inexigibilidade de chamamento
público para formalização do Termo de Fomento com a Associação Nanico de Futsal, nos
termos do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Sarandi-RS 20 de fevereiro de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:0D1B2C42

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – N° 009/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 003/2026
REABERTURA DE PROCESSO

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a **REABERTURA** da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 003/2026 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a ***Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – PORTE I, com área de 389,78m² de área construída útil e 481,00m² de área de cobertura, localizada na Rua C, Loteamento Don Antônio Sassi, bairro Sassi, no município de Sarandi-RS, vinculado à Proposta n°. 12123475000125005 do Ministério de Saúde***. A data de **REABERTURA** será no dia **25 de fevereiro de 2026 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.** Sarandi, 24 de fevereiro de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:B584322F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
ATA DA CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2026

O Prefeito Municipal de Seberi-RS, torna público que no dia 23/02/2026, às 09;00, procedeu a abertura, análise e julgamento dos envelopes apresentados na **Chamada Pública PNAE nº 01/2026**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com isso fica aberto o prazo de 03 dias para apresentação de recursos que deverão serem protocolados junto ao Setor de Licitações do Município até as 15h do dia 26/02/2026. Lista completa das cotas distribuídas podem ser acessadas em https://seberi.atende.net/ ou solicitada em licitacao@pmseberi.com.br.

ADILSON ADAM BALESTRIN -
Prefeito Municipal de Seberi.

Publicado por:
Angela Dias Vilanova
Código Identificador:135BDAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
INEXIGIBILIDADE 09-2026

A Prefeita Municipal em Exercício de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade 09/2026, Locação de imóvel residencial do tipo apartamento, com área aproximada de 83 m², destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Município de Seberi-RS. O imóvel deve ser entregue em perfeitas condições de habitabilidade, segurança e uso funcional, para o projeto "Migrantes" - Secretaria do Trabalho e Assistência Social -, Contratada: **ALCEU FELICIO BUENO JUNIOR**, inscrita no CPF n.º 941.509.820-15, valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:7E547457

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato Município x APAE Seberi

Extrato para publicação

Publicado em 23 de fevereiro de 2026.

Contrato nº 20/2026, Processo nº 44/2026, celebrado em 23/02/2026, entre o Município de Seberi e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SEBERI - APAE, do Município de SEBERI/RS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços ambulatoriais técnico-profissionais pela CONTRATADA, objetivando o atendimento regionalizado e regulado por equipe multiprofissional em saúde, como Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe - CAS/TEAcolhe, conforme regulamentado no Decreto nº 56.505/2022 e na Portaria SES/RS nº 481/2023, para atender a demanda no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS dos municípios pertencentes à 15ª Região de Saúde, conforme especificado tecnicamente no DOCUMENTO DESCRITIVO aprovado pelas partes, que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a partir do cumprimento dos seguintes quantitativos mínimos: 150 usuários/mês e 1.200 atendimentos/mês, conforme registro da produção mensal através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada (BPAi). PREÇO: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R$ 1.200.000,00, (um milhão e duzentos mil)e será repassado pela CONTRATANTE, da seguinte forma.

Incentivo Estadual (Fundo a fundo) -Centro de Atendimento em Saúde - TEA
Mensal Atual -R$ 100.000,00
Anual Atual -R$ 1.200.000,00

PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de até 5 (cinco) anos, contados da data de sua divulgação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNPC. RECURSO FINANCEIRO: As despesas com os serviços serão custeadas pelo Tesouro do Município, com recursos oriundo do repasse do fundo Estadual ao fundo Municipal (fundo a fundo), e seguirão as seguintes dotações orçamentárias Órgão: 06. Secretaria Municipal da Saúde, Unidade: 01. Fundo Municipal de Saúde, Função: 10. Saúde, Subfunção: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0200. Saúde para todos, Atividade/Ação: 2124. Ações de Atenção Especializada em Saúde, Referência dotação: 1210. 06.001.0010.0302.0200.2124.33390390000000000000.16210000,
Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Desdobramento: 3.3.90.39.50 Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais, Fonte de Recurso: 16210000.

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:8FDAA109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 625/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente à contratação de serviços de lavagem de brinquedos e pintura das paredes e aberturas do saguão da EMEB Lourinha Isabela Maldaner, com a empresa ADELINO PEREIRA DE MATOS**.**
Tapera, em 23 de Fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5BD1A827

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 625/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de Banda Paulinho & Fábio no Bailão, Show musical para o aniversário de 71 anos de Tapera, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2026, na Praça Central Dr. Avelino Steffens, a partir das 17h., com a empresa PAULINHO & FABIO NO BAILÃO**.**
Tapera, em 23 de Fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:83268366

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **MARCIO PAULUS**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 628/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a reforma do prédio da unidade do PIM, com a empresa LUCIO GOMES DE OLIVEIRA**.**
Tapera, em 23 de Fevereiro de 2026.

MARCIO PAULUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E5EECEB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E TURISMO
PEDIDO 545/2026

Considerando a necessidade de contratação de Empresa especializada para fornecimento de solução em realidade virtual, contemplando produção de vídeos imersivos em 360° e fornecimento de equipamentos de realidade virtual, destinados à promoção institucional, turística e cultural do Município de Taquara, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM. A contratação faz-se necessária para atender às ações institucionais, eventos, festas municipais, feiras, fóruns e atividades de divulgação turística e institucional promovidas pelo Município de Taquara, tanto no âmbito local quanto em outras cidades e estados. A utilização de tecnologia de realidade virtual (RV) permite apresentar o Município de forma inovadora, imersiva e atrativa, proporcionando ao público uma experiência diferenciada, ampliando o engajamento, valorizando os eventos públicos e fortalecendo a imagem institucional do Município. A solução pretendida compreende não apenas o fornecimento de equipamentos, mas uma entrega integrada, envolvendo produção de conteúdo audiovisual em 360°, implantação técnica e treinamento, configurando atendimento a demanda específica, pontual e alinhada ao interesse público. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para sedem06@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 26/02/2026. Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fim de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Turismo
Fone: 51- 3541.9200 Ramal 526
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:E5206A29

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO Nº: 2026/1073
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 09 de março 2026, às 08h30min
Licitação Ampla Concorrência.
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de PEDRA DE BASALTO IRREGULAR, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 20 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:1F53D9E2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE ITEM ARP 002/2026

1º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Processo nº: 10982/2025
Licitação: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico - 2025/183 [6828]

Objeto: Registro de Preço para o fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para a rede pública de saúde, para atender a demanda dos pacientes moradores deste Município, cadastrados na Secretaria de Saúde, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, resolve CANCELAR os Itens de nº 04 (GARRA DO DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS), 400 MG.) da Ata de Registro de Preços n° 002/2026, fornecido pela empresa DELTA MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 51.696.319/0001-34, tendo em vista a necessidade administrativa e o interesse público devidamente justificado.

O presente cancelamento decorre de solicitação formal apresentada pela própria empresa, que comunicou a impossibilidade de dar continuidade aos fornecimentos pactuados, circunstância que inviabiliza a manutenção do registro e compromete a execução contratual.

Publicado por:
Cassio Willi Bauer
Código Identificador:EB77118E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE ITEM ARP 076/2025

1º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Processo nº: 8918/2025
Licitação: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico - 2025/156 [6768]

Objeto: Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de DOCES, LANCHES e LÍQUIDOS, para fornecer aos usuários nas atividades continuadas e eventos organizados pelos Aparelhos Sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, resolve CANCELAR os itens nº 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, da Ata de Registro de Preços n° 076/2025, fornecidos pela empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 55.813.393/0001-44, conforme indicado no Parecer Jurídico nº 115/2026, após descumprimento das obrigações contratuais da empresa.

O cancelamento ora formalizado, se dá sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidade da fornecedora.

Publicado por:
Cassio Willi Bauer
Código Identificador:D67B634C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 011/2026

Processo n° 1223/2026– Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de peça para manutenção da roçadeira hidráulica articulada de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7° da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.**Taquara, 23 de fevereiro de 2026.**

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:F2EBF937

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 011/2026

Processo n° 7302/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ecografias obstétricas**,** com amparo no artigo 74, caput, da Lei n°14.133/2021.
Taquara,23 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D0D5862B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 190/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de BANDEIRAS para as demandas da Secretaria de Administração, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, acontar de 11 de fevereiro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 011/2026, com as empresas:
- FÁBRICA DE BANDEIRA DE CONTO LTDA - CNPJ: 46.081.408/0001-36.
Taquara, 10 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:22C54CDB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 200/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de MATERIAIS/SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 24 de fevereiro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 013/2026**, com as empresas:

EURICO JOÃO COELHO - CNPJ: 22.526.058/0001-06.

GRAFICA GRGRAF EIRELI - CNPJ: 14.481.040/0001-07.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ: 18.486.182/0001-18.

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ: 14.292.313/0001-75.

Taquara, 23 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:04923C9D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 109/2025
PROCESSO N°: 2025/6113
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 024/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA:LUCCA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Jenifer Schirmer, localizada no Bairro Santa Maria.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Quinta - DoPreço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu **item 5.1, SUPRIMINDO**do valor total da empreitada, a quantia de **R$ 15.402,20 (quinze mil e quatrocentos e dois reais e vinte centavos)**,devido a extinção de itens previstos na Planilha do Contrato**;** alterada a Cláusula Quinta - DoPreço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu **item 5.1item 5.1, ACRESCENDO**ao valor total da empreitada, a quantia de **R$ 15.279,26 (quinze mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**,devido a inclusão de novos serviços, solicitados pela Secretaria interessada**.**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIEGO EMILIO SANTOS DE LUCCA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/02/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:A2D1C459

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2026/877

Considerando a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de Tubo de Concreto DN 1000 PA-2, MF, Malha 166, e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário pelo prazo de 03 (três) dias úteis, sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23 horas e 59 minutos do dia 27/02/2026.
Sendo assim, os interessados podem acessar informações e termo de referência através do e-mail para meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, solicitando o termo de referência e documentos para envio de suas cotações.
As cotações devem ser enviadas para o e-mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br
Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada contratação com um prazo máximo de 24 horas após solicitação, deste modo, ao apresentar proposta deve-se estar ciente dos documentos de habilitação.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Fone: 51-35419200 Ramal 285
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Dione Maria Gelinger
Código Identificador:CDC9E545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/274

Considerando a necessidade de contratação de seguro para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, composta por 30 (trinta) unidades, incluindo ônibus e micro-ônibus escolares, ônibus de turismo, caminhões, furgão Master e modelos Spin, solicita-se a publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 27/02/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:E5E26482

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
Processo Administrativo Nº 551/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FILIPI RODRIGUES MACHADO
Data de Publicação: 06/10/2025 09:46:18
LOTE 1 - ADJUDICADO - 09/02/2026 14:29:52
Lote 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, área de passeio e acessibilidade, bem como restauração de sanitários
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 350.580,00 **Valor Total:** 350.580,00

	CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social Num	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E 400	04.833.161/0001-17	380.568,18	350.580,00		Sim

2 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO 205	47.787.075/0001-28	379.900,00	365.900,00	4,37	Sim
3 ELTON COSTA DOS SANTOS JÚNIOR 898	42.918.155/0001-51	380.568,18	366.500,00	0,16	Sim
4 ELA CONSTRUTORA 937	48.905.846/0001-05	380.568,00	367.600,00	0,30	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS 829	45.963.536/0001-40	375.000,00	375.000,00	2,01	Sim
6 J. M. DE BITTENCOURT & CIA. LTDA. 973	51.601.943/0001-00	380.568,18	380.568,18	1,48	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social Num Documento Oferta Inicial			**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
OLGUINS CONSTRUTORA E 448 58.382.534/0001-00 380.473,92			346.888,75		Sim
INABILITADOS					
Razão Social Num Documento Oferta Inicial			**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

FILIPI RODRIGUES MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:CCA56DE6

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
Processo Administrativo Nº 551/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FILIPI RODRIGUES MACHADO
Data de Publicação: 06/10/2025 09:46:18
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/02/2026 14:29:56 Lote 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, área de passeio e acessibilidade, bem como restauração de sanitários
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 350.580,00 **Valor Total:** 350.580,00

	CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social Num	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E 400	04.833.161/0001-17	380.568,18	350.580,00		Sim
2 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO 205	47.787.075/0001-28	379.900,00	365.900,00	4,37	Sim
3 ELTON COSTA DOS SANTOS JÚNIOR 898	42.918.155/0001-51	380.568,18	366.500,00	0,16	Sim
4 ELA CONSTRUTORA 937	48.905.846/0001-05	380.568,00	367.600,00	0,30	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS 829	45.963.536/0001-40	375.000,00	375.000,00	2,01	Sim
6 J. M. DE BITTENCOURT & CIA. LTDA. 973	51.601.943/0001-00	380.568,18	380.568,18	1,48	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social Num Documento Oferta Inicial			**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
OLGUINS CONSTRUTORA E 448 58.382.534/0001-00 380.473,92			346.888,75		Sim
INABILITADOS					
Razão Social Num Documento Oferta Inicial			**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Autoridade

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:9BD953EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO CP Nº 002/2026 - TORNA SEM EFEITO EDITAL N° 001/2026 DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 002/2026

TORNA SEM EFEITO EDITAL N° 001/2026 DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme item 11.2, revoga-se a nomeação do candidato **CARLOS EDUARDO MACHADO DA SILVA**, com decorrente perda de todos os direitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:D85ACB14

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO CP Nº 003/2026 - CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 003/2026

CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONVOCA** a candidata abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICAÇÃO
Layla Santos Borges Martinez 8º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:0B817C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.354 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 7.332/2026.

PORTARIA Nº 7.354 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 7.332/2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Torna sem efeito a Portaria nº 7.332/2026 que nomeia **CARLOS EDUARDO MACHADO DA SILVA,** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme item 11.2, com decorrente perda de todos os direitos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:25978E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.355 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEIA A SERVIDORA LAYLA SANTOS BORGES MARTINEZ PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 7.355 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA A SERVIDORA LAYLA SANTOS BORGES MARTINEZ PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **LAYLA SANTOS BORGES MARTINEZ,** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento 9, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:5FD89207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, torna público,para conhecimento dos interessados aAdesão àAta de Registro de Preços, licitação na modalidade PregãoEletrônico 05/2025 do CIMAU, que prevê por objeto aAquisição de Playground, brinquedos, kit de academia e mobiliário urbano.
O Município de Tenente Portela-RS, procede na adesão à referida Ata de Registro de Preços mediante: Processo nº 025/2026- OUTRAS MODALIDADES- Adesão 01/2026.

Objeto da Adesão: Aquisição de Playground, brinquedos, kit de academia e mobiliário urbano.

Valor da adesão: R$ 366.515,00 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e quinze reais).
Informamos que os documentos pertinentes ao processo encontram-se disponíveis no site da prefeitura Municipal de Tenente Portela- www.tenenteportela.rs.gov.br
TenentePortela/RS,23 de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTONIOSALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:A3F38D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

Objeto: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2027. Justifica-se a renovação contratual devido à importância e necessidade dos estagiários, visto que os mesmos desempenham atividades que auxiliam os demais servidores e que consiste em atividade de caráter educativo e complementar a formação do estudante, com a finalidade de integrá-lo com a realidade de um ambiente profissional e concretizar os ensinamentos teóricos recebidos na instituição de ensino. O valor do referido contrato sofrerá alterações, sendo atualizado o valor da taxa de administração conforme IPCA de 4,09% passando a taxa administrativa para 5,13.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:CA5DB1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sotrima Agrícola Ltda
CNPJ/CPF: 92.028.224/0008-04
Objeto: Aquisição de óleo aditivo Diesel Pro MF 20l, destinado à reposição dos tratores Massey Ferguson MF4707, ano/modelo: 2025, pertencente à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
Valor: R$ 2.383,95 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

BELCHIOR BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:0446CE60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. **CONTRATADA: ITAMAR C. ARAÚJO**, inscrita no **CNPJ** sob o n° 40.145.494/0001-17. **Objeto:** Contratação de Pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à pintura geral e demais serviços na EMEI Rosa dos Ventos, neste município. **Valor: R$ 171. 950,00** (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais), sendo valor de material R$ **120.365,00** (cento e vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais) e mão de obra **R$ 51.585,00** (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reias). **Prazo:** O prazo do Contrato será de 120 (cento e vinte)

dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima prevista em Lei. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 225/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:36ED7D9F

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: HENRIQUE GUEDEZ E OSCAR LIMA. Objeto: Contratação de apresentação artística do trabalho "Palhaçada na Feira", a ser realizada no Município de Tramandaí, integrando a programação da 21ª Feira do Livro de Tramandaí. **Valor:** R$ 8.000,00 (oito mil reais), pela apresentação. **Base Legal: art. 74, "caput" e Inc. I, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12033/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8D6D04AF

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: MARCELO SOES DE ÁVILA. Objeto: Contratação de empresa para organização e realização do Evento Garota da Praia 2026 que ocorrerá dia 28 de fevereiro de 2026, em passarela montada na beira mar do município, junto ao letreiro "TE AMO TRAMANDAÍ". **Valor:** R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **Base Legal: art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 11176/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3BE94C49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026: Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM REBANHO BOVINO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS,*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Período de credenciamento:** as propostas e documentos de habilitação serão recebidas a partir das **08h** do dia **24/02/2026**. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3840-1123 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 23 de fevereiro de 2026.

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice-Prefeito em Exercício No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:499CEBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.447/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um crédito especial no valor de R$ 122.325,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais), indica recursos e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 2.007, de 03 de fevereiro de 2026, e nº 2.011, de 23 de fevereiro de 2026,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito especial no valor de R$ 122.325,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – CONVÊNIOS
10.303.0107.2121 – Qualificação da Infraestrutura das Farmácias …… R$ 25.000,00
3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .. R$ 7.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente …….. R$ 17.500,00
10.301.0107.2122 – Rede Bem Cuidar – Equipamentos Puericultura …… R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente …….. R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
01 – Fundo da Assistência Social
11.334.0044.2123 – Programa RS Qualificação – Recomeçar Convênio 3541/2025 R$ 47.325,00
3.3.9.03.90.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica …... R$ 47.325,00
TOTAL ……..…… R$ 122.325,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, referente aos recursos do Fundo Estadual da Saúde, Portaria 1253 – repasse parcela única para qualificação da infraestrutura das farmácias de medicamentos especiais, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Portaria 1228 – aquisição de equipamentos/mobiliário para UBS com ênfase na puericultura, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e recursos do Programa RS Qualificação – Recomeçar do Convênio 3541/2025, no valor de R$ 47.325,00 (quarenta e sete mil e trezentos e vinte cinco reais).

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.443/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:18B3DF67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.448/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa a Resolução CME Nº 005/2025, que estabelece normas para os Documentos Pedagógicos, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Travesseiro, e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologada a Resolução CME Nº 005/2025, que estabelece normas para os Documentos Pedagógicos, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Travesseiro, nos termos do Anexo Único, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3AC6D193

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SABKE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LTDA.
CNPJ Nº 24.636.643/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas, conforme especificações e quantidades descritas na tabela abaixo, através do Termo de Credenciamento nº 005/2026, do Chamamento Público nº 06/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA, com base na Lei Municipal nº 1.379/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO MENSAL MÁXIMO DE HORAS
28	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima de caçamba de 0,6m³, peso operacional mínimo de 12.8 toneladas, alcance mínimo de escavação de 8 metros, potência mínima do motor de 90HP. Maquinário com no máxima 10 anos de uso.	200 horas

VINCULAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
LICITAÇÃO COMPARTILHADA (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA)
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026
PRAZO/VALIDADE: 20 de fevereiro de 2027.
VALOR: R$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada para o item 28.

Travesseiro, 23 de fevereiro de 2026.

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:484FA230

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: MARQUESA TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ Nº 00.479.615/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas, conforme especificações e quantidades descritas na tabela abaixo, através do Termo de Credenciamento nº 048/2026, do Chamamento Público nº 06/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA, com base na Lei Municipal nº 1.379/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO MENSAL MÁXIMO DE HORAS
8	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, traçado (tração 6 x 4), com capacidade mínima de carga útil de 12m³, potência mínima de 250HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	200 horas
27	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM ROMPEDOR, peso operacional mínimo de 20 toneladas, potência mínima do motor de 148HP, energia de impacto do rompedor de no mínimo 4.750 joules. Maquinário com no máxima 10 anos de uso.	200 horas
32	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima de caçamba de 1,2m³, peso operacional mínimo de 22 toneladas, alcance mínimo de escavação de 10 metros, potência mínima do motor de 150HP. Maquinário com no máxima 10 anos de uso.	200 horas

VINCULAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
LICITAÇÃO COMPARTILHADA (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA)
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2026
PRAZO/VALIDADE: 20 de fevereiro de 2027.
VALOR: R$ 250,19 (duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos) por hora trabalhada para o item 8;
R$ 471,01 (quatrocentos e setenta e um reais e um centavo) por hora trabalhada para o item 27;
R$ 397,28 (trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) por hora trabalhada para o item 32.

Travesseiro, 23 de fevereiro de 2026.

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:738CCE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2.009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os Padrões e Coeficientes Salariais dos cargos de Auxiliar Administrativo e Operário que trata o art. 3º da Lei Municipal Nº 1.269, de 07 de janeiro 2015, redefine as atribuições dos cargos, declara em extinção os cargos de Agente Administrativo, Operário e de Tesoureiro, indica recursos e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alterados os Padrões e Coeficientes Salariais, de que trata o art. 3º, da Lei nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e Funções Gratificadas, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, dos seguintes cargos:

I – de Auxiliar Administrativo, Padrão 4 – P4 – Coeficiente;

II – de Operário, Padrão 2 – P2 – Coeficiente;

Art. 2º Ficam redefinidas as atribuições dos cargos da categoria funcional de Auxiliar Administrativo e Operário, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, passando a vigorar com o seguinte teor:

I - **"CATEGORIA FUNCIONAL:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PADRÃO SALARIAL: P4

ATRIBUIÇÕES:
Descrição Sintética: Elaborar documentos administrativos, elaborar documentos contábeis, organizar arquivos, receber e guardar valores, efetuar pagamentos, recepcionar e atender público em geral, atender telefone.

Descrição Analítica: Examinar, tratar, despachar, lançar e arquivar processos, bem como redigir e digitar textos, pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, atestados, cartas, ofícios, relatórios, certidões, portarias, decretos, projetos de leis, tabelas de incentivo, declarações, entre outros; Proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; Proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; Recepcionar e atender ao público em geral por telefone ou pessoalmente; Realizar trabalhos digitados e gráficos; Orientar a organização e arquivos de documentação e legislação; Executar sistemas operacionais, editoração eletrônica e planilhas de cálculos, em sistemas informatizados; Conferir e rubricar livros; Participar de Comissões e Grupos de Trabalho; Secretariar reuniões e comissões de inquérito; Encaminhar análises de expedientes; Intermediar processos entre os setores, bem como protocolos; Participar de reuniões de gestão; Receber e atualizar documentos em formulários e sistemas; Participar de comissões internas; Manter cadastros atualizados em sistemas e programas; Efetuar lançamentos contábeis, de receitas e de pagamentos; Acompanhar e verificar as contas bancárias; Executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos e demonstrativos de caixa; Receber e pagar em moeda corrente, bem como receber, guardar e entregar valores; Efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; Efetuar selagem e autenticação mecânica, elaborar demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; Movimentar fundos; Elaborar os boletins de caixa e conciliações bancárias; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Receber as solicitações de compras, emitir ordem de compra e encaminhar ao setor pertinente; Efetuar compras já licitadas e de novos produtos; Cadastrar produtos, serviços e fornecedores novos; Emitir certificados de cadastro de fornecedor (CRC); Participar das Comissões de Licitações; Emitir minutas de editais de licitação, contratos, aditamento de contrato, notificações e advertência a fornecedores; Acompanhar todo o processo licitatório (pesquisa de preço, elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, documento de formalização de demanda, conferência de documentos, orçamentos, lançamento no sistema de compras e aprovação, além da indicação de recurso pela contadoria); Lançar licitação e anexar documento no sistema de compras e licitações; Gerar informações para o LICITACON e postagem no portal de transparência e diário eletrônico com a assinatura digital; Organizar, controlar e fiscalizar os serviços terceirizados; Atualizar e levantar imóveis e bens patrimoniais do município; Controlar as atividades do setor de ICMS; Fiscalizar e acompanhar contratos, projetos, obras, termos e propriedades; Participar em conselhos municipais; Planejar novos incentivos e programas; Realizar e acompanhar campanhas; Lançar serviços de máquinas prestadas aos agricultores e ao município; Atender demandas da EMATER; Emitir GTA e executar os serviços inerentes ao INCRA e ITR; Efetuar alterações tributárias e lançar tributos; Acompanhar e fiscalizar a emissão de notas fiscais de serviço eletrônico; Autorizar parcelamentos de débitos; Analisar, julgar e emitir pareceres sobre administração tributária; Manter atualizado o cadastro imobiliário e de lançamento de contribuintes; Analisar processos relacionados aos imóveis, como averbação, avaliação e ITBI; Cadastrar e emitir alvará de pessoa física e jurídica; Atualizar valores das taxas; Calcular tributos anuais e emissão dos carnês; Cadastrar e atualizar os cadastros tributários e o único; Elaborar e alimentar os dados da Folha de Pagamento; Emitir folha ponto, coletar assinatura, controlar escala dos servidores em sobreaviso, controlar banco de horas, folgas, férias e atestados; Elaborar documentos referentes assentamentos funcionais; Elaboração do Sistema de Vale-Alimentação e todas as atividades correlatas; Alimentar sistemas informatizados de órgãos federais, estaduais e bancários, entre outros; Executar serviços de organização, elaboração, atualização e escrituração de documentos escolares.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: 35 horas semanais

LOTAÇÃO: Diversos órgãos e secretarias do Município

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos
b) Instrução: Ensino Médio completo
c) Recrutamento: Concurso Público.
II - **"CATEGORIA FUNCIONAL:** OPERÁRIO
PADRÃO SALARIAL: P2

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: realização de serviços braçais, que exijam algum conhecimento específico.

Descrição Analítica: conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem, máquinas e caldeiras; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar com máquinas de pequeno porte, serras, cortador de gramas, máquinas de fabricar tela de arame e similares; acender forjas; auxiliar nos serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas e veículos; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações); aplicar inseticidas e fungicidas; efetuar reparos em calçadas e calçamento; realizar reparos em prédios públicos, tais como: colocar tijolos, rebocar e pintar paredes; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária semanal de 40 horas, sujeito ao uso de uniforme e uso equipamentos de proteção individual.

LOTAÇÃO: Diversos Órgãos e Secretarias do Município

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
a) Idade mínima de 18 anos;
b) Instrução: 4.ª série do ensino fundamental concluída.

RECRUTAMENTO: Concurso Público**."**

Art. 3º Ficam declarados em extinção automática, no caso de vacância por exoneração ou demissão ou aposentadoria, os seguintes cargos, criados no art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015:

Número de Cargos	Denominação da Categoria Funcional	Salário
04	Agente Administrativo	P4

02	Operário	P1
01	Tesoureiro	P5

Parágrafo único. As vagas e os respectivos cargos referidos no *caput* deste artigo, não ocupados até a data da vigência desta Lei, são considerados extintos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo dePrefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:20AB059C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2.010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com o deslocamento de jogadores, a fim de participar do Campeonato Regional de Bochas, categoria Força Livre – Edição 2026, indica recursos e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com o deslocamento de jogadores, a fim de participar do Campeonato Regional de Bochas, categoria Força Livre – Edição 2026, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. É o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento diretamente ao fornecedor, mediante a apresentação da documentação pertinente.

Art. 3º. Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, e a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice-Prefeito Em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:601B410E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2.011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.007/2026, de 03 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 2.007/2026 de 03 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, referente aos recursos do Fundo Estadual da Saúde, Portaria 1253 – repasse parcela única para qualificação da infraestrutura das farmácias de medicamentos especiais, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Portaria 1228 – aquisição de equipamentos/mobiliário para UBS com ênfase na puericultura, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e recursos do Programa RS Qualificação – Recomeçar do Convênio 3541/2025, no valor de R$ 47.325,00 (quarenta e sete mil e trezentos e vinte cinco reais)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:335D1DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2.012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a receber em cedência servidora do Município de Marques de Souza, Jaqueline Brandenburg Quinot, indica recursos, e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber do Município de Marques de Souza, na forma de cedência, a servidora municipal **Jaqueline Brandenburg Quinot**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, matrícula nº 1.241, regime estatutário, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto.

Parágrafo único. A cedência da servidora mencionada no *caput* será sem ônus para o Município de Marques de Souza, ficando a cargo do Município de Travesseiro o pagamento da remuneração, o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes e os demais benefícios e vantagens decorrentes, pelo exercício da função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto.

Art. 2º A jornada de trabalho a ser observada pela servidora cedida será de acordo com a especificada para o cargo ou função ocupados no Município de Travesseiro.

Art. 3º A servidora citada no *caput* do art. 1º desta Lei poderá optar em exercer cargo em comissão ou perceber função gratificada pelo exercício da direção de escola, sendo ônus do Município de Travesseiro o pagamento da remuneração correspondente.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a ampliar a carga horária em 15 (quinze) horas do cargo de Professora de Educação Básica, ocupado pela servidora **Jaqueline Brandenburg Quinot**, matrícula nº 902, no Município de Travesseiro, para complementar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser desempenhada na função de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, caso a cedida opte por perceber a função gratificada.

Art. 5º A cedência que trata a presente Lei será formalizada através de Termo de Cessão, firmado entre os Municípios de Travesseiro e de Marques de Souza, e terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, limitado a 30 dezembro de 2028, mediante o interesse da administração municipal e a concordância das partes.

Art. 6º O Município de Travesseiro fica obrigado a fornecer regularmente o atestado de efetividade da servidora cedida, bem como a informar ao Poder Executivo de Marques de Souza eventuais ocorrências relativas à sua vida funcional, durante o período de cedência.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice-Prefeito Em Exercício, no Cargo De Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9970008F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2026

DESIGNA a servidora ELOISE MARIA ZANATTA, COORDENADORA DE SETOR, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, em substituição a titular e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora **ELOISE MARIA ZANATTA, COORDENADORA DE SETOR**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** em substituição a titular, afastada por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, e perceber para tanto, a diferença de subsídio, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D75D887F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2026

NOMEIA, ANA LUÍSA ROCKENBACH, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de PROFESSORA – EDUCAÇÃO ESPECIAL, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **ANA LUÍSA ROCKENBACH,** aprovada em Concurso Público, classificada em 2º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **PROFESSORA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,70, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 25 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual e Federal (da comarca de residência);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:FB9E2604

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2026

NOMEIA, ELISETE SIMONETTI, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA, ELISETE SIMONETTI,** aprovada em Concurso Público, classificada em 11º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,70, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 25 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual e Federal (da comarca de residência);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:88619293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO dos seguintes editais: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática, sistema de rede, configuração de sistemas e programas existentes, ou que vierem a ser adquiridos, verificação do realinhamento, reagrupamento e organização de dados, verificação da parte elétrica e lógica da instalação dos equipamentos e inspeção de impressoras e computadores, abrangendo todos os órgãos da Administração Municipal. Sessão Pública: 06 de março de 2026 às 10h. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 5 (cinco) licenças do software AutoCAD LT 2026 New Single-user ELD 3-Year Subscription e até 5 (cinco) licenças SketchUp Pro – Public – 3 Years, para uso da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente**.** Sessão Pública: 09 de março de 2026 às 14h. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026**. Objeto: registro de preços, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, cujo objeto é a aquisição de tonners e suprimentos para uso em todas as secretarias do Município de Três Coroas/RS**.** Sessão Pública: 10 de março de 2026 às 14h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:C4F850E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, com a **UNIAO GAUCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL - UGART**, para a locação de um espaço (Stand) padrão plotado de 6m², estande de número 81, com estrutura de montagem básica, iluminação, 1 balcão com nome da empresa, 2 banquetas e 5 entradas de credenciamento facilitado. O stand estará localizado na 40ª Feira de Negócios Turísticos UGART no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul – Porto Alegre, RS. A locação terá início no dia 09 de abril de 2026, findando em 10 de abril de 2026. O Município compromete-se a pagar a importância total de R$ 13.000,00 (treze mil reais) pela locação. Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

Três Coroas, em 23 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:6FD40A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, com a empresa **ENGIX DO BRASIL SISTEMAS DE ELEVACAO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços mensais e contínuos de assistência técnica e manutenção preventiva de elevador de carga prédio da Farmácia Municipal de Três Coroas, localizada na Rua Felipe Bender, nº 100, bairro Centro, no valor mensal de R$ **315,00 (trezentos e quinze reais)**, prazo de vigência 12 (doze) meses, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Três Coroas, em 23 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:BB239659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, com a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR OSWALDO DIESEL**, cujo objeto é a prestação de serviços na área da saúde, para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, biopsia e anestesia, para atendimento aos pacientes da rede pública de saúde (SUS), moradores do município de Três Coroas/RS, inscritos no CNS (Cartão Nacional de Saúde) vinculado a este domicílio. Prazo de execução de 12 (doze) meses a contar de 01/03/2026. O MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância mensal de até R$ R$ 40.811,35 (quarenta mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), com base no art. 74, "caput" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Três Coroas, em 23 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:0AD9C8BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026, com a **Associação dos Moradores da Estrada Geral de Águas Brancas**, cujo objeto é estabelecer as condições para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse no valor de R$ 59.143,11 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e três reais e onze centavos) das Emendas Impositivas dos Vereadores Alessandro Faiz, Aline Trentini, Cristiane Kilpp, Denise Bitencourt, Egon Land e Jorge Tamir de Azevedo à Associação dos Moradores da Estrada Geral de Águas Brancas, que será utilizado para custear a execução de Projeto de Instalação de Rede de Água dos moradores da Estrada Geral de Águas Brancas, com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 23 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:1D1D2AFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026, com a **Associação das Pessoas com Deficiência Amigos e Familiares de Três Coroas (APDAF)**, cujo objeto é estabelecer as condições para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse no valor de R$ 64.435,16 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) das Emendas Impositivas dos Vereadores Alessandro Faiz, Aline Trentini, Denise Bitencourt, Egon Land, Jorge Tamir de Azevedo, Lucas de Freitas, Luciana Fogaça e Marisa da Rosa Azevedo à Associação das Pessoas com Deficiência Amigos e Familiares (APDAF), que será destinado para realizar a aquisição de materiais e contratar serviços necessários para o 2º Fórum Nacional de Turismo Acessível e Esporte de Aventura e também a 7ª edição do Camping Acessível, com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 23 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:F440A8DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, com a **Associação das Pessoas com Deficiência Amigos e Familiares de Três Coroas (APDAF)**, cujo objeto é estabelecer as condições para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Associação das Pessoas com Deficiência Amigos e Familiares (APDAF), que será utilizado para realizar a aquisição de materiais e contratar serviços necessários para o 2º Fórum Nacional de Turismo Acessível e Esporte de Aventura e também a 7ª edição do Camping Acessível, com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 23 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:2526F3BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026, com a empresa **JORNAL REPERCUSSÃO LTDA**, cujo objeto é objeto auxiliar no desenvolvimento pedagógico dos alunos das turmas dos 5º e 6º ano do ensino fundamental (592 alunos), servindo como um elemento de apoio aos professores para trabalhar gêneros textuais, tipos de notícias e outros afins com estudantes. O MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância global de R$ 109.224,00 (cento e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), prazo de execução do dia 19/02/2026 até 10/12/2026, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Três Coroas, em 23 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:7E8D0444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Publica o Resultado Final da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Assistente Social.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado final da prova de títulos para o Cadastro de Contratação

Temporária para o cargo de Assistente Social, para atuação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
I – Segue o resultado final da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Assistente Social, conforme Edital nº 003, de 16 de janeiro de 2026.
II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 19 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO FINLA DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL
EDITAL Nº 003/2026

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	MARISSANE DAMASCENO FOSCARINI	435.xxx.xxx-91	50
2º	MARCIA DO CARMO DAS CHAGAS DE CASTRO GUIMARÃES	720.xxx.xxx-00	47
3º	LIV DE LARA DOS SANTOS FARIAS	027.xxx.xxx-08	46
4º	KARINE DE BONA	811.xxx.xxx-87	44
5º	MARTA ROSANGELA MEDEIROS	828.xxx.xxx-72	41
6º	LUCIMAR JOSÉ DAPPER	008.xxx.xxx-57	36
7º	ANGELICA DA LUZ	032.xxx.xxx-30	28
8º	CLECI DA SILVA GONÇALVES	951.xxx.xxx-15	0
9º	SILVIA TERESINHA DOS SANTOS PELOSO	926.xxx.xxx-34	0

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8CABE826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 027 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

SELEÇÃO DE ALUNOS
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

O Município de Três Coroas representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiel Cristóvão Port, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital n.º 02/2025/STDP, torna público, o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar. O referido programa é um convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, os cursos serão ofertados na modalidade presencial e regulados pelas normas contidas no presente Edital.

1. DO OBJETO
1.1 O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de candidatos para participação nos cursos oferecidos pelo Programa RS Qualificação Recomeçar no Município de Três Coroas, visando promover a qualificação profissional e a reinserção no mercado de trabalho.
1.2 Os cursos ofertados são gratuitos.

2. DO PÚBLICO-ALVO
2.1 Poderão se inscrever pessoas com idade mínima de 16 anos e que atendam aos critérios de seleção constantes no item 05.
2.2 Menores de 18 anos devem comparecer ao local de inscrição acompanhados dos responsáveis legais.
2.2.1 O tratamento de dados pessoais de adolescentes observará o princípio do melhor interesse, sendo vedada a utilização das informações para finalidades diversas daquelas necessárias à execução do Programa, à qualificação profissional e ao pagamento da bolsa permanência.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
3.1.1 Documento de identidade com foto (R G ou CNH);
3.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3.1.3 Comprovante de residência atualizado;
3.1.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
3.1.5 Comprovante de inscrição no Cadastro Único, quando for o caso;
3.1.6 Documento de identidade do responsável legal, quando for o caso.

4. DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL
4.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **02 de março de 2026 até o dia 07 de abril de 2026**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço Av. João Correa, 380, Prefeitura Municipal de Três Coroas, recepção do 2º andar. Horário de atendimento:2 ª à 5ª feira dás 12h às 19h. 6ª feira dás 9h às 16h.
4.2 O formulário de inscrição conterá aviso de privacidade, informando de forma clara e objetiva sobre a finalidade da coleta, o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
4.3 O candidato inscrito para concorrer a vaga fica ciente que caso seja contemplado não poderá desistir do curso, após a efetivação da matrícula. Salvo por motivos devidamente justificados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:
5.1.1 Pessoas em situação de vulnerabilidade social ou desemprego, obedecendo a seguinte prioridade e assegurando dentro de cada grupo 50% de preferência para mulheres:
Desempregados, inscritos no CADÚNICO;
Desempregados;
Subocupados, inscritos no CADÚNICO;
Subocupados;
Outros públicos inscritos no CADÚNICO.
5.1.2 Em qualquer dos casos, a classificação se dará por ordem de inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis.
5.2 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

6. DAS VAGAS
6.1 Serão disponibilizadas 80 vagas para as qualificações:
6.1.1 Nome do Curso: Qualificação em Tratorista – Carga horária: 40 horas – Turno e local: a confirmar na inscrição – Datas: 1,2,8 e 9 de agosto. (Sábado e Domingo);
6.1.2 Nome do Curso: Qualificação em Operação de Retro Escavadeira - Carga horária: 40 horas – Turno e local: a confirmar na inscrição; Datas: 07/05 a 30/05;
6.1.3 Nome do Curso: Qualificação em Sistema Elétrico de Escavadeiras e Tratores 12V e 24V. - Carga horária: 40 horas – Turno e local: a confirmar na inscrição; Datas: 08/06 a 19/06.
6.1.4 Nome do Curso: Qualificação em Pilotagem e Manutenção de Drones - Carga horária: 60 horas – Turno e local: a confirmar na inscrição. Datas: 22/06 a 25/07.

7. DO RESULTADO
7.1 O resultado da seleção será divulgado em **09 de abril de 2026**, no site oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Três Coroas.
7.2 O candidato deverá acompanhar pelo site oficial e redes sociais do Município, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Três Coroas a divulgação dos editais de convocação para realização dos cursos, sendo de sua inteira responsabilidade a consulta ao referidos Editais.

8. DO RECURSO
8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Lista Preliminar de Selecionados mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico turismo@trescoroas.rs.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares.
8.2 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.
8.3 Recursos inconsistentes, interpostos fora do prazo ou ainda que não observarem as normas previstas neste Edital serão indeferidos.
8.4 O resultado dos recursos será publicado no site oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

8.5 O envio de recursos e de documentos complementares observará a confidencialidade das informações, comprometendo-se a Administração Pública a tratar os dados eventualmente apresentados sob sigilo, vedada sua divulgação em meios públicos.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados conforme requisitos do Edital do Programa RS Qualificação-Recomeçar, deverão **CONFIRMAR A MATRÍCULA no período de 17 à 20 de abril**. Através do grupo de Whatsapp que será criado com os candidatos aprovados.

9.2 Havendo disponibilidade de vagas, um mesmo candidato poderá se matricular em dois cursos simultâneos, desde que não coincida o turno das aulas.

9.3 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do curso e o comparecimento no horário determinado.

9.4 O Município não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte dos alunos matriculados nas qualificações.

10. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

10.1 O candidato classificado que não comparecer no primeiro dia de aula, sem justo motivo será desclassificado do curso sendo que sua vaga será imediatamente colocada à disposição do cadastro de reserva.

10.2 Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

11. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

11.1 Os alunos que tiverem comprovadas a frequência mínima e o aproveitamento no curso, receberão uma bolsa permanência no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada 40 (quarenta) horas de qualificação concluídas.

11.2 O valor máximo a ser concedido de bolsa permanência será de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por aluno, identificado pelo cadastro de pessoa física (CPF), divididos em 2 (duas) parcelas mensais para cursos com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas.

11.3 Independentemente do número de qualificações profissionais realizadas, o aluno fará jus à bolsa permanência vinculada a apenas uma delas, podendo optar por aquela que lhe for mais vantajosa.

11.4 A bolsa permanência será repassada, pelo Estado, diretamente ao aluno concluinte por meio do Cartão Cidadão, que deverá ser retirado na agência Banrisul do município.

11.5 O aluno que receber a bolsa qualificação e tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada, terá sua bolsa permanência cancelada e deverá restituir os valores já recebidos.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1 O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.

12.2 O Município de Três Coroas e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul – STDP atuam como controladores dos dados pessoais, sendo responsáveis pela coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e proteção das informações fornecidas pelos candidatos.

12.3 Os dados pessoais e documentos exigidos no item 3 deste Edital têm como finalidade exclusiva a execução da política pública de qualificação profissional, a seleção dos beneficiários, a comprovação dos critérios de prioridade e a viabilização do pagamento da bolsa permanência, não sendo utilizados para finalidades diversas das aqui previstas.

12.4 Os dados poderão ser compartilhados com órgãos e entidades públicas estritamente necessários à execução do Programa RS Qualificação Recomeçar, incluindo a instituição financeira responsável pelo pagamento da bolsa permanência, especialmente o Banrisul, para fins de emissão e operacionalização do Cartão Cidadão.

12.5 O tratamento dos dados observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e transparência, sendo adotadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger as informações contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

12.6 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será realizada de forma a minimizar a exposição de dados pessoais, vedada a publicação de CPF completo ou de informações detalhadas acerca da condição socioeconômica dos candidatos, podendo ser utilizados nomes abreviados ou números de protocolo de inscrição.

12.7 O candidato, na condição de titular dos dados pessoais, poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, requerer correções, bem como obter esclarecimentos acerca do compartilhamento das informações, mediante solicitação formal ao Município.

12.8 Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades do Programa, incluindo obrigações legais, administrativas e de prestação de contas aos órgãos de controle, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, nos termos da legislação vigente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição no referido processo implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

13.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Município.

13.4 Esclarecimentos a respeito deste Edital deverão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail turismo@trescoroas.rs.gov.br, pelo telefone 51 9-9587-7278 ou pelo whatsapp 51 9-9587-7278.

Três Coroas, 19 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeitura Municipal de Três Coroas

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:CECD7A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Função Gratificada para Servidor.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Função Gratificada para a seguinte servidora:

Matrícula	Nome	Cargo da Função Gratificada	A partir de
1944-5	Carla Cristina Müller	Assessor Especial do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde– FG-3.35	12/02/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B36EB258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Função Gratificada para Servidor.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Função Gratificada para a seguinte servidora:

Matrícula	Nome	Cargo da Função Gratificada	A partir de
2401-5	Bruna Martellet Wilhelm	Coordenador Pedagógico – FG1	10/02/2026
4668-0	Cátia Welzel	Coordenador Pedagógico – FG1	10/02/2026
4594-2	Elaine Meinhardt	Coordenador Pedagógico – FG1	10/02/2026
4108-4	Verônica de Souza da Silva	Coordenador Pedagógico – FG1	10/02/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:4910486D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, NOMEIA os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 948, de 17 de abril de 1991, para o mandato, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Viviane de Lima Leal
Suplente: Juliana Thais Muller

Secretaria da Assistência Social:
Titular: Vanderli dos Santos Alves
Suplente: Alcides Meno Barretto

Sindicato Trabalhadores na Indústria de Calçados, Componentes para Calçados e Vestuário de Três Coroas:
Titular: Pablo Alessandro Tavares
Suplente: Samara Makel de Oliveira

Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas:
Titular: Juliano Mapelli
Suplente: Marcio Port dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Três Coroas:
Titular: Paulo Ricardo Port
Suplente: Fernanda Jung

Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel:
Titular: Paulo Renato de Azeredo
Suplente: Mara Rubia Beck

Laboratório Bom Pastor:
Titular: Andressa de Ré
Suplente: Jorge de Mello

Trabalhadores da área de saúde, médicos:
Titular: Alexandre Bertin
Suplente: Isnard Leiva Leite

Trabalhadores da área de saúde, enfermagem:
Titular: Lucimara Baierle
Suplente: Priscila da Rocha Terra

Trabalhadores da área de saúde, Fisioterapeutas:
Titular: Diogo Crivelatti
Suplente: Flávio Cândido

Trabalhadores da área de saúde, Psicólogos:
Titular: Anderson Torres
Suplente: Ligiara Barbosa

Trabalhadores da área de saúde, Farmacêuticos:
Titular: Dione de Moraes
Suplente: Gisele dos Santos Sacramento da Silva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Margarete da Silva Krade
Suplente: Graciela Luciana Schofer

Desafio Jovem:
Titular: Vilmar Teodoro
Suplente: Arthur da Silva Filho

Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas:
Titular: Priscila Castilhos
Suplente: Victor Thomazi

Lions Clube de Três Coroas:
Titular: Ana Carina Debarba
Suplente: Lisia Behs

Centro de Tradições Gaúchas O Tropeiro Frederico Trott:
Titular: Josiane Tomasini
Suplente: Norlei Braz de Souza

Associação dos Moradores do Loteamento Eucaliptos:
Titular: Luis Augusto Brum Pereira
Suplente: Josiane de Oliveira Roos

Congregação Evangélica Luterana Cristo:
Titular: Jonas Guilherme Dolvitsch
Suplente: Airton Roní Schunke

Grupo Escoteiros Paranhana:
Titular: Andrea Knevitz Pedroso
Suplente: Juliana Moller
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, e especialmente a Portaria n° 556, de 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:635CF97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – 1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade, que a presidirá:
Titular Samuel Souza da Silva- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
Suplente Vitor Lorenz Mendes - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

II – 1 (um) representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à uma entidade civil, por não termos entidade ligada a área de trânsito:
Titular: Juliano Mapelli – Sindicato da Indústria de Calçados e Componentes para Calçados de Três Coroas
Suplente: Márcio Port dos Santos – Sindicato da Indústria de Calçados e Componentes para Calçados de Três Coroas

III – 1 (um) representante com conhecimentos na área de trânsito com no mínimo nível médio:

Titular: Diego de Oliveira – Centro de Formação de Condutores de Três Coroas
Suplente: Meiken Waldow – Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 403, de 28/05/2025.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:99A494F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 301/2025
Dispensa de licitação 301/2025
Contrato 196/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Solicitamos contratação de serviço de geologia para estudo da viabilidade de construção de um poço tubular, para abastecimento de água na E.M.E.F. ALMIRANTE BARROSO, elaboração de projeto e de Termo de Referência com vistas à contratação da empresa para realizar a perfuração.
Objeto do termo aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2026, com previsão de encerramento em 18 de março de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 983/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:076DA32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 504/2022
Dispensa de licitação 332/2022
Contrato 189/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: Solicito o procedimento legal e adequado para aquisição do serviço de desenvolvimento do website, hospedagem, manutenção, E-mail e suporte do portal da prefeitura Municipal de Triunfo. Tal serviço se faz necessário para o desenvolvimento do website do município, manutenção e suporte.

Objeto do termo aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme solicitação e justificativa apresentadas através do Memorando 1Doc n° 699/2025, a contar de 27 de fevereiro de 2026 com previsão de encerramento em 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:4FB16B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33069/2026 - EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 18 de fevereiro de 2026, o Servidor CHRISTIAN SANTOS DOS SANTOS, Matrícula nº 7340-7, do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria de Administração.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4DAA7BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33070/2026 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor AFONSO LOPES DE BARCELLOS, Contador, matricula n° 1617-9, a partir do dia 18 de fevereiro de 2026, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 21 (vinte e um) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F4757761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33076/2026 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação no Protocolo 136/2026 estando de acordo com o Art.6º da EC 41/03 e Art.40 da C.F por tempo de contribuição. CONCEDE

ABONO PERMANÊNCIA, retroativo a contar de 12 de janeiro de 2026 ao servidor(a) MARLI TERESINHA CASTRO DE BITTENCOURT, matrícula 2444-9, Cargo Professora, por ter preenchido os requisitos legais conforme Parecer da Assessoria Jurídica anexa ao Protocolo acima descrito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6AB80DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33081/2026 - EXONERA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 19 de fevereiro de 2026,o ServidorANDRE LUIZ MORALES FARIAS, Matrícula nº 7318-0,do cargo de Coordenador da Secretaria de Lazer e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:28E0C692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33082/2026 - DESIGNA GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2026 - ENTRE A APAE E O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para GESTORA DA PARCERIA do Termo de Colaboração 002/2026, entre o Município de Tupanciretã e a APAE de Tupanciretã-RS, conforme Lei Federal nº 13.019/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5152/2017, conforme Protocolo Administrativo Municipal nº 335/2026.

Titular: Natana da Silva Moreira
Suplente: Daniela Quevedo da Silveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C1D10F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33083/2026 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2026 - ENTRE A APAE E O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem aComissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 002/2026, entre o Município de Tupanciretã ea APAE de Tupanciretã-RS, conforme Lei Federal nº 13.019/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5152/2017, conformeProtocoloAdministrativo Municipal nº 335/2026.

Titular: Cintia de Fatima de Souza Braz Vargas
Suplente: Ricardo da Silva Martins

Titular: Ana Carolina Vidal Aguiar
Suplente: Regina Eugenia Andreatta Silva

Titular: Carla Chelotti Ceolin
Suplente: Miriane Lima Portella

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:803CB0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33085/2026 - EXONERA SERVIDORA

Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 23 de fevereiro de 2026,a Servidora BIANCA MOREIRA DIGARAIS, Matrícula nº 7319-9,do cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Lazer e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4FFB7AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33086/2026 - NOMEIA COORDENADOR PARA ATUAR NA COORDENADORIA DE FOMENTO AO TURISMO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DA SECRETARIA DE LAZER E TURISMO o(a) senhor(a) BIANCA MOREIRA DIGARAIS, PARA ATUAR JUNTO A COORDENADORIA DE FOMENTO AO TURISMO.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0B55E3AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33087/2026 - CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar de 16 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 a Servidora KAREM COFFY LOPES, matrícula 1406-0,

Enfermeira, para Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades como responsável Técnica do SAMU.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:86581C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33088/2026 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor LUCAS DIAS DE CASTRO, Coordenador, matricula n° 7316-4, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 09 (nove) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6326ADCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33067/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) ROSANA DE FATIMA MACHADO GUBIANI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1435-4, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 18 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, devendo apresentar-se no dia 05 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:232D69C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33068/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a(o) servidor(a) AMELIA RIBAS DE OLIVEIRA, Servente, matrícula nº 1378-1, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 18 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, devendo apresentar-se no dia 10 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1A01FC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33071/2026 - PORTARIA CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA EDSON CLOVIS BARBOSA IUSSES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor EDSON CLOVIS BARBOSA IUSSES, Motorista, Matrícula nº 1148-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1230/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:64069C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33072/2026 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ELISIANE SANTOS DOS SANTOS, Servente, Matrícula nº 1448-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2015/2020 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1673/2024.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:891D2C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33073/2026 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor OSMAR DE ALMEIDA JUNIOR, Operário, Matrícula nº 1482-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme os Processo n° 3.020/2024 1 DOC.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:EE3D3489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33074/2026 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora RUBIARA DA SILVA ROSA, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 1369-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 165/2026 1 DOC.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BE554D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33075/2026 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora VANIA VENDRUSCOLO LOPES, Agente Administrativo, Matrícula nº 1492-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme os Processos n° 217/2026 e 161/2026 1 DOC.

b) Durante o mês de fevereiro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8607334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33084/2026 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 33.020 de 04 de fevereiro de 2026 que concedeu 11 dias de férias a contar de 23 de fevereirode 2026 ao servidor EWERTON BOER DA COSTA, Agente Administrativo, Matrícula sob nº 1548-2, por solicitação no Memorando 1.071/2026 .

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F8E1DD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2026

RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO À ANÁLISE CURRICULAR – PÓS - RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE DESEMPATE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 008/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, relativo ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** de que trata o Edital N° 008/2026, para cadastro de reserva nas funções de **AGENTE OPERÁRIO, ATENDENTE DA EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MERENDEIRA-SERVENTE, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL e OPERADOR DE MÁQUINAS, TORNA PÚBLICO:**

RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO À ANÁLISE CURRICULAR - PÓS RECURSO

I**- Agente Operário:**

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*
Amilto Rodrigues	237/2026	00
Ângela de Menezes Zaguetti	149/2026	70
Bibiane Braz Martim	152/2026	00
Cássia Busanello	220/2026	00
Cleito de Souza	166/2026	00
Eliseu Soares	117/2026	00
Gilnei Vogel	138/2026	70
Glaciane Marines Hickmann de Oliveira	218/2026	00
Juarez Marin	229/2026	00
Maiara Dias dos Santos	106/2026	00
Márcia Flores	170/2026	00
Marli Machado	195/2026	100
Paulo André Domingues	185/2026	00
Renan Schadeck Agapito	254/2026	00

II- **Atendente da Educação**

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*
Adriele Marisa Dal Lago Siota	181/2026	25
Ana Luiza Baumgartner	168/2026	25
Andrielly Sonza Lemes	210/2026	00
Brenda Webler	245/2026	00
Claudete Oliveira Zaluski	242/2026	00
Daniela da Silva	215/2026	20
Daniela Piske	247/2026	60
Débora Aimi	182/2026	30
Elenice Fagundes Barbosa	211/2026	15
Gisele Alves de Oliveira	216/2026	25
Juliana Teresinha Alves da Rosa da Silva	131/2026	00
Karieli Luiza Souza	257/2026	05
Keli Faleiro	167/2026	00
Liane Kinast Marafiga	180/2026	00
Lidiane Motta Ferreira	256/2026	50
Lovani Beatriz Knirsch Maciel	214/2026	59
Luana Cristina Seiboth	248/2026	00
Luiza Sichinel Sehnen	223/2026	00
Maria Gabrieli dos Santos	258/2026	00
Maria Ordalina Alves	246/2026	65
Nycolii Santos da Silva	228/2026	05
Tainara Vais Correa	250/2026	35
Vitória Simm da Silva Gaelzer	200/2026	00

III – Auxiliar de Saúde Bucal:

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*
Carine Soares Vitkosk	144/2026	00

IV– Merendeira-Servente:

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*
Adrieli Caroline da Silva	120/2026	00
Aline Klusener	201/2026	20
Andréia Beatriz do Nascimento Riediger Carvalho	132/2026	00
Ângela Aparecida Oliveira Torves	208/2026	05
Cássia Busanello	221/2026	29
Elizete Zalamena Ribeiro	151/2026	60
Glaciane Marines Hickmann de Oliveira	219/2026	00
Graziele Dill Leal	252/2026	00
Ivete Dorli Weide Fagundes	160/2026	00
Maiara Dias dos Santos	135/2026	00
Márcia Daiane Oliveira Machado	191/2026	40
Márcia Flores	171/2026	00
Márcia Kelm	234/2026	00
Márcia Tatiane Cardoso	255/2026	00
Maristela Beatriz Grisol	238/2026	00
Marli Machado	197/2026	62
Milene Meneses Musialowsk	150/2026	00
Sara Kety Amarante de Souza Hasper	157/2026	00

V – Monitor de Transporte Escolar Especial

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*
Bruna Keli Wrasse	233/2026	10
Elizelene Kohne	172/2026	00
Gabriele de Lima Ferreira	244/2026	00

VI – Operador de Máquinas

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Pontuação*
Jonas Vogel	205/2026	06
Juarez Musialowski	158/2026	00
Otacílio José Lucas	183/2026	06

REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE

Os candidatos interessados em participar do sorteio de desempate, nos termos do item 10.2 do Edital N° 008/2026, poderão comparecer junto a Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, no **dia 24 de fevereiro de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões.**

Tuparendi-RS, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neucir Martins
Código Identificador:091B4DF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 009/2026

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2025, realizado conforme disposições do Edital Nº 007/2025, de 30 de junho de 2025, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **26 de fevereiro de 2026, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e:
I – CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – Conforme Lei n° 2.481 de 19 de fevereiro de 2026.
ALESSANDRA LIMBERGER ARAÚJO – 7º LUGAR
III – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:61F369B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2026

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**.** Abertura das Propostas: 17 de março de 2026, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS: 23/02/2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:2CC2B4B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 03.2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna pública a convocação de interessados a apresentar propostas para contratação direta através de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021) para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

O aviso de contratação completo pode ser localizado no seguinte link:

https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2026/dispensas-nao-eletronicas/dispensa-03-2026-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-graficos-para-a-procuradoria-da-mulher

As propostas serão recebidas de 24/02/2026 a 27/02/2026 preferencialmente através do e-mail **contratacaocmvx@gmail.com ou de forma física nos termos do Aviso de Contratação.**

Xangri-Lá/RS, 23 de fevereiro de 2026.

HELIO DE SOUZA BOGADO NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Hélio de Souza Bogado Neto
Código Identificador:FFEC6ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 198110/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A SHOW DA BANDA VORTEX PARA O EVENTO RELIQUIAS DO ASFALTO, com fulcro no artigo 74, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 198110/**2026**.

CREDOR: VINICIUS FERREIRA CAZOTTI
ENDEREÇO: GENERAL OSORIO CAPAO DA CANOA

77459 62.738.087/0001-56

VALOR: 2.125,00

Xangri-Lá, 23 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:FE7DCA7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 09 de março de 2026** às **13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CALÇADOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL,** conforme Edital de nº **26/2026**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xangri-Lá, 23 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:E73D7C2B

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:FLOWDOCS 189741 / 2025
Autuado:FLAVIO DE CASTRO GOMES
CNPJ/CPF:***.291.300-**
Data da Autuação:22/10/2025
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93 da LEI MUNICIPAL 377/200 CC Art. 332 e Art. 838 do DECRETO ESTADUAL 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:08/01/2026
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs.

Processo n.:FLOWDOCS 189745 / 2025
Autuado:DALVO GREGORIO
CNPJ/CPF:***.203.210-**
Data da Autuação:15/10/2025
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93 da LEI MUNICIPAL 377/200 CC Art. 332 do DECRETO ESTADUAL 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:08/01/2026
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 4,5 PTMs.

Processo n.:FLOWDOCS 189801 / 2025
Autuado:DIVINA LITORAL COM. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:31.228.361/0001-13
Data da Autuação:06/11/2025
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 350, incisos I, II, III do DECRETO ESTADUAL 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.

Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:08/01/2026
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Processo n.:FLOWDOCS 192850 / 2026
Autuado:RAFAEL CALATAYUD BARBOSA
CNPJ/CPF:***. 310.970 -**
Data da Autuação:11/11/2025
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da LEI MUNICIPAL 377/200 CC Art. 838 do DECRETO ESTADUAL 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:08/01/2026
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs.

Processo n.:FLOWDOCS 192873 / 2026
Autuado:SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA
CNPJ/CPF:***. 785.790-**
Data da Autuação:11/11/2025
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da LEI MUNICIPAL 377/200. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:08/01/2026
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 4,5 PTMs.

Processo n.:FLOWDOCS 190557 / 2025
Autuado:SUPERMERCADOS KERN LTDA
CNPJ/CPF:48.810.660/0003-26
Data da Autuação:06/11/2025
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 433, inciso XIII, XIV; Art. 436 §6°, §7º do Decreto Estadual 23430/74 cc ITEM 5.1; 5.2 do Anexo I da Portaria SESRS 799/2023 cc ITEM 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.11.4, alíneas a, b; 4.11.6 do Anexo da RDC ANVISA 216/2004. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:05/01/2026
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs.

Publicado por:
Gisele Ilg Kuck
Código Identificador:549640B7

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a)**ELIZAURA SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º*****.895.390-****, que na data de**08 de janeiro de 2026**foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G020/2025**, Processo n.º**FLOWDOCS 189751 / 2025** e aplicada as penalidades de**ADVERTÊNCIA E MULTA DE 4,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br E fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Gisele Ilg Kuck
Código Identificador:25BB4165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 19/2026 - RPO Nº 01/2026

Objeto: Aquisição de VENTILADORES DE PAREDE através de ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2024, oriunda do REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2023 firmada entre a empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTADA e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R$	VALOR TOTAL EM R$
1	VENTILADOR ESCOLAR Modelo: VOP NEW-60CM Padrão FNDE Marca: Ventisol / Fabricante: Ventisol. VOLTAGEM 220V Ventilador de parede, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 (três) pás, e que cada pá da hélice deve ter diâmetro de no mínimo 50 cm e máximo 55 cm. Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Comprimento do tubo de fixação: 150 a 200 mm (tolerância: ± 2,5%). Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Mancal com rolamento. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento ou de trava mecânica. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55 cm e no máximo 60 cm, com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferrugem, na cor Amarelo Escolar –	**UN**	**600,00**	**R$ 204,61**	**R$ 122.766,00**

	referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).				

Contratada: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº**08.934.225/0001-27.**

Valor Total: R$ 122.766,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Alvorada, 23 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:A35B3F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa a classificação final dos candidatos inscritos para fins de preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior, nos termos do Edital nº 03, de 10 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

MIRO MÚLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGA A CLASSIFICACÀO FINAL** dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio de estudantes em nível superior na Prefeitura de Derrubadas, consoante ao Edital nº 03/2026.

CURSO EM NÍVEL SUPERIOR DE DIREITO:

NOME	Frequência no curso em nível superior	Certificados decursos deformação pessoal (40 horas)	Certificados de cursos de formação pessoal20 horas	Total de pontos	Classificação
Ana Luiza Federizzi	--	05	--	05	1º lugar
Caroline Golfetto Casola	--	--	--	--	2º lugar

CURSO EM NÍVEL SUPERIOR EM EDUCACÃO FÍSICA:

NOME	Frequência no curso em nível médio	Certificados de cursos de formação pessoal (40 horas)	Certificados de cursos de formação pessoal (20 horas)	Total de pontos	Classificação
Wellinton Gustavo Winck	--	--	--	--	1º lugar

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de fevereiro de2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 19/02/2026.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:1324A8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N°72.2026

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 072/2026
Processo nº 081/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso IV, alínea "a" do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para o registro de preços e prestação de serviços de revisão dos 10.000 km do veículo CHEV/SPIN 1.8 AT PREMIER, Placa TQX4H81, ano fab/mod 2025/2026, na cor branco, chassi 9BGJP7520TB117139, Renavam 01466488872., da Secretaria de Educação, conforme documento de formalização de demanda:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	OLEO ACDELCO 0W20	R$ 92,94	R$ 371,76

02	01	FILTRO DE OLEO	R$ 75,20	R$ 75,20
03	01	VEDADOR BUJAO	R$ 18,15	R$ 18,15
04	01	KIT LUBRIFICAÇÃO	R$ 89,61	R$ 89,61
05	01	OTIMIZADOR FLEX	R$ 71,34	R$ 71,34
06	01	DESENGRAXANTE	R$ 55,92	R$ 55,92
07	01	LIMPA BICO INJETOR	R$ 117,87	R$ 117,87
08	01	HIGIENIZADOR DE AR	R$ 153,75	R$ 153,75
09	01	FILTRO-AR COND.	R$ 69,47	R$ 69,47
10	01 SERVIÇO	LIMPEZA DA CAIXA	R$ 202,52	R$ 202,52
11	01 SERVIÇO	BALANCEAMENTO	R$ 60,00	R$ 60,00
12	01 SERVIÇO	GEOMETRIA LEVES	R$ 120,00	R$ 120,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.405,59**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA MARIA
CNPJ nº 89.342.497/0019-69
AV HELVIO BASSO, nº **1001**, **NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**, CEP **97.070-805**, **SANTA MARIA** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de que a revisão do veículo está dentro do prazo de garantia, devendo ser realizado com a mesma empresa da concessionária responsável pela venda do veículo.

2.2 – Dos preços

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA MARIA
CNPJ nº 89.342.497/0019-69
Valor global peças, lubrificante e serviço R$ 1.405,59 (**Mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos.**)

Totalizando R$ 1.405,59 (**Mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos.**)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade: Fundo Municipal de Educação
Ação: 2107
Fonte: 1500/20
Despesa Principal: 1250 material.
Despesa Principal: 1300 serviços.

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador Ana Paula Carlos Posser, cargo de secretária de educação, matrícula 1518-0.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 20 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F3FA3CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº59

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
269/2026

OBJETO: SMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 001/2025 - CONSÓRCIO GRANPAL
Processo : 106/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **59/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES	06.294.126/0001-00	RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH	900	
Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos ltda	44.734.671/0022-86	Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva km 46,2	0	1938639529
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	Rua Buarque de Macedo	296	5132080808

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
25282	Manutenção e expansão da atenção primári	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030090000	2.001,06

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A+E - FRASCO 100 ML.	fr	36,0	2,26	81,36
1	2	ÁGUA DESTILADA, ESTERIL, APIROGÊNICA PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	amp	400,0	0,20	79,20
1	3	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola c/ 2ml	amp	100,0	0,70	70,00
1	4	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML solução injetável ampola c/ 2mL	amp	200,0	0,65	130,00
1	5	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML solução injetável ampola c/ 5mL	amp	100,0	1,24	124,00
1	6	ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM, AMPOLA 2ML	amp	300,0	0,91	273,00
1	7	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL IM 1 ML.	amp	100,0	3,18	318,00
1	8	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI injetável IM frasco/ampola + frasco diluente	amp	150,0	6,17	925,50

Glorinha, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:B70A17D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº61

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
269/2026

OBJETO: SMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 001/2025 - CONSÓRCIO GRANPAL - EMENDA IMPOSITIVA Nº 02
Processo : 107/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **61/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CENTERMEDI COM.PROD.HOSP.LTDA	03.652.030/0001-70	Rod. BR- 480	795	(54)35232700
CIAMED DISTR. DE MEDICAMEMTOS LTDA.	05.782.733/0001-49	R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	560	(51)37519300
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA	94.516.671/0001-53	RUA CEL OSCAR RAFAEL JOST	1955	5121079000
VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	41.414.934/0001-57	R FRANCISCO MILIOL	105	(48)99355862

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30799	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339032020000	10.619,27

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	CARBAMAZEPINA 20MG/ML suspensão oral frasco c/ 100mL	fr	50,0	7,01	350,53
1	2	Azitromicina 500mg comprimido	CPR	500,0	0,69	345,00
1	3	FLUCONAZOL 150MG cápsula	cp	200,0	0,40	79,00
1	4	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG comprimido ou cápsula	CPR	1.000,0	0,25	250,00
1	5	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	CPR	12.000,0	0,53	6.360,00
1	6	Varfarina 5mg comprimido	CPR	900,0	0,12	107,10
1	7	AMOXICILINA ASSOCIADO COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75ML	fr	3.600,0	0,73	2.627,64
1	8	Nortriptilina cloridrato 25mg cápsula	cp	2.000,0	0,25	500,00

Glorinha, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:86372603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº62

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
269/2026

OBJETO: SMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 001/2025 - CONSÓRCIO GRANPAL - EMENDA IMPOSITIVA Nº 02
Processo : 108/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **62/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICOS HOSP.LTDA	07.752.236/0001-23	R. Ernesto Wild	2460	(51)37151296
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	Av José Oscar Salazar	1385	54 3522-4273
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Rua São Paulo	881	(51) 30768181

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30799	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339032020000	6.102,55

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	CPR	10.000,0	0,11	1.050,00
1	2	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	CPR	10.000,0	0,12	1.200,00
1	3	Miconazol creme 20mg, bisnaga com no mínimo de 20g e máximo de 30g	BNG	50,0	2,40	119,95
1	4	Sinvastatina 20mg comprimido	CPR	4.500,0	0,06	265,05
1	5	Levodopa associado à benserazida, 200mg + 50mg comprimido	CPR	1.200,0	1,06	1.272,00
1	6	Metoprolol tartarato 100mg comprimido	CPR	4.500,0	0,21	953,55
1	7	Carbamazepina 200mg comprimido	CPR	7.000,0	0,15	1.083,60
1	8	Propranolol cloridrato 40mg comprimido	CPR	6.000,0	0,03	158,40

Glorinha, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:0C2110AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº63

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
269/2026

OBJETO: SMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 001/2025 - CONSÓRCIO GRANPAL - EMENDA IMPOSITIVA Nº 02
Processo : 109/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **63/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	R MITSUGORO TANAKA	145	(45)21031066

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30799	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339032020000	3.750,78

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	ALOPURINOL 100MG comprimido	CPR	600,0	0,12	71,10
1	2	Atenolol 50mg comprimido	CPR	4.200,0	0,04	167,58
1	3	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	BNG	100,0	1,29	129,00
1	4	Fluoxetina 20mg cápsula ou comprimido	CPR	35.000,0	0,05	1.750,00
1	5	Ibuprofeno 600mg comprimido	CPR	5.000,0	0,12	594,50
1	6	Metronidazol 250mg comprimido	CPR	1.200,0	0,16	194,40
1	7	MICONAZOL NITRATO DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 80G,COM MÍNIMO DE 7 APLICADORES POR BISNAGA	BNG	50,0	7,40	370,00
1	8	Nistatina 100.000ui/ml solução oral frasco c/ 50ml com conta-gotas	fr	50,0	4,81	240,50
1	9	Paracetamol 500mg comprimido	CPR	2.000,0	0,05	109,00
1	10	Sulfametoxazol associado à trimetoprima 400mg + 80mg comprimido	CPR	960,0	0,13	124,70

Glorinha, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:7ACD3B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº64

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
269/2026

OBJETO: SMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 001/2025 - CONSÓRCIO GRANPAL - (SENDO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 R$1594,07)
Processo : 110/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **64/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES	06.294.126/0001-00	RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH	900	
Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos ltda	44.734.671/0022-86	Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva km 46,2	0	1938639529

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30799	Fornecimento de medicamentos farmácia bá	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339032020000	4.037,10

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG comprimido	CPR	20.000,0	0,03	658,00
1	2	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	fr	300,0	1,49	447,00
1	3	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral frasco c/ 20ml	fr	200,0	1,92	384,00
1	4	DOXAZOSINA MESILATO, 2MG, COMPRIMIDO	CPR	18.000,0	0,06	1.134,00
1	5	Espironolactona 25mg comprimido	CPR	990,0	0,17	168,30
1	6	Metildopa 250mg comprimido	CPR	1.500,0	0,32	480,00
1	7	Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido	CPR	1.500,0	0,05	78,00
1	8	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco c/ 15ml	fr	100,0	1,05	105,00
1	9	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica frasco c/5ml	fr	20,0	4,50	90,00
1	10	VERAPAMIL 80MG comprimido	CPR	1.000,0	0,24	240,00
1	11	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	CPR	1.000,0	0,23	227,00
1	12	Haloperidol 1mg comprimido	CPR	200,0	0,13	25,80

Glorinha, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:97728110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2026

DECRETO Nº 44/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 464.912,81 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso IV, de 24/02/2026dd 'de' MMMM 'de' y,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 464.912,81 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0245.0250.1033	Implantação do Centro Dia	34490510000000000000	26622093	2620	464.912,81
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 464.912,81

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26622093	Fundo Municipal do Idoso	R$ 464.912,81
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 464.912,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 24 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Decreto Nº 44/2026

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:93800103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 119/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
4054-1	Alveri Concolatto Cechin	04	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	12/02/2026
711-0	Ceni Dala Giacomassa Tonin	04	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	1	12/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:83AAAEBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 031/2026

DIVULGA AS NOTAS OFICIAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) ITINERANTE.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OFICIAIS do Processo Seletivo para Contratação de PROFESSOR(A) ITINERANTE, de acordo com o Edital de Abertura nº 012/2026:

Art. 1º - NOTAS OFICIAIS:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTAS OFICIAIS
001	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	35
002	FABIELE MALDANER	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	44
003	TATIELE CARDOZO SILVEIRA	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	36
004	LISANDRA PETRY MELLO	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	12,5
005	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	50
006	RONALDO FERNANDES TOSTA	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	69
007	MARIA CRISTINA DOS REIS RAMIRES	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	58
008	GRACIELA KIRINUS	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	25
009	ANGÉLICA ROSSNER SCHNEIDER	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	38
010	ROSEMARI AMARAL	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	54
011	SARITA RODRIGUES DA ROSA	PROFESSOR -PSICOMOTRICIDADE	40,5
012	ALAN DIONATHAN CASSOL DA SILVA	PROFESSOR-INFORMÁTICA	8
013	VERA CAROLINA KUFFEL	PROFESSOR-INFORMÁTICA	56
014	JULIA GRACIELA SATTIS BASTOS	PROFESSOR-DANÇA	55
015	DANIELA DA SILVA BINSFELD	PROFESSOR-	68

		DANÇA	
016	THAIS SCHMIDT FEISTLER	PROFESSOR-TEATRO	53
017	ROSELI BINSFELD	PROFESSOR-TEATRO	59
018	PATRÍCIA PREDIGER HORBACH	PROFESSOR-TEATRO	42
019	CESAR AUGUSTO LOPES	PROFESSOR-MUSICALIZAÇÃO	37
020	IÚRI GHENO	PROFESSOR-MUSICALIZAÇÃO	93
021	SUZANI SILVEIRA DO AMARAL	PROFESSOR-MUSICALIZAÇÃO	10
022	TIMOTEO JOÉL KLESENER	PROFESSOR-MUSICALIZAÇÃO	31
023	RYCCEL FERNANDO SANTOS	PROFESSOR-MUSICALIZAÇÃO	53
024	THALES MAZUTTI SCHNEIDER	PROFESSOR-MUSICALIZAÇÃO	44

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 23 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:5E558518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, AUXÍLIOS/CONVÊNIOS NO MONTANTE DE R$ 1.063.776,31."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.578, de 30 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 576.000,00
2509	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO**	**ESPECIALIZADA**
3.1.90.04.00.00.00.00 1605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 200.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 1.006.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 1.006.000,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 57.776,31 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1661	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 29.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1661	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 28.776,31
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		**R$ 57.776,31**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		**R$ 57.776,31**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2505	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00 1605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
3.3.94.34.00.00.00.00 1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 776.000,00
2509	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO**	**ESPECIALIZADA**
3.1.90.11.00.00.00.00 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 200.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 1.006.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 1.006.000,00**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o artigo 3º:

a) o valor de R$ 57.776,31, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1661 - Transf. Recursos dos Fundos estaduais de Assistência Social;	
TOTAL	**R$ 57.776,31**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 4.505, de 20 de fevereiro de 2026.
Prefeitura Municipal de Imbé - RS
CNPJ nº 90.256.652/0001-84

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:A4083189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3051, DE 20 DE FEVEIREIRO DE 2026.

ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3043, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 3043, de 15 de janeiro de 2026, que passará a ter a seguinte redação:
Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos doart. 37, IX da Constituição Federal,art. 76 da Lei Orgânica Municipale osarts. 195a198 da Lei Municipal nº 270/90,de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, sendo os primeiros 6 (seis) meses prorrogados por igual período, a contar da assinatura do contrato de trabalho:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Fisioterapeuta	01 (uma)	20 horas	R$ 3.507,47 – três mil quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos
Fisioterapeuta	01 (uma)	12 horas	R$ 2.104,48 – dois mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos
Psicólogo (a)	01 (uma)	40 horas	R$ 7.014,95 – sete mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos
Psicólogo (a)	01 (uma)	24 horas	R$ 4.208,90 – quatro mil duzentos e oito reais e noventa centavos
Fonoaudiólogo (a)	01 (uma)	12 horas	R$ 2.314,92 – dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos
Professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado	02 (duas)	40 horas	R$ 4.854,02 – quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos
Professor de Educação Especial	01 (uma)	20 horas	R$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Estudos Sociais/História Geografia	02 (duas)	20 horas	R$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Português/inglês	02 (duas)	20 horas	R$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Ciências	01 (uma)	20 horas	R$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Educação Física	01(uma)	20 horas	R$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo
Professor de Anos Iniciais	16 (dezesseis)	20 horas	R$ 2.234,52 – dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos para profissionais com magistério R$ R$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo para profissionais com ensino superior
Professor de Educação Infantil	16 (dezesseis)	20 horas	R$ 2.234,52 – dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos para profissionais com magistério R$ R$ 2.427,01 – dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo para profissionais com ensino superior
Intérprete de libras	1(uma)	20 horas	R$ 2.100,00 – dois mil e cem reais
Auxiliar de Cozinha	02 (dois)	40 horas	R$ 1.621,00 – mil seiscentos e vinte e um reais
Cozinheira	01(uma)	40 horas	R$ 2.068,50 – dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/02/2026.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:EC690014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2026

Contrato: nº 56/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MERCADO E SERVIÇOS PAVANATTO
CNPJ/CPF: 53.178.929/0001-71
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de **empresa para prestação de serviço de transporte escolar das redes municipal e estadual de ensino**, de Santana da Boa Vista/RS.

LINHA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Santana/Caçapava	12 MESES	34.100 KM	R$ 5,78	R$ 197.098,00

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 12/2026
Valor total do contrato: R$ 197.098,00 (cento e noventa e sete mil com noventa e oito reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável pelo mesmo período, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8A028893

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025 VALIDADE: 24/04/2025 A 24/04/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2025, destinado aquisição de Tiras de Hemoglicoteste (HGT), para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde

Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	0	CX C/ 50 un	Tira teste para medir glicose, apresentação em caixas com 50 tiras. Tiras reagentes com reação química mediada por glicose desidrogenase que não sofra interferência com variações de PO2 da amostra (oxigenoterapia), para determinação quantitativa de glicose sanguínea por punção digital com leitura em monitor de glicemia que apresente resultado preciso em no máximo 20 segundos, permita a utilização de amostra de sangue capilar de 0,6 até 2 ul. aceite apenas mg/dl como unidade de medida. O monitor deve apresentar resultados entre 20mg/dl a 600mg/dl, resultados abaixo de 20mg/dl e acima de 600mg/dl, o monitor deve emitir um alerta de glicose baixa e alta respectivamente. A alimentação do monitor e da luz de fundo deve ser feita por bateria substituível de lítio com até 3,0v. O monitor deve proporcionar determinações de glicose em sangue fresco, para os tipos sanguíneos capilar, venoso arterial e neonatal, em pacientes de todas as faixas etárias, incluindo neonatos e pacientes que estiverem em tratamento de hemodiálise, apresentar display de cristal líquido (LCD) com iluminação automática, utilizar a tecnologia enzimática desidrogenase que são bastante específicas e reagem exclusivamente com glicose não sofrendo, portanto, a interferência de outros açucares no momento da leitura e são menos sensíveis a influência do oxigênio ou umidade presente no ambiente , realizar absorção por capilaridade através do local indicado na fita reagente, e quando necessário possibilitar a aplicação de uma segunda gota de sangue entre 10 a 30 segundos da primeira e também permitir que a gota de sangue seja colocada fora e dentro do monitor, medidas essas que evitam o desperdício de tiras de Hemoglicoteste (HGT), impedir a reutilização das tiras reagentes, desligamento automático máximo 2 minutos, realizar leitura em tempo máximo de 10 a 30 segundos, o equipamento não realiza leitura em tiras já utilizadas ou danificadas, possuir detector automático de colocação de amostras sanguíneas e exibir o início da contagem de tempo automático, apresentar indicador do nível de carga da bateria, memória com capacidade para a partir de 500 testes, apresentar descrições autoexplicativas indicando a sequência do procedimento, mensagem de erros, defeitos e alertas, visualização e interpretação fácil, proporcionar fácil higienização, faixa de operação: temperatura mínima: 6 a 50º C; temperatura máxima: 40 a 50°C; e umidade: 10 a 85%, possuir manual(is)	R$ 19,98

			de operação original(is) e atualizado(s), em português, incluso(s) na entrega juntamente com o(s) equipamento(s), conter/acompanhar todos os cabos, conexões e acessórios, ou quaisquer outros componentes, indispensáveis ao funcionamento solicitado, incluindo solução para teste controle de níveis alto e baixo, o monitor de glicemia deve apresentar software em português para armazenamento e controle de testes, permitindo a administração a análise de todas as informações dos pacientes, sem custos para o município. Marca: ROCHE/ACCU CHEK ACTIVE	

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:855E4890

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2025 VALIDADE: 16/10/2025 A 16/10/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 090/2025, destinada a aquisição de utensílios de copa, cozinha e outros para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Ficam atualizadas as quantidades registrada, conforme segue:

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário
06	54	Un.	Assadeira Retangular de alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm, larg. 40 cm, compr. 29 cm. Marca: Ext	R$ 44,00
07	25	Un.	Assadeira Retangular de alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 10 cm, larg. 26 cm, compr. 37 cm. Marca: Elite	R$ 56,62
08	21	Un.	Bacia canelada em plástico, resistente transparente livre de bisfenol A (BPA), 10 litros. Marca: Plasti	R$ 10,90
14	52	Un.	Bandeja retangular, com alça, em aço inoxidável, Dimensões mínimas: 35 cm de comprimento, 23 cm de largura, 02 cm de altura. Marca: GP	R$ 33,90
16	25	Un.	Bule em alumínio polido 2mm, com tampa, cabo de alumínio, com revestimento em baquelite, capacidade 3 litros. Marca: Nacional	R$ 48,23
17	39	Un.	Bule em alumínio polido 2 mm, com tampa, cabo de alumínio, com revestimento em baquelite, capacidade 02 litros. Marca: Docesar	R$ 37,52
23	44	Un.	Coador para café permanente, em feltro sintético de polipropileno, tamanho nº 103, com medidas aproximadas de 2 x 15 x 20 cm. Marca: Zale	R$ 5,83
24	33	Un.	Coador para chá, em aço inox, medidas aproximadas da concha: 5cm de diâmetro x 4cm de altura. Marca: UC	R$ 8,13
26	540	Un.	Colher de mesa (refeição, em aço inox, dimensões aproximadas: 19cm de comprimento, 2mm de espessura. Marca: DM	R$ 1,33
29	52	Un.	Concha para molhos, em aço inox, 2 mm de espessura, cabo de aproximadamente 32cm, capacidade 50 ml. Marca: DM	R$ 5,83
31	70	Conj.	Conjunto c/ 3 assadeiras retangulares, em alumínio, com revestimento interno em material antiaderente, medidas mínimas de 43 x 28 x7cm, capacidade aproximada de 1kg. Marca: Ext	R$ 101,97
32	110	Conj.	Conjunto de potes para mantimentos retangulares com tampa, em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA), pode ir ao freezer e micro-ondas, embalagem contendo 10 itens. Sendo 3 potes de 6 litros, 2 potes de 3 litros, 2 potes de 2 litros, 3 potes de 1 litro. Marca: Giplast	R$ 49,50
33	94	Conj.	Conjunto de talheres 24 peças, em inox, sendo 6 colheres para café, 6 colheres de sopa, 6 facas, 6 garfos.Marca: DM	R$ 25,94
35	702	Un.	Copo em aço inoxidável polido, com dimensões mínimas de 7 x 7 x 10,5 cm (C x L x A), capacidade de 250ml.Marca UC	R$ 4,21
37	27	Un.	Espátula para pão, com cabo em acrílico espátula em silicone, suportando de 50 a 220°C, medidas aproximadas de 24 x 6 x 2,5cm. Marca: GP	R$ 11,26
38	51	Un.	Faca de corte para carne, lâmina em aço inox lisa com 12", cabo em polietileno preto. Marca: Walmix	R$ 30,42
39	576	Un.	Faca de mesa (refeição), em aço inox, dimensões aproximadas: 19cm x 2mm de espessura. Marca: DM	R$ 1,05
40	48	Un.	Faca para pão, em aço inoxidável, cabo polipropileno e borracha TPR cor preta, dimensões aproximadas: 32,8 x 3,5 x 2,2 cm. Marca: Simonaggio	R$ 6,29
41	25	Un.	Forma de pão, em alumínio, com medidas mínimas de 4,5 x 14 x 30,5cm, volume de 1,5l. Marca: Ext	R$ 10,50
42	30	Un.	Forma de pudim, em alumínio, com medidas mínimas de 22 x 22 x 8cm. Marca: Ext	R$ 23,76
43	20	Un.	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 44 x 28 x 5cm. Marca: Ext	R$ 24,33
44	20	Un.	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 20 x 28 x 5cm. Marca: Ext	R$ 10,53
45	20	Un.	Frigideira em alumínio grosso polido 2mm, cabo de baquelite antitérmico, n º. 28, 3,3 litros.Marca: Nacional	R$ 73,36
46	40	Un.	Fouet, em aço inox, do tipo clássico (formato de gota), para misturar massas de bolo e claras em neve, com tamanho mínimo de 25cm. Marca: DM	R$ 11,12
47	540	Un.	Garfo de mesa (refeição), em aço inox, dimensões aproximadas: 19cm x 2mm de espessura. Marca: DM	R$ 1,06
51	40	Un.	Jarra em plástico transparente, livre de bisfenol A (BPA), 4 litros. Marca: Plastmont	R$ 10,77
52	20	Un.	Jarra de vidro para suco, com tampa; capacidade de 1,8 litros. Marca: Glas	R$ 25,74
53	26	Jg	Jogo de Panelas 7 Peças, na cor vermelha, uso em fogão a gás e elétrico, devendo conter panelas, caçarola, frigideira e fervedor, feitos em alumínio com revestimento antiaderente Starflon T1 interno e externo. Cabos e alças de baquelite e tampas em alumínio. Marca: Docesar	R$ 425,70
54	45	Un.	Leiteira de alumínio polido 2mm, 17 cm de diâmetro x 20 cm de altura. Marca: Ext	R$ 29,17
55	21	Un.	Panela caçarola em alumínio polido 2mm, 26 cm de diâmetro, 10 cm de altura, 4,6 litros. Marca: Ext	R$ 67,00
56	31	Un.	Panela caçarola em alumínio polido 2mm, 30 cm de diâmetro, 11 cm de altura, 6,7 litros. Marca: Ext	R$ 90,78
58	24	Un.	Panela tipo pipoqueira, em alumínio, com capacidade mínima de 3,8l. Marca: Docesar	R$ 61,43
59	27	Un.	Pote de vidro transparente com tampa branca, dimensões aproximadas: 20 cm de largura, 20 cm de comprimento, 6 cm de altura. Marca: Sempre	R$ 31,48
60	124	Un.	Prato de sobremesa em aço inox polido 2 mm, diâmetro mínimo de 8cm. Marca: UC	R$ 3,35
61	72	Un.	Prato de vidro temperado; transparente (sem tingimento); 20 cm x 20 cm. Marca: Astral	R$ 5,87
62	185	Un.	Prato fundo para refeição, em inox, diâmetro de aproximadamente 23 cm. Marca: UC	R$ 6,31
63	22	Un.	Saleiro com tampa de vedação, em aço inox, capacidade mínima de 800gr. Marca: Mak	R$ 74,79
66	45	Un.	Varal de chão com estrutura regulável, dobrável e portátil, 6 prateleiras com 4 varas d aço inox de 9 mm de diâmetro cada e regulagem de altura/posição, Suporte para 10 kg por prateleira ou até 60 kg no total, Base com 6 rodízios, permitindo giros de 360°, 2 abas laterais de 30 cm de comprimento, com capacidade para mais de 10 cabides, Material: aço inoxidável e plástico ABS alta resistência, cor branco/prateado. Dimensões mínimas: 150 x 60 x 60 cm. Marca: Mor	R$ 97,50
67	175	Un.	Xícara para café, com pires, em vidro, capacidade mínima de 200ml. Marca: Glass	R$ 9,31

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário
09	56	Un.	Bacia canelada em plástico, resistente transparente livre de bisfenol A (BPA), 30 litros. Marca: Plasnew	R$ 18,00
15	88	Un.	Bandejas plásticas retangulares, 30cm x 50cm, cor branca. Marca: Unitermi	R$ 14,94

I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário
01	35	Un.	Açucareiro em aço inox, com capacidade de 350 gramas, com colher dosadora, com tampa de vedação. Marca: Cheff	R$ 15,98
03	25	Un.	Assadeira Retangular de alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm, larg. 25 cm, compr. 40 cm. Marca: Extang	R$ 26,73
04	56	Un.	Assadeira Retangular de alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm, larg. 30 cm, compr. 45 cm. Marca: Extang	R$ 29,03
05	57	Un.	Assadeira Retangular de alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm, larg. 40 cm, compr. 67 cm. Marca: Eirilar	R$ 118,27
11	28	Un.	Bacia em inox, capacidade 1,5 litros, dimensões: 25 x 35 x 5,3 cm (LxPxA). Marca: GP Inox	R$ 17,94
12	30	Un.	Bacia em inox, capacidade 4,3 litros, dimensões: 35 x 35 x 11 cm (LxPxA). Marca: GP Inox	R$ 30,35
13	65	Un.	Bandeja de servir, em aço inox, largura 45 cm, comprimento 30 cm. Marca: GP Inox	R$ 29,20
18	41	Un.	Caldeirão de alumínio polido, 2,5mm, alça lateral com proteção braquelite, nº. 32. Marca: Belmar	R$ 196,90
19	310	Un.	Canecas em aço inox polido de 1,2 mm, capacidade 250 ml. Marca: GP Inox	R$ 5,98
21	26	Un.	Chaleira inox, 2,5 litros. Marca: Kettle	R$ 45,54
22	31	Un.	Chaleira grande inox, 5 litros. Marca: Generic	R$ 152,15
28	58	Un.	Concha de servir, em alumínio, cabo longo de aproximadamente 41 cm; diâmetro mínimo da concha 15 cm. Marca: GP Inox	R$ 13,41
30	133	Conj.	Conjunto c/ 6 xícaras para café, capacidade 50 ml. Marca: XH	R$ 47,32
64	34	Un.	Suporte para coador/filtro de café, tamanho 103. Marca: Erca	R$ 9,70

M F MACHADO SOARES

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário
02	25	Un.	Assadeira redonda de alumínio polido 30 cm de diâmetro por 10 cm de altura. Marca: Dutra Formas	R$ 34,00

TARICK KARIM KHADER 03851673000

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário
20	42	Un.	Chaleira inox, 1,5 litros. Marca: Wellmix	R$ 42,00

TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário
65	20	Un.	Tanque em aço inox alto brilho, com medidas mínimas de 40 x 40 x 22cm, capacidade mínima de 22 litros. Marca: Açocubas	R$ 496,00

TREDE CENTER COMMERCE LTDA

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário
48	97	Un.	Garrafa térmica 2,5 litros em inox, com alavanca de pressão, líquido quente ou frio, mantém a temperatura por 24 horas. Dimensões aproximadas: 30 x 23 cm. Marca: Mor	R$ 117,40

WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário
25	160	Un.	Colher de café, em aço inox, medidas aproximadas de 9cm x 1cm. Marca: Golden Inox	R$ 1,01
27	59	Un.	Colher para servir grande, profissional, para cozinha, em aço inox, dimensões aproximadas: 8,5cm x 51,5cm; 2 mm de espessura. Marca: Golden Inox	R$ 16,33
36	120	Un.	Escumadeira em alumínio, nº. 13, dimensões aproximadas: 13 cm x 54 cm de altura; 2,5 mm de espessura. Marca: Golden Inox	R$ 28,96

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:26A6F459

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2025
VALIDADE: 22/12/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2025 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam registradas as quantidades e preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações a seguir:
Fica Desclassificada a Empresa Luan E. de Oliveira Rambo Ltda, dos itens 14, 15, 16, 19, 20, 24, 27 e 28, tendo em vista a não entrega dos itens.
Ficam reclassificados os itens 15, 19, 20, 24 e 28 para a empresa Distribuidora de Alimentos Irmão Ltda, sendo que o item 20 foi solicitado substituição de marca, o que foi aceito pela fiscal da Ata de registro de Preços.
Os itens 14, 16 e 27 ficam fracassados.
a) Para a empresa **C.R.MAYER, CNPJ Nº 05.958.808/0001-08,** os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Emb	Descrição do objeto	Marca	Valor un.
ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI)						
01	780	Kg	Kg	Alface lisa e crespa, de boa aparência, nova, de 1° qualidade, folhas íntegras, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco com odor e características específicas. Cada unidade deverá ter peso aproximado de 200 gramas a 300 gramas, contando o peso com raiz, sem terra.	Ceasa	R$ 5,60

02	3.000	Kg	Kg	Bergamota comum, sem manchas escuras ou machucadas, de 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura.	Ceasa	R$ 4,39
03	4.200	Kg	Kg	Beterraba de 1ª, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	Ceasa	R$ 3,20
04	1.500	Kg	Kg	Brócolis, 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Ceasa	R$ 9,90
05	2.900	Kg	Kg	Chuchu de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Ceasa	R$ 6,38
06	480	Kg	Kg	Couve manteiga de 1ª qualidade, nova, folhas verdes e sem rupturas, molho com peso de 300 a 400 gramas, sem terra, constituída de folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com tamanho uniforme. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	Ceasa	R$ 9,95
07	1.500	Kg	Kg	Couve-flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Ceasa	R$ 12,00
08	6.000	Kg	Kg	Laranja do céu, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura e manchas.	Ceasa	R$ 5,00
09	000	Kg	Kg	Melancia, nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica.	Ceasa	R$ 3,00
10	5.600	Kg	Kg	Moranga cabotiá, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	Ceasa	R$ 5,04

b) Para a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA, CNPJ Nº 40.013.513/0001-51,** os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Emb	Descrição do objeto	Marca	Valor un.
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
15	500	Un	500 g	Coco ralado sem adição de açúcar, embalagem com 100 gr. Embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	Qualicoco	R$ 5,00
17	300	Un	500 g	Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	Caldão	R$ 4,97
18	2.000	Un	500 g	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	Zanin	R$ 2,49
19	45	Un	500 g	Farinha de Tapioca, natural, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	Lopes	R$ 4,22
20	550	Kg	1 kg	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses.	Jacy	R$ 3,84
21	250	Un	500 g	Flocos de milho tipo "flocão". Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g e prazo de validade mínima de 6 meses.	Zanin	R$ 1,88
24	1.000	Un	500 g	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	Bella Dica	R$ 5,69
25	50	Un	500 g	Macarrão espaguete zero glúten e sem lactose, podendo conter farinha de arroz ou fécula de batata ou milho, sem aromatizantes. Acondicionada em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote, data de validade, e data de validade. Validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega.	Renata	R$ 5,44
26	50	Un	500 g	Macarrão parafuso zero glúten e sem lactose, podendo conter farinha de arroz ou fécula de batata ou milho, sem aromatizantes. Acondicionada em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote, data de validade, e data de validade. Validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega.	Renata	R$ 5,35
28	400	Un	500 g	Polvilho doce, tipo 1, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Sem glúten. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	Matuto	R$ 3,98

c) Para a empresa **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ Nº 55.813.393/0001-44,** os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Emb	Descrição do objeto	Marca	Valor un.
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
14	70	Un	500 g	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses.	FRACASSADO	
15	50	Un	500 g	Coco ralado sem adição de açúcar, embalagem com 100 gr. Embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	RECLASSIFICADO	
16	200	Kg	1 kg	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten.	FRACASSADO	
19	50	Un	500 g	Farinha de Tapioca, natural, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	RECLASSIFICADO	
20	600	Kg	1 kg	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses.	RECLASSIFICADO	
24	1.000	Un	500 g	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	RECLASSIFICADO	
27	600	Un	500 g	Polvilho azedo, tipo 1, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante,	FRACASSADO	

				marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Sem glúten. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.		
28	400	Un	500 g	Polvilho doce, tipo 1, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Sem glúten. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	RECLASSIFICADO	

d) CANCELADOS/DESERTOS/FRACASSADOS

Item	Qtde	Un	Emb	Descrição do objeto	Marca	Valor un.
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
11	400	Un	500 g	Amendoim em grãos, torrado e descascado sem adição de sal ou açúcar, 100% natural, sem sujidades. Embalagem de 500g com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.		
12	400	Un	500 g	Aveia em flocos finos, primária plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.		
13	300	Un	500 g	Cacau em pó natural, 100% cacau, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem com quantidade mínima de 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.		
14	80	Un	500 g	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses.		
16	200	Kg	1 kg	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten.		
22	800	Un	800 gr	Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexaenoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC n°44/2011, embalagem lata com no mínimo 800g.		
23	500	Un	400 gr	Leite em pó integral instantâneo (pacote de 400g). Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.		
27	600	Un	500 g	Polvilho azedo, tipo 1, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Sem glúten. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.		
29	100	Un	500 g	Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Pacote de 500g. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.		
30	500	Un	500 g	Uva passa escura (passa preta), sem semente, sem adição de açúcar, fruto desidratado tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpa, isenta de sujidades, isenta de parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote, data de validade, e data de validade. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.		

Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:FF137407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.240, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.202, de 13 de dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.608.200,00 (dois milhões e seiscentos e oito mil, duzentos reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

ORGÃO 26	**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**	
Unidade 01	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
04.122.0097.3005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 4.000,00
0000001	0001 Recurso livre	
Unidade 03	**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.122.0097.3011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	

3.390.92.00.00.00.00.1501	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 6.200,00
0000001	0001 Recurso livre	
04.331.0097.3013	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFICIOS - ADM	
3.1.9011.00.00.00.00.1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.795.500,00
0000001	0001 Recurso livre	
3.1.90.13.00.00.00.00.1501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
0000001	0001 Recurso livre	
Unidade 04	**DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS**	
28.843.0000.2114	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	
3.2.90.21.00.00.00.00.1501	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$ 595.000,00
0000001	0001 Recurso livre	
4.6.90.71.00.00.00.00.1501	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$ 100.000,00
0000001	0001 Recurso livre	
28.846.0000.2115	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	
33.90.47.00.00.00.00.1501	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 4.500,00
0000001	0001 Recurso livre	
Unidade 05	**DIRETORIA DE OPERAÇÃO**	
17.512.0097.2116	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
0000001	0001 Recurso livre	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 2.608.200,00 (dois milhões e seiscentos e oito mil, duzentos reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

ÓRGÃO 26	**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**	
Unidade 01	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
04.122.0097.3005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.390.35.00.00.00.00.1501	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R$ 4.000,00
0000001	0001 Recurso livre	
Unidade 03	**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.122.0097.3011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 70.500,00
0000001	0001 Recurso livre	
3.3.90.40.00.00.00.00.1501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 6.200,00
0000001	0001 Recurso livre	
04.331.0097.3013	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFICIOS - ADM	
3.1.90.11.00.00.00.00.1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 702.500,00
0000001	0001 Recurso livre	
Unidade 04	**DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS**	
04.123.0097.2112	MANUTENÇÃO DE DIRETORIA COMECIAL E DE FINANÇAS	
3.3.90.33.00.00.00.00.1501	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R$ 25.000,00
0000001	0001 Recurso livre	
Unidade 05	**DIRETORIA DE OPERAÇÃO**	
17.512.0097.2116	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.1501	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.800.000,00
0000001	0001 Recurso livre	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 19 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0E9F20D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Município de Três Coroas torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS
1.1. O Relatório de Notas Oficiais da Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. RESULTADO DOS RECURSOS
2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes às Notas Preliminares da Prova de Títulos poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: *https://candidato.institutolegalle.org.br/.*

Três Coroas/RS, 20 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT,
Prefeito Municipal de Três Coroas/RS.

Anexo Único – Notas Oficiais da Prova de Títulos

Professor de Educação Infantil

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
2985	ADELAIDE MUMBACH	6,00
7130	ALANA STREY	0,00
4057	ALINE FERREIRA MALLMANN	6,00
3117	ALINE JOSIELI WEBER	0,00
3236	AMANDA BEATRIZ MOREIRA TREIN	6,00
3185	AMANDA DE ALMEIDA GAEDICKE	6,00
7719	AMANDA IURI PEREIRA DA SILVEIRA	0,00
3238	AMANDA SUÉLEN KEHL	0,00
6693	ANA PAULA PINHEIRO DA ROCHA	0,00
2807	ANAI FRIDRICH FEITEN	6,00
2677	ANDERSON RAFAEL VELHO DE SOUZA	6,00
3705	ANDREA CAVALLIN JUNGTON	0,00
5746	ANDRESA JAQUELINE DOS SANTOS	6,00
3433	ANDRESSA CARDOSO MORAES	0,00
7591	ANDRIELLE PORT SILVEIRA	6,00
3073	ANGÉLICA BRAGA PHILIPPSEN	0,00
6939	BIANCA BEATRIS HENKEL	6,00
7515	BIANCA KYMBERLI SALETTI DA COSTA	6,00
7676	BRENDA GALLAS DO AMARAL	6,00
7747	BRUNA GISELE MENEZES DE BARROS	0,00
6577	BRUNA HOEFLE AGOSTINI	0,00
3419	BRUNA RAQUEL BRUM DE CAMARGO	6,00
2459	CAMILA GABRIELI BOHRER	0,00
7401	CAMILA MARQUES LUDVIG	6,00
7525	CARINA LUCIANO	6,00
2457	CARLA JOZIANE DA SILVA	6,00
3140	CARLA SOHNE KONRATH	6,00
7794	CAROLINE DA COSTA MARTINS	6,00
7166	CAROLINE SALDANHA DE QUADROS	6,00
4589	CAROLINE THAIELE DONINI	6,00
4421	CINTIA CARINA PETERS DA LUZ	6,00
4423	CINTIA COLOMBO	0,00
6849	CLEIA DOS SANTOS HASSE	0,00
7863	DAIANE CRISTINA DE LIMA VIANA	0,00
7855	DAIANE DE SÁ SANTOS	6,00
4520	DAIANE DIELE GROSS	6,00
3264	DAIANE DOS SANTOS	0,00
3912	DANIELA BECKER DE SOUZA CONTREIRA	0,00
2500	DAYANA UCHAKI DE MATOS	12,00
4790	DÉBORA ITÁLIA BEDIN	6,00
3375	DÉBORAH ANAELY DA CONCEICAO BERTOLDI	0,00
3637	DIELI MORAES DE OLIVEIRA	0,00
3007	DIENIFER HAAG DE ABREU	0,00
2689	DIENIFER NUNES DE OLIVEIRA	0,00
2616	DIONEIA PAMELA DA SILVA SEIDLER	0,00
6765	DIRCE ELENE WILLIG	6,00
3209	DJULLYA RAFAELLY DA SILVA	0,00
4674	DYENIFER DE OLIVEIRA	0,00
6255	EDILAINE PEREIRA DA ROSA	6,00
3186	EDNA PALHANO CRISTO	0,00
3414	EDUARDA FAUTH SCHECHELESKI BUEIRA	0,00
3155	EDUARDA MILENA BONIATTI	0,00
2471	ELIANA ROYER	6,00
3421	ELISA REGINA ROHR	6,00
4303	ELIZE REGINA DE ALMEIDA	6,00
2832	ESTEFANY ZOTTI KUSCOSKI	0,00
7093	EUNICE SIMONE DE MELLO	0,00
2796	EVELIN EDUARDA MARCOS TADIOTTO	6,00
6042	ÉVELYN EDUARDA ORLANDI	6,00
7338	FELIPE SONKO DA SILVA	0,00
2476	FERNANDA EMANUELE FONTANA DA SILVA	0,00
7574	FERNANDA GIOTTI PEREIRA	0,00
3176	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS MORAES	6,00
2553	FRANCIELE CARLA TOMASI	6,00
2597	FRANCIELE FEITEN	6,00
6020	FRANCIELE SILVA RIBEIRO	6,00
6755	FRANTIESCA DA SILVA BOFF	0,00
4500	GABRIELI KARINE DE OLIVEIRA	0,00
2586	GENI JANE PAGLIARI CASSOL	0,00
6993	GESIANE SEVERO BORGES FRIZON	0,00
2871	GIOVANA APARECIDA DE CAMPOS DESCOVI	6,00
2652	GISELE GABRIELA KAPPEL	6,00
3445	GISELLE PADILHA NETO COELHO	6,00
2914	GISIANE ROSA DA SILVA SQUENA	0,00
3314	GLAUCIA ARAUJO SOUZA	0,00
3168	GRASIELA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	6,00
2425	GRAZIELA TAIARA PEREIRA DA SILVA	6,00
2662	INAE VITÓRIA BEHLING	0,00
7208	INGRID LOARA SCHROER	0,00
7561	ITAMARA MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS FREITAS	6,00
2541	IVANETE DE FATIMA MALLMANN	6,00
3285	JAÍNE SILVESTRE	0,00
2824	JANAINA DA COSTA	0,00
3393	JANAINA DA SILVA PEREIRA	0,00
2770	JENIFER CAROLINE GOETZ	6,00
2494	JENIFER ISAMARA MULLER	6,00
4959	JESSICA DAIANA SANDER	0,00
2846	JESSICA FABIANA DA SILVA	6,00

4368	JESSICA POLIANA MARQUES DOS SANTOS	0,00
2927	JESSICA RECH DUARTE	0,00
7452	JÉSSICA SABRINA DE SOUZA	0,00
3801	JÉSSICA WOMMER WOTTRICH	6,00
3471	JOCIANE DIAS TERNUS	0,00
2916	JOSIANE CAROLINE DA SILVA	6,00
6258	JOSIANE DE VASCONCELOS NUNES	0,00
3125	JOSIELI CASTRO RODRIGUES	6,00
6858	JULIA GABRIELA SANTOS BUENO	0,00
2561	JÚLIA MAITÊ ROOS	6,00
2625	JÚLIA MARCON	0,00
2451	JULIA WITT	0,00
4248	JULIE MESQUITA FERREIRA	0,00
3164	KAREN MARIÉLE LARRÉ RODRIGUES	6,00
7694	KARINE JOSÉLIA MARTIM	6,00
3316	KATIA OD SILVEIRA FERREIRA	0,00
3355	KAUANY DA SILVA DOS SANTOS	6,00
3341	KEROLAINE DA CRUZ PAIVA	0,00
7069	KETELIN BASTOS	0,00
2420	KETLEN DIAS DA SILVA SCHMITT	0,00
4819	LAIANI DURKS DOS SANTOS	6,00
3191	LAILA ANDRESSA STRAUSS	6,00
2897	LAIS CUNHA DOS SANTOS	0,00
3403	LAÍS MARINA KELLER	6,00
2855	LIA JOICE GALHARDO DA SILVA	6,00
7723	LILIANA FRANCISCA NARESSI LOPES	6,00
3251	LISIANE DA SILVA	6,00
3085	LORENI TEREZINHA ZIMERMAN	6,00
4745	LUANA ARNOLD	6,00
2935	LUCIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA	6,00
3650	LUCIANA NORATA CERRI	6,00
3165	LUCINEIDE DO ROZARIO SILVA	6,00
7859	LUISA DA SILVEIRA	0,00
4228	MAIARA CRISTINA CAGLIONI	0,00
6199	MANUELA DA SILVA MACHADO	0,00
4380	MARCELE DAIANE DOS SANTOS	6,00
3202	MARCELLE PROTTI	6,00
7120	MÁRCIA BEATRIZ BECKER	6,00
3153	MARCIA CAROLINA BRANDÃO MOREIRA	6,00
3220	MARCIELI KUHN	6,00
4941	MARGIANE GIUVENARDI	6,00
3391	MARGRID PRISCILA KOETZ PADILHA	0,00
5482	MARIA HELENA ONISKO	6,00
3604	MARILETE RICHWICKI	6,00
7665	MARILIA CAROLINA MILLER KRUMMENAUER	6,00
3061	MARILIA REGINA DA SILVA RECH	0,00
7415	MARLA FRANCINE KASPER DE OLIVEIRA	6,00
7645	MICAELA CRISTINE SALDANHA RAMOS	6,00
3268	MILENA VITORIA DA SILVA	6,00
5179	MIRIÃ MAIARA SOUTO DETERS	0,00
4336	MIRIANE MUNIZ DE ALMEIDA	6,00
4197	MONIELE DUTRA DOS SANTOS	0,00
4292	NADINE CHAMAIQUE DA FONTOURA TAVARES	6,00
3206	NAÉLEN ROSA	6,00
6918	NATÁLIA CRISTINA EV	6,00
3629	NICOLE THERESA FIEDLER GROHMANN	0,00
4387	NICOLI RAQUEL DA SILVA	0,00
3524	NIKOLE MOLLER ALBUQUERQUE DE SOUZA	6,00
4249	PAMELA AMANDA ALBA	6,00
3773	PAMELA MARTINS BONATO	0,00
2390	PAULA NUNES SCHUNCK	6,00
2415	QUELI PEREIRA	6,00
3084	RAFAELA FERNANDA RUBE	0,00
2878	RAISSA ADRIELE DUARTE BONATO	0,00
6003	RAQUEL DE BRITO	0,00
7828	RENATA ANGRA SPRANDEL	6,00
2802	ROBERTA CASAGRANDE DA SILVA	6,00
3207	RUTE DA SILVA SANTOS	0,00
7096	SANDRA DENISE DA SILVEIRA	0,00
3311	SANDRA MARA DA ROSA MONTEIRO	6,00
3213	SIDNEIA DE OLIVEIRA	0,00
2492	SILVANA VALENTINI	6,00
3379	SIMONE DE FATIMA DE AGUIAR SILVEIRA	0,00
6623	SIMONE SOUZA CHAVES	6,00
4286	SUSANA DA SILVA	6,00
4903	TAÍS PRISCILA DA ROSA DAMIÃO	0,00
2899	TAÍS ROTHMANN DA SILVA	6,00
3105	TAÍSE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RITZEL	0,00
6324	TALYTA SCHAFER NANTAL	6,00
3195	TAMIRES LAZZARETTI DOS REIS	6,00
3129	TÂNIA ADRIANA SPERB	6,00
7653	THAMIRES VERAS DE OLIVEIRA	6,00
3472	VANDERLEIA WILBERT SQUENA	6,00
3240	VITÓRIA LUDWIG DE CAMARGO	6,00
6483	VITORIA MELO SCHMITT	0,00
3669	YASMIM CAROLINE KAUER MAZZINI	6,00
2734	YASMIN KLEIN SILVANO	0,00
2408	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	6,00

Professor de Ensino Fundamental - Artes

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
2449	ALESSANDRO MARQUES	0,00
5760	ANGÉLICA HERTHAL LIMA	0,00
7380	HENRIQUE DA ROCHA PREUSS	6,00
3260	HIPOLITO RUZENENTE DE SA	0,00
6978	PAULO BRASIL GERUNDO	0,00
2942	TAIARA PETER SILVA	0,00
2772	TALIA CORTES	0,00
3537	THIELE POGORZELSKI	0,00

Professor de Ensino Fundamental - Ciências Físicas e Biológicas

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
6842	JANAÍNA FRANCIELE STEIN	12,00
2506	JULIANO DA SILVA BARRETO	20,00
3732	LAURA GUSMÃO ANDRADE	6,00
6276	LETICIA MARIA NAUMANN	6,00
5396	MAIARA CHARY BRANDALISE	6,00
3134	MARIA DA LUZ DA SILVA ANDRADE	0,00
3226	NATALIA DA FONTOURA MACHADO	0,00
7793	POLLYANA PRISCILA SCHUERTZ PAULINO	6,00
4246	ROCHELE MARISA MÜLLER	12,00
7558	VERA MILENA DOS SANTOS CASTILHOS	0,00

Professor de Ensino Fundamental - Educação Física

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
2986	ADELAIDE MUMBACH	6,00
3104	ALEX SANDRO ZANIVAN	6,00
5023	ANA PAULA BENETTI PACHECO	0,00
3143	ARTHUR GABRIEL BARBACOVI	0,00
6226	CLAUDIOMAR BERNARDO BRIZOLLA	0,00
6310	CLEBERSON ITAMAR DE BORBA	0,00
7471	DAIANI VIEIRA DA SILVA	0,00
3376	DALTON ALEX LEUCK	0,00
7323	DANIEL VIEIRA DA SILVA	0,00
4396	EDUARDO NIKOLAY DA SILVA	6,00
5969	FALCON LUIZ JOST	6,00
4375	GIANI HENKEL	6,00
6802	GIOVANE REIS	0,00
3654	GUILHERME SODER DA SILVA	0,00
7184	IGOR OLIVEIRA PEREIRA	6,00
7725	IVAN CARLOS MOURA MORAES	6,00
7422	KERLON SANTIAGO MADALOSSO	6,00
3267	LUCAS FERNANDO BRUSSIUS	0,00
7610	LUIZ ROGÉRIO MELLO DE FRAGA	0,00
3347	MAICO GUTIERRE DE SOUZA FREIBERGER	6,00
4377	MARIA EDUARDA SARTURI BERNARDO	0,00
7717	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	0,00

Professor de Ensino Fundamental - Ensino Religioso

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
7345	ANA PAULA DA FONSECA POLETTO	6,00
7744	DANIEL KERSTING	6,00
2647	VANDERLEI RICKEN	12,00
2757	VITÓRIA NICOLINI NUNES	6,00

Professor de Ensino Fundamental - Geografia

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
3237	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA JOHANN	6,00
3406	DENISE HENRICH	0,00
3667	GIVANILDO RODRIGUES	6,00
4694	ITAMAR AUGUSTO STAHL	0,00
7520	JULIANA MACIEL LIMA	6,00
7257	LUANA MARIA DE LIMA	6,00
3961	LUCAS FERNANDO BOECKMANN VIEIRA	6,00
3300	LUIZ CARLOS SPERLING JÚNIOR	6,00
6852	PATRICIA TEIXEIRA DE MIRANDA KNATOF	0,00
4236	RAFAEL HENKE	0,00
3400	SUSANA VENITES DE SOUZA BRAUN	6,00
7715	TELMO FELIPE GARCIA	0,00

Professor de Ensino Fundamental - História

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
3645	ALESSANDRA LOPES DUARTE	6,00
3149	BRAIAN LUCAS NUNES SCHUCK	0,00
4699	CAIO BENITZ DA SILVA	12,00
3418	CAMILY ERICA SOZINHO ARDENGHI	0,00
3339	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA REIS	0,00
3190	CATIELE LIMA MORAES	0,00
7509	DANIEL LUCKEMEYER DE MORAES	0,00
4302	FERNANDA CRISTINE COLOMBO CARASAI	0,00
4148	JANAÍNA PEIXE MULLER	0,00
7758	KEILA RENATA SANTOS DE MORAIS	0,00
5799	LARISSA DANIELI RAMOS PEREIRA	0,00
3349	LAZARO JOSE MOREIRA DE MORAES	0,00

4171	LEANDRO LUIZ MAPELLI	0,00
3325	LEONARDO CARDOSO WICHINHESKI	6,00
2710	LUIS FELIPE LEÃO SACCOL	6,00
2524	MATHEUS MEDEIROS DE OLIVEIRA	12,00
4358	MAYGAN DE MELO MACHADO	6,00
7841	OSVALDO AZAMOR MOURA MORAES	0,00
4192	ROBINSON JOSE DREHMER	0,00

Professor de Ensino Fundamental - Licenciatura em Informática

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
6078	ADRIEL MACHADO DE PAULA	6,00
4841	ALUISIO ANDERSON DA SILVEIRA	0,00
3249	OSMAR ALBINO DA SILVA SONNEBORN	6,00

Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
7379	DEISI MÔNICA SEIBERT	0,00
3096	PAULO RICARDO MOLLER	0,00

Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
3159	ALEXANDRE MORCHE DA SILVA	6,00
2731	CAMILA BRUM	0,00
4147	CLEUNICE CARINE DA SILVA PETZINGER	6,00
7331	DALVANA FERREIRA	0,00
3175	EDUARDA RAFAELA DA SILVA	6,00
7843	FRANCINE SUELEN DE LIMA	6,00
2842	JÚLIA HELENA LACHNIT	0,00
3866	JULIETE CARINA SCHENKEL	6,00
3362	KELLEN CRISTINE BARBOSA CAMPOS STRAUSS	6,00
3394	NATHÁLIA MATTOS DA SILVA	0,00
5954	PATRICK DE SOUZA AZEVEDO	6,00
2618	PAULA CARINE DA SILVA	0,00
3148	RODRIGO TARCISO BARATER	0,00
3043	TAMIRIS ADELCIA SANTOS DA SILVA	6,00

Professor de Ensino Fundamental - Matemática

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
3800	ALEXSANDRO JONATAN RUECKERT AYRES	6,00
3541	DIEGO MATEUS MÜLLER	6,00
2399	IVETE TERESINHA WATHIER	6,00
3250	MAICON TEIXEIRA DOS SANTOS	6,00
7320	MARCIO ANTONIO STUDZINSKI	6,00
3373	MICHELE TATIANA KRUMMENAUER DA SILVA	6,00
3171	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	6,00
3579	RAFAEL FERREIRA GOMES	6,00
3372	RONALDO RODRIGO DA SILVA	0,00
2441	THAIS WOUTERS NOVAK	0,00
6585	THUANI REGINA HOFFMANN MOREIRA	6,00
3870	TIAGO MÁRIO INCHINGOLO	0,00

Professor de Ensino Fundamental - Primeiro ao Quinto Ano

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
7548	ADRIANA DA SILVA	6,00
3331	ADRIANA DE MATTOS SOBRINHO	0,00
3398	ADRIANA IOHAN	6,00
6843	ADRIANI VELHO NUNES	6,00
5973	ALANA RAMOS MACHADO JOST	6,00
3364	ALESSANDRA MACHADO LOPES	6,00
3067	ALEXANDRE LARANGEIRA	6,00
7533	ALEXIA RIBEIRO	0,00
2433	ALINE APARECIDA EITELVAM JACOBUS	0,00
3597	ALINE BATISTA FERREIRA	6,00
4062	ALINE FERREIRA MALLMANN	6,00
2773	ALINE MARIANE DE OLIVEIRA E SILVA	6,00
3017	AMANDA FABIANE LAMB	6,00
3239	AMANDA SUÉLEN KEHL	0,00
3737	ANA CAROLINA DE SOUZA	6,00
3401	ANA CLAUDIA HANICH DA ROSA	0,00
4515	ANA PAULA RODRIGUES TAVARES	6,00
4104	ANDRE MOISES SCHILLING	6,00
3243	ANDRÉIA DE FÁTIMA BELMONTE	6,00
7284	ANELISE BORGES CRIVELLO	6,00
3074	ANGÉLICA BRAGA PHILIPPSEN	0,00
7664	BARBARA CRISTINA MILLER KRUMMENAUER	6,00
3603	BIANCA GERALDO VELHO	6,00
3348	BRUNA ALESSANDRA MULLER RODRIGUES	6,00
3018	BRUNA AZAMBUJA VAZ DAROS	6,00
7051	BRUNA FRANCIELI DA SILVA SZULCZEWSKI	0,00
2718	BRUNA JANAINA GUIMARÃES FONTANA	6,00
3111	BRUNA MAIARA GAEDKE ALMEIDA	6,00
5127	BRUNA SILVEIRA MATIAS	6,00
2583	CAMILA APARECIDA BRANCHIERI	0,00
4840	CAMILI VITORIA DA SILVA MALLET	0,00
3026	CARINE DE FATIMA DOS SANTOS	6,00
2608	CARLA CAMARGO SIMÕES	0,00

3059	CARLA GRAZIELA SCHROER NANTAL	6,00
3145	CAROLINA ELIDIANE DE ALMEIDA	6,00
3291	CAROLINE PAULA DA SILVA	6,00
2635	CÁSSIA REJANE CAMARGO MONTEIRO	0,00
3950	CASSIANA SABRINA DOS SANTOS	0,00
6117	CHEILA CIDADE	0,00
3936	CINTIA LUCIMARA SOARES RODRIGUES BARTH	6,00
3370	CINTIA VANESSA RONNAU	6,00
5777	CLAUDETE FERRANDO BORGES	6,00
7768	CLAUDIA ADRIANE DA SILVA PRADO	6,00
6599	CRISLEI DA COSTA	6,00
2515	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS	6,00
3265	DAIANE DOS SANTOS	0,00
3055	DAIANE RIBEIRO SALETTI	6,00
3309	DANIELA BOHRER	6,00
4776	DANIELE MAIARA COSSMANN	6,00
2521	DÉBORA GABRIELI HAAG	6,00
7868	DÉBORA KAUÉLI JAGELSKI	6,00
3344	DEISE CRISTINA CEMIN DE OLIVEIRA	6,00
6642	DENISE DA COSTA BITENCURT	0,00
2529	DIENIFER NUNES DE OLIVEIRA	0,00
4022	DJENIFER WEBER	0,00
3855	ELAINE DA ROSA	6,00
2423	ELEN DA SILVA RIBEIRO	0,00
2472	ELIANA ROYER	0,00
3097	ELIANE SOARES DOS SANTOS	6,00
3429	ELISANDRA CARINA MACHADO	6,00
2952	ELIZABETH EDUARDA TREZZI	0,00
3139	EMILLY ELLWANGER SCHERER	0,00
7346	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA	6,00
3283	ÉRIKA CASSIANE VECKER HOMEM	6,00
3228	EVELYN CAROLINE MONTEGUTTI	6,00
3324	FELIPE ANTONIO KIRSCH	6,00
2596	FRANCIELE FEITEN	6,00
3241	FRANCIELE OLIVEIRA MACIEL	6,00
4321	FRANCIELI NUNES DA SILVA FERREIRA KOLLING	6,00
7845	FRANCIELI TEREZINHA ALESSI	6,00
2951	GABRIELA MOLLER	6,00
2655	GEOVANINE MOTTA GARCIA MARCIANO	6,00
2739	GERCICA BERNAR HENZ NOGUEIRA	0,00
6186	GIOVANA BORGES DA SILVA	6,00
2659	GISELE MARIA PONTES CHAMI	6,00
3446	GISELLE PADILHA NETO COELHO	6,00
3028	GISLAINE PETRY STAHL	6,00
4040	GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA	0,00
2663	INAE VITÓRIA BEHLING	0,00
4073	INDIANARA APARECIDA MIRANDA	6,00
3205	ISADORA PINTO MAYER POSTAL	0,00
2685	IVANETE DE FATIMA MALLMANN	6,00
2653	JANAINA DA COSTA	0,00
7399	JANINE HELENA GOMES	6,00
3296	JAQUELINE DAIANE DA ROSA	0,00
3428	JEAN CARLOS RANGEL	6,00
2771	JENIFER CAROLINE GOETZ	6,00
2495	JENIFER ISAMARA MULLER	6,00
2432	JENIFER VENI RAMOS RIBEIRO KAIPPER	0,00
4960	JESSICA DAIANA SANDER	0,00
5044	JESSICA FILIPIN DE ALMEIDA	0,00
3485	JÉSSICA PALOMA DE MELLO	6,00
3046	JESSICA RENATA FREITAS CRIPPA RIBEIRO	6,00
3427	JÉSSICA ROSA DA SILVA	0,00
7873	JESSICA SOARES	6,00
6281	JOSEANE DE FATIMA SANDER BLUMM	6,00
7479	JOSIANE DOS SANTOS SPERB	6,00
3152	JOSIAS MOREIRA ROCHA	0,00
3126	JOSIELI CASTRO RODRIGUES	6,00
2499	JULIA CATIUZA DE MORAES	0,00
3326	JULIANA CARINE RUPPENTHAL WICHINHESKI	6,00
5150	JULIANA VELHO NUNES	6,00
3204	KARINE COELHO RODRIGUES	0,00
3103	KAROLINA SIMÕES	6,00
7594	KELLEN WITT GARCEZ	6,00
2511	LAILA GABRIELLE RODRIGUES	6,00
3201	LAURA BEATRIZ GONÇALVES SIMÕES	6,00
3172	LOURDES MARIA CUMERLATTO	0,00
4746	LUANA ARNOLD	6,00
3098	LUANA LUZ WAGNER	6,00
4293	LUCIANA CARINA BATISTA	0,00
3158	LUCIANA GREGOLAN RODRIGUES MERGENER	6,00
3166	LUCINEIDE DO ROZARIO SILVA	6,00
4229	MAIARA CRISTINA CAGLIONI	0,00
3586	MAIRA FERREIRA	6,00
7505	MARCELI RHEINHEIMER MODEL	6,00
3154	MARCIA CAROLINA BRANDÃO MOREIRA	6,00
3049	MARCIA FLORES VIEIRA AVILA	0,00
7327	MARIA CRISTIANE NEILAND	6,00
3131	MARIA EDUARDA KRAUSE DE ALMEIDA	0,00
2793	MARIA LUIZA DA ROSA OURIQUE	6,00
3218	MARIA VITÓRIA DIAS	0,00

3605	MARILETE RICHWICKI	6,00
7470	MARIZETE CORREA	0,00
6931	MARLOVE DA CONCEICAO	0,00
3389	MICHELA DA SILVA	6,00
3333	MICHELE CUNHA DE MELLO	0,00
3124	MICHELI TERESA DE OLIVEIRA FARIAS	0,00
3199	MILENA MARIN	6,00
2595	MITIELI LOURENÇO DA SILVA	0,00
3200	MONA MOURA JEREISSATI DE CASTILHOS	6,00
7413	NAÉLEN ROSA	6,00
5507	NATÁLIA LAISA MÜLLER	0,00
4388	NICOLI RAQUEL DA SILVA	0,00
4367	NIKITA GIANA WAGNER	0,00
4250	PAMELA AMANDA ALBA	6,00
3108	PAOLA DE VARGAS POSTAL	0,00
3071	PATRICIA APARECIDA BOITA	6,00
7848	PATRÍCIA SUELEN DAVID MACHADO	6,00
7876	PAULA DE CASSIA DE SOUZA	6,00
3358	RAISSA ADRIELE DUARTE BONATO	0,00
3231	RENATA IDEUZA TEIXEIRA CARVALHO	0,00
7822	ROBERTA DE MELLO BARRETTO	0,00
2881	ROBERTA PALOMA ARNOLD	0,00
2939	ROSA ANGELA MAIA NANTAL	0,00
7837	ROSANA APARECIDA ALVES	6,00
3410	ROSEMERI FATIMA DOS SANTOS SILVANO	6,00
4619	ROSEMERI MARIA BETTINGER	6,00
2872	ROSIMAR MARIA DE BARCELOS	6,00
3208	RUTE DA SILVA SANTOS	0,00
5948	SABRINA ARIANA VEDOVATTO	0,00
3146	SABRINA RIBOLDI SPERLING	6,00
3458	SANDRA SAMPAIO SARAIVA CUNHA	6,00
4181	SANDY NIAIA FISCHER MARQUES ARGENTON	6,00
3147	SARA STAHNKE	6,00
2517	SCHIRLEI PATRICIA AMARAL AMARAL CEZAR	0,00
3062	SILVANA DE OLIVEIRA	6,00
2812	SILVANA VALENTINI	6,00
4081	SIMONE CRISTINE KAFER	6,00
4771	SIMONE MASSON	6,00
3305	SIMONE PLETSCH	0,00
4287	SUSANA DA SILVA	6,00
6646	TAINARA RAQUEL HENCKE	0,00
4660	TAIS DA SILVA BRAGANCA	6,00
3286	TAIS FERNANDA MARTINS	0,00
7779	TAIS VACIELE ROBERTO MICHAELSEN	0,00
3106	TAÍSE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RITZEL	0,00
3196	TAMIRES LAZZARETTI DOS REIS	6,00
3587	TATIANE ISABEL DA SILVA	6,00
3345	THAIS GRASIELA WEBER	0,00
3058	VANESSA DA ROCHA SOUZA	6,00
2892	VANUZA DOS SANTOS MARTINS	6,00
3069	VITTORIA VETTORAZZI	0,00
2409	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	6,00

Psicopedagogo

Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota da Prova de Títulos
2648	ADRIANA DE OLIVEIRA	0,00
2852	ALEXANDRO DOS REIS MARQUES	0,00
7450	ALINE DAIANE DE OLIVEIRA DUARTE	6,00
3658	AMANDA DIANA PRADO CEMIN	0,00
5161	ANDRÉA ADRIANA RUPPENTHAL FINKENAUER	6,00
2997	CARINA DA SILVA LIMA	0,00
7639	CHARLENE MARTINS	0,00
3269	CLESIA ALVES PIMENTA	0,00
2969	DENISE FERREIRA BULHÕES	0,00
7706	ENGLEBSON FRANCISCO DE AZEVEDO SILVA	0,00
3456	FERNANDA DE SOUZA	6,00
4549	JAKELINE FREITAS MARTINS	0,00
2611	JAMILE ULLMANN STEFFEN VICTORIA	6,00
3449	JANETTE ALVES DE LIMA	6,00
2991	JÉSSICA ADRIANA OLIVEIRA WINCK	6,00
2917	JOSIANE CAROLINE DA SILVA	0,00
4300	JÚLIA BRAUN	6,00
3107	KARINE DA SILVA	0,00
3173	LAIZ CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	0,00
3439	LETÍCIA HENCKE THOMAS	6,00
3086	LORENI TEREZINHA ZIMERMAN	6,00
3351	MARIANE REGINA REUTER BECKER	0,00
6387	MARLETE GEANE STREB BLUMM	0,00
3377	MICHELLE DA SILVA PORT	0,00
2387	PAULA NUNES SCHUNCK	0,00
7349	QUELI DOS SANTOS COSTA	6,00
7780	ROSANE APARECIDA DELGADO	0,00
2702	SILVIA NASCIMENTO FETTER	0,00
3099	SIRLEI FISCHER	6,00
2736	SUELEN RAQUEL FAY DE OLIVEIRA	0,00
2900	TAÍS ROTHMANN DA SILVA	0,00
7393	TAMARA ROSANA SOHNE	0,00

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E37FE6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Conforme Lei Municipal n° 2.224/2003 de 18/03/2003:

MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
4509-8	Adriana Terezinha Krolow Gianisella	Professor de Educação Infantil – 44 h	2	3	B	02/2026
36116-0	Gislaine Petry Stahl	Professor de Ensino Fundamental – 24 h	1	3	D	02/2026

Conforme Lei Municipal n° 3.150/2011 de 20/12/2011:

MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
2393-0	Fernando Jaeger Soares	Biólogo	20	-	D	02/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 19 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:27A55685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, conforme segue:

AUXILIAR LIMPEZA (faxina e afins)

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS	1º Lugar
05	BRUNA SUELEN PINTO	2º Lugar
06	SALLETE BREDOW DA SILVA	3º Lugar
08	DEISE DE SOUZA EYMAEL	4º Lugar
04	BIANCA MEURER	5º Lugar
07	LUCIANE DETTENBORN	6º Lugar
09	TAINARA FERNANDES DA ROSA	7º Lugar
03	CAMILA CAMARA DA SILVA	8º Lugar
02	IVANTRILHO FREITAS MOREIRA	9º Lugar

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
03	DAIANE SILVA DA SIQUEIRA	1º Lugar
01	PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS	2º Lugar
02	IVANTRILHO FREITAS MOREIRA	3º Lugar
05	BRUNA SUELEN PINTO	4º Lugar
04	BIANCA MEURER	5º Lugar
07	DEISE DE SOUZA EYMAEL	6º Lugar
06	LUCIANE DETTENBORN	7º Lugar
08	TAINARA FERNANDES DA ROSA	8º Lugar

MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
25	JÉSSICA CAROLINE APPEL	1º Lugar
04	ROSANGELA DOS SANTOS TRINDADE	2º Lugar
30	AMANDA LARISSA KROTH	3º Lugar
32	BRUNA ANTONIA DOS SANTOS	4º Lugar
06	JANINE QUEIROZ	5º Lugar
07	FABIANE CRISTIANE FERNANDES	6º Lugar
02	BEATRIZ DA SILVA MARINS	7º Lugar
14	JULIANA GABRIELI HAAS	8º Lugar
20	AMANDA DE ARAÚJO HAAS	9º Lugar
18	FRANCIELLE SEIBERT TOILLIER	10º Lugar
26	GEISIELEN ATHAIDE	11º Lugar

08	JORDANA JARDIM MACHADO	12º Lugar
16	BIANCA CAROLINA VIANA CHAVES	13º Lugar
15	ÉDINA FRANCISCA HAAS	14º Lugar
22	EDUARDA MIKAELA PEREIRA	15º Lugar
28	VITÓRIA NUNES DOS SANTOS	16º Lugar
24	BRUNA SUELEN PINTO	17º Lugar
17	JULIA DE OLIVEIRA ROSA	18º Lugar
05	RAQUEL VITÓRIA DOS SANTOS TRINDADE	19º Lugar
10	BIANCA MEURER	20º Lugar
21	RAFAELA ZIN PEREIRA DE LIMA	21º Lugar
23	LARISSA LEINDECKER WINTER	22º Lugar
13	GABRIELI DO NASCIMENTO	23º Lugar
19	ALINE WEBER LOPES	24º Lugar
33	DEISE DE SOUZA EYMAEL	25º Lugar
29	SALLETE BREDOW DA SILVA	26º Lugar
09	ANA CAMILA PORTO DA CRUZ	27º Lugar
11	MAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	28º Lugar
35	KELLEN TEIXEIRA KAPPEL	29º Lugar
27	LUIZ FILIPE MOURA DOS SANTOS	30º Lugar
01	OLIVIA FERNANDES DE CÉZARO	31º Lugar
31	GRAZIELI BITTENCOURT VAZ	32º Lugar
34	LETÍCIA DA SILVA HERMES	33º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:0E0727A5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 063/2026

EDITAL N° 063/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial das inscrições e atendendo ao disposto no item 1.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 01/2026, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital e abre prazo para recurso tanto da homologação das inscrições quanto da pontuação:

I – Eletricista														
Classificação	***Inscrição***	***Nome***	***CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 4.10***										***Total***	***Nasc.***
			1	2	3	4	5	6	7	8	9			
	25	ALEX SANDRO ALLOY	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Anexos											05/12/72
2°	27	ALEXSANDRO ACOSTA		2							18		20	18/05/86
	2	ALINE RODRIGUES DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento											08/02/90
	5	AMAURI GOES DE ALMEIDA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem NR 10											30/11/87
	3	ANDERSON PERREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem NR 10,12 e 35											16/12/82
7°	17	ANDREI MOURA MORO		2							4		6	15/05/99
6°	28	CARLOS RENATO DE SOUZA	2	2							4		8	06/05/84
	14	CEZAR LUIS XAVIER OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento											31/12/60
5°	20	DIEGO DE OLIVEIRA PIONER		2					5		2		9	17/06/85
	19	EDER DA SILVA CARDOSO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento											04/11/82
	26	EDSON SILVEIRA DE ANFLOR	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – NR 10 vencida e 12 e 35 não apresentou											26/12/80
	30	FABIANO PIRES RECKZIEGEL	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação											21/03/79
	1	FABRICIO SANTOS DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Anexos não estão em formato PDF											25/08/01
9°	9	FELIPE MANOEL DA SILVA NETTO		2					1				3	03/04/77
	33	GIAN GASPAR RIBEIRO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação											28/11/01
	4	GILBERTO DA SILVA DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento											27/04/83
3°	11	GUILHERME DE OLIVEIRA CURTINOVI	2	2							14		18	07/05/92
	16	GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Anexos não estão em formato PDF											19/08/01
	29	GUSTAVO RODRIGO ROSSNER BEKER	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem NR 10,12 e 35											14/02/99
	13	JEAN ROSA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento											04/11/97
	31	KEVIN MONTEIRO DA SILVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Anexos não estão em formato PDF											24/06/01
	8	LUAN DOS SANTOS DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Anexos											01/05/02
	15	MARCIO DE SOUZA GUATIMOSIM	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem NR 10,12 e 35											10/06/76
4°	24	MARCOS PEREIRA SOUZA		2							8		10	26/05/87
	7	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Anexos											17/02/99
8°	32	PAULO RENATO PRADO VIEIRA		2					4		2		8	02/05/84
	12	RAFAEL SANTOS FERRARI FAGUNDES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem NR 10,12 e 35											09/11/03
1°	22	SERGIO ARLINDO BORBA DA SILVA		2					20		20		42	12/12/77
	21	TARCISIO FERREIRA TEIXEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação											02/08/81
	6	VICTOR DA ROSA BOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Anexos não estão em formato PDF											24/06/91
	10	VICTOR MATHEUS ALVES FERREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem NR 10,12 e 35											21/05/03
	18	VITOR REIS DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação											08/07/87
	34	VITOR WILLIAM FERRAZZA MARTINS DOS SANTOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Anexos não estão em formato PDF											27/08/03
	23	VOLNEI DE MELO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento											07/07/81

II – Foram interpostos recursos através dos protocolos nº 4028 e 4086 **sendo deferidos.**
III – Foram interpostos recursos através dos protocolos nº 3954, 4002 e 4178 **sendo indeferidos.**
IV – A inscrição 20 foi corrigida de ofício.
V – Considerando que não ocorreram empates que tornassem necessário o sorteio, a Comissão informa que será adiantada a publicação do Edital de Classificação Final e Homologação nesta publicação.

Osório, 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
24/02/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:776D15C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 064/2026

EDITAL N° 064/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2026.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial das inscrições e atendendo ao disposto no item 1.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 02/2026, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital e abre prazo para recurso tanto da homologação das inscrições quanto da pontuação:

I – Engenheiro Mecânico												
Classificação	***Inscrição***	***Nome***	***CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 10.1***									***Total***	***Nasc.***
			1	2	3	4	5	6	7	8	9		
	11	ANDERSON SCHMITT LIGABUE	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										28/11/90
3°	3	BRUNO RISSOTTO BANALETTI							5			5	06/11/91
1°	1	CLAUDIO MORO									20	20	10/03/59
	2	FABIO SANTOS ROSA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Experiência em Gestão de Frotas										23/05/94
	8	FELIPE COSTA ANDRÉ DE AZEVEDO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação										25/09/86
	9	HERIC GERVASONI DOS PASSOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação										05/06/99
	10	JORGE JOSé SANTA MARIA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Experiência em Gestão de Frotas										28/06/50
	12	JOSOE DA LUZ TEIXEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação										03/01/84
	5	NAIR CECÍLIA PETRY FEIJÓ	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										29/06/87
2°	7	PAULO RICARDO FERREIRA SANTOS				20						20	20/09/91
4º	6	RENAN FERREIRA AVILA DA SILVA										0	05/08/96
	4	WILLIAN DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										17/10/00

II – Foram interpostos recursos através dos protocolos nº 3878, 3895, 4176 e 4177 **sendo indeferidos.**
III – Considerando que não ocorreram empates que tornassem necessário o sorteio, a Comissão informa que será adiantada a publicação do Edital de Classificação Final e Homologação nesta publicação.
Osório, 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
24/02/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1EF76542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 065/2026

EDITAL N° 065/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2026.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial das inscrições e atendendo ao disposto no item 1.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 03/2026, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital e abre prazo para recurso tanto da homologação das inscrições quanto da pontuação:

I – Médico Psiquiatra													
Classificação	***Inscrição***	***Nome***	***CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 4.10***									***Total***	***Nasc.***
			1	2	3	4	5	6	7	8	9		
1°	1	CILENE BOBEDA DA ROSA							20			20	18/05/79
	2	JESSICA CRISTIANE PARODE GONCALVES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										26/09/91

II – Considerando que não ocorreram empates que tornassem necessário o sorteio, a Comissão informa que será adiantada a publicação do Edital de Classificação Final e Homologação nesta publicação.
Osório, 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
24/02/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5D444D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 066/2025

EDITAL N° 066/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2026.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial das inscrições e atendendo ao disposto no item 1.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 04/2026, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital e abre prazo para recurso tanto da homologação das inscrições quanto da pontuação:

I – Responsável Técnico da Área Médica – Médico RT													
Classificação	***Inscrição***	***Nome***	***CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 4.10***									***Total***	***Nasc.***
			1	2	3	4	5	6	7	8	9		
2°	10	ALEXSSANDRO DA SILVA SANTANA							20		12	32	31/03/88
3°	5	ANDRE LUIS BENDL					15				8	23	10/01/73

	4	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA DUARTE	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										02/02/53
1°	8	BEATRIZ MARIA LEONARDELLI				10			12		20	42	12/08/56
	11	CLEYSON TIAGO DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										11/04/94
6°	7	JEOVANA CERESA							20			20	17/12/97
8°	1	KÉLLEN SANTOS PAIM							15			15	28/07/99
	2	LEONARDO PIZZOLOTTO FERREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documentação Necessária										21/03/01
5°	9	NICOLAS CONTER TAVARES							20			20	23/11/92
7°	6	RAFAELE DUTRA GARCIA							15			15	23/03/93
4°	3	ROMEU DE MELLO NETO				10					12	22	15/10/68

II – Considerando que não ocorreram empates que tornassem necessário o sorteio, a Comissão informa que será adiantada a publicação do Edital de Classificação Final e Homologação nesta publicação.
Osório, 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
24/02/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0F67A17D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 067/2026

EDITAL N° 067/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2026.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial das inscrições e atendendo ao disposto no item 1.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 05/2026, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital e abre prazo pra recurso tanto da homologação das inscrições quanto da pontuação:

I – Operador Especializado													
Classificação	***Inscrição***	***Nome***	***CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 4.10***									***Total***	***Nasc.***
			1	2	3	4	5	6	7	8	9		
1°	14	BERNARDO LUCAS ARISMENDI				10			11		2	23	05/03/85
8°	16	CLAIMAR FERREIRA MUNIZ		2								2	21/01/74
10°	7	ELBIO FILIPE PEREIRA ANELO		2								2	05/09/93
7°	4	ELISANDRO DE ARAúJO RICARDO.		2					1		2	5	15/12/80
	3	EVAIR BARBOSA DA ROCHA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										17/09/93
4°	12	FABIANO DE JESUS VIVIAN XAVIER		2							8	10	04/08/86
	15	FABIANO PIRES RECKZIEGEL	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação										21/03/79
	11	FÁBIO JUNIOR PIRES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										02/10/83
11°	17	JOAO PEDRO TEIXEIRA										0	23/10/96
2°	10	JONATAS SIMAS DA SILVA		2					8		6	16	05/09/84
9°	8	JULIANO FIALHO MOACIR		2								2	06/04/81
	2	LUIZ ANTONIO CARDOSO FERREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										22/10/71
5°	5	MARCOS TIAGO DA SILVA		2					1		6	9	10/07/91
6°	9	MARIO JUNIOR DA SILVA GUEZZI		2					6			8	28/04/89
3°	6	RODRIGO MANOEL AZEVEDO DA SILVA							8		6	14	18/11/83
	1	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação										01/09/86

	13	TARCISIO FERREIRA TEIXEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação		02/08/81

II – Foram interpostos recursos através dos protocolos nº 3728 e 4178 **sendo indeferidos.**
III – Considerando que não ocorreram empates que tornassem necessário o sorteio, a Comissão informa que será adiantada a publicação do Edital de Classificação Final e Homologação nesta publicação.
Osório, 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
24/02/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F1A1A7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 068/2026

EDITAL N° 068/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2026.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial das inscrições e atendendo ao disposto no item 1.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 06/2026, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital e abre prazo para recurso tanto da homologação das inscrições quanto da nota:

I – Técnico em Contabilidade

		Nome	*CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 4.10*									*Total*	*Nasc.*
Classificação	*Inscrição*		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
		AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Sem Pagamento										13/07/93
8°	6	ANA REGINA ALVES DE FARIAS			8				14		2	24	20/02/80
18°	22	ANDREA POLIANA PEREIRA DE CARVALHO			8							8	14/04/70
4°	19	CARLOS AUGUSTO DORNELES DE ALMEIDA			8	20					8	36	24/04/64
5°	2	CÁRMEN LÚCIA SOARES DA ROSA			8						20	28	08/01/74
21°	24	CAROLINE RODRIGUES JOAQUIM			8							8	22/01/97
15°	4	CIRNE HENRIQUE CANCELA ARANGUREM			8				7			15	05/01/72
9°	12	CLAUDIA PACHECO DA SILVA			8						14	22	11/04/81
12°	25	DANIELLE DOS SANTOS DA ROSA			8				5		4	17	06/07/99
22°	9	DENISE VALERIA DAMIANI DE LIMA							7			7	04/05/68
7°	21	EMANUELLE CHAYANE MOREIRA			8	10					8	26	08/03/95
	31	GIOVANA LOPES DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Sem Documento de Identificação										11/12/03
6°	30	JESSICA DOS SANTOS GOMES			8	20						28	25/01/00
16°	5	JONAS SOUZA DOS SANTOS							12			12	16/07/88
19°	23	JOSIEL CAPRA SILVA			8							8	17/04/78
	17	JULIA CASTRO SILVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Sem Documento de Identificação										13/03/03
20°	33	LEGIS LIDIANE PINTO DA ROSA BANDEIRA			8							8	05/07/92
14°	16	MAICO OLIVEIRA DOS SANTOS			8				8			16	08/05/87
23°	7	MÁRCIA REJANE MALONN									4	4	22/07/83
	13	MARIA ELISA MESQUITA DE LIMA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Sem Anexos										21/08/76
11°	29	MARLISE SILVA DE CASTRO			8				10			18	07/08/77
10°	18	MICHELE ESPINDOLA DA COSTA			8				12			20	25/02/97
24°	28	NELI SILVA DA ROSA										0	29/04/66
25°	32	PEDRO SEVERINO NUNES SILVA										0	29/06/71
1°	20	PRISCILA CHAIANE ZAMBRZYCKI CAMARGO			8	20			19		20	67	15/02/92
2°	27	ROBISSON JOSE DE LIMA SOUZA			8				20		20	48	27/11/80

13°	10	SAMUEL SERENA DUARTE			8				9			17	08/05/94
	15	SILVANA DE ARAúJO JESUS LEITE	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Sem Pagamento										25/01/90
	11	SIMONE PENIDO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Sem Documento de Identificação										08/05/86
26°	14	STHEPHANI NURI PEREIRA										0	05/10/03
17°	3	TABAJARA GROSS MADALENA			8						2	10	10/12/63
3°	26	TATIANA NUNES			8	20					10	38	16/09/87
	8	WILLIAN DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - Sem Anexos										17/10/00

II – Foram interpostos recursos através dos protocolos nº 3813 e 3958 **sendo deferidos.**
III – Foram interpostos recursos através dos protocolos nº 3951 e 3953 **sendo indeferidos.**
IV – Considerando que não ocorreram empates que tornassem necessário o sorteio, a Comissão informa que será adiantada a publicação do Edital de Classificação Final e Homologação nesta publicação.

Osório, 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
24/02/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:28E08D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 069/2026

EDITAL N° 069/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2026.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial das inscrições e atendendo ao disposto no item 1.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 07/2026, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital e abre prazo para recurso tanto da homologação das inscrições quanto da pontuação:

I – Técnico em Radiologia													
Classificação	***Inscrição***	***Nome***	***CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 4.10***									***Total***	***Nasc.***
			1	2	3	4	5	6	7	8	9		
16°	19	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA										0	30/01/90
	14	AMANDA DE MELOS ADOLPHO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Anexos não estão em formato PDF										
	21	ANGELA OLIVEIRA WEINGARTNER	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										05/11/79
13°	28	CARLA ANDREA DA SILVA VIEGAS										0	08/06/81
	26	CAROLINE SESSE BRANDALESI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação										10/06/86
	13	CRISTINA PERES DA SILVA CARDOSO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										27/10/78
	12	DAIANE DA SILVEIRA MARQUES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										23/05/91
2°	4	DANIELA NEUMANN				20			20		4	44	24/09/79
14°	1	DANIELA SOUZA OLIVEIRA										0	25/09/87

	20	FÁBIO EBER SCHÜLER	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										06/06/82
5°	23	GIONARA BARBOSA			8				13			21	15/05/90
	11	GUSTAVO DE MOURA DANIEL	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										10/11/04
	2	JANAINA SANTOS SILVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Documento de Identificação										17/12/92
15°	25	JANICE ADOLPHO BOESEL										0	23/10/88
	27	JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Anexos não estão em formato PDF										11/11/82
6°	9	LEONARDO ANTONIO OLIVEIRA DACOL									20	20	10/07/76
	8	LUCIANA DA SILVA COSTA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										30/10/76
8°	29	MARCOS IVAN DO NASCIMENTO PEREIRA			8	10						18	06/05/93
	22	MARIA VITÓRIA DA COSTA MACHADO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										06/06/07
1°	18	MARIANA DE FÁTIMA BOBSIN DORNELLES			8				20		16	44	22/06/84
4°	6	MIZAIANE SOARES DA CUNHA							20		10	30	30/11/86
11°	3	NARA REGINA BARROS BARRAGANA									6	6	10/12/70
10°	24	PEDRO FELIPE DE LIMA SILVA			8							8	24/10/00
17°	17	RAQUEL MAGNI BRITO DA SILVA										0	08/12/91
9°	15	RENATA AZAMBUJA DUTRA							16			16	21/12/95
7°	5	SILVIANE DA SILVA LIMA							20			20	18/05/70
	10	THIAGO RODRIGUES DIAS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA – Sem Pagamento										11/03/00
3°	16	TIAGO KRAEY DOS SANTOS			8	10			3		20	41	26/06/78
12°	7	TIELE LICOSKI DOS SANTOS DA SILVA							5			5	08/10/93

II – Foram interpostos recursos através dos protocolos nº 3864, 3931 e 3952 **sendo indeferidos.**
III – Considerando que não ocorreram empates que tornassem necessário o sorteio, a Comissão informa que será adiantada a publicação do Edital de Classificação Final e Homologação nesta publicação.
Osório, 24 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
24/02/2026

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7B90E86B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 009 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Município de Três Coroas torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025 para os cargos de Auxiliar de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental - Artes, Professor de Ensino Fundamental - Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Professor de Ensino Fundamental - Ensino Religioso, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, Professor de Ensino Fundamental - História, Professor de Ensino Fundamental - Licenciatura em Informática, Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Professor de Ensino Fundamental - 1° ao 5° Ano, Psicólogo, Psicopedagogo e Secretário de Escola, aberto pelo Edital n° 001/2025, de 19 de setembro de 2025.

1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo I deste Edital, no site do Instituto Legalle: *www.institutolegalle.org.br* e no site da Prefeitura Municipal: *www.trescoroas.rs.gov.br*.

1.1.2. A relação dos candidatos aprovados na reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo II deste Edital, no site do Instituto Legalle: *www.institutolegalle.org.br* e no site da Prefeitura Municipal: *www.trescoroas.rs.gov.br*.

1.1.3. Não houve candidatos classificados pelo critério de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pelo critério de condição de jurado.

1.1.4. Os candidatos de inscrição nº 3606, 2607, 3304, 3031, 5121, 3299, 2716, 3120, 3179, 3392, 2976, 3160, 3085, 6939, 7676, 7828, 7859, 2914, 3597, 3410, 2521, 3098, 3309, 3228, 3265, 3239, 4771, 3126, 4847 e 3371 foram desempatados dentro de suas posições pelo critério de maior idade, apurado em ano, mês e dia.

1.2. O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2025 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Autoridade Administrativa.

Três Coroas/RS, 20 de janeiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT,
Prefeito Municipal de Três Coroas/RS.

Anexo I – Relatório de Classificação Final - Ampla Concorrência

Auxiliar de Professor

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva						Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais / Atualidades	Legislação	Conhecimentos Específicos		
1	2620	THAÍS BASTOS BARBOSA	17,50	4,00	3,00	6,00	18,00	40,00	88,50	88,50
2	3606	PAULO MOACIR DE OLIVEIRA	17,50	6,00	3,00	6,00	14,00	40,00	86,50	86,50
3	2607	AMANDA RIBOLDI	17,50	6,00	3,00	6,00	14,00	40,00	86,50	86,50
4	2895	DIENIFER GABRIELA RODRIGUES PEREIRA	20,00	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	83,00	83,00
5	3307	PALOMA BEATRIZ WAGNER	17,50	2,00	3,00	6,00	14,00	40,00	82,50	82,50
6	2395	MITIELI LOURENÇO DA SILVA	15,00	4,00	3,00	4,50	16,00	40,00	82,50	82,50
7	2392	LETICIA PEREIRA DIAS	15,00	6,00	3,00	4,50	18,00	36,00	82,50	82,50
8	3415	SCHEILA DOS SANTOS CARVALHAES	15,00	6,00	4,50	6,00	10,00	40,00	81,50	81,50
9	3450	ANGELICA SIMONI SCHONARDIE	17,50	2,00	1,50	6,00	14,00	40,00	81,00	81,00
10	4958	JÚLIA MEL BÖES EGER	15,00	2,00	1,50	4,50	18,00	40,00	81,00	81,00
11	3095	YAGO DE FRAGA	17,50	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	80,50	80,50
12	3216	ISABELI PLAMER GARCIA	17,50	4,00	3,00	6,00	10,00	40,00	80,50	80,50
13	4242	BRENDA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	15,00	2,00	3,00	4,50	16,00	40,00	80,50	80,50
14	2498	JULIA CATIUZA DE MORAES	15,00	8,00	3,00	4,50	10,00	40,00	80,50	80,50
15	7357	ALEXIA CRISTINA DE MORAES TENEDINI	15,00	2,00	3,00	6,00	14,00	40,00	80,00	80,00
16	3289	ANDREIA CHOLETT SCHIRMER	20,00	4,00	1,50	1,50	12,00	40,00	79,00	79,00
17	3262	GRACIANE APARECIDA VON DENTZ	15,00	2,00	1,50	6,00	18,00	36,00	78,50	78,50
18	3041	ANABELLE CRISTINE BISCAIA	17,50	2,00	4,50	6,00	8,00	40,00	78,00	78,00
19	3304	MARIANA PORT	15,00	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	78,00	78,00

20	3031	VICTÓRIA GABRIELI BROCKER	15,00	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	78,00	78,00
21	2609	LETICIA LOPES SANTOS	15,00	6,00	3,00	6,00	12,00	36,00	78,00	78,00
22	2505	JOÃO VITOR LEANDRO TRINDADE	17,50	4,00	1,50	4,50	10,00	40,00	77,50	77,50
23	3342	DÉBORA CARINE GOTTSCHALK DA SILVA	20,00	6,00	3,00	4,50	8,00	36,00	77,50	77,50
24	4839	CAMILI VITORIA DA SILVA MALLET	15,00	2,00	4,50	6,00	14,00	36,00	77,50	77,50
25	3666	ANA LAURA CORREA BERTHOLDI	17,50	4,00	3,00	4,50	8,00	40,00	77,00	77,00
26	6091	ÁGATHA NICOLE DE MENEZES DARROS	17,50	6,00	1,50	6,00	6,00	40,00	77,00	77,00
27	2692	MIRIAN DE SIQUEIRA VIEIRA	15,00	4,00	3,00	3,00	16,00	36,00	77,00	77,00
28	3385	GILLIAN ROBERTA WAGNER	17,50	2,00	3,00	6,00	8,00	40,00	76,50	76,50
29	5121	NATASHA TAINÁ FISCHER	15,00	4,00	3,00	4,50	10,00	40,00	76,50	76,50
30	3299	GABRIELA DREHMER RANGEL	15,00	4,00	3,00	4,50	10,00	40,00	76,50	76,50
31	4021	DJENIFER WEBER	20,00	4,00	3,00	3,00	6,00	40,00	76,00	76,00
32	5700	GREICE QUELI DOS SANTOS	15,00	4,00	3,00	6,00	8,00	40,00	76,00	76,00
33	2747	ALCEU JOSE CORREIA	12,50	6,00	1,50	6,00	10,00	40,00	76,00	76,00
34	5533	SABRINA DE VARGAS	17,50	6,00	1,50	4,50	6,00	40,00	75,50	75,50
35	3132	MARCELA BERTOLAZZI BENVEGNU	12,50	4,00	3,00	6,00	10,00	40,00	75,50	75,50
36	3281	RAFAELA BERTOLDI VON DENTZ	15,00	2,00	1,50	4,50	12,00	40,00	75,00	75,00
37	3620	PÂMELA CAROLINE DIAS FERREIRA	15,00	4,00	1,50	4,50	10,00	40,00	75,00	75,00
38	2880	ROBERTA PALOMA ARNOLD	12,50	2,00	4,50	6,00	10,00	40,00	75,00	75,00
39	2393	JÉSSICA GABRIELA SOARES	15,00	6,00	1,50	4,50	12,00	36,00	75,00	75,00
40	3022	THOMAS MOELLER PETRY	17,50	2,00	4,50	4,50	6,00	40,00	74,50	74,50
41	3310	LUCY RENATA GOULART SARATT	15,00	4,00	1,50	6,00	8,00	40,00	74,50	74,50
42	2752	CLARA BETINA BICKEL DOS SANTOS	15,00	4,00	1,50	6,00	12,00	36,00	74,50	74,50
43	3380	KENDRA SUIANG DA COSTA CRUZ	15,00	2,00	3,00	6,00	8,00	40,00	74,00	74,00
44	2716	MARCIA FERNANDA MARINI FUCHS	12,50	4,00	3,00	4,50	10,00	40,00	74,00	74,00
45	3120	KAMILLY VITÓRIA BORGES DO AMARAL	12,50	4,00	3,00	4,50	10,00	40,00	74,00	74,00
46	4134	ANDRESSA MONIQUE MÜLLER CARVALHO	12,50	4,00	1,50	6,00	10,00	40,00	74,00	74,00
47	3335	ANDRIARA MAIA HEIDRICH	15,00	6,00	1,50	3,00	8,00	40,00	73,50	73,50
48	3357	GILIANE DA SILVA	17,50	4,00	1,50	4,50	10,00	36,00	73,50	73,50
49	7635	ROBERTO TATTO	12,50	4,00	3,00	6,00	12,00	36,00	73,50	73,50
50	3547	JONATAS DA SILVA FERREIRA	15,00	4,00	3,00	3,00	8,00	40,00	73,00	73,00
51	3130	MARIA EDUARDA KRAUSE DE ALMEIDA	10,00	2,00	3,00	6,00	12,00	40,00	73,00	73,00
52	2668	NATACHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12,50	2,00	3,00	3,00	12,00	40,00	72,50	72,50
53	3179	BRUNA TANDARA DA SILVA DE SOUZA	12,50	4,00	1,50	4,50	10,00	40,00	72,50	72,50
54	3392	JOHNNY DA SILVA PEREIRA	12,50	4,00	1,50	4,50	10,00	40,00	72,50	72,50
55	3162	ESTER SPARRENBERGER DA FONSECA	17,50	2,00	3,00	6,00	8,00	36,00	72,50	72,50
56	6844	INÚBIA TAÍS ALTREIDER	15,00	2,00	3,00	6,00	6,00	40,00	72,00	72,00
57	2789	PAOLA CRISTINA SCHEFFEL	17,50	2,00	1,50	4,50	6,00	40,00	71,50	71,50
58	7458	DANIELA ALESSANDRA LIRIO HERRMANN	12,50	4,00	3,00	6,00	6,00	40,00	71,50	71,50
59	3047	JULIANA DILKEN	10,00	4,00	1,50	6,00	14,00	36,00	71,50	71,50
60	5176	FABIELE CAINARA SANDER	10,00	4,00	3,00	6,00	8,00	40,00	71,00	71,00
61	2809	ANA LUIZA SEMLER BARBACOVI	15,00	2,00	1,50	6,00	6,00	40,00	70,50	70,50
62	2600	NADINE LUIZA BUHL DE SOUZA	15,00	2,00	3,00	4,50	14,00	32,00	70,50	70,50
63	3078	ADRIANE MARIA MAGNI	12,50	2,00	3,00	4,50	8,00	40,00	70,00	70,00
64	3359	TAIANE RAQUEL DA ROSA MARQUES	12,50	6,00	3,00	4,50	8,00	36,00	70,00	70,00
65	3366	NÍCOLAS LOPES RODRIGUES	15,00	2,00	4,50	6,00	2,00	40,00	69,50	69,50
66	2671	GORELIA DE MELLO LAND	10,00	2,00	3,00	6,00	12,00	36,00	69,00	69,00
67	3642	GUILHERME SOARES CENTENO	10,00	4,00	3,00	6,00	10,00	36,00	69,00	69,00
68	3317	LETÍCIA DE SOUZA MACHADO	15,00	4,00	4,50	3,00	10,00	32,00	68,50	68,50
69	3567	LAURA DANIELLY GROSS FERRE	12,50	2,00	3,00	4,50	6,00	40,00	68,00	68,00
70	3188	BIANCA PRISCILA WINKLER GOTTSCHALK	10,00	2,00	3,00	3,00	10,00	40,00	68,00	68,00
71	2610	MILENA SILVA DA COSTA	17,50	4,00	1,50	3,00	6,00	36,00	68,00	68,00
72	2614	PRISCILA JUNG	12,50	2,00	1,50	6,00	10,00	36,00	68,00	68,00
73	3110	CAROLINE SOUZA DE MELO	12,50	4,00	1,50	6,00	8,00	36,00	68,00	68,00
74	2606	MONIQUE BENEDETTO GARCIA	12,50	4,00	1,50	3,00	6,00	40,00	67,00	67,00
75	4190	NIKITA GIANA WAGNER	10,00	2,00	3,00	6,00	6,00	40,00	67,00	67,00
76	5572	ANA GABRIELA TAVARES DA SILVA LEIFHEIT	10,00	4,00	3,00	6,00	4,00	40,00	67,00	67,00
77	4082	TATIANA DA ROSA	15,00	2,00	1,50	4,50	8,00	36,00	67,00	67,00
78	3363	JENIFER GISELE SOUZA DA ROSA	10,00	4,00	6,00	3,00	8,00	36,00	67,00	67,00
79	3112	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	7,50	6,00	3,00	4,50	10,00	36,00	67,00	67,00
80	2660	FERNANDA DA SILVA ALTENHOFEN	12,50	2,00	1,50	4,50	6,00	40,00	66,50	66,50

81	2572	GABRIELA EMANUELI LEITE	10,00	2,00	1,50	4,50	8,00	40,00	66,00	66,00
82	6511	TAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	12,50	2,00	3,00	4,50	8,00	36,00	66,00	66,00
83	2829	LARISSA EVARISTO WINGERT	10,00	2,00	3,00	4,50	6,00	40,00	65,50	65,50
84	2604	TAINÁ CORREA BOMBARDA	7,50	2,00	1,50	6,00	8,00	40,00	65,00	65,00
85	2976	PAULA JAQUELINE HUFF	12,50	4,00	3,00	3,00	6,00	36,00	64,50	64,50
86	3160	VITOR GABRIEL PADILHA DA SILVA	12,50	4,00	3,00	3,00	6,00	36,00	64,50	64,50
87	2455	NATALIA DE AZEREDO VIEIRA	10,00	4,00	1,50	3,00	10,00	36,00	64,50	64,50
88	2678	REBECA CRUZ EVARISTO	12,50	2,00	3,00	4,50	6,00	36,00	64,00	64,00
89	2670	GABRIELI RODRIGUES	10,00	4,00	1,50	4,50	8,00	36,00	64,00	64,00
90	2857	FERNANDA SOEIRO MÜLLER	12,50	4,00	1,50	6,00	8,00	32,00	64,00	64,00
91	3292	ÂNGELA LUNARDI DE MATOS	12,50	4,00	3,00	4,50	12,00	28,00	64,00	64,00
92	3420	CAROLINA DOS PASSOS VIEIRA	15,00	2,00	3,00	1,50	2,00	40,00	63,50	63,50
93	6866	VITORIA KAROLINA ROBERTO MULLER	15,00	4,00	1,50	4,50	6,00	32,00	63,00	63,00
94	2669	NATHANAEL COSTA DA ROSA	10,00	2,00	1,50	3,00	6,00	40,00	62,50	62,50
95	3066	CARMECI BENÍCIA BRASIL	12,50	4,00	1,50	4,50	4,00	36,00	62,50	62,50
96	3255	VITORIA EDUARDA DOS SANTOS SEMLER	7,50	2,00	1,50	4,50	6,00	40,00	61,50	61,50
97	6557	ANA ROBERTA KNORST	10,00	2,00	1,50	6,00	6,00	36,00	61,50	61,50
98	2391	DEISE TATIANE LANGE	5,00	4,00	4,50	4,50	6,00	36,00	60,00	60,00
99	3295	LUZIANE RODRIGUES	12,50	2,00	1,50	4,50	6,00	32,00	58,50	58,50
100	2679	DIENIFER DA ROSA CARDOSO	10,00	2,00	1,50	4,50	4,00	36,00	58,00	58,00
101	2512	BERENICE TERESINHA WATTHIER	5,00	2,00	1,50	6,00	10,00	32,00	56,50	56,50
102	3076	SIMONE WOLFF BINSFELD	5,00	2,00	3,00	6,00	6,00	32,00	54,00	54,00
103	6052	ADRIANA DA LUZ	10,00	2,00	1,50	4,50	8,00	28,00	54,00	54,00

Professor de Educação Infantil

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	2500	DAYANA UCHAKI DE MATOS	10,80	4,40	12,80	24,80	52,80	7,80	12,00	72,60
2	3195	TAMIRES LAZZARETTI DOS REIS	12,00	7,70	12,80	24,80	57,30	8,00	6,00	71,30
3	6042	ÉVELYN EDUARDA ORLANDI	10,80	5,50	12,80	27,90	57,00	7,40	6,00	70,40
4	3264	DAIANE DOS SANTOS	8,40	8,80	14,40	27,90	59,50	10,00	0,00	69,50
5	2541	IVANETE DE FATIMA MALLMANN	6,00	9,90	11,20	27,90	55,00	8,20	6,00	69,20
6	7166	CAROLINE SALDANHA DE QUADROS	8,40	5,50	12,80	27,90	54,60	8,40	6,00	69,00
7	3604	MARILETE RICHWICKI	8,40	5,50	12,80	27,90	54,60	7,00	6,00	67,60
8	2796	EVELIN EDUARDA MARCOS TADIOTTO	7,20	7,70	12,80	24,80	52,50	8,80	6,00	67,30
9	2807	ANAI FRIDRICH FEITEN	8,40	7,70	9,60	27,90	53,60	6,90	6,00	66,50
10	3185	AMANDA DE ALMEIDA GAEDICKE	8,40	8,80	11,20	24,80	53,20	6,90	6,00	66,10
11	3912	DANIELA BECKER DE SOUZA CONTREIRA	10,80	7,70	11,20	27,90	57,60	8,20	0,00	65,80
12	4228	MAIARA CRISTINA CAGLIONI	9,60	5,50	14,40	27,90	57,40	7,60	0,00	65,00
13	6623	SIMONE SOUZA CHAVES	9,60	5,50	11,20	24,80	51,10	7,80	6,00	64,90
14	7525	CARINA LUCIANO	7,20	5,50	9,60	31,00	53,30	5,50	6,00	64,80
15	2561	JÚLIA MAITÊ ROOS	8,40	5,50	11,20	24,80	49,90	7,80	6,00	63,70
16	5482	MARIA HELENA ONISKO	7,20	5,50	8,00	31,00	51,70	5,90	6,00	63,60
17	4387	NICOLI RAQUEL DA SILVA	9,60	5,50	12,80	27,90	55,80	7,60	0,00	63,40
18	3240	VITÓRIA LUDWIG DE CAMARGO	12,00	2,20	14,40	21,70	50,30	7,00	6,00	63,30
19	3669	YASMIM CAROLINE KAUER MAZZINI	7,20	3,30	9,60	31,00	51,10	6,10	6,00	63,20
20	3073	ANGÉLICA BRAGA PHILIPPSEN	10,80	5,50	14,40	24,80	55,50	7,40	0,00	62,90
21	3153	MARCIA CAROLINA BRANDÃO MOREIRA	8,40	6,60	8,00	27,90	50,90	6,00	6,00	62,90
22	2652	GISELE GABRIELA KAPPEL	9,60	7,70	12,80	18,60	48,70	8,20	6,00	62,90
23	6258	JOSIANE DE VASCONCELOS NUNES	8,40	8,80	12,80	24,80	54,80	8,00	0,00	62,80
24	2985	ADELAIDE MUMBACH	9,60	8,80	9,60	21,70	49,70	7,10	6,00	62,80
25	7653	THAMIRES VERAS DE OLIVEIRA	9,60	5,50	8,00	27,90	51,00	5,50	6,00	62,50
26	4819	LAIANI DURKS DOS SANTOS	8,40	7,70	8,00	24,80	48,90	7,10	6,00	62,00
27	2899	TAÍS ROTHMANN DA SILVA	9,60	8,80	11,20	18,60	48,20	6,50	6,00	60,70
28	3650	LUCIANA NORATA CERRI	7,20	4,40	11,20	24,80	47,60	7,00	6,00	60,60
29	2897	LAIS CUNHA DOS SANTOS	8,40	9,90	14,40	18,60	51,30	9,00	0,00	60,30
30	3125	JOSIELI CASTRO RODRIGUES	12,00	5,50	9,60	21,70	48,80	5,50	6,00	60,30
31	2471	ELIANA ROYER	9,60	6,60	9,60	21,70	47,50	6,40	6,00	59,90
32	2916	JOSIANE CAROLINE DA SILVA	10,80	3,30	11,20	21,70	47,00	6,50	6,00	59,50
33	7645	MICAELA CRISTINE SALDANHA RAMOS	8,40	4,40	9,60	24,80	47,20	6,10	6,00	59,30

34	3220	MARCIELI KUHN	8,40	3,30	8,00	27,90	47,60	5,50	6,00	59,10
35	3801	JÉSSICA WOMMER WOTTRICH	7,20	6,60	8,00	24,80	46,60	6,20	6,00	58,80
36	3164	KAREN MARIÉLE LARRÉ RODRIGUES	12,00	5,50	12,80	15,50	45,80	7,00	6,00	58,80
37	3471	JOCIANE DIAS TERNUS	10,80	5,50	8,00	27,90	52,20	6,50	0,00	58,70
38	4520	DAIANE DIELE GROSS	6,00	4,40	8,00	27,90	46,30	6,10	6,00	58,40
39	5179	MIRIÃ MAIARA SOUTO DETERS	7,20	6,60	14,40	21,70	49,90	8,30	0,00	58,20
40	7574	FERNANDA GIOTTI PEREIRA	7,20	7,70	8,00	27,90	50,80	7,30	0,00	58,10
41	4248	JULIE MESQUITA FERREIRA	10,80	7,70	12,80	18,60	49,90	8,00	0,00	57,90
42	2616	DIONEIA PAMELA DA SILVA SEIDLER	7,20	6,60	9,60	27,90	51,30	6,40	0,00	57,70
43	4057	ALINE FERREIRA MALLMANN	8,40	9,90	11,20	15,50	45,00	6,50	6,00	57,50
44	4380	MARCELE DAIANE DOS SANTOS	6,00	5,50	6,40	27,90	45,80	5,50	6,00	57,30
45	4941	MARGIANE GIUVENARDI	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80	6,40	6,00	57,20
46	7069	KETELIN BASTOS	8,40	5,50	11,20	24,80	49,90	7,20	0,00	57,10
47	2553	FRANCIELE CARLA TOMASI	7,20	5,50	8,00	24,80	45,50	5,50	6,00	57,00
48	2390	PAULA NUNES SCHUNCK	10,80	5,50	9,60	18,60	44,50	6,50	6,00	57,00
49	7208	INGRID LOARA SCHROER	8,40	5,50	9,60	27,90	51,40	5,50	0,00	56,90
50	6324	TALYTA SCHAFER NANTAL	8,40	6,60	8,00	21,70	44,70	6,20	6,00	56,90
51	3445	GISELLE PADILHA NETO COELHO	6,00	6,60	9,60	21,70	43,90	7,00	6,00	56,90
52	3085	LORENI TEREZINHA ZIMERMAN	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80	6,00	6,00	56,80
53	6939	BIANCA BEATRIS HENKEL	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80	6,00	6,00	56,80
54	4249	PAMELA AMANDA ALBA	9,60	5,50	12,80	15,50	43,40	7,40	6,00	56,80
55	4286	SUSANA DA SILVA	9,60	6,60	6,40	21,70	44,30	6,40	6,00	56,70
56	2846	JESSICA FABIANA DA SILVA	9,60	5,50	9,60	18,60	43,30	7,30	6,00	56,60
57	6020	FRANCIELE SILVA RIBEIRO	9,60	3,30	9,60	21,70	44,20	6,10	6,00	56,30
58	2824	JANAINA DA COSTA	9,60	3,30	12,80	21,70	47,40	8,20	0,00	55,60
59	4336	MIRIANE MUNIZ DE ALMEIDA	8,40	4,40	11,20	18,60	42,60	6,70	6,00	55,30
60	5746	ANDRESA JAQUELINE DOS SANTOS	8,40	5,50	11,20	18,60	43,70	5,50	6,00	55,20
61	7676	BRENDA GALLAS DO AMARAL	8,40	6,60	9,60	18,60	43,20	6,00	6,00	55,20
62	7828	RENATA ANGRA SPRANDEL	8,40	6,60	9,60	18,60	43,20	6,00	6,00	55,20
63	7665	MARILIA CAROLINA MILLER KRUMMENAUER	9,60	5,50	9,60	18,60	43,30	5,50	6,00	54,80
64	6255	EDILAINE PEREIRA DA ROSA	7,20	3,30	4,80	27,90	43,20	5,40	6,00	54,60
65	2457	CARLA JOZIANE DA SILVA	8,40	5,50	9,60	18,60	42,10	6,50	6,00	54,60
66	3129	TÂNIA ADRIANA SPERB	8,40	7,70	9,60	15,50	41,20	7,30	6,00	54,50
67	2770	JENIFER CAROLINE GOETZ	7,20	5,50	11,20	18,60	42,50	5,90	6,00	54,40
68	2878	RAISSA ADRIELE DUARTE BONATO	7,20	7,70	12,80	18,60	46,30	8,00	0,00	54,30
69	3311	SANDRA MARA DA ROSA MONTEIRO	7,20	5,50	8,00	21,70	42,40	5,90	6,00	54,30
70	7452	JÉSSICA SABRINA DE SOUZA	7,20	2,20	12,80	24,80	47,00	7,00	0,00	54,00
71	2415	QUELI PEREIRA	7,20	7,70	8,00	18,60	41,50	6,50	6,00	54,00
72	6918	NATÁLIA CRISTINA EV	8,40	5,50	6,40	21,70	42,00	5,90	6,00	53,90
73	7859	LUISA DA SILVEIRA	8,40	5,50	9,60	24,80	48,30	5,50	0,00	53,80
74	2914	GISIANE ROSA DA SILVA SQUENA	8,40	5,50	9,60	24,80	48,30	5,50	0,00	53,80
75	3236	AMANDA BEATRIZ MOREIRA TREIN	8,40	5,50	8,00	18,60	40,50	7,30	6,00	53,80
76	3176	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS MORAES	7,20	4,40	11,20	18,60	41,40	6,10	6,00	53,50
77	3433	ANDRESSA CARDOSO MORAES	9,60	5,50	6,40	24,80	46,30	7,10	0,00	53,40
78	2597	FRANCIELE FEITEN	8,40	3,30	11,20	18,60	41,50	5,70	6,00	53,20
79	2677	ANDERSON RAFAEL VELHO DE SOUZA	8,40	5,50	8,00	18,60	40,50	6,70	6,00	53,20
80	7096	SANDRA DENISE DA SILVEIRA	10,80	5,50	8,00	21,70	46,00	7,10	0,00	53,10
81	3140	CARLA SOHNE KONRATH	9,60	4,40	8,00	18,60	40,60	6,50	6,00	53,10
82	2494	JENIFER ISAMARA MULLER	9,60	4,40	8,00	18,60	40,60	6,30	6,00	52,90
83	2689	DIENIFER NUNES DE OLIVEIRA	8,40	4,40	11,20	21,70	45,70	7,10	0,00	52,80
84	4421	CINTIA CARINA PETERS DA LUZ	6,00	5,50	11,20	18,60	41,30	5,50	6,00	52,80
85	7591	ANDRIELLE PORT SILVEIRA	10,80	4,40	9,60	15,50	40,30	6,50	6,00	52,80
86	6199	MANUELA DA SILVA MACHADO	7,20	6,60	11,20	21,70	46,70	6,00	0,00	52,70
87	2492	SILVANA VALENTINI	7,20	6,60	11,20	15,50	40,50	6,20	6,00	52,70
88	3472	VANDERLEIA WILBERT SQUENA	8,40	4,40	9,60	18,60	41,00	5,50	6,00	52,50
89	2871	GIOVANA APARECIDA DE CAMPOS DESCOVI	7,20	6,60	11,20	15,50	40,50	6,00	6,00	52,50
90	7338	FELIPE SONKO DA SILVA	8,40	5,50	11,20	21,70	46,80	5,50	0,00	52,30
91	7855	DAIANE DE SÁ SANTOS	7,20	4,40	9,60	18,60	39,80	6,50	6,00	52,30
92	3251	LISIANE DA SILVA	6,00	6,60	8,00	18,60	39,20	7,00	6,00	52,20
93	3403	LAÍS MARINA KELLER	8,40	5,50	8,00	18,60	40,50	5,50	6,00	52,00
94	7694	KARINE JOSÉLIA MARTIM	6,00	4,40	8,00	21,70	40,10	5,90	6,00	52,00

95	2425	GRAZIELA TAIARA PEREIRA DA SILVA	8,40	6,60	6,40	18,60	40,00	6,00	6,00	52,00
96	3084	RAFAELA FERNANDA RUBE	6,00	5,50	6,40	27,90	45,80	6,10	0,00	51,90
97	2408	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	8,40	4,40	4,80	21,70	39,30	6,20	6,00	51,50
98	4589	CAROLINE THAIELE DONINI	8,40	3,30	11,20	15,50	38,40	7,10	6,00	51,50
99	7415	MARLA FRANCINE KASPER DE OLIVEIRA	7,20	7,70	8,00	15,50	38,40	7,10	6,00	51,50
100	3191	LAILA ANDRESSA STRAUSS	7,20	4,40	6,40	21,70	39,70	5,50	6,00	51,20
101	7120	MÁRCIA BEATRIZ BECKER	6,00	5,50	6,40	21,70	39,60	5,50	6,00	51,10
102	2476	FERNANDA EMANUELE FONTANA DA SILVA	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80	6,00	0,00	50,80
103	3391	MARGRID PRISCILA KOETZ PADILHA	8,40	5,50	11,20	18,60	43,70	7,10	0,00	50,80
104	7130	ALANA STREY	9,60	5,50	8,00	21,70	44,80	5,70	0,00	50,50
105	2662	INAE VITÓRIA BEHLING	9,60	4,40	8,00	21,70	43,70	6,70	0,00	50,40
106	2935	LUCIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA	8,40	2,20	9,60	18,60	38,80	5,50	6,00	50,30
107	2855	LIA JOICE GALHARDO DA SILVA	7,20	3,30	6,40	21,70	38,60	5,50	6,00	50,10
108	3168	GRASIELA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	6,00	4,40	6,40	21,70	38,50	5,50	6,00	50,00
109	3206	NAÉLEN ROSA	8,40	5,50	6,40	18,60	38,90	5,00	6,00	49,90
110	2802	ROBERTA CASAGRANDE DA SILVA	8,40	2,20	8,00	18,60	37,20	6,70	6,00	49,90
111	6765	DIRCE ELENE WILLIG	6,00	7,70	8,00	15,50	37,20	6,50	6,00	49,70
112	3155	EDUARDA MILENA BONIATTI	8,40	4,40	8,00	21,70	42,50	7,10	0,00	49,60
113	4745	LUANA ARNOLD	6,00	3,30	9,60	18,60	37,50	5,90	6,00	49,40
114	3421	ELISA REGINA ROHR	7,20	3,30	8,00	18,60	37,10	6,10	6,00	49,20
115	4303	ELIZE REGINA DE ALMEIDA	8,40	7,70	6,40	15,50	38,00	5,00	6,00	49,00
116	3705	ANDREA CAVALLIN JUNGTON	9,60	6,60	11,20	15,50	42,90	6,00	0,00	48,90
117	4292	NADINE CHAMAIQUE DA FONTOURA TAVARES	9,60	3,30	6,40	18,60	37,90	5,00	6,00	48,90
118	3375	DÉBORAH ANAELY DA CONCEICAO BERTOLDI	7,20	6,60	9,60	18,60	42,00	6,80	0,00	48,80
119	3355	KAUANY DA SILVA DOS SANTOS	7,20	4,40	9,60	15,50	36,70	6,10	6,00	48,80
120	3524	NIKOLE MOLLER ALBUQUERQUE DE SOUZA	6,00	5,50	9,60	15,50	36,60	6,10	6,00	48,70
121	2586	GENI JANE PAGLIARI CASSOL	6,00	6,60	8,00	21,70	42,30	6,00	0,00	48,30
122	7561	ITAMARA MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS FREITAS	7,20	5,50	8,00	15,50	36,20	6,10	6,00	48,30
123	7794	CAROLINE DA COSTA MARTINS	6,00	3,30	11,20	15,50	36,00	6,30	6,00	48,30
124	7723	LILIANA FRANCISCA NARESSI LOPES	7,20	6,60	4,80	18,60	37,20	5,00	6,00	48,20
125	3209	DJULLYA RAFAELLY DA SILVA	8,40	4,40	11,20	18,60	42,60	5,50	0,00	48,10
126	2734	YASMIN KLEIN SILVANO	9,60	4,40	9,60	18,60	42,20	5,90	0,00	48,10
127	4790	DÉBORA ITÁLIA BEDIN	7,20	5,50	8,00	15,50	36,20	5,90	6,00	48,10
128	7401	CAMILA MARQUES LUDVIG	8,40	2,20	9,60	15,50	35,70	6,10	6,00	47,80
129	3341	KEROLAINE DA CRUZ PAIVA	7,20	4,40	11,20	18,60	41,40	6,30	0,00	47,70
130	3165	LUCINEIDE DO ROZARIO SILVA	7,20	4,40	6,40	18,60	36,60	5,00	6,00	47,60
131	4423	CINTIA COLOMBO	9,60	7,70	6,40	18,60	42,30	5,20	0,00	47,50
132	6693	ANA PAULA PINHEIRO DA ROCHA	8,40	8,80	6,40	18,60	42,20	5,20	0,00	47,40
133	3186	EDNA PALHANO CRISTO	9,60	7,70	8,00	15,50	40,80	6,50	0,00	47,30
134	7515	BIANCA KYMBERLI SALETTI DA COSTA	4,80	5,50	9,60	15,50	35,40	5,50	6,00	46,90
135	3314	GLAUCIA ARAUJO SOUZA	6,00	6,60	9,60	18,60	40,80	6,00	0,00	46,80
136	3268	MILENA VITORIA DA SILVA	6,00	3,30	4,80	21,70	35,80	5,00	6,00	46,80
137	3773	PAMELA MARTINS BONATO	6,00	5,50	8,00	21,70	41,20	5,50	0,00	46,70
138	6577	BRUNA HOEFLE AGOSTINI	7,20	6,60	9,60	15,50	38,90	7,80	0,00	46,70
139	3202	MARCELLE PROTTI	8,40	3,30	8,00	15,50	35,20	5,50	6,00	46,70
140	7747	BRUNA GISELE MENEZES DE BARROS	7,20	2,20	9,60	21,70	40,70	5,90	0,00	46,60
141	3419	BRUNA RAQUEL BRUM DE CAMARGO	6,00	7,70	6,40	15,50	35,60	5,00	6,00	46,60
142	7093	EUNICE SIMONE DE MELLO	8,40	4,40	6,40	21,70	40,90	5,50	0,00	46,40
143	3213	SIDNEIA DE OLIVEIRA	7,20	5,50	9,60	18,60	40,90	5,50	0,00	46,40
144	6755	FRANTIESCA DA SILVA BOFF	8,40	5,50	11,20	15,50	40,60	5,50	0,00	46,10
145	6003	RAQUEL DE BRITO	7,20	3,30	11,20	18,60	40,30	5,50	0,00	45,80
146	2459	CAMILA GABRIELI BOHRER	6,00	1,10	11,20	21,70	40,00	5,50	0,00	45,50
147	3629	NICOLE THERESA FIEDLER GROHMANN	7,20	6,60	9,60	15,50	38,90	6,60	0,00	45,50
148	6849	CLEIA DOS SANTOS HASSE	8,40	4,40	11,20	15,50	39,50	5,90	0,00	45,40
149	3105	TAÍSE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RITZEL	7,20	4,40	9,60	18,60	39,80	5,50	0,00	45,30
150	2927	JESSICA RECH DUARTE	6,00	3,30	8,00	21,70	39,00	6,30	0,00	45,30
151	4368	JESSICA POLIANA MARQUES DOS SANTOS	7,20	4,40	6,40	21,70	39,70	5,50	0,00	45,20
152	6483	VITORIA MELO SCHMITT	7,20	5,50	11,20	15,50	39,40	5,50	0,00	44,90
153	3117	ALINE JOSIELI WEBER	8,40	3,30	11,20	15,50	38,40	6,50	0,00	44,90
154	4903	TAÍS PRISCILA DA ROSA DAMIÃO	6,00	5,50	8,00	18,60	38,10	6,30	0,00	44,40
155	6858	JULIA GABRIELA SANTOS BUENO	7,20	6,60	8,00	15,50	37,30	7,00	0,00	44,30

156	3007	DIENIFER HAAG DE ABREU	8,40	2,20	6,40	21,70	38,70	5,50	0,00	44,20
157	7719	AMANDA IURI PEREIRA DA SILVEIRA	9,60	4,40	6,40	18,60	39,00	5,00	0,00	44,00
158	3414	EDUARDA FAUTH SCHECHELESKI BUEIRA	9,60	6,60	6,40	15,50	38,10	5,80	0,00	43,90
159	4500	GABRIELI KARINE DE OLIVEIRA	6,00	4,40	11,20	15,50	37,10	6,30	0,00	43,40
160	3316	KATIA OD SILVEIRA FERREIRA	8,40	5,50	8,00	15,50	37,40	5,90	0,00	43,30
161	4959	JESSICA DAIANA SANDER	6,00	6,60	8,00	15,50	36,10	7,20	0,00	43,30
162	6993	GESIANE SEVERO BORGES FRIZON	7,20	5,50	6,40	18,60	37,70	5,40	0,00	43,10
163	2451	JULIA WITT	9,60	3,30	6,40	18,60	37,90	5,00	0,00	42,90
164	2625	JÚLIA MARCON	7,20	5,50	8,00	15,50	36,20	6,70	0,00	42,90
165	3061	MARILIA REGINA DA SILVA RECH	7,20	6,60	4,80	18,60	37,20	5,60	0,00	42,80
166	3285	JAÍNE SILVESTRE	9,60	5,50	6,40	15,50	37,00	5,80	0,00	42,80
167	2832	ESTEFANY ZOTTI KUSCOSKI	7,20	6,60	4,80	18,60	37,20	5,00	0,00	42,20
168	3637	DIELI MORAES DE OLIVEIRA	3,60	3,30	11,20	18,60	36,70	5,50	0,00	42,20
169	3238	AMANDA SUÉLEN KEHL	7,20	3,30	4,80	21,70	37,00	5,00	0,00	42,00
170	2420	KETLEN DIAS DA SILVA SCHMITT	8,40	6,60	6,40	15,50	36,90	5,00	0,00	41,90
171	4674	DYENIFER DE OLIVEIRA	4,80	6,60	6,40	18,60	36,40	5,00	0,00	41,40
172	4197	MONIELE DUTRA DOS SANTOS	7,20	6,60	6,40	15,50	35,70	5,60	0,00	41,30
173	3393	JANAINA DA SILVA PEREIRA	8,40	3,30	8,00	15,50	35,20	5,50	0,00	40,70
174	3207	RUTE DA SILVA SANTOS	7,20	4,40	8,00	15,50	35,10	5,50	0,00	40,60
175	7863	DAIANE CRISTINA DE LIMA VIANA	8,40	3,30	4,80	18,60	35,10	5,40	0,00	40,50
176	3379	SIMONE DE FATIMA DE AGUIAR SILVEIRA	6,00	5,50	8,00	15,50	35,00	5,50	0,00	40,50

Professor de Ensino Fundamental - Artes

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	2942	TAIARA PETER SILVA	10,80	8,80	16,00	27,90	63,50	9,40	0,00	72,90
2	5760	ANGÉLICA HERTHAL LIMA	9,60	6,60	14,40	24,80	55,40	7,50	0,00	62,90
3	7380	HENRIQUE DA ROCHA PREUSS	8,40	3,30	14,40	21,70	47,80	7,20	6,00	61,00
4	2772	TALIA CORTES	10,80	5,50	11,20	24,80	52,30	7,40	0,00	59,70
5	3260	HIPOLITO RUZENENTE DE SA	9,60	6,60	12,80	18,60	47,60	9,10	0,00	56,70
6	6978	PAULO BRASIL GERUNDO	9,60	4,40	9,60	24,80	48,40	5,50	0,00	53,90
7	2449	ALESSANDRO MARQUES	10,80	3,30	11,20	21,70	47,00	5,50	0,00	52,50
8	3537	THIELE POGORZELSKI	4,80	4,40	11,20	18,60	39,00	5,50	0,00	44,50

Professor de Ensino Fundamental - Ciências Físicas e Biológicas

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	2506	JULIANO DA SILVA BARRETO	10,80	5,50	9,60	27,90	53,80	6,10	20,00	79,90
2	4246	ROCHELE MARISA MULLER	10,80	7,70	9,60	27,90	56,00	8,50	12,00	76,50
3	6842	JANAÍNA FRANCIELE STEIN	9,60	6,60	14,40	21,70	52,30	7,50	12,00	71,80
4	3732	LAURA GUSMÃO ANDRADE	8,40	7,70	14,40	18,60	49,10	8,60	6,00	63,70
5	5396	MAIARA CHARY BRANDALISE	9,60	5,50	12,80	18,60	46,50	8,00	6,00	60,50
6	7558	VERA MILENA DOS SANTOS CASTILHOS	10,80	6,60	14,40	18,60	50,40	9,10	0,00	59,50
7	6276	LETICIA MARIA NAUMANN	8,40	2,20	14,40	18,60	43,60	7,40	6,00	57,00
8	7793	POLLYANA PRISCILA SCHUERTZ PAULINO	7,20	3,30	14,40	18,60	43,50	7,00	6,00	56,50
9	3134	MARIA DA LUZ DA SILVA ANDRADE	8,40	5,50	11,20	15,50	40,60	5,50	0,00	46,10
10	3226	NATALIA DA FONTOURA MACHADO	8,40	3,30	11,20	15,50	38,40	5,50	0,00	43,90

Professor de Ensino Fundamental - Educação Física

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	7725	IVAN CARLOS MOURA MORAES	10,80	7,70	14,40	27,90	60,80	8,60	6,00	75,40
2	7422	KERLON SANTIAGO MADALOSSO	9,60	7,70	14,40	27,90	59,60	9,20	6,00	74,80
3	7184	IGOR OLIVEIRA PEREIRA	9,60	6,60	14,40	27,90	58,50	8,70	6,00	73,20
4	2986	ADELAIDE MUMBACH	8,40	8,80	12,80	24,80	54,80	8,20	6,00	69,00
5	4375	GIANI HENKEL	10,80	4,40	14,40	24,80	54,40	8,00	6,00	68,40
6	5969	FALCON LUIZ JOST	10,80	3,30	14,40	24,80	53,30	7,20	6,00	66,50

7	6802	GIOVANE REIS	12,00	9,90	9,60	24,80	56,30	6,50	0,00	62,80
8	5023	ANA PAULA BENETTI PACHECO	8,40	4,40	14,40	27,90	55,10	7,20	0,00	62,30
9	4396	EDUARDO NIKOLAY DA SILVA	9,60	5,50	11,20	21,70	48,00	5,50	6,00	59,50
10	3143	ARTHUR GABRIEL BARBACOVI	9,60	4,40	12,80	24,80	51,60	7,20	0,00	58,80
11	3654	GUILHERME SODER DA SILVA	8,40	6,60	12,80	21,70	49,50	9,30	0,00	58,80
12	3104	ALEX SANDRO ZANIVAN	9,60	5,50	11,20	18,60	44,90	6,30	6,00	57,20
13	3267	LUCAS FERNANDO BRUSSIUS	9,60	4,40	14,40	21,70	50,10	7,00	0,00	57,10
14	3376	DALTON ALEX LEUCK	7,20	3,30	14,40	21,70	46,60	7,00	0,00	53,60
15	7610	LUIZ ROGÉRIO MELLO DE FRAGA	8,40	3,30	12,80	21,70	46,20	7,00	0,00	53,20
16	7471	DAIANI VIEIRA DA SILVA	8,40	3,30	11,20	21,70	44,60	6,10	0,00	50,70
17	3347	MAICO GUTIERRE DE SOUZA FREIBERGER	3,60	5,50	4,80	24,80	38,70	5,00	6,00	49,70
18	7717	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	8,40	2,20	11,20	21,70	43,50	5,50	0,00	49,00
19	4377	MARIA EDUARDA SARTURI BERNARDO	7,20	4,40	9,60	21,70	42,90	5,50	0,00	48,40
20	6226	CLAUDIOMAR BERNARDO BRIZOLLA	8,40	4,40	11,20	18,60	42,60	5,50	0,00	48,10
21	6310	CLEBERSON ITAMAR DE BORBA	6,00	2,20	11,20	21,70	41,10	5,50	0,00	46,60
22	7323	DANIEL VIEIRA DA SILVA	6,00	4,40	11,20	18,60	40,20	5,50	0,00	45,70

Professor de Ensino Fundamental - Ensino Religioso

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	2647	VANDERLEI RICKEN	9,60	4,40	14,40	21,70	50,10	7,40	12,00	69,50
2	7345	ANA PAULA DA FONSECA POLETTO	9,60	5,50	11,20	21,70	48,00	6,70	6,00	60,70
3	2757	VITÓRIA NICOLINI NUNES	8,40	5,50	12,80	18,60	45,30	8,80	6,00	60,10
4	7744	DANIEL KERSTING	8,40	4,40	14,40	15,50	42,70	7,20	6,00	55,90

Professor de Ensino Fundamental - Geografia

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	3961	LUCAS FERNANDO BOECKMANN VIEIRA	8,40	6,60	16,00	31,00	62,00	8,50	6,00	76,50
2	3406	DENISE HENRICH	9,60	8,80	12,80	31,00	62,20	8,00	0,00	70,20
3	3300	LUIZ CARLOS SPERLING JÚNIOR	8,40	5,50	14,40	27,90	56,20	7,00	6,00	69,20
4	4236	RAFAEL HENKE	10,80	7,70	16,00	24,80	59,30	9,20	0,00	68,50
5	7715	TELMO FELIPE GARCIA	10,80	6,60	12,80	24,80	55,00	8,70	0,00	63,70
6	3237	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA JOHANN	9,60	4,40	12,80	21,70	48,50	7,40	6,00	61,90
7	3400	SUSANA VENITES DE SOUZA BRAUN	9,60	5,50	9,60	21,70	46,40	6,50	6,00	58,90
8	4694	ITAMAR AUGUSTO STAHL	8,40	6,60	9,60	24,80	49,40	7,60	0,00	57,00
9	3667	GIVANILDO RODRIGUES	8,40	6,60	11,20	18,60	44,80	6,00	6,00	56,80
10	7257	LUANA MARIA DE LIMA	9,60	4,40	12,80	15,50	42,30	7,00	6,00	55,30
11	7520	JULIANA MACIEL LIMA	9,60	3,30	12,80	15,50	41,20	7,00	6,00	54,20
12	6852	PATRICIA TEIXEIRA DE MIRANDA KNATOF	8,40	4,40	12,80	18,60	44,20	8,20	0,00	52,40

Professor de Ensino Fundamental - História

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	4699	CAIO BENITZ DA SILVA	12,00	6,60	14,40	21,70	54,70	8,50	12,00	75,20
2	2524	MATHEUS MEDEIROS DE OLIVEIRA	10,80	4,40	11,20	27,90	54,30	8,40	12,00	74,70
3	3325	LEONARDO CARDOSO WICHINHESKI	10,80	2,20	12,80	27,90	53,70	8,60	6,00	68,30
4	3645	ALESSANDRA LOPES DUARTE	8,40	7,70	12,80	24,80	53,70	8,40	6,00	68,10
5	4302	FERNANDA CRISTINE COLOMBO CARASAI	10,80	8,80	16,00	18,60	54,20	9,60	0,00	63,80
6	3339	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA REIS	9,60	7,70	14,40	21,70	53,40	8,60	0,00	62,00
7	4358	MAYGAN DE MELO MACHADO	10,80	8,80	11,20	18,60	49,40	6,50	6,00	61,90
8	7509	DANIEL LUCKEMEYER DE MORAES	8,40	7,70	14,40	21,70	52,20	9,60	0,00	61,80
9	2710	LUIS FELIPE LEÃO SACCOL	8,40	4,40	12,80	18,60	44,20	9,00	6,00	59,20
10	7758	KEILA RENATA SANTOS DE MORAIS	9,60	6,60	12,80	18,60	47,60	8,30	0,00	55,90
11	3418	CAMILY ERICA SOZINHO ARDENGHI	9,60	4,40	14,40	18,60	47,00	8,40	0,00	55,40
12	4148	JANAÍNA PEIXE MULLER	9,60	5,50	14,40	18,60	48,10	7,00	0,00	55,10
13	7841	OSVALDO AZAMOR MOURA MORAES	10,80	5,50	12,80	15,50	44,60	8,20	0,00	52,80

14	3190	CATIELE LIMA MORAES	8,40	7,70	12,80	15,50	44,40	8,20	0,00	52,60
15	4171	LEANDRO LUIZ MAPELLI	8,40	6,60	12,80	15,50	43,30	8,30	0,00	51,60
16	5799	LARISSA DANIELI RAMOS PEREIRA	9,60	3,30	14,40	15,50	42,80	7,80	0,00	50,60
17	4192	ROBINSON JOSE DREHMER	8,40	5,50	12,80	15,50	42,20	7,60	0,00	49,80
18	3149	BRAIAN LUCAS NUNES SCHUCK	9,60	3,30	12,80	15,50	41,20	7,00	0,00	48,20
19	3349	LAZARO JOSE MOREIRA DE MORAES	8,40	4,40	11,20	15,50	39,50	5,50	0,00	45,00

Professor de Ensino Fundamental - Licenciatura em Informática

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	4841	ALUISIO ANDERSON DA SILVEIRA	9,60	6,60	12,80	27,90	56,90	9,30	0,00	66,20
2	3249	OSMAR ALBINO DA SILVA SONNEBORN	8,40	5,50	12,80	21,70	48,40	7,00	6,00	61,40
3	6078	ADRIEL MACHADO DE PAULA	8,40	4,40	11,20	18,60	42,60	5,70	6,00	54,30

Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	7379	DEISI MÔNICA SEIBERT	12,00	4,40	12,80	24,80	54,00	8,60	0,00	62,60
2	3096	PAULO RICARDO MOLLER	12,00	4,40	8,00	21,70	46,10	7,30	0,00	53,40

Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	3866	JULIETE CARINA SCHENKEL	10,80	8,80	12,80	27,90	60,30	9,00	6,00	75,30
2	3159	ALEXANDRE MORCHE DA SILVA	10,80	5,50	14,40	27,90	58,60	8,60	6,00	73,20
3	5954	PATRICK DE SOUZA AZEVEDO	9,60	6,60	14,40	27,90	58,50	8,30	6,00	72,80
4	2842	JÚLIA HELENA LACHNIT	10,80	5,50	14,40	27,90	58,60	8,60	0,00	67,20
5	2731	CAMILA BRUM	9,60	3,30	14,40	31,00	58,30	8,00	0,00	66,30
6	3175	EDUARDA RAFAELA DA SILVA	9,60	3,30	14,40	24,80	52,10	8,00	6,00	66,10
7	3043	TAMIRIS ADELCIA SANTOS DA SILVA	9,60	7,70	9,60	24,80	51,70	7,10	6,00	64,80
8	4147	CLEUNICE CARINE DA SILVA PETZINGER	12,00	3,30	12,80	18,60	46,70	8,40	6,00	61,10
9	3148	RODRIGO TARCISO BARATER	9,60	3,30	11,20	24,80	48,90	8,80	0,00	57,70
10	7843	FRANCINE SUELEN DE LIMA	8,40	3,30	14,40	15,50	41,60	7,60	6,00	55,20
11	3394	NATHÁLIA MATTOS DA SILVA	10,80	5,50	14,40	15,50	46,20	8,00	0,00	54,20
12	3362	KELLEN CRISTINE BARBOSA CAMPOS STRAUSS	9,60	5,50	8,00	18,60	41,70	5,50	6,00	53,20
13	7331	DALVANA FERREIRA	9,60	5,50	11,20	18,60	44,90	6,70	0,00	51,60
14	2618	PAULA CARINE DA SILVA	9,60	5,50	9,60	18,60	43,30	6,70	0,00	50,00

Professor de Ensino Fundamental - Matemática

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	2441	THAIS WOUTERS NOVAK	10,80	7,70	12,80	24,80	56,10	9,80	0,00	65,90
2	3250	MAICON TEIXEIRA DOS SANTOS	12,00	6,60	11,20	21,70	51,50	6,40	6,00	63,90
3	3579	RAFAEL FERREIRA GOMES	8,40	5,50	16,00	18,60	48,50	8,40	6,00	62,90
4	3541	DIEGO MATEUS MÜLLER	7,20	3,30	14,40	21,70	46,60	7,60	6,00	60,20
5	7320	MARCIO ANTONIO STUDZINSKI	8,40	5,50	12,80	18,60	45,30	7,80	6,00	59,10
6	6585	THUANI REGINA HOFFMANN MOREIRA	9,60	5,50	9,60	21,70	46,40	6,10	6,00	58,50
7	3373	MICHELE TATIANA KRUMMENAUER DA SILVA	8,40	5,50	14,40	15,50	43,80	8,20	6,00	58,00
8	3870	TIAGO MÁRIO INCHINGOLO	9,60	5,50	14,40	18,60	48,10	8,20	0,00	56,30
9	3800	ALEXSANDRO JONATAN RUECKERT AYRES	8,40	4,40	9,60	21,70	44,10	5,50	6,00	55,60
10	2399	IVETE TERESINHA WATHIER	4,80	7,70	12,80	15,50	40,80	8,00	6,00	54,80
11	3171	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	8,40	3,30	12,80	15,50	40,00	8,00	6,00	54,00
12	3372	RONALDO RODRIGO DA SILVA	8,40	5,50	12,80	15,50	42,20	7,20	0,00	49,40

Professor de Ensino Fundamental - Primeiro ao Quinto Ano

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	3586	MAIRA FERREIRA	12,00	7,70	14,40	31,00	65,10	8,40	6,00	79,50
2	4062	ALINE FERREIRA MALLMANN	8,40	8,80	14,40	31,00	62,60	9,00	6,00	77,60
3	2659	GISELE MARIA PONTES CHAMI	10,80	6,60	14,40	27,90	59,70	9,30	6,00	75,00
4	3605	MARILETE RICHWICKI	9,60	5,50	14,40	31,00	60,50	7,80	6,00	74,30
5	4776	DANIELE MAIARA COSSMANN	9,60	6,60	11,20	31,00	58,40	9,50	6,00	73,90
6	3196	TAMIRES LAZZARETTI DOS REIS	10,80	7,70	16,00	24,80	59,30	8,00	6,00	73,30
7	3146	SABRINA RIBOLDI SPERLING	9,60	5,50	12,80	31,00	58,90	8,20	6,00	73,10
8	6843	ADRIANI VELHO NUNES	8,40	4,40	14,40	31,00	58,20	8,20	6,00	72,40
9	3058	VANESSA DA ROCHA SOUZA	8,40	6,60	14,40	27,90	57,30	9,10	6,00	72,40
10	7505	MARCELI RHEINHEIMER MODEL	9,60	5,50	12,80	31,00	58,90	7,40	6,00	72,30
11	2771	JENIFER CAROLINE GOETZ	8,40	7,70	11,20	31,00	58,30	8,00	6,00	72,30
12	2515	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS	9,60	5,50	12,80	31,00	58,90	7,20	6,00	72,10
13	7848	PATRÍCIA SUELEN DAVID MACHADO	9,60	6,60	14,40	27,90	58,50	7,50	6,00	72,00
14	3446	GISELLE PADILHA NETO COELHO	9,60	5,50	12,80	31,00	58,90	7,00	6,00	71,90
15	2773	ALINE MARIANE DE OLIVEIRA E SILVA	8,40	4,40	14,40	31,00	58,20	7,20	6,00	71,40
16	3200	MONA MOURA JEREISSATI DE CASTILHOS	9,60	5,50	14,40	27,90	57,40	8,00	6,00	71,40
17	5127	BRUNA SILVEIRA MATIAS	9,60	6,60	12,80	27,90	56,90	8,50	6,00	71,40
18	3028	GISLAINE PETRY STAHL	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70	9,50	6,00	71,20
19	3017	AMANDA FABIANE LAMB	10,80	3,30	12,80	31,00	57,90	7,20	6,00	71,10
20	3111	BRUNA MAIARA GAEDKE ALMEIDA	9,60	5,50	14,40	27,90	57,40	7,60	6,00	71,00
21	3055	DAIANE RIBEIRO SALETTI	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70	9,10	6,00	70,80
22	7479	JOSIANE DOS SANTOS SPERB	8,40	5,50	12,80	31,00	57,70	7,00	6,00	70,70
23	3348	BRUNA ALESSANDRA MULLER RODRIGUES	9,60	5,50	11,20	31,00	57,30	7,40	6,00	70,70
24	4321	FRANCIELI NUNES DA SILVA FERREIRA KOLLING	9,60	4,40	14,40	27,90	56,30	8,20	6,00	70,50
25	7548	ADRIANA DA SILVA	12,00	6,60	12,80	24,80	56,20	8,30	6,00	70,50
26	3326	JULIANA CARINE RUPPENTHAL WICHINHESKI	7,20	4,40	14,40	31,00	57,00	7,00	6,00	70,00
27	2685	IVANETE DE FATIMA MALLMANN	10,80	5,50	12,80	27,90	57,00	7,00	6,00	70,00
28	2951	GABRIELA MOLLER	8,40	2,20	14,40	31,00	56,00	8,00	6,00	70,00
29	7399	JANINE HELENA GOMES	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70	8,30	6,00	70,00
30	7873	JESSICA SOARES	8,40	3,30	12,80	31,00	55,50	8,40	6,00	69,90
31	2655	GEOVANINE MOTTA GARCIA MARCIANO	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70	8,10	6,00	69,80
32	2495	JENIFER ISAMARA MULLER	9,60	7,70	12,80	24,80	54,90	8,80	6,00	69,70
33	4104	ANDRE MOISES SCHILLING	8,40	6,60	12,80	27,90	55,70	7,70	6,00	69,40
34	3458	SANDRA SAMPAIO SARAIVA CUNHA	9,60	7,70	12,80	24,80	54,90	8,40	6,00	69,30
35	7837	ROSANA APARECIDA ALVES	8,40	6,60	9,60	31,00	55,60	7,60	6,00	69,20
36	3597	ALINE BATISTA FERREIRA	8,40	4,40	11,20	31,00	55,00	8,20	6,00	69,20
37	3410	ROSEMERI FATIMA DOS SANTOS SILVANO	8,40	4,40	11,20	31,00	55,00	8,20	6,00	69,20
38	3071	PATRICIA APARECIDA BOITA	8,40	5,50	11,20	31,00	56,10	7,00	6,00	69,10
39	3364	ALESSANDRA MACHADO LOPES	8,40	4,40	11,20	31,00	55,00	8,00	6,00	69,00
40	3428	JEAN CARLOS RANGEL	9,60	7,70	16,00	21,70	55,00	8,00	6,00	69,00
41	3106	TAÍSE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RITZEL	10,80	4,40	14,40	31,00	60,60	7,40	0,00	68,00
42	4181	SANDY NIAIA FISCHER MARQUES ARGENTON	7,20	3,30	16,00	27,90	54,40	7,60	6,00	68,00
43	3103	KAROLINA SIMÕES	9,60	2,20	14,40	27,90	54,10	7,80	6,00	67,90
44	3243	ANDRÉIA DE FÁTIMA BELMONTE	10,80	5,50	12,80	24,80	53,90	8,00	6,00	67,90
45	4287	SUSANA DA SILVA	8,40	7,70	12,80	24,80	53,70	8,00	6,00	67,70
46	4229	MAIARA CRISTINA CAGLIONI	10,80	4,40	14,40	31,00	60,60	7,00	0,00	67,60
47	3344	DEISE CRISTINA CEMIN DE OLIVEIRA	10,80	5,50	12,80	24,80	53,90	7,60	6,00	67,50
48	3291	CAROLINE PAULA DA SILVA	8,40	3,30	14,40	27,90	54,00	7,40	6,00	67,40
49	7594	KELLEN WITT GARCEZ	10,80	4,40	11,20	27,90	54,30	7,00	6,00	67,30
50	3199	MILENA MARIN	8,40	5,50	14,40	24,80	53,10	8,20	6,00	67,30
51	2521	DÉBORA GABRIELI HAAG	9,60	5,50	11,20	27,90	54,20	7,00	6,00	67,20
52	3098	LUANA LUZ WAGNER	9,60	5,50	11,20	27,90	54,20	7,00	6,00	67,20
53	3204	KARINE COELHO RODRIGUES	10,80	1,10	16,00	31,00	58,90	7,80	0,00	66,70
54	6281	JOSEANE DE FATIMA SANDER BLUMM	8,40	7,70	11,20	24,80	52,10	8,60	6,00	66,70
55	3485	JÉSSICA PALOMA DE MELLO	8,40	4,40	12,80	27,90	53,50	7,00	6,00	66,50
56	2812	SILVANA VALENTINI	7,20	4,40	12,80	27,90	52,30	8,20	6,00	66,50
57	3059	CARLA GRAZIELA SCHROER NANTAL	8,40	3,30	12,80	27,90	52,40	8,00	6,00	66,40
58	3046	JESSICA RENATA FREITAS CRIPPA RIBEIRO	9,60	6,60	14,40	21,70	52,30	8,10	6,00	66,40

59	4619	ROSEMERI MARIA BETTINGER	9,60	4,40	11,20	27,90	53,10	7,20	6,00	66,30
60	7768	CLAUDIA ADRIANE DA SILVA PRADO	8,40	3,30	12,80	27,90	52,40	7,80	6,00	66,20
61	6599	CRISLEI DA COSTA	8,40	5,50	11,20	27,90	53,00	7,00	6,00	66,00
62	3345	THAIS GRASIELA WEBER	8,40	8,80	12,80	27,90	57,90	8,00	0,00	65,90
63	7346	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA	8,40	4,40	11,20	27,90	51,90	7,60	6,00	65,50
64	3018	BRUNA AZAMBUJA VAZ DAROS	9,60	3,30	14,40	24,80	52,10	7,00	6,00	65,10
65	4660	TAIS DA SILVA BRAGANCA	7,20	6,60	12,80	24,80	51,40	7,70	6,00	65,10
66	3062	SILVANA DE OLIVEIRA	10,80	3,30	9,60	27,90	51,60	7,10	6,00	64,70
67	7413	NAÉLEN ROSA	9,60	5,50	11,20	24,80	51,10	7,60	6,00	64,70
68	5973	ALANA RAMOS MACHADO JOST	9,60	4,40	12,80	24,80	51,60	7,00	6,00	64,60
69	3283	ÉRIKA CASSIANE VECKER HOMEM	8,40	3,30	11,20	27,90	50,80	7,80	6,00	64,60
70	4388	NICOLI RAQUEL DA SILVA	8,40	6,60	16,00	24,80	55,80	8,70	0,00	64,50
71	3309	DANIELA BOHRER	8,40	5,50	12,80	24,80	51,50	7,00	6,00	64,50
72	3228	EVELYN CAROLINE MONTEGUTTI	8,40	5,50	12,80	24,80	51,50	7,00	6,00	64,50
73	7822	ROBERTA DE MELLO BARRETTO	10,80	5,50	12,80	27,90	57,00	7,40	0,00	64,40
74	3108	PAOLA DE VARGAS POSTAL	9,60	6,60	12,80	27,90	56,90	7,50	0,00	64,40
75	3067	ALEXANDRE LARANGEIRA	10,80	4,40	11,20	24,80	51,20	7,00	6,00	64,20
76	4250	PAMELA AMANDA ALBA	7,20	4,40	14,40	24,80	50,80	7,40	6,00	64,20
77	2881	ROBERTA PALOMA ARNOLD	10,80	5,50	12,80	27,90	57,00	7,00	0,00	64,00
78	3147	SARA STAHNKE	9,60	4,40	14,40	21,70	50,10	7,80	6,00	63,90
79	6646	TAINARA RAQUEL HENCKE	9,60	2,20	12,80	31,00	55,60	8,20	0,00	63,80
80	3286	TAIS FERNANDA MARTINS	10,80	6,60	12,80	24,80	55,00	8,70	0,00	63,70
81	4073	INDIANARA APARECIDA MIRANDA	8,40	6,60	8,00	27,90	50,90	6,80	6,00	63,70
82	3737	ANA CAROLINA DE SOUZA	8,40	1,10	12,80	27,90	50,20	7,40	6,00	63,60
83	3074	ANGÉLICA BRAGA PHILIPPSEN	10,80	5,50	14,40	24,80	55,50	7,80	0,00	63,30
84	2892	VANUZA DOS SANTOS MARTINS	7,20	6,60	9,60	27,90	51,30	6,00	6,00	63,30
85	3154	MARCIA CAROLINA BRANDÃO MOREIRA	8,40	5,50	14,40	21,70	50,00	7,00	6,00	63,00
86	7470	MARIZETE CORREA	9,60	6,60	11,20	27,90	55,30	7,50	0,00	62,80
87	3201	LAURA BEATRIZ GONÇALVES SIMÕES	9,60	3,30	11,20	24,80	48,90	7,60	6,00	62,50
88	4081	SIMONE CRISTINE KAFER	7,20	7,70	9,60	24,80	49,30	6,70	6,00	62,00
89	4515	ANA PAULA RODRIGUES TAVARES	9,60	3,30	9,60	27,90	50,40	5,50	6,00	61,90
90	3370	CINTIA VANESSA RONNAU	8,40	4,40	9,60	27,90	50,30	5,50	6,00	61,80
91	7876	PAULA DE CASSIA DE SOUZA	8,40	2,20	12,80	24,80	48,20	7,60	6,00	61,80
92	3241	FRANCIELE OLIVEIRA MACIEL	8,40	4,40	12,80	21,70	47,30	8,40	6,00	61,70
93	3427	JÉSSICA ROSA DA SILVA	8,40	5,50	12,80	27,90	54,60	7,00	0,00	61,60
94	3231	RENATA IDEUZA TEIXEIRA CARVALHO	9,60	4,40	14,40	24,80	53,20	8,40	0,00	61,60
95	2793	MARIA LUIZA DA ROSA OURIQUE	8,40	5,50	12,80	21,70	48,40	7,00	6,00	61,40
96	6186	GIOVANA BORGES DA SILVA	10,80	4,40	14,40	18,60	48,20	7,00	6,00	61,20
97	3358	RAISSA ADRIELE DUARTE BONATO	9,60	4,40	11,20	27,90	53,10	7,80	0,00	60,90
98	3152	JOSIAS MOREIRA ROCHA	9,60	9,90	9,60	24,80	53,90	6,90	0,00	60,80
99	3603	BIANCA GERALDO VELHO	7,20	3,30	11,20	24,80	46,50	8,00	6,00	60,50
100	3296	JAQUELINE DAIANE DA ROSA	8,40	5,50	11,20	27,90	53,00	7,40	0,00	60,40
101	3587	TATIANE ISABEL DA SILVA	8,40	5,50	14,40	18,60	46,90	7,00	6,00	59,90
102	2511	LAILA GABRIELLE RODRIGUES	8,40	2,20	11,20	24,80	46,60	7,20	6,00	59,80
103	2529	DIENIFER NUNES DE OLIVEIRA	10,80	5,50	11,20	24,80	52,30	7,00	0,00	59,30
104	5948	SABRINA ARIANA VEDOVATTO	10,80	4,40	11,20	24,80	51,20	8,00	0,00	59,20
105	2653	JANAINA DA COSTA	9,60	6,60	12,80	21,70	50,70	8,50	0,00	59,20
106	3265	DAIANE DOS SANTOS	8,40	6,60	11,20	24,80	51,00	8,10	0,00	59,10
107	3239	AMANDA SUÉLEN KEHL	8,40	6,60	11,20	24,80	51,00	8,10	0,00	59,10
108	4293	LUCIANA CARINA BATISTA	7,20	5,50	9,60	31,00	53,30	5,50	0,00	58,80
109	3208	RUTE DA SILVA SANTOS	7,20	5,50	11,20	27,90	51,80	7,00	0,00	58,80
110	3069	VITTORIA VETTORAZZI	8,40	3,30	11,20	27,90	50,80	8,00	0,00	58,80
111	5777	CLAUDETE FERRANDO BORGES	9,60	3,30	9,60	24,80	47,30	5,50	6,00	58,80
112	3389	MICHELA DA SILVA	7,20	2,20	11,20	24,80	45,40	7,40	6,00	58,80
113	2635	CÁSSIA REJANE CAMARGO MONTEIRO	9,60	4,40	12,80	24,80	51,60	7,00	0,00	58,60
114	4771	SIMONE MASSON	9,60	4,40	11,20	21,70	46,90	5,50	6,00	58,40
115	3126	JOSIELI CASTRO RODRIGUES	9,60	4,40	11,20	21,70	46,90	5,50	6,00	58,40
116	3429	ELISANDRA CARINA MACHADO	8,40	5,50	11,20	21,70	46,80	5,50	6,00	58,30
117	2595	MITIELI LOURENÇO DA SILVA	9,60	5,50	11,20	24,80	51,10	7,00	0,00	58,10
118	6931	MARLOVE DA CONCEICAO	9,60	2,20	12,80	24,80	49,40	8,60	0,00	58,00
119	2409	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	8,40	7,70	9,60	18,60	44,30	7,50	6,00	57,80

120	2596	FRANCIELE FEITEN	9,60	2,20	9,60	24,80	46,20	5,50	6,00	57,70
121	2718	BRUNA JANAINA GUIMARÃES FONTANA	9,60	3,30	12,80	18,60	44,30	7,00	6,00	57,30
122	3166	LUCINEIDE DO ROZARIO SILVA	8,40	4,40	11,20	21,70	45,70	5,50	6,00	57,20
123	3401	ANA CLAUDIA HANICH DA ROSA	8,40	2,20	14,40	24,80	49,80	7,20	0,00	57,00
124	2739	GERCICA BERNAR HENZ NOGUEIRA	8,40	4,40	14,40	21,70	48,90	7,80	0,00	56,70
125	3049	MARCIA FLORES VIEIRA AVILA	8,40	5,50	8,00	27,90	49,80	6,50	0,00	56,30
126	4367	NIKITA GIANA WAGNER	8,40	3,30	12,80	24,80	49,30	7,00	0,00	56,30
127	2472	ELIANA ROYER	8,40	4,40	11,20	24,80	48,80	7,40	0,00	56,20
128	7327	MARIA CRISTIANE NEILAND	8,40	3,30	11,20	21,70	44,60	5,50	6,00	56,10
129	6117	CHEILA CIDADE	8,40	4,40	9,60	27,90	50,30	5,70	0,00	56,00
130	7051	BRUNA FRANCIELI DA SILVA SZULCZEWSKI	8,40	3,30	14,40	21,70	47,80	8,20	0,00	56,00
131	3131	MARIA EDUARDA KRAUSE DE ALMEIDA	7,20	5,50	9,60	27,90	50,20	5,70	0,00	55,90
132	3139	EMILLY ELLWANGER SCHERER	8,40	4,40	9,60	27,90	50,30	5,50	0,00	55,80
133	2939	ROSA ANGELA MAIA NANTAL	8,40	4,40	11,20	24,80	48,80	7,00	0,00	55,80
134	3218	MARIA VITÓRIA DIAS	10,80	3,30	12,80	21,70	48,60	7,20	0,00	55,80
135	7533	ALEXIA RIBEIRO	9,60	3,30	12,80	21,70	47,40	8,40	0,00	55,80
136	2663	INAE VITÓRIA BEHLING	7,20	4,40	14,40	21,70	47,70	7,40	0,00	55,10
137	4022	DJENIFER WEBER	8,40	5,50	9,60	24,80	48,30	6,70	0,00	55,00
138	7284	ANELISE BORGES CRIVELLO	7,20	3,30	12,80	18,60	41,90	7,00	6,00	54,90
139	4040	GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA	7,20	5,50	12,80	21,70	47,20	7,60	0,00	54,80
140	3145	CAROLINA ELIDIANE DE ALMEIDA	6,00	5,50	14,40	15,50	41,40	7,40	6,00	54,80
141	3398	ADRIANA IOHAN	9,60	3,30	12,80	15,50	41,20	7,00	6,00	54,20
142	2499	JULIA CATIUZA DE MORAES	8,40	5,50	14,40	18,60	46,90	7,00	0,00	53,90
143	2952	ELIZABETH EDUARDA TREZZI	10,80	4,40	11,20	21,70	48,10	5,50	0,00	53,60
144	3936	CINTIA LUCIMARA SOARES RODRIGUES BARTH	9,60	3,30	9,60	18,60	41,10	6,50	6,00	53,60
145	6642	DENISE DA COSTA BITENCURT	8,40	7,70	11,20	18,60	45,90	7,50	0,00	53,40
146	7868	DÉBORA KAUÉLI JAGELSKI	8,40	2,20	9,60	21,70	41,90	5,50	6,00	53,40
147	5150	JULIANA VELHO NUNES	8,40	3,30	11,20	18,60	41,50	5,90	6,00	53,40
148	2608	CARLA CAMARGO SIMÕES	8,40	3,30	12,80	21,70	46,20	7,00	0,00	53,20
149	3324	FELIPE ANTONIO KIRSCH	3,60	3,30	9,60	24,80	41,30	5,50	6,00	52,80
150	2872	ROSIMAR MARIA DE BARCELOS	7,20	1,10	11,20	21,70	41,20	5,50	6,00	52,70
151	5507	NATÁLIA LAISA MÜLLER	7,20	2,20	11,20	24,80	45,40	7,00	0,00	52,40
152	3097	ELIANE SOARES DOS SANTOS	9,60	4,40	11,20	15,50	40,70	5,70	6,00	52,40
153	3158	LUCIANA GREGOLAN RODRIGUES MERGENER	7,20	2,20	6,40	24,80	40,60	5,50	6,00	52,10
154	2433	ALINE APARECIDA EITELVAM JACOBUS	8,40	4,40	11,20	21,70	45,70	6,10	0,00	51,80
155	7845	FRANCIELI TEREZINHA ALESSI	9,60	3,30	11,20	15,50	39,60	6,10	6,00	51,70
156	5044	JESSICA FILIPIN DE ALMEIDA	10,80	5,50	12,80	15,50	44,60	7,00	0,00	51,60
157	3124	MICHELI TERESA DE OLIVEIRA FARIAS	7,20	4,40	9,60	24,80	46,00	5,50	0,00	51,50
158	3026	CARINE DE FATIMA DOS SANTOS	8,40	3,30	6,40	21,70	39,80	5,50	6,00	51,30
159	7664	BARBARA CRISTINA MILLER KRUMMENAUER	8,40	2,20	9,60	18,60	38,80	6,50	6,00	51,30
160	3331	ADRIANA DE MATTOS SOBRINHO	8,40	1,10	12,80	21,70	44,00	7,00	0,00	51,00
161	4840	CAMILI VITORIA DA SILVA MALLET	7,20	3,30	14,40	18,60	43,50	7,00	0,00	50,50
162	3205	ISADORA PINTO MAYER POSTAL	8,40	2,20	11,20	21,70	43,50	6,90	0,00	50,40
163	3172	LOURDES MARIA CUMERLATTO	8,40	3,30	14,40	15,50	41,60	8,20	0,00	49,80
164	2583	CAMILA APARECIDA BRANCHIERI	9,60	3,30	11,20	18,60	42,70	5,50	0,00	48,20
165	4746	LUANA ARNOLD	7,20	4,40	9,60	15,50	36,70	5,50	6,00	48,20
166	2517	SCHIRLEI PATRICIA AMARAL AMARAL CEZAR	7,20	2,20	11,20	21,70	42,30	5,50	0,00	47,80
167	4960	JESSICA DAIANA SANDER	7,20	4,40	11,20	18,60	41,40	6,30	0,00	47,70
168	2432	JENIFER VENI RAMOS RIBEIRO KAIPPER	6,00	3,30	8,00	24,80	42,10	5,50	0,00	47,60
169	3305	SIMONE PLETSCH	4,80	5,50	9,60	21,70	41,60	5,90	0,00	47,50
170	3855	ELAINE DA ROSA	8,40	2,20	9,60	15,50	35,70	5,50	6,00	47,20
171	2423	ELEN DA SILVA RIBEIRO	9,60	4,40	8,00	18,60	40,60	6,50	0,00	47,10
172	7779	TAIS VACIELE ROBERTO MICHAELSEN	9,60	2,20	9,60	18,60	40,00	5,50	0,00	45,50
173	3950	CASSIANA SABRINA DOS SANTOS	4,80	6,60	8,00	18,60	38,00	6,00	0,00	44,00
174	3333	MICHELE CUNHA DE MELLO	8,40	2,20	9,60	15,50	35,70	7,50	0,00	43,20

Psicólogo

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos		
1	6644	LUCIANA SILVEIRA ASSUNÇÃO	20,25	6,00	3,00	14,00	36,00	79,25	79,25

2	6725	MICHELLE BIRNFELD DA LUZ	20,25	8,00	3,00	20,00	24,00	75,25	75,25
3	2417	ADRIANA MELLO SEVERO	20,25	2,00	1,50	14,00	36,00	73,75	73,75
4	3256	SHIRLEY SILVA COSTA	22,50	8,00	3,00	10,00	28,00	71,50	71,50
5	3659	ALINE CRISTIANE KOHLRAUSCH PIRES DA SILVA [SUB JUDICE]	15,75	6,00	4,50	16,00	28,00	70,25	70,25
6	3297	DANLEI LUCAS MICHAELSEN	22,50	6,00	1,50	16,00	24,00	70,00	70,00
7	2532	BRUNA TAIS BINOTTO	20,25	8,00	3,00	10,00	28,00	69,25	69,25
8	3194	JANES ALICE JAUER	22,50	2,00	6,00	8,00	28,00	66,50	66,50
9	2549	PATRÍCIA DIULIANA LOUREIRO	15,75	4,00	6,00	12,00	28,00	65,75	65,75
10	2780	BRUNA CARNELUTTI REIS WEBER	15,75	8,00	1,50	8,00	32,00	65,25	65,25
11	3252	ANDERSON PINHEIRO DA COSTA	22,50	2,00	4,50	12,00	24,00	65,00	65,00
12	3407	MATEUS STURMER DAITX	15,75	6,00	3,00	12,00	28,00	64,75	64,75
13	3121	MARIANA DASENBROCK RIBEIRO	15,75	8,00	3,00	10,00	28,00	64,75	64,75
14	3536	ACILINISE FELIX	18,00	4,00	4,50	10,00	28,00	64,50	64,50
15	2745	JULIANA SHAKIRA FLORES MACALAO	18,00	6,00	4,50	8,00	28,00	64,50	64,50
16	6792	TATIANA NUNES DE OLIVEIRA	18,00	4,00	3,00	10,00	28,00	63,00	63,00
17	2627	JUANITA APARECIDA ROLIM	15,75	6,00	3,00	14,00	24,00	62,75	62,75
18	3413	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA SCHEFFEL	13,50	4,00	4,50	12,00	28,00	62,00	62,00
19	2503	MILENA MORAES SANTOS	18,00	2,00	3,00	10,00	28,00	61,00	61,00
20	2461	CASSIANE TAÍS VIANNA FAGUNDES	15,75	2,00	1,50	12,00	28,00	59,25	59,25
21	3426	GUILHERME SCHITZ AMARAL	20,25	2,00	3,00	10,00	24,00	59,25	59,25
22	7490	VANESSA KRUGER SCAPIN	20,25	4,00	3,00	12,00	20,00	59,25	59,25
23	3008	ANA JULIA WELTER TEIXEIRA	15,75	4,00	3,00	8,00	28,00	58,75	58,75
24	2411	VITOR RAFAEL MACIEL DO PRADO	20,25	2,00	4,50	8,00	24,00	58,75	58,75
25	2405	MARIANA DA SILVA ALVES	15,75	6,00	3,00	10,00	24,00	58,75	58,75
26	6814	ÉLEN IRIANI DOS SANTOS	22,50	2,00	3,00	2,00	28,00	57,50	57,50
27	3016	EVANDRO FAUSTO CARNETTI	18,00	4,00	3,00	8,00	24,00	57,00	57,00
28	5055	FERNANDO DA COSTA BORGES	15,75	6,00	3,00	8,00	24,00	56,75	56,75
29	4295	SHEILA GISLAINE KOPCESKI	20,25	2,00	4,50	10,00	20,00	56,75	56,75
30	7805	JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO	15,75	2,00	1,50	12,00	24,00	55,25	55,25
31	7002	PATRICIA FIORE DA SILVA	18,00	4,00	3,00	10,00	20,00	55,00	55,00
32	3127	NARA CAMILA LIMA	15,75	6,00	4,50	4,00	24,00	54,25	54,25
33	2843	LAIS MACHADO RENCK	15,75	6,00	1,50	10,00	20,00	53,25	53,25
34	2785	PAULA SANTOS DA SILVA	13,50	6,00	1,50	10,00	20,00	51,00	51,00
35	2424	CAMILA DE SOUZA SPERANDIO	15,75	2,00	3,00	6,00	24,00	50,75	50,75

Psicopedagogo

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	2611	JAMILE ULLMANN STEFFEN VICTORIA	12,00	8,80	14,40	31,00	66,20	9,80	6,00	82,00
2	7349	QUELI DOS SANTOS COSTA	10,80	6,60	14,40	24,80	56,60	9,50	6,00	72,10
3	4300	JÚLIA BRAUN	10,80	7,70	12,80	24,80	56,10	9,80	6,00	71,90
4	2991	JÉSSICA ADRIANA OLIVEIRA WINCK	9,60	7,70	16,00	21,70	55,00	8,40	6,00	69,40
5	3439	LETÍCIA HENCKE THOMAS	10,80	5,50	14,40	21,70	52,40	8,60	6,00	67,00
6	2900	TAÍS ROTHMANN DA SILVA	10,80	7,70	12,80	24,80	56,10	9,00	0,00	65,10
7	3173	LAIZ CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	9,60	4,40	14,40	27,90	56,30	8,60	0,00	64,90
8	7450	ALINE DAIANE DE OLIVEIRA DUARTE	9,60	7,70	11,20	21,70	50,20	7,30	6,00	63,50
9	7706	ENGLEBSON FRANCISCO DE AZEVEDO SILVA	9,60	7,70	12,80	24,80	54,90	8,20	0,00	63,10
10	3449	JANETTE ALVES DE LIMA	6,00	8,80	14,40	18,60	47,80	9,20	6,00	63,00
11	5161	ANDRÉA ADRIANA RUPPENTHAL FINKENAUER	9,60	3,30	14,40	21,70	49,00	7,80	6,00	62,80
12	3086	LORENI TEREZINHA ZIMERMAN	9,60	6,60	11,20	21,70	49,10	7,40	6,00	62,50
13	3099	SIRLEI FISCHER	8,40	5,50	12,80	18,60	45,30	7,80	6,00	59,10
14	7639	CHARLENE MARTINS	8,40	6,60	11,20	24,80	51,00	7,50	0,00	58,50
15	3351	MARIANE REGINA REUTER BECKER	8,40	2,20	14,40	24,80	49,80	8,00	0,00	57,80
16	7780	ROSANE APARECIDA DELGADO	7,20	4,40	11,20	27,90	50,70	7,00	0,00	57,70
17	2852	ALEXANDRO DOS REIS MARQUES	9,60	7,70	14,40	15,50	47,20	9,20	0,00	56,40
18	2969	DENISE FERREIRA BULHÕES	10,80	5,50	11,20	21,70	49,20	6,70	0,00	55,90
19	7393	TAMARA ROSANA SOHNE	8,40	4,40	14,40	21,70	48,90	7,00	0,00	55,90
20	2702	SILVIA NASCIMENTO FETTER	8,40	3,30	11,20	24,80	47,70	8,00	0,00	55,70
21	3107	KARINE DA SILVA	9,60	3,30	16,00	18,60	47,50	8,20	0,00	55,70
22	2736	SUELEN RAQUEL FAY DE OLIVEIRA	8,40	2,20	12,80	24,80	48,20	7,20	0,00	55,40

23	2917	JOSIANE CAROLINE DA SILVA	8,40	6,60	12,80	18,60	46,40	8,90	0,00	55,30
24	4549	JAKELINE FREITAS MARTINS	9,60	2,20	9,60	27,90	49,30	5,90	0,00	55,20
25	3269	CLESIA ALVES PIMENTA	8,40	4,40	9,60	24,80	47,20	5,50	0,00	52,70
26	2648	ADRIANA DE OLIVEIRA	8,40	4,40	16,00	15,50	44,30	7,40	0,00	51,70
27	3456	FERNANDA DE SOUZA	8,40	4,40	9,60	15,50	37,90	6,30	6,00	50,20
28	2997	CARINA DA SILVA LIMA	7,20	6,60	11,20	18,60	43,60	6,20	0,00	49,80
29	3658	AMANDA DIANA PRADO CEMIN	9,60	5,50	9,60	18,60	43,30	6,50	0,00	49,80
30	2387	PAULA NUNES SCHUNCK	9,60	4,40	9,60	18,60	42,20	6,70	0,00	48,90
31	6387	MARLETE GEANE STREB BLUMM	7,20	6,60	9,60	18,60	42,00	6,00	0,00	48,00
32	3377	MICHELLE DA SILVA PORT	2,40	2,20	8,00	24,80	37,40	5,50	0,00	42,90

Secretário de Escola

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva						Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais / Atualidades	Legislação	Conhecimentos Específicos		
1	6706	GIANE ANDREIA MICHAELSEN	17,50	8,00	6,00	4,50	14,00	36,00	86,00	86,00
2	4758	JULIA JARDINE GIEHL	17,50	2,00	6,00	3,00	10,00	40,00	78,50	78,50
3	2798	SONIA FERNANDA DAUVE	17,50	2,00	3,00	6,00	10,00	40,00	78,50	78,50
4	2418	ALEXIA LUANA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	8,00	1,50	3,00	10,00	36,00	78,50	78,50
5	3451	ANGELICA SIMONI SCHONARDIE	17,50	2,00	3,00	4,50	10,00	40,00	77,00	77,00
6	3092	VANDRIELE WILLMS	17,50	4,00	3,00	4,50	8,00	40,00	77,00	77,00
7	2444	PAULA LETICIA VARGAS	17,50	6,00	3,00	4,50	10,00	36,00	77,00	77,00
8	3174	PAULA JAQUELINE HUFF	20,00	4,00	6,00	4,50	6,00	36,00	76,50	76,50
9	3090	LILIAN DE OLIVEIRA BOCKMANN	17,50	2,00	4,50	4,50	12,00	36,00	76,50	76,50
10	3032	VICTÓRIA GABRIELI BROCKER	15,00	8,00	3,00	4,50	10,00	36,00	76,50	76,50
11	3161	VITOR GABRIEL PADILHA DA SILVA	17,50	6,00	1,50	4,50	10,00	36,00	75,50	75,50
12	2754	WESLEI CAUA HEIMANN	17,50	2,00	6,00	6,00	8,00	36,00	75,50	75,50
13	3397	ANDRIÉLI MARQUES LAZZARETTI	12,50	4,00	4,50	6,00	12,00	36,00	75,00	75,00
14	3180	JÚLIA MATANA BLAUTH	17,50	6,00	3,00	6,00	6,00	36,00	74,50	74,50
15	2490	KEILA ESTEFÂNI DA SILVA DA ROSA	15,00	4,00	4,50	3,00	12,00	36,00	74,50	74,50
16	3396	ABNER TACIANO DE LIMA DA ROCHA	17,50	8,00	1,50	3,00	8,00	36,00	74,00	74,00
17	4344	GUSTAVO SELBACH JUNIOR	15,00	4,00	3,00	6,00	10,00	36,00	74,00	74,00
18	3247	REGINA EDUARDA DO NASCIMENTO	12,50	4,00	4,50	4,50	8,00	40,00	73,50	73,50
19	3425	JONATAN EMERSON SILVA DE MENEZES	20,00	4,00	4,50	3,00	6,00	36,00	73,50	73,50
20	4364	KAUANA MADEIRA LEÃO	15,00	6,00	1,50	3,00	16,00	32,00	73,50	73,50
21	7757	ARTUR ADELAR DE CASTRO KRUMMENAUER	17,50	2,00	3,00	4,50	10,00	36,00	73,00	73,00
22	3687	DIENIFER SANTOS DO NASCIMENTO	17,50	4,00	4,50	4,50	6,00	36,00	72,50	72,50
23	4089	LÍVIA FONSECA DO NASCIMENTO	20,00	2,00	4,50	6,00	8,00	32,00	72,50	72,50
24	3323	VINÍCIUS RODRIGUES STAHNKE	15,00	2,00	4,50	4,50	6,00	40,00	72,00	72,00
25	3282	RAFAELA BERTOLDI VON DENTZ	15,00	4,00	3,00	6,00	8,00	36,00	72,00	72,00
26	5167	VITÓRIA ALMEIDA DE MOURA	12,50	6,00	4,50	4,50	12,00	32,00	71,50	71,50
27	3353	AMANDA MEL MÜLLER	17,50	4,00	3,00	4,50	6,00	36,00	71,00	71,00
28	3163	ESTER SPARRENBERGER DA FONSECA	20,00	2,00	1,50	3,00	8,00	36,00	70,50	70,50
29	2681	DEISE VANESSA CARVALHO GUEDES ZANONI	15,00	4,00	4,50	3,00	8,00	36,00	70,50	70,50
30	5180	MIRIÃ MAIARA SOUTO DETERS	12,50	4,00	1,50	6,00	6,00	40,00	70,00	70,00
31	7773	PAOLA GABRIELA SCHULZ	15,00	4,00	6,00	3,00	6,00	36,00	70,00	70,00
32	7818	LAURA SOINE SIEBEL	15,00	4,00	3,00	6,00	10,00	32,00	70,00	70,00
33	3133	MARCELA BERTOLAZZI BENVEGNU	12,50	2,00	3,00	6,00	6,00	40,00	69,50	69,50
34	2565	LUANA BIANCA PHILERENO BASEI	15,00	2,00	3,00	3,00	6,00	40,00	69,00	69,00
35	3227	NICOLE CAROLINE BUSANELLO	17,50	4,00	6,00	1,50	8,00	32,00	69,00	69,00
36	3386	GILLIAN ROBERTA WAGNER	15,00	4,00	3,00	4,50	6,00	36,00	68,50	68,50
37	2466	ELAINE DE VARGAS KNEVITZ	15,00	4,00	1,50	6,00	6,00	36,00	68,50	68,50
38	3890	MILENI CRISTINI GOMES CARDOSO	17,50	4,00	1,50	3,00	6,00	36,00	68,00	68,00
39	4454	NICOLI LUANA BOHRER	15,00	6,00	6,00	4,50	4,00	32,00	67,50	67,50
40	3246	ROSELEI DOERING SPIERING	15,00	2,00	1,50	4,50	8,00	36,00	67,00	67,00
41	2769	AMANDA WALLERIUS DA SILVA	15,00	4,00	3,00	3,00	10,00	32,00	67,00	67,00
42	3308	PALOMA BEATRIZ WAGNER	12,50	2,00	3,00	3,00	10,00	36,00	66,50	66,50
43	3234	ALENIRA GOMES DE SOUZA	17,50	2,00	1,50	3,00	10,00	32,00	66,00	66,00
44	2560	SHEILA ADRIANE LINTENER	17,50	2,00	3,00	3,00	8,00	32,00	65,50	65,50
45	3374	KELLYN LETÍCIA TREIN	15,00	2,00	3,00	3,00	10,00	32,00	65,00	65,00
46	3023	ALINE OLIVEIRA	15,00	4,00	4,50	3,00	2,00	36,00	64,50	64,50

47	3214	MILENA SILVEIRA WINGERT	20,00	2,00	3,00	3,00	4,00	32,00	64,00	64,00
48	4570	WILLIAN DE OLIVEIRA SCHENKEL	15,00	6,00	4,50	4,50	6,00	28,00	64,00	64,00
49	3572	MARCELA CORRÊA DE ALMEIDA	15,00	2,00	6,00	4,50	4,00	32,00	63,50	63,50
50	4847	JOVANHA RIES	15,00	2,00	1,50	4,50	8,00	32,00	63,00	63,00
51	3371	ÉRICA KRUMMENAUER DOS SANTOS	15,00	2,00	1,50	4,50	8,00	32,00	63,00	63,00
52	2879	DYOVANA RICHEL SIOCHETTA	12,50	6,00	1,50	3,00	8,00	32,00	63,00	63,00
53	3455	BIANCA CASTILHOS CARDOSO	12,50	2,00	3,00	6,00	2,00	36,00	61,50	61,50
54	2740	INAJARA DA SILVA FERREIRA SILVEIRA	17,50	2,00	1,50	4,50	4,00	32,00	61,50	61,50
55	2840	BRUNA CAROLINE DA SILVA	10,00	2,00	4,50	3,00	10,00	32,00	61,50	61,50
56	7705	MARIA ALICE GOULART DA SILVA	15,00	2,00	4,50	1,50	6,00	32,00	61,00	61,00
57	3217	CARMEM REGINA MEDEIROS	15,00	2,00	1,50	4,50	6,00	32,00	61,00	61,00
58	3643	GUILHERME SOARES CENTENO	12,50	2,00	3,00	3,00	8,00	32,00	60,50	60,50
59	3183	ELENILSON SILVA MUNIZ	17,50	2,00	4,50	6,00	4,00	24,00	58,00	58,00
60	3021	ELISANGELA BEATRIZ STIRLE KOHL	12,50	2,00	3,00	1,50	10,00	28,00	57,00	57,00
61	2622	INAJARA DOS SANTOS	15,00	6,00	3,00	3,00	6,00	24,00	57,00	57,00
62	2502	ERIKA FAGUNDES	12,50	2,00	3,00	3,00	4,00	32,00	56,50	56,50
63	2579	GIOVANA DA CHARIS	15,00	4,00	3,00	4,50	6,00	24,00	56,50	56,50
64	2558	BRENDA FETTER DE MELO	15,00	2,00	1,50	1,50	8,00	28,00	56,00	56,00
65	7425	PATRICIA HEROLD	12,50	2,00	3,00	6,00	8,00	24,00	55,50	55,50
66	3245	RAMONA PHAOLA ZIMER	12,50	2,00	3,00	4,50	4,00	28,00	54,00	54,00
67	2680	DIENIFER DA ROSA CARDOSO	7,50	2,00	3,00	3,00	4,00	32,00	51,50	51,50
68	3203	TAYLON IGOR SILVA DA SILVA	7,50	4,00	3,00	4,50	4,00	28,00	51,00	51,00

Anexo II – Relatório de Classificação Final - Pessoa com Deficiência

Professor de Educação Infantil

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	7828	RENATA ANGRA SPRANDEL	8,40	6,60	9,60	18,60	43,20	6,00	6,00	55,20
2	3268	MILENA VITORIA DA SILVA	6,00	3,30	4,80	21,70	35,80	5,00	6,00	46,80

Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Redação	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Legislação	Fundamentos da Educação	Conhecimentos Específicos				
1	3043	TAMIRIS ADELCIA SANTOS DA SILVA	9,60	7,70	9,60	24,80	51,70	7,10	6,00	64,80

Psicólogo

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos		
1	3413	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA SCHEFFEL	13,50	4,00	4,50	12,00	28,00	62,00	62,00

Secretário de Escola

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva						Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais / Atualidades	Legislação	Conhecimentos Específicos		
1	3227	NICOLE CAROLINE BUSANELLO	17,50	4,00	6,00	1,50	8,00	32,00	69,00	69,00

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F935B37C